



Revista do
ARQUIVO PÚBLICO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ISSN 2527-2136 ANO IV . Nº 8 . JULHO - DEZEMBRO DE 2020

DOSSIÊ

Justiça, cidadania e Direito na História do Espírito Santo





Revista do
ARQUIVO PÚBLICO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ISSN 2527-2136 ANO IV . Nº 8 . JULHO - DEZEMBRO DE 2020

Governador

José Renato Casagrande

Vice-governadora

Jaqueline Moraes

Secretário de Estado da Cultura

Fabrcio Noronha

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Cilmar Cesconetto Franceschetto

Diretor Técnico Administrativo

Luiz Gonsaga Pimentel Fraga

© 2020 Arquivo Público do Estado do Espírito Santo
Rua Sete de Setembro, 414
CEP 29.015-905 - Vitória - ES - Brasil
Tel. (27) 3636-6100
E-mail: revista@ape.es.gov.br
Site: www.ape.es.gov.br

R454 Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Ano. 4, n. 8, (jul./dez.2020).
Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2020.

Semestral
ISSN 2527-2136

1. História do Espírito Santo – Periódico. 2. Documentos históricos do Espírito Santo - Periódico. 3. Negros no Espírito Santo – Periódico 4. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo – Periódico. 1. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

CDD – 981.52

As ideias, opiniões e conceituações contidas nos artigos desta revista são de inteira responsabilidade dos autores, não representando necessariamente o posicionamento deste Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Editor Executivo

Cilmar Cesconetto Franceschetto

Coordenação Editorial

André Malverdes
Departamento de Arquivologia - UFES
Julio Bentivoglio
Departamento de História - UFES

Editor Gerente

Bruno César Nascimento
Jória Motta Scolforo
Lucas Rodrigues Barreto
Michel Caldeira de Souza

Projeto Gráfico e Editoração

Alexandre Matias

Pesquisa e Seleção Iconográfica

Lucas Rodrigues Barreto
Jória Motta Scolforo

Revisão de estrutura e linguagem

Stefano Favarato - Língua inglesa
Jória Motta Scolforo

Organização do Dossiê Temático

Kátia Sausen da Motta



Conselho Editorial

Alexandre de Sá Avelar (UFU), Aline Lopes de Lacerda (Casa Oswaldo Cruz), André Malverdes (UFES), André Porto Ancona Lopez (UNB), Arno Wehling (IHGB), César Albenes de Mendonça Cruz (EMESCAM), Fábio Franzini (UNIFESP), Joan Boadas i Raset (Girona-Espanha), João Eurípedes Franklin Leal (UFF), João Gualberto Vasconcellos (UFES - SECULT), José Antonio Martinuzzo (UFES), Julio Bentivoglio (UFES), Jurandir Malerba (UFRGS), Lúcia Maria Paschoal Guimarães (UERJ), Maria Beatriz Nader (UFES), Osvaldo Martins de Oliveira (UFES), Raquel Glezer (USP), Renzo M. Grosselli (PUC-RS), Rita de Cássia Maia (UFES - Diretora da Biblioteca Pública Estadual - SECULT), Taiguara Aldabalde Vilella (UFES), Telma Campanha de Carvalho Madio (UNESPE-MARILIA), Ueber José de Oliveira (UFES) e Valdei Lopes de Araújo (UFOP).

Conselho Consultivo

Agostino Lazzaro (ex-Diretor Geral - APEES), Dr. Alexandre Faben (Ufes), Andrea Lisly (UFOP), Antônio Carlos Queiroz do Ó (UFES), Bruno César Nascimento (UFES), Bruno Santos Conde (IFES), Camila Mattos da Costa (IBICT-UFRJ), Cláudio Zanotelli (UFES), Cristiano P. Alencar Arrais (UFG), Danilo José Zioni Feretti (UFSJ), Dr. Estilague Ferreira dos Santos (UFES), Dr. Gustavo Henrique Araújo Forde (Ufes), Helena Mollo (UFOP), Isabel Lustosa (Casa Rui Barbosa), Janice Gusmão (PUC-SP), José Eustáquio Ribeiro (UFG), Jorge Vinícius Monteiro Vianna (SABERES), Kátia Sausen da Motta (UFES), Dr. Luiz Cláudio Moisés Ribeiro (UFES), Dra. Maria Cristina Dadalto (UFES), Dra. Margarete Farias de Moraes (Ufes), Dr. Pedro Ernesto Fagundes (UFES), Rodrigo Aldeia Duarte (Arquivo Nacional), Rodrigo da Silva Goularte (IFES), Rodrigo Mello de Moraes Pimenta (PMVV), Rogério Rosa (UNESC), Sérgio Marlow (Faculdade Unida), Dra. Sonia M. Mattos (UFES), Msc. Tiago de Araújo Camilo (Ifes), Dra. Vânia Maria Losada (UFRJ) e Dr. Vitor de Ângelo (UVV).

SUMÁRIO

EDITORIAL

6 | Cilmar Cesconetto Franceschetto

APRESENTAÇÃO

8 | *Dossiê: Justiça, Cidadania e Direito na História do Espírito Santo*
Kátia Sausen da Motta

ENTREVISTA

13 | *As contribuições do Arquivo Público e dos documentos de arquivo para o acesso à informação na perspectiva das pesquisas de Ana Célia Rodrigues*
Alexandre Faben

ARTIGOS DO DOSSIÊ

21 | *O “Império quer dizer Governo ou Nação”: o Espírito Santo emerge como província* - Adriana Pereira Campos

39 | *Os votantes da Província do Espírito Santo: direito de voto e perfil socioeconômico (1824-1881)* -Kátia Sausen da Motta

61 | *“Diz a senhora suplicante que o recrutado a sustenta”: mulheres, justiça e cidadania no Espírito Santo do Oitocentos* - Karolina Fernandes Rocha

79 | *A sociedade propagadora da instrução pública capixaba em fins do Oitocentos* - Meryhelen Quiuqui

97 | *Liberdades controladas: da Lei do Ventre Livre aos sexagenários. Espírito santo 1871-1888* - Rafaela Domingos Lago

111 | *A Jagunçada de Barracão: vingança, racismo e morte na comarca de Santa Teresa/ES (1897)* - Francisco Roldi Guariz

131 | *As mobilizações pela anistia brasileira no estado do Espírito Santo (1975-1979)* - Brenda Soares Bernardes e Pedro Ernesto Fagundes

- 149 | *As solicitações de informação na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo entre os anos de 2017 e 2019* - Camila Mattos da Costa, Indiana Ribeiro de Almeida Ventura e Maria Ivonete Rodrigues Pego

ARTIGOS LIVRES

- 163 | *O poder político-econômico da Companhia de Jesus na capitania do Espírito Santo: uma análise da Devassa de 1761* - Vinícius Silva dos Santos

- 175 | *Paisagem urbana do Centro de Vitória (ES) no início do século xx: a fotografia no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo*
Enzo Daltoé Nepomoceno e Maira Cristina Grigoletto

- 197 | *Experiências interdisciplinares nos acervos históricos de Fundão* - Gabriela de O. Gobbi, Marcello França Furtado e Jessica Dalcolmo de Sá

COLABORAÇÃO ESPECIAL

- 213 | *Resenha do Ciclo de Comunicações: 112 anos do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo* - Kimberlly de Mattos

DOCUMENTO

- 219 | *Pelo direito de votar: justiça, cidadania e a Lei Saraiva na Província do Espírito Santo (1881)* - Larissa Ricas Cardinot

RESENHA

- 235 | *Estatuto da Mulher Casada e a cidadania no Brasil: História, Gênero e Direito* - Bárbara Lempé Alonso Scardua

REPORTAGEM

- 241 | *Fazenda do Centro: 175 anos de história*
Cilmar Franceschetto

EDITORIAL

Caros leitores,

A Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (RAPEES), em sua 8ª edição, traz o dossiê: “Justiça, Cidadania e Direito na História do Espírito Santo”, sob a coordenação da Kátia Sausen da Motta, pós-doutoranda em História. O objetivo deste número, como definido no título, é o de contribuir para o conhecimento quanto à evolução dos direitos, da justiça e da cidadania no Espírito Santo.

Em sua apresentação, a coordenadora resume os objetivos de cada artigo publicado neste número, justificando a importância dos temas propostos neste dossiê: “Recentes estudos e abordagens têm evidenciado o papel relevante das culturas jurídicas e políticas para a compreensão das ideias, instituições, comportamentos e relações de poder nos mais variados contextos históricos”.

Cabe sublinhar, levando-se em consideração a atual conjuntura política, a importante discussão dos temas propostos no presente número, quando as conquistas da sociedade são ferrenhamente contestadas, por lideranças de peso no cenário nacional e internacional, colocando à prova os avanços democráticos, principalmente aqueles alcançados no último século, utilizando-se da retórica negacionista contra a ciência e até mesmo colocando em xeque os princípios fundamentais dos Direitos Humanos. No mesmo prisma, são contestadas as instituições que dão suporte e garantem a manutenção ao Estado democrático de direito.

Nossa resposta não poderia ser outra, senão a defesa firme e responsável dessas conquistas. E a produção deste periódico, como instrumento de veiculação de artigos acadêmicos, utilizando-se das metodologias científicas, incluindo-se o uso das fontes primárias deste APEES, se coloca, humildemente, como ferramenta de resistência em prol dos avanços conquistados a duras penas pela sociedade ao longo dos séculos.

Nesse sentido, buscamos estabelecer parcerias com o meio acadêmico no sentido de modernizar nossas atividades enquanto órgão do Governo do Estado do Espírito Santo, vinculado à Secretaria de Estado da Cultura, visando incentivar a utilização do nosso acervo como fonte imprescindível para os estudos sobre a História dos capixabas, bem como difundir e compartilhar o conhecimento produzido, em sintonia com estudantes e pesquisadores. Assim, somos gratos a todos os colaboradores que voluntariamente participam da elaboração desta Revista. Nossos sinceros agradecimentos.

Boa leitura a todos!

Cilmar Cesconetto Franceschetto
Editor Executivo



APRESENTAÇÃO

DOSSIÊ: JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITO NA HISTÓRIA DO ESPÍRITO SANTO

Justiça, Cidadania e Direito são temas de longa tradição no campo da História que contemplam fenômenos jurídicos e políticos numa perspectiva ampla e interdisciplinar. Recentes estudos e abordagens têm evidenciado o papel relevante das culturas jurídicas e políticas para a compreensão das ideias, instituições, comportamentos e relações de poder nos mais variados contextos históricos. Em consonância com as tendências historiográficas dos últimos decênios, que indagam as interpretações generalizantes e, por vezes, reducionistas, o dossiê objetivou congregar estudos que se dedicam ao exame das práticas e do pensamento no âmbito político-jurídico e suas transformações ao longo da História. Abre-se, assim, uma série de problemas ligados às práticas judiciárias e políticas, construção da cidadania, garantia de direitos, acesso à justiça e à informação. Para essa edição da Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, o dossiê procurou incorporar pesquisas que tratam a temática no âmbito do Espírito Santo, perpassando os diversos regimes políticos e jurídicos, desde o processo de independência do Brasil até a República e suas diversas temporalidades.

Grande parte dos textos aqui apresentados foram desenvolvidos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) e do Laboratório de História, Poder e Linguagens (LHPL) da Universidade Federal do Espírito Santo, tratando-se de reflexões recentes que buscam sublinhar a experiência capixaba e seus diversos atores no panorama nacional. Os trabalhos aqui reunidos contemplam, portanto, o caso do Espírito Santo tendo como foco a organização das instituições, a recepção e reação da sociedade a certas diretrizes legais, as mobilizações políticas e civis, os conflitos identitários e a administração da justiça.

Nesse sentido, alguns artigos põem em questão a organização política no momento de formação do Estado-Nação. É o caso do trabalho de Adriana Pereira Campos que analisa a reverberação da Revolução do Porto, sobretudo do constitucionalismo vintista, na região do Espírito Santo, buscando entender a posição dos capixabas na conjuntura que deflagraria, posteriormente, o processo de independência do Brasil. A autora aponta o ambiente local tumultuado, com a irrupção de conflitos, distribuição de pasquins e mudança conceitual do vocabulário, indicando a existência de opiniões diversas acerca dos acontecimentos políticos. Nesse escopo de formação do novo regime político, no artigo de minha autoria, analisei a extensão do direito de voto na província capixaba durante grande parte do século XIX. O estudo se concentrou na identificação quantitativa do corpo eleitoral da província e no perfil socioeconômico e educacional dos cidadãos que estavam franqueados às urnas, permitindo verificar a

amplitude do sufrágio em grande parte das localidades do Espírito Santo e certo nível de letramento entre os habilitados a votar.

Ainda sobre o Império e o universo da cidadania, dois artigos que compõem o dossiê tiveram como foco mobilizações individuais e coletivas que contaram com expressiva participação de mulheres capixabas. Em seu texto, Karolina Fernandes Rocha discute a resistência ao recrutamento militar na primeira metade do Oitocentos, destacando a atuação feminina no envio de petições as autoridades responsáveis pelo alistamento. A autora analisa as súplicas como ferramenta de intervenção política, buscando compreender a leitura dessas mulheres sobre o dispositivo do recrutamento, o impacto do instituto em seus cotidianos e suas aspirações por direitos civis. Contemplando a segunda metade do século XIX, Meryhelen Alves da Cruz Quiuqui investigou a organização da sociedade civil em prol da instrução pública na capital da província. Na análise concentrada sobre o Atheneu Provincial, a autora apresenta a intensa mobilização dos moradores de Vitória, com a criação de comitês de arrecadação de donativos e realização de espetáculos culturais que contavam, inclusive, com ampla e ativa participação feminina.

O artigo de Rafaela Domingos Lago é o último trabalho que contempla a época do Brasil Imperial. A autora explora o impacto da Lei do Ventre Livre, de 1871, e da Lei do Sexagenário, de 1885, para o desmonte do sistema escravista na província capixaba. Interessante é destacar o papel da Lei do Ventre Livre na garantia do direito do escravizado em comprar sua alforria, sem a sujeição à vontade do senhor. Embora o vínculo com a escravidão não fornecesse status de cidadão ao escravizado, a legislação buscava firmar em âmbito legal o seu direito à liberdade. Com diferente chave analítica, mas, abordando o contexto e os problemas derivados da substituição da mão de obra escrava e o processo de imigração italiana no Espírito Santo, Francisco Roldi Guariz explora os conflitos identitários a partir da análise da chacina intitulada “Jaguçada de Barracão” ocorrida em Santa Teresa, em 1897. O autor analisa os acontecimentos e personagens relacionados ao crime, apontando o racismo e o sentimento de vingança como elementos motivadores da tragédia, bem como avalia o papel das autoridades policiais e judiciárias na solução do caso que obteve repercussão nacional.

Também focalizado na República, mais especificamente no período da ditadura militar, está o trabalho desenvolvido por Pedro Ernesto Fagundes e Brenda Soares Bernardes. Os autores analisam as mobilizações pela Anistia no estado do Espírito Santo, apontando o repertório de atividades que incluía desde a promoção de mani-

festações, o uso da imprensa, a articulação com personalidade de projeção nacional e a tentativa de interiorização do movimento. Diferente do cenário nacional, o estudo conclui que as mulheres, apesar de participarem da campanha pela Anistia, não assumiram o protagonismo do movimento no Espírito Santo. Deslocando o olhar para avanços recentes no campo dos direitos, Camila Mattos da Costa, Indiana Ribeiro de Almeida Ventura e Maria Ivonete Rodrigues Pego avaliam a recepção da Lei de Acesso à Informação, de 2011, no Espírito Santo. Com recorte analítico centrado na Assembleia Legislativa Estadual, as autoras apresentam os mecanismos para a execução da legislação e disseminação da informação, bem como exploram o interesse e a mobilização da sociedade na solicitação de informações que facilitem o controle e fiscalização dos poderes públicos. É também sobre a Lei de Acesso à Informação e sua relação com os arquivos públicos que se concentra a seção *Entrevista* do dossiê, que teve como entrevistada a Professora Ana Célia Rodrigues, Professora do Departamento de Ciência da Informação e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense, e como entrevistador Alexandre Faben, Professor do Departamento de Arquivologia da Universidade Federal do Espírito Santo.

A seção *Resenha* traz a contribuição de Bárbara Lempé Alonso Scardua com análise crítica sobre a obra *Estatuto da Mulher Casada: Um marco na conquista dos direitos femininos no Brasil*, de Catarina Cecin Gazele, publicada em 2016. Bárbara Scardua destaca a importância da obra para a reflexão sobre o papel jurídico das mulheres casadas no país, sobretudo no cenário do Espírito Santo, marcado por elevado índice de violência contra as mulheres. A seção *Documento* é de autoria de Larissa Ricas Cardinot, que apresenta a transcrição de um recurso eleitoral datado de 1881, localizado no Fundo Justiça Eleitoral do acervo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. O registro está inserido no contexto de mudança do sistema eleitoral, já no findar do Império, sendo testemunho da mobilização de cidadãos em prol do reconhecimento do seu direito de voto.

Com efeito, os trabalhos reunidos neste dossiê são fundamentados empiricamente em fontes de natureza diversas, muitas delas localizadas no acervo do Arquivo do Estado do Espírito Santo, o que demonstra a importância da instituição para o desenvolvimento de pesquisas sobre o passado capixaba e as inúmeras possibilidades de seu patrimônio arquivístico aos historiadores. Os trabalhos também convergem em apontar as especificidades da História do Espírito Santo, sua trajetória e personagens, e em permitir análises comparativas numa perspectiva nacional.

Saudações e boa leitura!

Kátia Sausen da Motta¹
Organizadora do Dossiê

¹ Doutora em História (UFES). Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo, Pesquisadora do Laboratório de História, Poder e Linguagens (UFES) e do Grupo Opinião Documental. Bolsista CAPES/Brasil e apoio financeiro da FAPES. E-mail: katiasmotta@gmail.com



ENTREVISTA

**AS CONTRIBUIÇÕES
DO ARQUIVO PÚBLICO
E DOS DOCUMENTOS
DE ARQUIVO PARA O
ACESSO À INFORMAÇÃO
NA PERSPECTIVA DAS
PESQUISAS DE
ANA CÉLIA RODRIGUES**

Alexandre Faben

Doutorando em Ciência da Informação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (PPGCI/UFF), professor no Departamento de Arquivologia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).



Ana Célia Rodrigues é professora do Departamento de Ciência da Informação e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense e líder do Grupo de Pesquisa Gênese Documental Arquivística, UFF/CNPq. Possui Pós-Doutorado pela Universidade de São Paulo (2015) e pela Universidad Carlos III de Madrid, Espanha (2013-2014), com bolsa CAPES. Doutorado (2008) e Mestrado (2003) em História Social pela Universidade de São Paulo. Graduação em História pelo Instituto Superior de Ciências, Letras e Artes de Três Corações (1988). Pesquisadora na área de Ciência da Informação, com ênfase em Arquivologia, atuando principalmente nos temas: diplomática, tipologia documental e identificação arquivística aplicadas à gestão de documentos e arquivos públicos.

Alexandre Faben: *Sua atividade profissional é marcada pela atuação junto aos Arquivos Públicos, especialmente os municipais, refletindo a busca de soluções metodológicas para identificação dos documentos na implantação de políticas arquivísticas, temas que refletem também suas preocupações de pesquisa. Poderia nos contar como foi sua trajetória para estudar estes temas?*

Ana Célia Rodrigues: Obrigada pela oportunidade de falar de tema tão pertinente e relevante para a nossa sociedade que são os arquivos públicos e seus documentos, necessários para garantir a informação que fundamenta a cidadania, o que justifica parcerias institucionais para estudá-los no contexto das políticas arquivísticas. A identificação de documentos para realizar tarefas nos programas de gestão de documentos e para o tratamento técnico de arquivos, reflete preocupações que marcaram minha trajetória profissional, primeiramente na carreira como Arquivista e posteriormente no âmbito acadêmico. Desde 1991 venho estudando a identificação de tipologia documental, experimentando sua aplicabilidade nos arquivos municipais de Ouro Preto (MG), Santos (SP), Campinas (SP), Campo Belo (MG) e no Programa de Gestão de Documentos do Estado do Rio de Janeiro (PGD-RJ). A oportunidade de realização de estágio no Arquivo Municipal de Alcobendas, na Espanha, em 1992, com Julia Maria Rodriguez Barredo, Arquivista do Grupo de Arquivistas Municipais

de Madrid assinala um importante momento deste percurso, por permitir um contato com a proposta de identificação de tipologia documental e os resultados alcançados pelos Arquivistas do grupo, além da possibilidade de consulta à literatura produzida sobre o tema, de difícil acesso no Brasil. Ao ingressar na carreira docente, no momento de implantação do Curso de Arquivologia da Unesp de Marília, senti necessidade de aprofundar a reflexão teórica e sistematizar este referencial metodológico, permitindo sua utilização como instrumento de articulação entre o ensino e a pesquisa em arquivística. Preocupações decorrentes também da necessidade de instrumentalizar os alunos para atuar profissionalmente e, ao mesmo tempo, incentivar o desenvolvimento científico, induzindo às pesquisas sobre o estatuto científico do documento de arquivo. Desde 2012, com a vigência da Lei de Acesso à Informação (LAI), o que se observa no campo dos arquivos públicos é a necessidade de pesquisas que permitam reconhecer adequadamente o documento de arquivo e sua natureza, como condição para acessar informações, temas abordados nas pesquisas que venho desenvolvendo na Universidade Federal Fluminense (UFF), com os pesquisadores do Grupo de Pesquisa Gênese Documental Arquivística, UFF/CNPq.

AF: *Qual a maior dificuldade na implementação dos programas de gestão de documentos e de arquivos para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação? Como vêm sendo discutidas estas questões nas pesquisas?*

Ana Célia Rodrigues: Desde a entrada em vigor da LAI em maio de 2012, a demanda por documentos e informações que caracteriza o Estado brasileiro vem ampliando-se cada vez mais. Eu tenho estudado essa questão e acompanhado as discussões em níveis federal e, sobretudo, municipal. Com algumas exceções obviamente, as instituições públicas não dispõem de metodologia para reconhecer documentos e suas informações, em muitos casos desconhecem os documentos produzidos e acumulados nos arquivos e a maneira como preservá-los para garantir o acesso, o que vem causando impactos para a aplicabilidade da LAI no Brasil. É necessário chamar atenção para a importância dos arquivos organizados para viabilizar a gestão de documentos públicos e para o cumprimento da LAI. Os instrumentos de gestão de documentos são hoje as melhores ferramentas para garantir a aplicação da lei, pois permitem um controle do ciclo de vida dos documentos desde o momento da sua produção até a destinação final: eliminação ou preservação nos arquivos permanentes. São também instrumentos que garantem a transparência ativa, devendo as Tabelas de Temporalidade de Documentos incorporarem prazos de guarda associados à classificação do acesso, inovações introduzidas na metodologia do PGD-RJ, que se fundamenta na identificação arquivística.

Estas questões foram abordadas no âmbito do projeto Gestão de documentos, arquivos e acesso à informação: *identificação dos requisitos da transparência administrativa nos municípios da Grande Rio*, pesquisa financiada pelo Programa Jovem Cientista Nosso Estado/FAPERJ (2015-2019), que estuda a gestão de documentos e os arquivos como requisito para a aplicabilidade da LAI, contribuindo para gerar parâmetros para o estabelecimento de políticas de governo transparente no âmbito da administração pública

“Os instrumentos de gestão de documentos são hoje as melhores ferramentas para garantir a aplicação da lei, pois permitem um controle do ciclo de vida dos documentos desde o momento da sua produção até a destinação final: eliminação ou preservação nos arquivos permanentes”.

municipal do Brasil, em especial dos 21 municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Os resultados indicaram a urgente necessidade de mobilizar parcerias entre a universidade, sociedade e Estado para a criação e desenvolvimento dos Arquivos Públicos nos municípios. O projeto contou com o apoio do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), da Câmara Setorial de Arquivos Municipais (CSAM), do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), do Conselho Estadual de Arquivos (CONEARQ) e do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa (PPGMA/FCRB).



AF: *Qual a relevância da implementação de Arquivos Públicos para garantia dos direitos dos cidadãos?*

Ana Célia Rodrigues: O Arquivo Público é o órgão responsável pela implementação de políticas de gestão, preservação e acesso aos documentos e informações produzidos e recebidos pelos órgãos que compõem a administração pública local no exercício de suas funções e atividades, devendo atuar como órgão coordenador do sistema de arquivos e do programa de gestão de documentos. É importante considerar outro aspecto, pensando nos modelos de instituições quando são criadas, que o arquivo deve recolher mediante o estabelecimento de convênio, os documentos provenientes do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, bem como acervos de origem

privada de organizações, pessoas ou famílias considerados de interesse público e social. Os Arquivos Públicos tem como público-alvo, em primeiro lugar, o administrador, que necessita de informações para o processo decisório e os cidadãos interessados em documentos de arquivo juridicamente válidos que comprovem direitos e deveres junto aos órgãos públicos; o pesquisador, que utiliza as fontes para análise dos comportamentos e eventos do passado e, finalmente, o cidadão comum, que não utilizando o arquivo para consultas de elementos testemunhais, busca construir conhecimentos sobre a história da comunidade em que está inserido. É necessário entender que a administração pública se organiza para satisfazer as demandas da sociedade, tendo em vista que todas as informações que fundamentam as ações dos órgãos públicos devem estar disponíveis para todos. É necessário, portanto, haver um controle efetivo da documentação, pois se o cidadão solicitar uma informação, o agente público deve conhecer o documento que preserva determinada informação e saber exatamente onde ela está, para que possa garantir o acesso. É preciso lembrar que o direito de acesso à informação trata-se de um dos direitos humanos fundamentais, previsto constitucionalmente, que pertence a todos e possibilita que os documentos e informações possam ser exigidos, recebidos e difundidos, questão que importa tanto do ponto de vista legal, como também do ponto de vista arquivístico. A administração pública deve perceber que acesso à informação e documento de arquivo são conceitos bastante relacionados. Nessa perspectiva, para que o órgão público atenda aos dispositivos da LAI é necessário que, primeiramente, ele compreenda e identifique os documentos que produz e acumula nos arquivos. Da mesma forma que os arquivos devem participar das políticas de transparência, razão pela qual se justifica transformá-los em eficientes órgãos prestadores de serviços de informação.

AF: *Como transformar os arquivos em instituições eficientes para garantir o acesso à informação?*

Ana Célia Rodrigues: A Lei de Acesso à Informação veio para mudar a cultura dos cidadãos do país, corroborando com as ações de transparência para fortalecer a democracia e contribuir com o debate sobre o combate à corrupção, para que os cidadãos participem ativamente da rotina da administração pública. Os documentos gerados no cotidiano da administração são públicos e, portanto, os cidadãos possuem direito ao acesso à informação registrada em seu conteúdo. Um ponto importante que a LAI estabelece é que deve haver capacitação do agente público para formular e aplicar os requisitos da lei, porque ele é o responsável pelo acesso. Como o cidadão realiza o controle social através do acesso às informações que demanda do poder público, às vezes não exercita essa cidadania por falta de conhecimento de onde encontrar determinada informação. Os documentos nascem para provar o ato da administração, pois registram de maneira particular as funções e atividades do órgão produtor, contribuindo para a transparência. Nenhum documento nasce para ser histórico, ele se torna com o passar do tempo, ele nasce a partir de imperativo legal/administrativo, como uma obrigatoriedade de registro da rotina. Assim, é necessário que sejam implantadas políticas arquivísticas, que envolvam a gestão de documentos e a sistematização dos arquivos, com metodologia que garanta o controle documental de maneira responsável, que permita eliminar os documentos desprovidos de informações que subsidiem as tomadas de decisões e preservar nos arquivos aqueles que tenham valor de guarda permanente, garantindo sua disponibilidade. A democratização do acesso à informação do passado e do presente é um dever do Estado e direito do cidadão, arquivos eficientes são espaços que promovem a garantia destes direitos.

“O Arquivo Público é o órgão responsável pela implementação de políticas de gestão, preservação e acesso aos documentos e informações produzidos e recebidos pelos órgãos que compõem a administração pública local no exercício de suas funções e atividades, devendo atuar como órgão coordenador do sistema de arquivos e do programa de gestão de documentos”.

AF: *Como a cooperação institucional, conceito nuclear nas atuais pesquisas do grupo, contribui para a implantação e desenvolvimento das políticas arquivísticas?*

Ana Célia Rodrigues: A importância dos arquivos, da gestão de documentos e do acesso à informação, são abordagens que vêm sendo discutidas em pesquisas para viabilizar políticas arquivísticas no Estado do Rio de Janeiro, demonstrando a responsabilidade social da universidade na produção de conhecimento e na formação e capacitação de pro-

“Os documentos nascem para provar o ato da administração, pois registram de maneira particular as funções e atividades do órgão produtor, contribuindo para a transparência”.

fissionais para atuar neste contexto. A cooperação institucional viabiliza-se a partir de dois princípios que a fundamentam, o primeiro, através do estabelecimento de uma efetiva parceria nas relações, assumindo uma atitude de corresponsabilidade e diálogo sobre as questões que envolvem a criação de arquivos públicos e de programas de gestão de documentos; o segundo princípio é que através da participação ativa das pessoas envolvidas no grupo, que reconhecendo a importância dos arquivos, atuam na reversão de um quadro observado, sensibilizando cidadãos e governo sobre a necessidade de criar arquivos modernos e eficientes, como instrumento de apoio à administração e à preservação da memória local. Estes parâmetros foram aplicados no projeto de pesquisa *Identificação arquivística: utilizando a diplomática contemporânea como fundamento metodológico no Programa de Gestão de Documentos do Estado do Rio de Janeiro (PGD-RJ)*, financiado pelo Programa Jovem Pesquisador PROPP/UFF (2009-2013), parceria institucional do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) e a Universidade Federal Fluminense (UFF), para desen-

volver a metodologia de classificação e avaliação dos documentos das Secretarias de Estado da Fazenda (SEFAZ) e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), experiência que transforma o APERJ em laboratório de pesquisa.

Neste momento, inicia-se o projeto de pesquisa aplicada *Um Arquivo Público Municipal para Niterói: gestão de documentos, acesso à informação e transparência na administração pública no horizonte da história e da cooperação regional do Leste Fluminense*, financiado pelo Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), parceria institucional entre a Prefeitura Municipal de Niterói (PMN), a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Fundação Euclides da Cunha (FEC), com vigência 2020-2022, com objetivos de: lançar bases para a criação do Arquivo Público Municipal de Niterói, estruturando o setor de Arquivo Permanente (Histórico) e o Laboratório de Práticas Profissionais de Arquivologia e História; estabelecer diretrizes para implantação do Programa de Gestão de Documentos na Prefeitura Municipal de Niterói (PGD-Niterói), implementando procedimentos para o controle dos documentos públicos na Secretaria Municipal de Fazenda (SMF) e implementar ações de cooperação para implantação de Arquivos Públicos municipais e programas de gestão de documentos com os municípios do Leste Fluminense. O projeto se relaciona com o ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes da Agenda 2030 da ONU, gerando produtos científicos, procedimentos metodológicos e instrumentos técnicos. Espera-se que os resultados venham contribuir para sensibilizar os envolvidos na formação de parcerias que visem à aplicação de conhecimentos científicos para a formação de comunidades inclusivas e cidadãs e que o acesso à informação seja a base de sua participação social.





ARTIGO

O “IMPÉRIO QUER DIZER GOVERNO OU NAÇÃO”: O ESPÍRITO SANTO EMERGE COMO PROVÍNCIA

Adriana Pereira Campos

Professora Associada do Departamento de História da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Docente permanente dos Programas de Pós-Graduação em História (PPGHIS) e em Direito Processual (PPGDir) da Ufes, bolsista produtividade do CNPq e coordenadora do Projeto Universal MCTIC/CNPq n. 28/2018, intitulado “A produção jurídica espírito-santense no longo século XIX: gêneros, problemas e teorias”.

Resumo

O artigo discute a transformação política no Brasil independente proporcionada pela transição do Antigo Regime para o novo desenho liberal-constitucional e a posição da antiga capitania do Espírito Santo no novo quadro institucional. A pergunta dirige-se à qualidade da mudança constitucional, assim como a identificação dos principais eixos institucionais em debate nos primeiros anos do Império (1822-1823).

Palavras-Chave: Brasil Império; Constituição de 1824; Província; Espírito Santo.

Abstract

The article discusses the political transformation in independent Brazil brought about by the transition from the Old Regime to the new liberal-constitutional design and the position of the former captaincy of Espírito Santo in the new institutional framework. The question addresses the quality of constitutional change, as well as the identification of the main institutional axes under debate in the early years of the Empire (1822-1823).

Keywords: Brazilian Empire; Brazilian Constitution of 1824; Provincial government; Espírito Santo.

Introdução

Importante conjunto documental do Arquivo Público do Espírito Santo constitui-se de Relatórios de Presidentes de Província, que servem de fonte de informação sobre a província do Espírito Santo no período Imperial. Outro relevante corpo de fontes consiste nas comunicações entre a Junta Governativa do Espírito Santo enviadas à Corte no Rio de Janeiro, entre 1822-1824, coligidas e publicadas pelo Arquivo Nacional. Além disso, há também o precioso Fundo Governadoria, ainda pouco digitalizado no nosso arquivo estadual, mas com longo recorte temporal de 1770 a 1994. No fundo, encontra-se a série Acioly com quase 400 livros que reúnem desde correspondências entre autoridades da província e a Corte, autos judiciais, levantamentos populacionais etc. Para os interessados em História política, econômica ou social, os três acervos apresentam material fundamental para o conhecimento da província do Espírito Santo. O pesquisador, porém, deve se atentar para os diferentes significados assumidos pela ideia de província no Brasil.

Relevante considerar a curiosa posição da capitania do Espírito Santo que não foi subsumida totalmente por outras unidades da América portuguesa como ocorreu com Porto Seguro ou Ilhéus. Na capita-

nia, junto com a Bahia e Sergipe, apesar de algumas nações, como franceses e holandeses, terem incurrido na costa da capitania, colocando em risco a soberania portuguesa, invasões e ataques foram repelidos com sucesso e sem deixar maiores prejuízos. Pode-se cogitar o pouco interesse, o fato, porém, não diminui o desfecho favorável aos capixabas (OLIVEIRA NETO, 1935, p.18-20; VIEIRA, 1843, p. 362-364).

Houve perda, porém, de grande parte do território originalmente traçado com a criação da capitania de São Paulo e das Minas de Ouro, em 2 de dezembro de 1709, e posteriormente desmembrada em duas novas capitanias, em 1720. Desde a conversão em capitania real, em 1718, administrativamente, a capitania perdeu sua autonomia para a Bahia e, judicialmente, a ouvidoria do Espírito Santo vinculava-se ao Rio de Janeiro (1743). Houve acréscimos inclusive, com a incorporação de São Mateus, vila fundada pela antiga capitania de Porto Seguro, e de São Salvador de Campos do Goytacazes (com suas várias freguesias), criada na antiga Paraíba do sul (a última deixou de compor o território capixaba na primeira metade do século XIX) (FREIRE, [1906] 1998, p. 381-382).

Observa-se, assim, a sustentação do território efetivamente ocupado no litoral e a absorção de novos espaços a partir do malogro de algumas capita-

nias. Dotada de população antiga que se somou de exploradores vindos de Minas Gerais e Rio de Janeiro, principalmente, no século XIX, a Província do Espírito emergiu na nova configuração constitucional do país com instituições consolidadas como Câmaras municipais, Comarca e governação, sob a direção de uma elite dirigente no poder (VARNHAGEN, 1877. p. 996).

A transformação política proporcionada com a transição do Antigo Regime para o novo desenho institucional liberal constitucional implantou-se no Espírito Santo com ímpeto semelhante de outras partes do país. A pergunta em discussão neste artigo busca indagar a qualidade da mudança constitucional no Brasil independente, assim como a identificação dos principais eixos institucionais das repartições provinciais em debate nos primeiros anos do Império (1822-1823).

Administração e Constitucionalização

A chegada da Família Real à América portuguesa, como explica Victor Nunes Leal (1997, p. 91), contribuiu “para acelerar o processo de redução progressiva do poder privado”, e, conseqüentemente, encheu o crescimento sagital do Estado. Não obstante, desde o reinado de D. José I (1750-1777), o impulso à centralização de poder encontrava-se em curso, por meio da abolição das antigas concessões da legislação colonial e da implantação de agentes da Coroa nas unidades administrativas do Reino, como juizes de fora, ouvidores e governadores.

A América portuguesa, como descreve José Murilo de Carvalho (CARVALHO, 2016, 51-76), possuía precária unidade, com escassa presença do poder metropolitano e frágil relação entre as várias regiões que a compunham. No século XVIII, quando todas as capitanias passaram à administração real, estabeleceu-se comunicação direta daqueles governos regionais com Lisboa. Mesmo a criação do vice-reinado na colônia americana não conseguiu influir muito além da sede na capitania do Rio de Janeiro. A distância e a

dispersão favoreceram a autonomia das instituições locais, assim como certo predomínio de iniciativas particulares, fosse individual, como as bandeiras, fosse corporativa, como os empreendimentos jesuíticos. No Setecentos, a separação do Estado do Brasil do Estado do Maranhão e do Grão Pará resume a desconcentração do poder político. Pode-se até afirmar a pluralidade territorial portuguesa na América do Sul. O quadro é sintetizado por Murilo de Carvalho como:

- a) um poder metropolitano débil, incapaz de exercer uma administração centralizada e por isto recorria à cooperação do poder privado e à descentralização política e administrativa;
- b) um forte poder privado, porém oligárquico e centrado principalmente na grande propriedade da terra e na posse de escravos;
- c) uma colônia que era um conjunto de capitanias debilmente unidas entre si para as quais o poder do vice-rei era praticamente nominal (CARVALHO, 2016, p. 53-54).

Carneiro da Cunha (2003, p. 153-202) assinala a limitação das mudanças políticas e administrativas com a chegada da Família Real ao Brasil. A abertura dos portos às nações amigas de Portugal, em 1808, e o acordo de taxas alfandegárias preferenciais com a Inglaterra, em 1810, beneficiaram, não obstante, a autoridade da Corte instalada no Rio de Janeiro. A centralização de poder no Rio de Janeiro e a elevação do Brasil a reino, porém, não foram capazes de desmontar a fragmentação política. Sérgio Buarque de Holanda (2003, p. 21) definia as possessões portuguesas como “espécie de federação”, cuja unidade não possuía “bases sólidas” e estivera a ponto de se esfacelar nos dias da proclamação da independência.

Grande contributo à unidade do Reino do Brasil deu-se com o movimento de constitucionalização divulgado pelo continente americano em fins do Setecentos, especialmente com as revoluções americana

e francesa e, inícios do Oitocentos, com as notícias das independências nos espaços hispânicos (PIMENTA, 2017, p. 55). Oliveira Vianna (1987, p. 228) considerou o constitucionalismo relevante impulso para o controle das forças centrífugas representadas pelas organizações locais e “clânicas” espalhadas pelo território americano português. A Coroa converteu-se em Estado, o poder passou a ser regulado constitucionalmente e a cidadania afigurou-se tarefa dos representantes da nação.

A novidade tornara-se ainda mais forte com a mobilização em torno da “regeneração” política em Portugal (SERRÃO, 2004, p. 666) e a cidadania transformou-se na base da soberania da nação (GUERRA, 1999, p. 33-61). De fato, as ideias constitucionais desenvolveram-se mais aceleradamente em Portugal após o desgaste proporcionado pela “guerra peninsular” que envolveu lusitanos, espanhóis, ingleses e franceses. Em 1813, o exército napoleônico retirou-se da Península ibérica e, com o acordo de Fontainebleau, decidiu-se pelo exílio de Napoleão na ilha de Elba, em 1814.

Sem motivos para a permanência da família real na América, agitaram-se novas ideias sob os ressentimentos com os ingleses e os monarcas, sobretudo depois da elevação do Brasil a Reino, em dezembro de 1815. Na ocasião, os portugueses acompanhavam as aspirações de instalação do Império nos trópicos e, antes mesmo da Aclamação em 1818, D. João já era chamado de rei do Brasil no velho continente (CUNHA, 2003, p. 168).

Com os prejuízos da guerra e a perda do monopólio do comércio do Brasil, produziu-se a fermentação política da “regeneração” das instituições em Portugal. Circularam em torno de 2 mil panfletos e folhas volantes em Portugal entre 1808-1814, assim como perto de 25 periódicos incitando o debate público, em que, no calor dos debates, a idealização da nação lusitana emergiu. Atribuía-se a crise econômica à ausência do rei e à nova posição do Brasil no Império. A linguagem patriótica, combinada com o consentimento das mobilizações populares, tornou-

se insidiosa com a enorme retração econômica em Portugal (RAMOS, 2009).

Não faltou fagulha para acender a pólvora espalhada em solo lusitano. Na cidade de Porto, magistrados, advogados e chefes militares exaltaram-se em praça pública exigindo a convocação das Cortes, em agosto de 1820, para prepararem a “Constituição”. O entusiasmo espalhou-se no mês de setembro entre o povo de Lisboa, que recebeu a adesão do numeroso e treinado exército português. A regência consentiu, diante dos fatos, à reunião da assembleia constituinte, apesar de convocada à maneira antiga de reunião de Cortes (RAMOS, 2009).

A reunião em Cortes pareceu insuficiente em razão do modelo que separava povo, clero e povo em Estados. Consoante Fátima Bonifácio (2010, p. 24-27), as regras de convocação apenas se alteraram diante da mobilização em Lisboa, quando se confrontaram bacharéis e militares, que cederam parte a parte para a convocação da constituinte segundo as normas eleitorais de Cádiz. A movimentação do povo pelas ruas adicionara, assim, ingrediente fundamental para a adoção do sufrágio no lugar da tradicional convocação dos três estados.

Do outro lado do Atlântico, apesar do atraso de quase um mês, as notícias provocavam adesões e agitações. No Pará, em dezembro de 1820, já se manifestavam os partidários da regeneração política em Portugal. Na Bahia, em fevereiro de 1821, fervia a temperatura e jurava-se fidelidade às Cortes. No Rio de Janeiro, D. João VI dava sinais de reserva com o movimento constitucionalista, mas demolido por pressão das tropas e do povo. Naquele mesmo mês de fevereiro, D. João VI publicou o decreto que aprovava a constituição, ainda por se fazer, recebendo-a no Reino do Brasil e nos demais domínios.

Em 7 de março publicou-se o decreto com as instruções eleitorais dos deputados às Cortes portuguesas com base na Constituição de Cádiz. Em 18 de fevereiro, o monarca determinou que Pedro fosse a Portugal e convocou procuradores das cidades e vilas para, em Juntas de Cortes, tratarem da conveniência

das leis constitucionais ao reino do Brasil. Enquanto se procedia a convocação dos procuradores, em novo decreto de 23 de fevereiro de 1821, D. João VI criou Comissão formada por membros do Conselho do Rei e moradores do Rio de Janeiro, enquanto aguardava a chegada dos procuradores de partes mais distantes do Reino (BRASIL, 1889a).

Na capitania do Espírito Santo registraram-se agitações semelhantes. Diversos memorialistas descreveram movimentação da tropa nos anos de 1820 e 1821 (DAEMON, 2010; MARQUES, 1878; OLIVEIRA, 2008) e, recentemente, historiadores voltaram a mencionar os mesmos eventos (CAMPOS, PANDOLFI, et al., 2018, GOULARTE, 2017). O assunto merece ainda maior elucidação, especialmente, as “questões de nacionalidade” como informado por Bazilio Daemon (DAEMON, 2010, p. 303). Certamente os ofícios guardados na série Accioly do APEES afiguram-se preciosos no deslinde das revoltas no período e documentos do Arquivo Nacional registram o descontentamento do Governador Balthazar com protestos da tropa:

Sendo presente a Sua Alteza Real o Príncipe Regente o Ofício, No 5, de 3 do corrente, em que V M, expondo os acontecimentos que tiveram lugar nessa Vila, no dia 16 de julho próximo passado, quando se jurava na Igreja Matriz a Constituição e suas bases, a resolução que sem a garantia delas tomou de renovar as Corporações que ali se achavam para deliberarem sobre o novo governo que exigia, e a decisão unanime que houve de que este se conservasse da mesma forma com que se acha, até que as Cortes e sua Alteza Real determinasse o contrário, conclui pedindo licença para poder retirar-se obrigado pelas moléstias que naturalmente sofre [...] (BRASIL AN, 177) 9 24, f. 18 verso)

A respeito da inserção dos espírito-santenses no quadro organizativo da América portuguesa no contexto tumultuado dos anos de 1820, nota-se que a antiga capitania passou a ser denominada pelo governador Balthazar Vasconcellos como “província” (1819-1821), conforme correspondências com a Corte.

Número nove. Ilmo. Exmo. Senhor. Determina-me V. Exa. um Aviso de vinte e sete de março pretérito que eu informe o Requerimento incluso de José Marcellino de Vasconcellos Sargento Mor de Artilharia desta Província que pede para o ajudar a Firmino Antonio Torres Furcil [?] de Bombeiros do Regimento de Artilharia da Corte propondo-o em Segundo Sargento da Companhia de Artilharia desta mesma Província. Devo informa a V. Exa. que acho atendível a pretensão do Suplicante por ser de suma necessidade e muito conveniente ao Real Serviço, que tenha quem o ajude na instrução da Companhia que vem criar. Deus guarde a V. Exa. muitos anos. Vitória dois de maio de mil oitocentos e vinte. Ilmo. Exmo. Senhor Thomaz Antonio de Villanova de Portugal = Balthazar de Souza Botelho de Vasconcellos (ESPÍRITO SANTO/APPEES, Série Accioly, L. 38, p. 33).

Curiosamente, o termo somente se oficializaria por meio do Decreto de março de 1821 com as instruções eleitorais para a nomeação dos Deputados às Cortes portuguesas. A expressão, todavia, estava em trânsito entre as autoridades espírito-santenses. Sabe-se que as regras eleitorais do decreto advinham da Constituição espanhola de 1812 (BRASIL, 1889b). Cláudia Chaves (2018) leciona que o nome “províncias” ganhou maior reforço com o Decreto de 1º de outubro de 1821, que determinava provisoriamente a forma de administração política e militar das províncias do Brasil.

O vocábulo devia constituir a exteriorização de convicções sobre autonomia política tão em voga nos de 1820. Em geral, “província” remetia a governos eleitos como as *juntas de governo* instaladas nos territórios hispano-americanos e integravam as notícias com grande ressonância no Brasil. Chama atenção o governo instituído pela Coroa adotar tal expressão.

Deve se considerar, porém, o emprego da palavra “junta” pelos portugueses dos séculos XVII e XVIII, que designava “[...] tanto as assembleias que as câmaras costumavam promover [...], quanto as assembleias que pretendiam representar e instituições

locais perante os agentes do poder régio. [...]” (BICALHO et al., 2017, p. 109). A tradição pode ser confirmada pela revolução de Pernambuco em 1817, quando se criou a *junta de governo* para o governo da República. Como discute João Paulo Pimenta (2017, p. 8, 104, 134), a experiência liberal aportou na América lusitana advinda de vários “cantos do mundo, com muito mais frequência daqueles mais próximos”.

Após a convocação das Cortes em Lisboa, o Soberano Congresso passou ao lugar de protagonista do constitucionalismo entre portugueses e os luso-brasileiros. A recepção das ordens das Cortes, porém, não constituiu unanimidade no Reino do Brasil. No Rio de Janeiro houve divisão de opiniões entre burocratas, parte da nobreza emigrada, os grandes negociantes e atacadistas fluminenses e proprietários de engenhos e fazendas do Recôncavo e Goitacazes. Os primeiros lutavam para que D. João não obedecesse às ordens das Cortes de Lisboa. Os últimos alinhavam-se às determinações dos constituintes, pois consideravam os interesses de grupos próximos à realeza prejudiciais aos negócios e à política (SOUZA, 1997).

Se o atendimento aos ditames do Congresso Constitucional variava no Rio de Janeiro, lugar da Corte, verificaram-se diferentes posições no restante do Reino. Pará, Bahia e Pernambuco pareciam ter menores reservas ao acolhimento das decisões das Cortes. Na província do Espírito Santo da década de 1820, as *juntas* converteram-se em palavras de ordem nos vozerios das tropas. Já o Governo Provisório de São Paulo apresentou instruções aos deputados sobre aspectos da regeneração respeitantes à união (dos Reinos), ao Reino do Brasil e à província de São Paulo. Em relação ao Brasil, no capítulo II, do documento de autoria dos paulistas, instruía-se: “2º. Parece conveniente um governo geral executivo para o reino do Brasil, a cujo governo central estejam sujeitos os governos provinciais, determinando-se os limites dessa subordinação” (MORAES, 1871, p. 84–87).

Havia posições políticas, contudo, diversas na Província do Espírito Santo. A devassa, conhecida por Bonifácia, de 1824, acabou por rememorar as ocor-

rências de 14 de julho 1821, na data em que se jurou a Constituição e suas bases na presença do “povo”, do “clero” e da “tropa”. Luiz Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho apresentou, em sua defesa, documentos sobre os episódios quando aportou na província para investigar os revoltosos:

Houve S. A. R. O Príncipe Regente por bem nomear a v. m. [Luiz Pereira da Nóbrega], para que passando à aquela Província, no Brigue de Guerra “Principesinho” que se acha destinado para o seu transporte, e regresso, haja ali de sindicar do quanto se alega nos ditos Ofícios, e como Juiz de paz intervir para esta entre o Governador, e Oficialidade, [...] num Processo Verbal, em que deverão assinar os Oficiais: [...] restabelecer a subordinação, que o referido Sargento Mor Graduado José Marcelino [Andrada] de Vasconcelos deva vir a esta Corte justificar-se, v. m. o trará consigo, bem como os mais Oficiais de que provenha a insubordinação, [...] (SCHIAVINATTO; BOTAFOGO, 2014, p. vol 175, p. 328).

O Padre Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, capixaba que migrou para o Rio de Janeiro e fundou o jornal “O Exaltado”, em 1830, produziu o seguinte relato durante seu testemunho contrário a Luiz Pereira da Nóbrega:

E perguntado pelo conteúdo no auto da devassa e pelo referimento que nela fez a primeira testemunha, disse que quando ele viu que S. M. aqui tratava bem a Luís Pereira da Nóbrega, se admirou, e muito mais quando o viu nomeado interinamente ministro da Guerra, porque tendo o mesmo Nóbrega sido mandado à capitania conhecer de uma facção ali sucedida, e fazer lançar fora os perturbadores do sossego público, combinando-se com o governador Balthazar de Sousa Botelho, se mostrou todo partidista dos facciosos, maltratando ao dito governador e à melhor parte do bom povo daquela Província porque determinando o dito governador (o que melhor ali apareceu: Deus lhe fale n’alma!) que se

jurasse proclamasse a Constituição, se fez a ata na câmara, e indo todos para o Te Deum, apareceu um grito pedindo governo provisório, e como quer que o prudente governador pedisse as assinaturas dos que o exigiam para sua salvaguarda, somente apareceram como amotinadores um caixeiro da praia e um boticário, e todo o mais povo, clero e nobreza, clamou que não. Disse mais que ele testemunha, tendo recitado uma oração em que claramente mostrava que o governo provisório, pedido tumultuariamente, não convinha àquela Província ... foi por isso maltratado, principalmente depois que ali chegou Nóbrega, que fez espalhar pelo povo que todos os que assim pensavam, e que mostravam afetos à casa real, eram chamados corcundas e anticonstitucionais o que obrigou a ele testemunha a se retirar daquela Província com licença. [...] (BRASIL, 1824, p. 9 e 10)

As revoltas da tropa na província do Espírito Santo, embora envolvessem atos de violência, não impediram a permanência do governador Balthazar de Vasconcellos no seu posto. A instalação da Junta Provisória, somente em março de 1822, pode ser atribuída às medidas conciliatórias da elite dirigente local, assim como à repressão dos movimentos por meio de prisões. Antes dos incidentes de 14 de julho, conflitos entre uma Junta Provisória, que assumiu o governo vago sem a nomeação e posse de Balthazar Botelho, constam na correspondência encaminhada ao Ministro Vila Nova de Portugal:

[...]. Depois de vários exames a que respondi, [...], que os fatos de que o dito Luiz da Fraga se queixa não foram com efeito tão escandalosos como ele expõe, mas sim que só houveram pequenas excessos tanto da parte do Governo, como da do queixoso, e que este foi logo depois fora tirado para sua casa, onde se acha, sem que desde então houvesse a mais pequena alteração ou vexame (BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. ARQUIVO NACIONAL, 1814-1820, p. 289).

Foram muitos os tumultos com a distribuição de pasquins e tiros na cidade de Vitória, em razão do entusiasmo com as novas ideias políticas. Alguns protagonistas tiveram que sair da província como José Marcellino de Andrada Vasconcellos e mesmo o padre Marcellino Pinto Ribeiro. Na visitação de Luiz da Nóbrega, capixabas, como o padre Marcelino Ribeiro, o coronel Duarte Carneiro e outros, sentiram-se pressionados por adotarem medida apaziguadora diante do clamor por governo provisório na província. Apenas com a partida do governador Balthazar, a província do Espírito Santo organizou sua Junta Provisória de Governo em primeiro de março de 1822 (BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. ARQUIVO NACIONAL, 1973, Vol. 3, p. 971).

Em notas produzidas na transcrição dos documentos e reproduzidas em seu *Brasil Histórico*, Mello de Moraes considerou correta a reprimenda dada aos capixabas. Segundo ele, a formação de Governo Provisório era “ordem do Governo e todas as províncias já o tinham”. Tanto não era assim que Pedro encaminhou a D. João VI, em 8 de junho de 1821, a descrição da criação da junta provisória do Rio de Janeiro no dia 5 do mesmo mês, do modo a seguir:

[...] alguns oficiais do batalhão n. 3 que se tem portado mui mal, assentando que a constituição é e deve ser proclamada a força armada [...]. [...] mandei vir o cavalo e fui ao Rocío. Chegando, vieram todos os oficiais com o general à testa e eu lhes perguntei: Quem é que fala aqui? A isto ficaram um tanto sobressaltado, e eu repeti: Quem fala? Disse o general: Eu pela tropa – Que querem: Disse ele: Jurarmos as bases constitucionais portuguesas. [...] eu lhes respondi: Eu não juro sem saber a vontade do poro que estou governando, porque a tropa é uma parte da nação [...]. Para saber mandei convocar [...] os ex-eleitores de província assentassem na forma porque haviam de fazer a junta que eles pretendiam; mas deixaram-me cria-la, e eu mandei tudo, sempre deitando-me fora [...] (MORAES, 1871, p. 86–87).

Com se observa, o ideal de “nação brasileira” não obteve imediata adesão das elites regionais. Algumas *juntas governativas*, assim que tomaram posse, vislumbraram a oportunidade de se livrar do controle do Rio de Janeiro. Nesta mesma conjuntura, *Juntas de Governo*, como a da Bahia, comunicavam-se diretamente com Lisboa, desprezando os comandos centralizadores do Regente (MOTA, 1986, p. 64). A unidade do Reino transformou-se na utopia das elites paulistas, cariocas, mineiras e, de parte dos espírito-santenses.

De fato, a criação das províncias pelas Cortes de Lisboa proporcionou, nas palavras de John Armitage (ARMITAGE, 1837, p. 28), uma multidão de *governos provisórios* que podiam se dirigir diretamente à Portugal. A afirmação de Armitage contém certo exagero, pois províncias menores não organizaram imediatamente juntas governativas. A província do Espírito Santo enfrentou a dissensão e manteve a posição do governado até o primeiro bimestre de 1822 (BRASIL, 1973, p. 971).

Se for para o bem da nação...

Para Valdeci Araújo (2008, p. 186), a disputa de proposições acerca da inserção da América no Império luso-brasileiro deslocou os conceitos de nação, civilização e literatura. Entre os brasílicos, o vocábulo “recolonização”, embora negado categoricamente pelos deputados portugueses, transformou-se em gravame a ser combatido. Cecília Cordeiro (2019, p. 18–21) apresenta a mudança conceitual na trajetória de Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado como deputado pela província de São Paulo nas Cortes. Em 1821, Antonio Carlos publicou verdadeiro libelo pela regeneração vintista, sem reservas e sem desconfiças. Já em outubro de 1822, durante a fuga de Lisboa para o Rio de Janeiro, o Andrada escreveu manifesto em que denunciava a suposta pretensão das Cortes em “escravizar” o Brasil.

Apesar das objeções à plataforma dos portugueses, alguns manifestos, no Brasil de 1822, apela-

vam para a prudência na divergência, como se aduz do excerto abaixo:

[...] é preciso que no Brasil obrem com moderação, que só se lembrem desses erros, que as Cortes têm cometido, para não as imitem, e sobretudo, é preciso que se lembre no Brasil, que uma independência intempestiva lhes pode fazer mais mal do que bem. [...] Parece-nos pois que o modo o mais prudente de conciliar as no presente estado dos negócios e formar-se no Brasil um Governo central provisório, a cuja frente esteja o Príncipe Real e a quem prestem obediência as Juntas Provinciais” (*Correio Braziliense*, 1822, n. 28, p. 269/ *Reverbero Constitucional Fluminense*, 28 mai. 1822).

A determinação dos brasílicos confrontava-se, assim, com a centralidade política de Portugal perdida desde a partida da Família Real. Os deputados líderes do vintismo protestaram contra a acusação de recolonização. Borges Carneiro, um dos mais renomados liberais do Sinédrio, ponderou junto aos pares que apenas o “Brasil meridional” se unira ao Príncipe Regente. Atribuiu à mocidade os arroubos de Pedro e a seu favor lembrava aos deputados como ele fora “franco e leal” além do grande esforço em implantar no “famoso dia 26 de fevereiro” os sistema constitucional no Rio de Janeiro (*Diários das Cortes Gerais* [...], n. 42, 27 Junh. 1822). Em voto apartado da Comissão, Carneiro opinou que o retorno do Príncipe podia ser adiado até a publicação no Brasil da Constituição. Em tom moderado, o deputado exortava atenção sobre o temor do povo brasileiro: “[...] que se queira fazer-lhes aceitar condições mui desiguais e opressivas no sistema da união do Brasil com Portugal [...]” (*Diários das Cortes Gerais* [...], n. 42, 27 Junh. 1822).

Os lusitanos, como Borges Carneiro, argumentavam que, depois de organizadas as províncias no Brasil, não havia mais sentido na previsão de dois reinos distintos. Em 6 de março de 1822, tornou-se clara a posição do deputado lusitano. Entrou em debate o adiamento da votação do capítulo 1 do projeto de

Constituição, mas faltavam muitos deputados brasileiros devidamente escolhidos. Porém, segundo o mesmo Carneiro, os brasileiros presentes se afiguravam em número suficiente para a matéria entrar em pauta e arrazoou que os deputados não representavam apenas as províncias, mas a nação como um todo (*Diários das Cortes Gerais* [...], 6 Mar. 1822, p. 378).

Por sua vez, Antonio Carlos Andrada contraditou o deputado sob o argumento da importância do conhecimento, por parte dos parlamentares, dos problemas de suas províncias para organizar a nação. Já Lino Coutinho, deputado pela Bahia, ressaltou que havia importantes diferenças entre Brasil e Portugal e os assuntos não se deviam regular da mesma maneira, daí a suma relevância de aguardar a chegada dos parlamentares do Brasil (*Diários das Cortes Gerais* [...], 6 Mar. 1822, p. 378).

Curiosamente, a proposta dos deputados brasileiros acabava assumindo certa homogeneidade de interesses do outro lado do Atlântico. Talvez por isso, o próprio Lino Coutinho tenha feito questão de demarcar, durante o debate, a existência de distinções entre as províncias brasileiras. Imediatamente, instaurou-se longa divergência entre os deputados que viam na proposta apenas certa retórica para descredenciar qualquer votação ou decisão que não contasse com a cooperação dos brasileiros. A moderação de brasileiros e portugueses com a ideia de Império luso-brasileiro cedeu cada vez mais lugar a inovações do ideário vintista (*Diários das Cortes Gerais* [...], 6 Mar. 1822, p. 379).

Se os lusitanos não aceitavam governo autônomo com direção centralizada no Rio de Janeiro, de outra parte, a solução monárquica se plasmou na presença do Príncipe Regente em terras brasileiras. Depois de convertida pelas Cortes em província, a Junta Provisória de Governo do Espírito Santo comunicava:

A Junta Provisória de Governo desta Província manda remeter a V. S. e Mces a cópia inclusa da Carta de S. A. R. o Príncipe Regente para que inteirada essa Câmara do seu conteúdo se preste ao prazer e ale-

gria pública mandando festejar e aplaudir por três dias com luminárias, e todos os sinais de júbilo e regozijo próprios a manifestarem ao Céu e à terra o público reconhecimento dos povos do Reino Unido do Brasil e Algarves por tão alto motivo, e tão venturoso bem como pela se relata marcando isso os dias competentes que não impliquem as religiosas contemplações desta santa semana. Deus Guarde a Vv. Ss; e Mces. 2 de Abril de 1822. Luís da Silva Alves d'Azambuja Suzano (VITÓRIA. OFÍCIOS EXPEDIDOS, 1822, Caixa 1).

O excerto entremeado de sentimentalismo denota a simpatia dos dirigentes espírito-santenses com a direção política adotada na Corte do Rio de Janeiro, ou seja, a criação do centro político no país. A Câmara de Vitória, em 24 de fevereiro de 1822, reunida sob a direção de Luiz da Fraga Loureiro encaminhou o seguinte voto ao Príncipe Regente: “De que prazer e glória não urgem o espírito da Nação Portuguesa por todo o vasto Brasil as decisivas, prontas e paternais palavras que Vossa Alteza Real obra de proferir [...] ‘Não vou... fico para a felicidade de todos’” (AN, Fundo Interior 1119 758, f. 528-530).

Outras Câmaras do Espírito Santo receberam a mesma resolução do Senado da Câmara do Rio. A Câmara de Itapemirim respondeu no dia 23 de junho; a de Benevente em 29, também de junho; e a da Vila do Espírito Santo (atual Vila Velha), 2 de julho. Mário Freire (1935) reproduziu o ofício expedido pela Câmara de Vitória em 7 de setembro, isto é, no mesmo dia do “brado do Ipiranga”:

A Câmara de Vitória repete os protestos de amor à Casa de Bragança, partidos de súditos – ‘sempre atentos e respeitosos à Sagrada Pessoa de nosso Bom Rey o Senhor D. João Sexto’. Mas lamenta depois: ‘não podemos deixar de sentir intimamente, no fundo dos nossos corações, que nosso Augusto Monarca esteja contrafeito a emprestar o seu sagrado nome em nosso desfavor’. E justificava o desgosto geral pelo acintoso esquecimento da pro-

clamada Constituição: - ‘convencidos estamos e enganados de que pedir e propor é perder tempo com Portugal. Portugal (que o diria!) que até viola aquilo mesmo que proclamou e estabeleceu à face do Mundo e dos Altares. Convencidos estamos de que Portugal já não quer a razão, só quer a espada; que apenas, com meigas carícias, conseguiu que o Brasil lhe confiasse a Jóia Nacional, deu-lhe logo de rosto. [...] nessas circunstâncias, a suprema lei da necessidade obriga a termos um Rei, que nos defenda; o senhor D. João VI está sem ação e contrariando aos sentimentos de Seu Coração a nosso favor; e se Portugal se aproveita dessa vantagem para nos subjugar, lancemos todos maior da fortuna, que temos de possuir a Adorada Pessoa do Senhor Dom Pedro, Digno Pendão dessa Jóia do Brasil. Aclamemos, senhores, suba quanto antes ao Trono do Brasil, um Príncipe que se regozija do Nome de Brasileiro. Reine ele a Constituição neste vasto continente. No Filho amamos e rendamos todo o respeito e homenagem, que devemos ao Pai. Este é o nosso voto; estaes certos que o saberemos sustentar e é igualmente o voto de todo o Povo dessa Vila, como consta cópia junta” (FREIRE, Mário Aristides, 1935, p. 52–53).

Assinavam o documento o Ouvidor interino José Libanio de Souza e os mesmos vereadores autores do anterior documento, com exceção de João Ribeiro das Chagas, substituído por Ignácio Pinto Ribeiro. Depreende-se, portanto, a articulação entre parte da “elite provincial capixaba” com os projetos do “Brasil meridional”. Não é possível, contudo, traçar a direção linear dos fatos até a Independência. A disputa semântica em torno dos conceitos de Império, centralização e autonomia política superpunham-se não apenas entre portugueses e brasileiros, mas também entre os próprios brasileiros (BERBEL, Márcia Regina, 1998, p. 191). Quando o Brasil se tornou independente, a heterogeneidade de ideais manifestou-se fortemente, inclusive na província do Espírito Santo.

A elite provincial espírito-santense recebeu a notícia da independência com interesse e admira-

ção, conforme descrição de Bazílio Daemon (2010, p. 62), jornalista nascido em 1834: “Houve n’esta ocasião grandes festejos, iluminação e regozijo público, havendo dias antes sido admitido como sinal de anuência a nossa emancipação política o laço verde e amarelo no braço, e laço da mesma cor no chapéu”. Pode-se, com efeito, lançar a hipótese de que o Espírito Santo participou do sentimento de autonomia em relação a Portugal e a elite capixaba manteve-se afinada às províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

Para Valdeci Araújo (2008, p. 186), os caminhos trilhados na Independência levaram à desqualificação da regeneração pensada pelo liberalismo vintista. O ideário liberal produziu diferentes e singulares experiências na América. O Brasil envolveu-se inicialmente com as ideias vintistas de regeneração da nação lusitana, mas novos significados de nação passaram a circular no Reino que não mais se referia “[...] à ‘nação portuguesa’, mas à configuração nacional ‘brasileira’” (OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles, 2009, p. 242).

Com a decisão de permanecer no Brasil, em janeiro de 1822, em desobediência às ordens de Portugal, instituíram-se medidas para consolidar a posição do Príncipe Regente. A unidade do Reino estendia-se apenas a três ou quatro províncias meridionais. Ademais, a separação de Portugal nos anos de 1821 e 1822 não se configurava ainda o único meio de autonomia do Reino do Brasil. Havia a ameaça do separatismo e republicanismo que assombrava as elites, especialmente ao norte, que fora o palco da Revolução de 1817 (COSTA, 1984, p. 64–115).

A articulação entre os partidários do Regente construiu-se na urgência das medidas diante do impasse com as Cortes portuguesas e apesar das divergências com as elites provinciais sobre a solução monárquica ou unitária. Tentando superar as dificuldades, acordou-se em convocar um Conselho de Procuradores Gerais para assessorar o Príncipe sobre o cumprimento das ordens de Lisboa.

A 16 de fevereiro de 1821, o Príncipe Regente promulgou decreto com a oficialização do Conselho

de Procuradores (BRASIL, Decretos, cartas e alvarás de 1822. Parte II). As províncias, com quatro até oito Deputados nas Cortes, teriam representantes no Conselho. A participação eleitoral cabia apenas aos “eleitores de paróquia”, reunidos na cabeça (capital) da província. A ordem mencionava processo eleitoral segundo Decreto de 7 de março de 1821. Existia um intrincado processo de apuração do número de deputados por província e de eleitores por paróquia. O processo eleitoral iniciava-se com a assembleia paroquial escolhendo os “compromissários”, que por sua vez nomeavam os representantes (Eleitor) para participar de *Juntas Eleitorais de Freguezias, Comarcas e Províncias*. Em assembleia, o Eleitor escolhia os deputados.

No Conselho de Procuradores, José Vieira de Matos representou a Província do Espírito Santo. Ele era natural de São Salvador (Campos), diplomado em direito canônico por Coimbra e com carreira política e jurídica na cidade natal. Apresentou-se ao Conselho em 23 de junho de 1822. Equivocou-se Basílio Dæmon (DAEMON, 2010, p. 307) ao assinalar José Vieira de Matos como deputado eleito à Constituinte, ele fora somente representante da Província no Conselho de Procuradores.

O Conselho de Procuradores, também ao contrário do que afirma John Armitage (1837, p. 55), não se reuniu nenhuma vez por terem comparecido apenas três representantes das províncias, um do Estado da Cisplatina e dois do Rio de Janeiro. De acordo com os documentos reunidos por José Honório Rodrigues (RODRIGUES, 1973), o primeiro Conselho de Procuradores reuniu-se 28 vezes, de 2 de junho de 1822 a 7 de abril de 1823. Em 20 de outubro, a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa revogou, por meio de lei, o Decreto de 16 de fevereiro e determinou que somente os conselheiros de estado, os Ministros e Secretários participariam do Conselho de Estado.

Enquanto os deputados brasileiros nas Cortes de Lisboa, nos meses de junho e julho de 1822, enxergavam nos discursos dos representantes portugueses a vontade de “recolonizar” o Brasil, Lino Coutinho voltou a defender o estatuto do Brasil como “um úni-

co reino e indivisível” (THOMAZ, 1986, p. 95). A decisão final do Congresso foi a admissão de uma delegação com poder executivo, mas as províncias, por opção, poderiam se sujeitar diretamente à Lisboa. Naquela altura, no Rio de Janeiro, Pedro já tinha convocado, em 3 de junho de 1822, a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa.

Logo que se reformou a antiga cadeia do Rio de Janeiro, em que ficou preso Tiradentes, a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa ocupou o lugar. Completamente reformada e decorada, o estabelecimento conseguiu reunir 84 dos cem deputados que representaram 14 províncias. Pelo Espírito Santo, elegeu-se Manuel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Bacharel por Coimbra e Ouvidor de Sergipe d’El Rei, em 1823. Sampaio pertencia à rica família de Pinto Ribeiro, que chegara à antiga capitania ainda no século XVII e fizera fortuna e espalhara descendentes em posições de prestígio. Sampaio era neto do português José Pinto Ribeiro emigrado para o Espírito Santo e filho do Juiz de Fora, José Pinto Ribeiro, homem rico e poderoso na região.

Manuel Sampaio foi o filho primogênito nascido em 1780 que, aos 21 anos, ingressou na Universidade de Coimbra. A formação o habilitou a compor outra família, a dos intelectuais forjados na ilustração portuguesa. Diplomado, a Coroa, em 1810, designou o jovem bacharel Juiz de Fora do Cível do Reino de Angola. As boas relações com a monarquia logo lhe renderiam, em 1812, a comenda da Ordem de Cristo. Em 1814, o capixaba retornaria ao Reino do Brasil nomeado Ouvidor da Comarca de Sergipe d’El Rei. As relações políticas de Manuel com a Corte podem ser aquilatas por seu casamento com a enteada de José Clemente Pereira, personagem com quem dividiria a trajetória na independência e na Constituinte.

Uma vez eleito constituinte, Manuel Pinto Ribeiro de Sampaio, com 43 anos, tomou assento na Assembleia Constituinte em 18 de abril de 1823, segunda sessão preparatória, no mesmo dia em que assumiram assento José Bonifácio de Andrada e Silva, entre outros. Na mesma sessão, Manoel de Sampaio

fora escolhido como um dos membros da Comissão do Regimento provisório da constituinte (SENADO FEDERAL, 1823, p. 24).

“Pelos laços de uma Constituição Geral”: o Império indivisível

O projeto de Constituição, redigido principalmente por Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, trazia no artigo 1º a definição política vital: “O Império do Brasil é um, e indivisível, e estende-se desde a foz do Yapoik (Oiapoque) até os trinta e quatro graus e meio do Sul”. Antonio Carlos confessou, na sessão da Câmara dos Deputados em 1840, ter se inspirado na constituição francesa “em grande parte, e da de Noruega em outras”. Quando se observa as duas constituições encontram-se: i) [Noruega - 1814] Art. 1º. O Reino da Noruega é um Reino livre, independente, indivisível e inalienável. Esta forma de governo é uma monarquia limitada e hereditária; ii) [França – 1791], no art. 1º. do Título III sobre os poderes públicos, definiu-se: “A Soberania é una, indivisível, inalienável e imprescritível. Ela pertence à Nação e nenhuma parte do povo nem indivíduo algum pode atribuir-se o exercício”; iii) [França – 1793], art. 1º “A República é uma e indivisível”. Nota-se imediatamente a repetição da palavra indivisível nas duas Constituições e no projeto de Antonio Carlos manteve-se o conceito (BRASIL, 1840, n. 1, p. 109).

Durante os debates a palavra indivisível passou a ser conceituada especialmente a partir do dia 15 de setembro. A título de corrigir os limites do país propostos no projeto – do Oiapoque até os 34,5º ao sul, o deputado Manuel José de Sousa França, do Rio de Janeiro, apresentou-se emenda com novas balizas fronteiriças e ainda se propôs nova organização do Título I do projeto para que contivesse um capítulo – Do Território do Império e outro – Da Nação Brasileira. Naquela oportunidade, Nicolau Vergueiro, representante de São Paulo, apresentou emenda supressiva porque considerava todo o artigo 1º de-

feituoso: “A epígrafe do título diz – do território do Império do Brasil – mas no artigo leio – o Império do Brasil é um e indivisível. [...] não tratamos neste lugar, de Império, mas do território do Império [...] não pode dizer-se que é um e indivisível, porque necessariamente se há de dividir, para facilitar as operações do governo, em províncias, comarcas, câmara ou municípios [...]” (BRASIL, 1874, Vol. 4, p. 94).

Interrompeu-se a discussão na sessão do dia 15 e 16 de setembro, quando houve complicado debate sobre assunto do Ministério da Guerra, que se retomou somente no dia 17. O deputado Manuel França recordou que a proposta de redefinição geográfica não fora apoiada e restava agora admitir a emenda supressiva do Sr. Nicolau Vergueiro. Vários constituintes apresentaram emendas ao Título 1 – “Do território do império do Brasil” proposto pelo *projeto Antonio Carlos*. As emendas pediam a subdivisão da seção constitucional em dois capítulos e redistribuição dos artigos dentre os itens. O assunto afigurou-se conceitual sobre território, nação e sociedade política, demonstrando reflexão sobre os conteúdos expostos no projeto, ainda que baseados em modelo estrangeiro [...]” (BRASIL, 1874, Vol. 5, p. 112-126).

No desenrolar da sessão, o deputado Francisco Montezuma apresentou nova emenda: “Proponho que a inscrição do título 1º. seja – do Império do Brasil – seguindo logo – cap. 1º. – do território do Império do Brasil. 2º. Proponho que às palavras – é um e indivisível – se acrescente – e o seu território compreende – e se sigam as palavras contidas no artigo segundo”. Em seguida, o deputado Fernandes Pinheiro pediu atenção sobre a ressalva do estado cisplatino (BRASIL, 1874, Vol. 5, p. 112-126).

Em discordância, o pernambucano Almeida e Albuquerque, membro da Comissão do Projeto Constitucional, redarguiu os questionamentos levantados sobre o caráter de unidade e indivisibilidade do Império. Ao contrário dos proponentes da emenda, o deputado não considerava o dispositivo constitucional inútil nem indiferente. Para ele, era fundamental qualificar o tipo soberania exercida sobre toda a na-

ção. Apenas se devia reformar a parte dos limites. Em votação às propostas dos deputados Manuel França e Francisco Montezuma, o plenário decidiu que não haveria mudança no título, mas se aprovou a alteração do artigo 1º. Manteve-se a redação até a palavra “indivisível” e suprimiu-se o restante (BRASIL, 1874, Vol. 5, p. 112-126).

Na discussão do artigo 2º, que incluía o estado da cisplatina ao território do Império por federação, instalou-se o consenso entre os deputados que a complexidade da matéria merecia mais reflexão e se adiou a votação. Não obstante, um aditamento foi encaminhado à mesa pelo baiano Clemente Ferreira França: “compreende-se confederalmente as províncias etc. Suprimidas as palavras – por federação – no fim”. Em apoio ao seu colega da bancada baiana, Francisco Montezuma lembrou que *foedus* exprime amizade, aliança e boa-fé que constituem a “base das relações recíprocas da união, e integridade do Império”. O debate que se seguiu deste ponto sugere que o assunto já tinha corrente formada na constituinte, embora introduzido de modo cauteloso e prudente (BRASIL, 1874, Vol. 5, p. 117-118).

Havia também cerrada oposição à matéria. Com a frase que intitula este artigo, o “Império quer dizer governo ou nação”, o deputado Nicolau Pereira Campos Vergueiro rebateu a proposta conclamando a doutrina política francesa em face de propostas federativas, pois evitaria os males “que levou muita gente ao cadafalso” (BRASIL, 1874, Vol. 5, p. 145). Outro deputado da bancada baiana, Carvalho e Mello, associou a federação à ruína do Império, da constituição, da monarquia e dos laços entre as províncias. Montezuma rejeitou as críticas do conterrâneo, especialmente, a vinculação entre república e federação. Segundo ele, a monarquia coexistiu e continua a coexistir no formato de federação de reinos unidos (BRASIL, 1874, Vol. 5, p. 121).

A discussão assumira feição conceitual como percebeu outro baiano, Silva Lisboa, que tentou dissonar o plenário de conferir sentidos próprios ao vocábulo “federação”: “Não vimos aqui fazer novo

dicionário jurídico: os termos federal, federativo, federação, se derivam do termo latino *foedus*, que significa pacto e aliança com inimigos ou amigos independentes, para paz, ou guerra” (BRASIL, 1874, Vol. 5, p. 122). Silva Lisboa, porém, usava retoricamente contextos históricos e desdenhava da ilustração de Montezuma para justificar a reprovação da forma federativa ao Brasil:

Pretende-se, pois, agora que seja como Imperador do Basco império, ou ainda como o chefe do corpo germânico, composto federalmente de reinos, principados e estados livres? Não, não o sofrerá a honra brasileira. Por desgraça não poucos entusiastas têm olhos na federação dos Estados-Unidos do norte que consideram como modelo de associação [...] (BRASIL, 1874, Vol. 5, p. 122).

Desse fragmento do debate da Constituinte de 1823, observa-se a influência da doutrina norte-americana de união federativa entre os parlamentares. Consoante Leonardo Oliveira (2013, p. 150), circulavam entre os membros da elite política duas versões de federalismos naquele período. A primeira definia federalismo como a reunião de Estados soberanos compatível com a monarquia. A segunda, denominada pelo autor de “administrativa”, aproximava-se mais da doutrina defendida por Benjamin Constant, que viabilizava o projeto federalista sem renunciar ao princípio unitarista do Império. Tratava-se de interpretação que colocou enorme acento sobre o Direito administrativo como seara de conhecimento da divisão política e constitucional do país.

As posições dos constituintes suscitam análises que extrapolam os anais da Assembleia. Márcia Berbel e Paula Ferreira (2012, p. 189) mostram que a opinião dos deputados não representava exatamente apego conceitual. Antonio Carlos Andrada, por exemplo, variou sua compreensão de regime de administração das unidades territoriais entre as Cortes de Lisboa e a Assembleia Geral Constituinte no Brasil. Na primeira, Antonio Carlos defendeu governos au-

tônomos para as províncias por meio de conselhos consultivos compostos por membros eleitos sob a direção do magistrado mais condecorado e de maior patente de Ordenanças da capital. Já na Assembleia Constituinte do Brasil, o projeto da comissão presidida por Antonio Carlos introduziu os dirigentes das comarcas indicados pelo Imperador (única divisão administrativa citada no projeto). No primeiro caso, o Andrada requeria a autonomia do Reino do Brasil associado federativamente a Portugal. No segundo, a união sem autonomia de governo para as divisões administrativas do Império.

Em relato posterior, Antonio Carlos diz ter se inspirado na Constituição Francesa “em grande parte, e da de Noruega em outras” (BRASIL., 1840, Vol. 1, p. 109). Naquelas cartas magnas, contudo, não há expediente semelhante (MORAES FILHO, 1972, p. 86). No projeto de Constituição levado ao plenário constava o Título 10º. denominado “Da Administração”, e neste o Artigo 209: “Em cada Comarca haverá um presidente nomeado pelo Imperador, por ele amovível *ad nutum*, e um Conselho presidencial eletivo que o auxilie.” (BRASIL, 1874, Vol 5, p. 15).

Os conceitos de descentralização e centralização emergiram no debate constituinte como solução semântica na disputa entre aqueles que pretendiam conciliar a doutrina norte-americana com a monarquia constitucional e os partidários da doutrina francesa e da limitação da independência das províncias¹. Muito bem demarcado por Leonardo Oliveira (OLIVEIRA, Leonardo Grão Velloso Damato, 2013, p. 82, 104,157), o federalismo ensinaria nos Estados Unidos conteúdo diferente de valorização da união, enquanto no Brasil, traduzia-se em oposição ao unitarismo. Para Eduardo Borges, a visão contrastante não apresentava ainda base ideológica bem definida, embora se demonstrasse conhecimento dos modelos históricos da Alemanha, Inglaterra, França ou Estados Unidos. É possível, até aquele momento, considerar a unidade nacional como o objetivo central das formas de governo propostas.

As divergências entre o Imperador e os constituintes e o desfecho com a dissolução da Assem-

bleia por Decreto, em 12 de novembro de 1823, tiveram o impacto de suspender o desenvolvimento de institutos constitucionais, inclusive o formato dos governos das diferentes partes do território. No ato de encerramento da Constituinte, Pedro I prometia constituição ainda mais liberal e resolveu entregar ao seu Conselho de Estado a responsabilidade de propor projeto de Constituição. A comissão encarregada da redação do projeto tomou o a proposta da constituinte em consideração. No entanto, observa-se a aprimorada técnica legislativa reclamada por muitos dos deputados constituintes. Os assuntos foram hierarquizados e organizados por títulos mais apropriados aos conceitos insertos na Constituição (COSER, 2011, p. 34-38.).

A federação, curiosamente, restou mencionada na Constituição em seu primeiro artigo como possibilidade desde que não se opusesse à independência do país. Obviamente a remissão à autonomia cruzada com a independência prevenia antiga desavença com as Cortes portuguesas. Veja-se: “Art. 1º. O Império do Brasil é a associação política de todos os Cidadãos Brasileiros. Eles formam uma Nação livre, e independente, que não admite com qualquer outra laço algum de união, ou federação, que se oponha a sua Independência”.

No artigo segundo, formalizou-se a divisão do território em províncias e destinou-se espaço para os conselhos de província, responsáveis pela administração e negócios das unidades da União. No preâmbulo do título 4º. do *Poder Legislativo*, incluiu-se no capítulo V, com a previsão das províncias terem Conselhos Gerais. No art. 71, fixou-se o reconhecimento do direito de intervenção do cidadão nos negócios das províncias por meio de conselhos gerais eletivos. À administração das províncias separou-se o título 7º., cujo primeiro capítulo continha o artigo 165 com a prescrição de nomeação pelo Imperador dos presidentes de províncias.

Em relação à cidadania, retirou-se a exclusividade de exercício da política por elementos da oligarquia. De fato, a transformação dos antigos enclaves

familiares em organizações políticas locais incluiu os cidadãos forjados pela constitucionalização do Estado Imperial. Como esclarece Kátia da Motta (2018, p. 90), o projeto do Conselho de Estado aprovado como Constituição Política do Império do Brasil outorgada em 25 de março de 1824 contrariou os constituintes que admitiam o voto apenas aos “proprietários de terras ou arrendatários de longa data (nove anos ou mais)”. Muitos indivíduos com limite reduzido de posses passaram a participar do processo eleitoral, aparentemente, para frear o domínio da aristocracia da terra e a mesquinhez provinciana. Ao Conselho de Estado convinha talvez imaginar tal alargamento como laudatório do liberalismo do Imperador e, no futuro, o desafio se apresentaria em colocar em prática a ousadia.

A estratégia de aprovação da Constituição pelas câmaras municipais não fora capaz de debelar o ressentimento com a dissolução da Constituinte. Nem mesmo a demora em convocar as eleições e dar posse à nova legislatura, em 1826, foram suficientes para arrefecer os ânimos. E a nova legislatura revelaria que a autonomia provincial ou federativa consistia em assunto inacabado.

Embora de índole centralizadora, a Constituição exibia elementos liberais que abria a participação política a amplas camadas da população (CARVALHO, 2004). O alargamento da cidadania política minou a exclusividade da política, antes dominada por elementos aristocráticos, ainda assim os mecanismos de participação se organizavam desde o centro. De acordo com Oliveira Vianna ([1949] 1987, Vol. 1, p. 228), o movimento não tinha nenhuma “[...] razão de ser local: era de pura proveniência exógena. Partiu do Centro, em obediência a uma ideologia que, por sua vez, não era nossa – que vinha da Europa. [...]”. O sociólogo referia-se ao liberalismo que, no Brasil imperial, orientou diferentes correntes políticas.

Conclusão

A transformação dos antigos enclaves familiares em organizações políticas, como expõe Oliveira Vianna ([1949] 1987, p. 217-231), ocorreu com a inclusão dos cidadãos na arena eleitora pela constitucionalização do Estado Imperial. Como se acompanhou, províncias como o Espírito Santo experimentaram transformações com o movimento de constitucionalização.

Desde os primeiros anos, o país se agitara sob os ideais liberais, mas seu destino não estava traçado na origem. Neste artigo, a tese defendida encontra-se exatamente na imprevisibilidade e singularidade histórica. Nem o Brasil nem a província do Espírito Santo esperavam constituir os governos do modo que se estabeleceu. As elites brasileira e capixaba encontravam-se cindidas e a opinião pública acrescentou ainda mais incerteza ao processo de construção da nova nação.

A construção da unidade nacional forjou-se no contexto constitucional que terá outros desdobramentos que não foram relatados neste artigo. Os espírito-santenses participaram ativamente, fosse no exercício da arena exclusivamente política, fosse por meio das opiniões impressas ou por meio vozeiros e até violências. Em grande parte, a província ganhou contornos estabelecidos na Corte do Império, por outro lado, os espírito-santenses mantiveram-se atentos ao processo para dele tirar o melhor possível. Sempre partidários e facciosos, o confronto de ideias opunha populares e elites, mas também membros da mesma família.

Ao lado do *constitucionalismo*, a investidura de *soberania* da pessoa real, assevera Iara Lis Souza (1997), deu-se primordialmente com a adesão das câmaras municipais à Constituição brasileira. Ainda que desigual, as câmaras, no Brasil, possuíam maior autonomia do que suas congêneres lusitanas, e compunham-se da elite, em que “[...] se faziam representar as outras vontades e interesses da cidade: os homens de ofício, os lentes e professor, as irmandades, as tropas, e outros mais” (SOUZA, 1997, p. 197).

O reconhecimento da independência pelas câmaras assegurava a tradição de se coligar diretamente com a autoridade real, recuperando parte do poder fraturado com a criação das juntas governativas. Nesta chave interpretativa, pode-se compreender o valor adquirido pelo júri e juízes de paz, assim como de outras autoridades eletivas no interior das câmaras na Constituição de 1824.

Referências

- ARAÚJO, V. L. de. *A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)*. São Paulo, Aderaldo & Rothschild, 2008.
- ARMITAGE, J. *História do Brasil, desde a chegada da família de Bragança, em 1808, até a abdicação de d. Pedro I, em 1831*. Rio de Janeiro, Typ. Imp. E Const. de J. Villeneuve E Comp., 1837.
- BERBEL, M., FERREIRA, P. B. C. “Soberania em questão: apropriações portuguesas sobre um debate iniciado em Cádiz”. In: BERBEL, M., OLIVEIRA, C. H. L. DE S. (Org.), *A experiência constitucional de Cádiz: Espanha, Portugal e Brasil*, São Paulo, Alameda, 2012. p. 169–199.
- BERBEL, M. R. “Deputados do Brasil nas cortes portuguesas de 1821-22”, *Novos Estudos - CEBRAP*, v. 51, n. 2, p. 189–202, 1998. .
- BICALHO, M. F., RODRIGUES, J. D., CARDIM, P., “Cortes, Juntas e Procuradores”. In: FRAGOSO, J., MONTEIRO, N. G. (Org.), *Um reino de repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2017. p. 101–135.
- BONIFÁCIO, M. de F. *A monarquia constitucional 1807-1910*. Alfragide, Texto, 2010.
- BRASIL. “Annaes do Parlamento Brasileiro (R) 1826-1873”. , p. 1826–1873. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=132489&pasta=ano184&pesq=%22Noruega%22&pagfis=13236>.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. ARQUIVO NACIONAL. *As juntas governativas e a Independência*. . Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura. , 1973
- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. ARQUIVO NACIONAL. “Fundo AA-1119 758”. , 1822.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. ARQUIVO NACIONAL. *Fundo AA-1119 356*. . Rio de Janeiro, [s.n.] , [S.d.]
- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. ARQUIVO NACIONAL. “Fundo AA 1119 24.”. , 1808.
- BRASIL. TRIBUNAL SUPREMO DA SUPPLICAÇÃO DA CORTE DO RIO DE JANEIRO. *Processo dos cidadãos [...] pronunciados na devassa a que mandou proceder José Bonifácio de Andrada e Silva [...]*. Rio de Janeiro, Typ. de Silva Porto, E Co., 1824. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/bndigital0980/bndigital0980.pdf.
- BRASIL. *Annaes do Parlamento Brasileiro: Assembléa Constituinte 1823*. Rio de Janeiro, Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1874. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp. Acesso em: 30 ago. 2020.
- BRASIL. “Decreto de 23 de fevereiro de 1821”. , 1889 a, p. 20. Disponível em: [file:///C:/Users/adria/Downloads/collecao_leis_1821_partez\(1\).pdf](file:///C:/Users/adria/Downloads/collecao_leis_1821_partez(1).pdf).
- BRASIL. “Decreto de 7 de Março de 1821”. , 1889 b, p. 29. Disponível em: [file:///C:/Users/adria/Downloads/collecao_leis_1821_partez\(1\).pdf](file:///C:/Users/adria/Downloads/collecao_leis_1821_partez(1).pdf).
- CAMPOS, A. P., PANDOLFI, F. C., BASILE, M. O. N. de C. “Percurso de um homem de letras nos Oitocentos: as múltiplas faces de Marcelino Pinto Ribeiro Duarte”, *Almanack*, n. 20, p. 10–37, set. 2018. DOI: 10.1590/2236-463320182002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-46332018000300010&lng=pt&tng=pt.
- CARVALHO, J. M. de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 5a. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2004.
- CARVALHO, J. M. de, “Federalismo e centralização no Império brasileiro: história e argumento”. In: CARMAGNANI, M. (Org.), *Federalismo latino americanos: México, Brasil, Argentina*, E ed. México, Fondo de Cultura Económica, 2016. p. 51–76.
- CHAVES, C. “Os Poderes regionais e a construção política do espaço: as complexas jurisdições da administração fazendária no Brasil entre 1821-1823”, *Almanack*, n. 18, p. 182–211, 2018. DOI: 0000-0002-0931-0086. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-46332018000100182&lng=pt&tng=pt. Acesso em: 22 out. 2020.
- CORDEIRO, C. S., “Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva: um liberal a favor da união entre Portugal e Brasil (1821)”. In: CAMPOS, ADRIANA PEREIRA; RIBEIRO, GEISA LOURENÇO RIBEIRO; SIQUEIRA, KARULLINY SILVEROL ; MOTTA, K. S. DA (Org.), *Entre a província e a nação*, Vitória/ES, Milfontes, 2019. p. 13–33.
- COSER, I. “O debate entre centralizadores e federalistas no século XIX: a trama dos conceitos”, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 76, p. 191–206, 2011. DOI: 10.1590/S0102-69092011000200011. .
- COSTA, M. E. V. da, “Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil”. In: MOTA, C. G. (Org.), *Brasil em perspectiva*, 14a. ed. São Paulo, Difel, 1984. p. 64–125.
- CUNHA, P. O. C., “A fundação de um Império liberal”. In: HOLANDA, S. B. DE, CAMPOS, P. M. (Org.), *História geral da civilização brasileira. Tomo II. O Brasil monárquico. vol. 3: o processo de emancipação*, 9a. ed. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2003. p. 153–202.
- DAEMON, B. C. *Província do Espírito Santo, sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística*. 2a. ed. Vitória/ES, Secretaria de Estado da Cultura, 2010.
- ESPÍRITO SANTO. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – APPES. *Governadoria. Série Accioly. Livro 38. Correspondências de Balthazar Vasconcellos números nove e dez*. . [S.l.: s.n.] , [S.d.]
- FREIRE, F. *História territorial do Brasil: Bahia, Sergipe e Espírito San-*

- to. Fac-simila ed. Salvador/BA, Secretaria de Cultura e Turismo/ IHGB, 1998.
- FREIRE, M. A. "Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo", *A Independência Nacional na Capitania do Espírito Santo*, v. 9, p. 51–56, 1935. .
- GOULARTE, R. da S. *Figurões da terra: trajetórias e projetos políticos no Espírito Santo do Oitocentos*. Vitória, Edifes, 2017. Disponível em: https://edifes.ifes.edu.br/images/stories/livro_digital_figuroes_da_terra_es.pdf.
- GUERRA, F.-X., "El soberano y su Reino: reflexiones sobre la génesis del ciudadano en América Latina". In: SABATO, H. (Org.), *Cidadanía política y formación de las naciones: perspectivas históricas de América Latina*, México, Fideicomiso Historia de las Américas, 1999. p. 33–61.
- HOLANDA, S. B., "A herança colonial - sua desagregação". In: HOLANDA, S. B. DE, CAMPOS, P. M. (Org.), *História geral da civilização brasileira. Tomo II. O Brasil monárquico. vol. 3: o processo de emancipação*, 9a. ed. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2003. p. 13–47.
- LEAL, V. N. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1997.
- MARQUES, C. *Diccionario histórico, geographico e estatístico da província do Espírito Santo*. [S.l.: s.n.], 1878.
- MORAES, A. J. de M. *História do Brasil-Reino e Brasil Império [...] Rio de Janeiro, Typ. de Pinheiro & C., 1871. v. 1 e 2*. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/182897>.
- MORAES FILHO, E. de. "O Consitucionalism liberal no Brasil de 1823", *Revista de Ciência Política*, v. 6, n. 3, p. 65–93, 1972. Disponível em: <file:///C:/Users/adria/Downloads/59207-125340-1-PB.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2020.
- MOTA, C. G., "Europeus no Brasil à época da independência: um estudo". In: MOTA, C. G. (Org.), *1822: dimensões*, São Paulo, Perspectiva, 1986. p. 56–73.
- MOTTA, K. S. da. *Eleições No Brasil Do Oitocentos: entre a Inclusão E a Exclusão Da Patuleia Na Cidadela Política (1822-1881)*. 2018. 237 f. Universidade Federal do Espírito Santo, 2018.
- OLIVEIRA, C. H. L. de S., "Estado, nação e escrita da História: propostas para debate". In: CARVALHO, JOSÉ MURILO DE; NEVES, L. M. B. P. DAS (Org.), *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009. p. 239–265.
- OLIVEIRA, J. T. de. *História do Estado do Espírito Santo*. 3a.ed ed. Vitória/ES, APEES, 2008.
- OLIVEIRA, L. G. V. D. *Momento federalista: projetos políticos no alvorecer do Império brasileiro*. 2013. 235 f. Universidade Federal do Espírito Santo, 2013.
- OLIVEIRA NETO, L. C. de (Transc. . "Notícias Antigas do Brasil 1531-1551", *Anais da Biblioteca Nacional (RJ)*, v. 57, p. 18–20, 1935. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=402630&pesq=&pagfis=13813>.
- PIMENTA, J. P. G. *Tempos e espaços das independências: a inserção do Brasil no mundo ocidental (1780-1830)*. São Paulo, Intermeios, 2017.
- PORTUGAL. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. *Diários das Cortes Geraes e extraordinárias da Nação portuguesa*. [S.d.]. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/042/1822-06=27-578/?q-recoloniza%25C3%25A7%25C3%25A3o&from=1822&to=1822&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821>. Acesso em: 10 ago. 2020.
- RAMOS, R., "Idade contemporânea (séculos XIX-XXI)". In: RAMOS, R., SOUSA, B. V. E, MONTEIRO, N. G. (Org.), *História de Portugal*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2009. .
- REGENERAÇÃO. In: SERRÃO, Joel. *Pequeno dicionário de História de Portugal*. [S.l.], Porto: Figueirinhas, 2004. p. 666.
- RODRIGUES, J. H. *Atas do Conselho de Estado*. Brasília, Senado Federal, 1973.
- SCHIAVINATTO, I. L., BOTAFOGO, P. C. F. "As rememorações da "bonifácia": entre a devassa de 1822 e o processo dos cidadãos de 1824", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, v. 175, n. 462, p. 201–238, 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/oB52TfDyghoA1T2Eoscu1vXbqYvU/view>.
- SENADO FEDERAL. *Anais Do Senado Assembléa Constituinte Do Império Do Brazil*. Brasília, Secretaria Especial de Editoração e Publicações - Subsecretaria de Anais do Senado Federal, 1823. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Imperio/1823/1823 Livro 1.pdf.
- SOUZA, I. L. F. S. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo, 1780-1831*. 1997. 539 f. Universidade Estadual de Campinas, 1997.
- THOMAZ, F., "Brasileiros nas Cortes Constituintes de 1821-1822". In: MOTA, C. G. (Org.), *1822: dimensões*, 2a. ed. São Paulo, Perspectiva, 1986. p. 74–101.
- VARNHAGEN, F. A. *História Geral do Brazil: antes da sua separação e Independência de Portugal*. 2a. ed. Rio de Janeiro, Em casa de E. e H. Laemmert, 1877.
- VIANNA, O. *Instituições políticas brasileiras*. 3a. ed. Niteroi, Editora da UFF, 1987.
- VIEIRA, P. A. "Ánua da missão da Capitania do Espírito Santo do ano de 1621 e 1625, mandada a Roma", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, v. 5, p. 362–364, 1843. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/oB_G9pg7CxkssT1xM3dEzHRlDIE/view.
- VITÓRIA/ES. Câmara Municipal. *Ofícios Expedidos*. Caixa 1.

Recebido em: 22/07/2020 Aprovado em: 18/11/2020

ARTIGO

OS VOTANTES DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO: DIREITO DE VOTO E PERFIL SOCIOECONÔMICO (1824-1881)

Kátia Sausen da Motta

Doutora em História (UFES). Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo, Pesquisadora do Laboratório de História, Poder e Linguagens (UFES) e do Grupo Opinio Doctorum. Bolsista CAPES/Brasil e apoio financeiro da FAPES.

Antônio de Sá	59	Capão	Negão	aba	Antônio de Sá
dos Santos	58	"	Leonor	aba	Joaquim de Sá
Antônio	57	"	Leonor	aba	Antônio de Sá
de Sá	56	"	Leonor	aba	Antônio de Sá
de Sá	55	Capão	"	aba	Antônio de Sá
de Sá	54	"	"	aba	Antônio de Sá
de Sá	53	"	"	aba	Antônio de Sá
de Sá	52	"	"	aba	Antônio de Sá
de Sá	51	"	"	aba	Antônio de Sá
de Sá	50	"	"	aba	Antônio de Sá

Resumo

O voto no Brasil Império se caracterizou como direito político amplo no sentido de contemplar grande parte dos cidadãos. A Constituição de 1824 estabeleceu os critérios que habilitavam os cidadãos a participar dos sufrágios e, apesar da exigência de renda, foi considerada avançada no contexto liberal da época por também permitir a inclusão dos libertos no universo da cidadania política. Neste artigo, objetivou-se avaliar a extensão do direito de voto na Província do Espírito Santo entre os anos de 1824 e 1881. A análise se concentrou na identificação quantitativa do corpo eleitoral da província e no perfil socioeconômico e educacional dos cidadãos votantes a partir das listas de qualificação do período. O percurso pelas etapas do processo eleitoral na Província do Espírito Santo revelou que a extensão do direito de voto contemplou grande parte dos homens da região até 1881, cujas cifras em algumas paróquias foram superiores a 80%. As restrições legislativas implementadas, sobretudo a partir da década de 1840, não impactaram na redução geral do corpo eleitoral da província. No entanto, a análise circunscrita às paróquias revelou que fatores relacionados a aspectos legais do direito de votar, como a exigência de renda e a nacionalidade, constituíram entrave para a participação eleitoral em algumas localidades. Acerca das características dos cidadãos, observou-se certo nível de letramento que marcou o perfil dos votantes em grande parte das paróquias do Espírito Santo.

Palavras-chave: Direito de voto; Votantes; Brasil Império; Província do Espírito Santo.

Abstract

The vote in Brasil Império was characterized as a extensive political right in the sense of covering a large part of the citizens. The Constitution of 1824 established rules that enabled citizens to participate in the suffrages and, despite the economic restriction, was considered advanced in the liberal context of the time because it also allowed the inclusion of freedmen in the universe of political citizenship. In this article, the objective is to evaluate the extent of voting rights in the Province of Espírito Santo between the years 1824 and 1881. The analysis focused on the quantitative identification of the provincial electorate and the socioeconomic and educational profile of the voting citizens from the study of the qualification lists. The research of the electoral process in the Province of Espírito Santo revealed that the extension of the right to vote covered a large part of the men of the region until 1881, whose numbers in some parishes were over 80%. The legislative restrictions implemented, especially after the 1840s, did not impact the general reduction of the provincial electorate. However, the analysis circumscribed to parishes revealed that factors related to legal aspects of the right to vote, such as income requirement and nationality, constituted an obstacle to electoral participation in some locations. Concerning the characteristics of the citizens, there was a certain level of literacy that marked the profile of voters in most of the parishes of Espírito Santo.

Keywords: Right to vote; Voters; Empire of Brazil; Province of Espírito Santo

Introdução

Uma vez outorgada a Constituição de 1824, os votantes do Brasil Império estavam autorizados a participar do sistema representativo do país. O convite às eleições permitiu que a política extrapolasse os círculos palacianos e se estendesse aos moradores das mais diversas paróquias que compunham a monarquia. Importante direito político, o voto efetivou-se como uma das formas de participação na vida pública do Brasil. O processo eleitoral era formatado em dois graus. No primeiro turno os cidadãos considerados votantes elegiam os eleitores, enquanto no segundo, os eleitores nomeados designavam os representantes nacionais e provinciais. O sistema indireto, no entanto, conviveu grande parte da monarquia com as eleições diretas municipais. A Lei das Municipalidades, de 1828, definiu que vereadores e juízes de paz seriam eleitos diretamente pelos votantes.

A Carta de 1824 habilitava como votante os homens livres ou libertos maiores de 25 anos cuja renda anual fosse de pelo menos 100 mil réis. Aos homens casados, clérigos, bacharéis ou oficiais e militares a idade era reduzida para 21 anos. Estavam excluídos das eleições os criados de servir e os filhos-família em razão dos vínculos de dependência. Já para ser eleitor, era necessário ter mais de 25 anos e renda anual superior a 200 mil réis. Os libertos estavam interditados dessa segunda etapa de votação.

A pouca importância da limitação de renda imposta pelos princípios constitucionais foi reconhecida por grande parte da historiografia (CARVALHO, 2006a/2011; GRAHAM, 1995/1997; KLEIN, 1995; MOTTA, 2018). O voto no Brasil Império não se configurava direito restritivo, pelo contrário, grande parte da população masculina tinha o acesso legal às urnas. Neste artigo, objetivou-se avaliar a extensão do direito de voto na Província do Espírito Santo entre os anos de 1824 e 1881. A análise se concentrou na identificação quantitativa do corpo eleitoral da província e no perfil socioeconômico e educacional dos cidadãos votantes. Para tanto, foram utilizadas listas eleitorais

(de qualificação) concentradas em dois períodos que foram ordenados de acordo com a disponibilidade das fontes. O primeiro contempla a primeira década do século XIX (1843 a 1850), período para o qual foram localizados registros para todas as 15 freguesias da província.¹ Por sua vez, o segundo intervalo temporal compreende a década de 1870, no qual o esforço analítico orientou-se pelas fontes produzidas após a Lei do Terço, entre 1876 e 1880. Para esses anos, foram localizadas listas de qualificação de 23 freguesias, das 26 que formavam a província à época.² Como o *corpus documental* referente à década de 1840 revela poucas informações sobre os votantes, em geral restringe-se às ocupações, a investigação do perfil do eleitorado da província fundamentou-se nas qualificações produzidas nos anos de 1870.

O artigo é dividido em duas seções e considerações finais. No primeiro momento, aborda-se a legislação sobre o processo de alistamento eleitoral no Império, a fim de esclarecer ao leitor sobre as mudanças dos procedimentos e regras legais ao longo do período estudado e os possíveis impactos da legislação na concessão do direito. A segunda seção contempla a análise dos dados estatísticos sobre a franquia eleitoral e os votantes nas diversas paróquias capixabas e a comparação das características do corpo eleitoral com outras regiões do Império.

De fregueses a cidadãos ativos

Como conhecer os homens que votavam no século XIX? Certamente, as listas eleitorais colaboram para

1 Não foi localizada nenhuma lista de qualificação para o período anterior a década de 1840.

2 Segundo Relatório Estatístico Geral de 1874, a província possuía 26 Freguesias. Desse montante, apenas não foram encontradas listas de qualificações para São José do Calçado, Aldeamento Afonsino e Alegre. Para essa última Freguesia, no entanto, os dados quantitativos coligidos de fontes oficiais permitiram inseri-la nos quadros gerais de números de votantes (DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Relatório e Trabalhos Estatísticos apresentados ao Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Dr. João Alfredo Correia de Oliveira*. Rio de Janeiro: Typographia Franco Americana, 1874.).

o conhecimento do perfil dos votantes da época. Afinal, por meio desse instrumento, os cidadãos tomavam conhecimento da possibilidade de participar do sufrágio. Sobre essa fonte, importa destacar que, de “róis de fregueses” a “Listas de Qualificação”, o registro recebeu diferentes denominações e informações ao longo do século XIX.

As primeiras instruções eleitorais do Brasil Império foram expedidas um dia após a outorga da Constituição de 1824. Trata-se do Decreto de 26 de março que organizou as eleições da primeira legislatura de deputados e senadores.³ Mencionava-se que para a realização das “eleições primárias”,⁴ os cidadãos habilitados como votantes deveriam se reunir em “assembleias paroquiais” para a escolha dos eleitores.⁵ Uma vez nomeados, marcava-se que a reunião dos eleitores ocorreria em “colégios eleitorais” para a escolha dos representantes legislativos.⁶ A paróquia, unidade da divisão eclesiástica, passou a constituir a menor unidade eleitoral do país.⁷ De acordo com o dispositivo, para a qualificação dos votantes, as informações deveriam ser extraídas dos “róis de fregueses” de cada paróquia do Império. A elaboração do “rol” ficava sob a responsabilidade do pároco,⁸ que deveria informar o nome de todos os moradores e o número de fogos da freguesia. O registro se tornava importante, já

que a quantidade de eleitores era contabilizada de acordo com a cifra de fogos.

Para Ana Marta Rodrigues Bastos (1997, p. 34-46), os “róis de fregueses” podem ser compreendidos como uma designação prévia dos cidadãos que poderiam participar do sufrágio, já que para a sua confecção era necessário observar certas exigências relacionadas à qualificação eleitoral. De acordo com a autora, a fonte principal de informações sobre os moradores era constituída de documentos eclesiásticos, tais como os registros de batismo, casamento e óbito.

Quatro anos depois, a Lei de 1º de Outubro de 1828 regulou as eleições municipais de Juizes de Paz e Vereadores. Além de definir as atribuições das Câmaras Municipais,⁹ a norma trouxe importante inovação para a participação política, estabelecendo o voto direto para a escolha das autoridades locais, dispensando qualquer tipo de intermediação. Outra novidade se refere aos critérios requeridos para ocupar o cargo de vereador. Enquanto se exigia a condição de “eleitor” para a função de juiz de paz, para o legislativo municipal qualquer cidadão votante poderia concorrer ao pleito, desde que tivesse dois anos de moradia na localidade.¹⁰ Oliveira Viana (1999, p. 258-259) destacou o papel da legislação de 1828 na instalação de certa “democracia municipalista” no país. A previsão de autoridades eletivas na reestruturação dos municípios contribuiu, em sua opinião, para o estabelecimento de novas relações políticas, ensejando o estabelecimento de combinações e acordos entre as forças locais que deveriam também levar em consideração parte expressiva da população que votava.

O dispositivo também definiu o juiz de paz como responsável pela preparação da lista geral das pessoas da paróquia com direito de votar, destituindo, assim, os párocos dessa função.¹¹ Pode-se com-

3 No decreto também constavam instruções sobre a eleição dos membros dos Conselhos Gerais das Províncias. Com o Ato Adicional, o instituto foi substituído pelas Assembleias Provinciais.

4 Nota-se no decreto, a utilização dos termos “eleições primárias” e “eleições de paróquia” para designar a eleição de primeiro grau.

5 Na legislação, consta o uso dos termos “assembleia eleitoral”, “assembleia paroquial” e “assembleia da freguesia”. Na legislação posterior (1828, 1842, 1846 e 1875), nota-se a predominância da utilização do termo “assembleia paroquial”.

6 Decreto de 26 de março de 1824, Capítulo I, § 2.

7 No estudo sobre a legislação eleitoral do Brasil Império, Ana Marta Rodrigues Bastos notou o uso dos termos freguesia e paróquia como sinônimos (BASTOS, 1997, p. 18) Até o final do século XIX, o termo paróquia permaneceu sendo utilizado na regulamentação da matéria. Nos quadros gerais do Censo de 1872, são assim denominadas as freguesias. Dessa forma, na escrita desta tese, os termos são utilizados como sinônimos, tal como na época.

8 Decreto de 26 de março de 1824, Capítulo I, § 6.

9 As atribuições dos Juizes de Paz foram reguladas pela Lei de 15 de setembro de 1827. Para maiores informações, ver: FLORY, 1986; CAMPOS, 2011; CAMPOS; SLEMIAN; MOTTA, 2017; MOTTA, 2019.

10 Lei de 1 de outubro de 1828, art. 4º.

11 Cumpre observar que a lei definiu que, nos lugares onde ainda não estivesse estabelecido o juizado de paz, os párocos ainda seriam res-

prender a mudança a partir do contexto intitulado por Flory de “Década liberal” (1827-1837). Momento em que o juizado de paz ocupou lugar de destaque nas reformas legislativas que marcaram seu papel proeminente na organização do governo e da justiça local (FLORY, 1986, p. 57). Ainda assim, pode-se afirmar que as autoridades eclesiásticas mantiveram sua influência nas eleições do país, mesmo depois da Lei de 1828. A própria circunscrição eleitoral manteve-se no campo da igreja até 1881, pois os cidadãos habilitados a participar das assembleias primárias deveriam pertencer à paróquia. O documento produzido, porém, tornou-se exclusivamente eleitoral.

Em 1842, o Decreto nº 157, de 4 de maio, passou a regular os procedimentos das eleições gerais e provinciais e, pela primeira vez, foi instituído um processo de alistamento eleitoral. O juiz de paz, como presidente, o subdelegado, como fiscal, e, por fim, o pároco constituíam a Junta Paroquial responsável pela elaboração da “lista dos cidadãos ativos”. Cumpre observar que a introdução da figura do subdelegado ocorreu na conjuntura de centralização política do país coordenada pelos Conservadores, na qual se buscava firmar a prerrogativa do Executivo nos diversos níveis de poder.¹² Nomeado pelo ministro do Império, o subdelegado foi convertido pela Lei de 1842 em agente do poder central na fiscalização da qualificação eleitoral. Sua atuação na matéria, porém, foi breve. Encerrou-se logo na legislação seguinte, em 1846. O próprio Visconde de Uruguai, um dos líderes

ponsáveis pela tarefa.

12 O período denominado Regresso Conservador iniciou-se em 1837 ensejado pela tentativa de manter a ordem pública e a estabilidade do Estado diante das turbulências regenciais. De acordo com José Murilo de Carvalho, o projeto político dos regressistas baseou-se no fortalecimento do governo central a partir da reforma da legislação descentralizadora dos anos anteriores. A Reforma do Código Criminal de 1841 e a interpretação do Ato Adicional de 1840 constituem duas importantes obras desse momento político (CARVALHO, 2006b, p. 255). Estudioso do período, Ilmar de Mattos aponta que o principal caminho da centralização política fundamentou-se na expansão do Poder Executivo pelo aparato administrativo, daí a importância da Reforma Judicial de 1841 ao criar uma rede de funcionários ligados ao Poder Executivo, tais como os delegados e subdelegados (MATTOS, 1994, p. 184 - 185).

conservadores da época,¹³ criticou anos mais tarde os inconvenientes da mistura entre as atribuições administrativas e judiciárias das autoridades policiais.

Roberto Nicolas Saba (2010, p. 65) chama atenção para a motivação do decreto, associando-o às famigeradas “eleições do cacete” realizadas ao final de 1840, cujo objetivo era formar a primeira Legislatura do Segundo Reinado. Tal processo sufragista foi marcado pelos excessos de intervenção do governo responsável pelo movimento da maioria de D. Pedro II que, na tentativa de garantir a supremacia no Legislativo, recorreu ao uso desmedido de violência e fraude. Nessa perspectiva, as medidas legais adotadas em 1842 visavam coibir a interferência de forças ilícitas nas eleições.

De acordo com o respectivo decreto, os registros eclesiásticos deixaram de ser a única fonte de informação para a produção do documento eleitoral. O sacerdote local passou a compartilhar com outros empregados públicos o papel de prestar os esclarecimentos sobre os moradores.¹⁴ O dispositivo instruíu, ainda, que a “lista de cidadãos ativos” fosse organizada por quarteirões e por ordem alfabética. Diante de cada nome, deveria constar a nota de “votante” ou “elegível”. Pela primeira vez, houve regulamentação no sentido de discriminar do universo dos votantes aqueles que também poderiam pleitear funções políticas. Recorde-se, contudo, que naquele momento o simples votante também poderia ser vereador. Na imagem abaixo, pode-se visualizar um exemplo desse tipo de registro.

Em vista das avaliações negativas do Parlamento sobre as mudanças introduzidas pelo decreto, julgadas muito limitadas, os deputados normatizaram todo o aspecto do processo eleitoral quatro anos

13 Ilmar de Mattos (1994) destaca o papel primordial da chamada “Trindade Saquarema”, os conservadores fluminenses, na condução do projeto político regressista, a saber: Visconde de Itaboraí, Visconde Uruguai e Eusébio de Queiroz.

14 Dentre os funcionários estavam os Inspetores de Quarteirão, Coletores ou Administradores de Renda, Delegados e Empregados Públicos em geral (BASTOS, 1997, p. 59).



Figura 1 - Lista dos cidadãos ativos da Paróquia de São Mateus (1844). Na primeira coluna consta o nome dos cidadãos e na coluna seguinte a qualificação de votante ou elegível. Fonte: APEES, Fundo Governadoria, Série 383, Livro 97.

depois (NASCIMENTO, 2015, p. 37; SABA, 2010, p. 103). A Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846, configurou-se a primeira medida iniciada pelo Legislativo Imperial. Ao revogar as normas anteriores, unificaram-se as instruções sobre os procedimentos de todas as eleições, fosse no âmbito legislativo nacional (senadores e deputados gerais) e provincial (Deputados a Província) ou no domínio paroquial (eleitores, juizes de paz, e vereadores). Sobre o direito de voto, duas foram as alterações. Além de excluir os praças-de-pré, a norma definiu que a renda dos cidadãos votantes (100 mil réis) e elegíveis (200 mil réis) deveria ser calculada em

prata. José Murilo de Carvalho (2006b, p. 394) explica que se tratou de reforma irregular da Constituição, dada sua formalização via legislação ordinária.

Na Província capixaba, a recepção da lei nos meses seguintes despertou incertezas sobre como se deveria proceder ao novo cálculo. Em ofício ao Presidente de Província, datado de 17 de novembro de 1846, o juiz de paz de Cariacica informava que no Espírito Santo o valor de 100 mil réis avaliado em prata representava 160 mil réis em papel moeda. Dessa forma, solicitava orientações se os cidadãos que possuísem a respectiva renda deveriam ser incluídos na lista.¹⁵ Oito dias depois, decreto sobre o tema fora expedido. O documento oficial relatava que diversas dúvidas sobre a apreciação dos rendimentos foram encaminhadas ao Conselho de Estado, cujo parecer, aprovado pelo Imperador, deliberou por fixar em 200 mil réis a renda exigida para os votantes e 400 mil réis aos cidadãos elegíveis. Apesar do referido aumento, Mircea Buescu (1981, p. 183) esclarece que a inflação entre 1824 e 1881 (cerca de 200%) atuou favorável à participação política do cidadão, uma vez que os 200 mil réis em 1881 representariam cerca de 65 mil réis em 1824.

Com essa nova regulamentação, a “lista dos cidadãos ativos” passou a ser chamada de “lista de qualificação”. A comissão responsável por confeccioná-la era denominada Junta de Qualificação, sendo composta pelo juiz de paz (presidente) e quatro membros eleitos entre os cidadãos nomeados eleitores e suplentes no último pleito paroquial. Além de continuar a serem ordenadas por quarteirão e ordem alfabética, as listas passaram a conter maior número de informações sobre o votante, a saber: idade, profissão e estado (civil).¹⁶ Entretanto, não há na lei menção de como os cidadãos elegíveis eram identificados. Nas listas de qualificação averiguadas para o Espírito Santo para a época, não se encontrou nenhu-

¹⁵ APEES, Fundo Governadoria, Série 383, Livro 97, *Ofício ao Presidente de Província do Juiz de Paz de Cariacica*, 1846, n. 11.

¹⁶ Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846, art. 19.

ma identificação no documento que fizesse alguma distinção entre as duas categorias de cidadão.

Uma novidade da regulamentação estava na instituição do Conselho Municipal de Recurso¹⁷ formado pelo Juiz Municipal, Presidente da Câmara de Vereadores e o eleitor mais votado do município. A tarefa do Conselho era analisar os recursos encaminhados pela população que se sentia prejudicada com o resultado da qualificação. Dessa forma, o cidadão poderia recorrer da decisão da Junta Qualificadora, seja pela inclusão, exclusão ou omissão indevida de inscritos. Cumpre observar, ainda, que a legislação de 1846 foi a regulamentação eleitoral com maior duração do Império.¹⁸

O Decreto nº 2.675, de outubro de 1875, conhecido como a Lei do Terço, foi a última alteração legal no sistema indireto de eleição do Império. Responsável pela criação do Título de Qualificação Eleitoral, primeiro documento de identificação do Brasil, a regra introduziu importantes modificações na confecção da lista dos cidadãos com direito de votar ao ampliar o número de informações que deveriam constar nos registros. Além do nome, da idade, da ocupação e do estado (civil), exigiam-se dados sobre a filiação, a renda atual e se o cidadão “sabia ou não ler e escrever”. A partir desse momento, a Junta Paroquial deveria informar se a renda dos cidadãos era “conhecida”, “provada” ou “presumida”, declarando os motivos no caso de presunção e as fontes de informação.¹⁹ Após 47 anos à frente dos trabalhos de elaboração das listas de votantes, nota-se a destituição do Juiz de Paz dessa função. A Junta Paroquial passou a ser composta apenas por membros eleitos.²⁰ O Conselho

Municipal de Recursos foi extinto, cedendo espaço à Junta Municipal que teria outras atribuições. Formada pelo juiz Municipal, e mais dois vereadores, a respectiva Junta era responsável, de forma geral, por revisar as listas de qualificação das paróquias do município, podendo incluir possíveis cidadãos omitidos, bem como excluir aqueles que foram indevidamente qualificados. Ao processo final, o recurso poderia ser interposto aos Juizes de Direito.²¹ A lista pode ser visualizada a seguir.

Os votantes das paróquias capixabas

Como nota Neila Ferraz Moreira Nunes (2003, p. 317), as inúmeras informações inseridas no processo de qualificação a partir de 1875 viabilizam investigações mais consistentes acerca do perfil do eleitorado no Império.²² Nas linhas abaixo, são discutidos os dados quantitativos sobre a extensão do direito de voto e o perfil dos cidadãos ativos das paróquias capixabas.

Na primeira metade do século XIX, a Província do Espírito Santo possuía número expressivo de votantes. Os dados da tabela a seguir revelam que 13,3% da população livre tinham o direito de votar entre os anos de 1843 e 1850, proporção praticamente idêntica à encontrada para a década seguinte. Informações referentes ao ano de 1856 indicam que 13,2% dos residentes livres tinham acesso às urnas (MOTTA, 2019, p. 144). Tais índices eram semelhantes à média do país. De acordo com dados averiguados por José Murilo de Carvalho (2011, p. 46-67), o Brasil apresentava 13% de votantes em relação à população livre, em 1872. Taxa que o autor considera elevada se comparada com países europeus.

Nos anos de 1870, notamos pequena queda no número de cidadãos ativos da província capixaba, 10% da população livre foi qualificada nas paróquias

17 Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846, art. 35.

18 Em 1855, foi definida a Lei dos Círculos de 1855. No entanto, o *modus operandi* em relação à organização do escrutínio não foi alterado.

19 Decreto nº 2.675 de outubro, de 1875, art. 1º, § 4º.

20 A eleição para os membros das Juntas Paroquiais eram realizadas pelos eleitores (nomeados na última eleição). O presidente, o mesário e os seus substitutos deveriam ter o requisito exigido para eleitor. Finalizado o trabalho dessa junta, o documento deveria ser encaminhado para a Junta Municipal, cujo presidente era o juiz municipal (Decreto nº 2.675, de outubro de 1875).

21 Decreto nº 2.675, de outubro de 1875, art. 1º, § 15.

22 Para além de uma fonte especificamente eleitoral, Maria Yedda Linhares também assinala o valor relevante das listas de qualificações como fonte demográfica do século XIX (LINHARES, 1974. p. 41-67).



Figura 2 - Lista de cidadãos qualificados da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Espírito Santo (1876). O documento é dividido em colunas com as seguintes informações sobre os cidadãos: nome completo, idade, estado (civil), profissão, informação se sabe ler e escrever, filiação, local de domicílio e valor da renda anual. Fonte: APEES, Fundo Governadoria, Série 383, Livro 98.

(Tabela 2). Como se observa, o valor é inferior em relação às médias provincial na primeira metade do século XIX e nacional na mesma década. Não obstante, deve-se atentar que a estimativa apresentada por José Murilo de Carvalho provém do Censo de 1872, período anterior aos dispositivos de qualificação da Lei do Terço. O maior rigor na verificação da qualificação dos votantes deve ter contribuído para a diminuição do corpo eleitoral. Dois pontos explicam essa hipótese. Como já informado, a partir de 1875 tornou-se obrigatória a declaração do valor de rendimento do cidadão. Além disso, a listagem realizada na pa-

róquia era revisada e avaliada pela Junta Municipal, cuja atribuição, entre outras, consistia em “excluir os que tiverem sido indevidamente qualificados pelas Juntas paroquiais”.²³ Dessa forma, a qualificação em duas etapas escrutinada por diferentes autoridades, inclusive judiciária, possivelmente proporcionou a vigilância mais estrita da lei.

23 Decreto nº 2.675, de outubro de 1875, art.1º, §1º.

VILA/ CIDADE	FREGUESIAS	POPULAÇÃO LIVRE (1848)		VOTANTES*	
		N. ABSOLUTO	N. ABSOLUTO	%	
Vitéria	Nossa Senhora da Vitéria	3.772	859	22,8	
	São José do Queimado	1.448	194	13,4	
	São João de Cariacica**	2.353	282	12,0	
	São João de Carapina	1.486	447	30,1	
Espírito Santo	Nossa Senhora do Rosário do Espírito Santo	1.232	105	8,5	
Viana	Nossa Senhora da Conceição de Viana	1.622	108	6,7	
Serra	Nossa Senhora da Conceição da Serra	1.517	553	36,5	
Nova Almeida	Santos Reis Magos de Nova Almeida	1.222	71	5,8	
Santa Cruz	Nossa Senhora da Penha de Santa Cruz	2.549	185	7,3	
Linhares	Nossa Senhora da Conceição de Linhares do Rio Doce	720	76	10,6	
Barra de São Matheus	Nossa Senhora da Conceição da Barra de São Matheus	1.503	187	12,4	
São Matheus	São Matheus	1.635	246	15,0	
Guarapari	Nossa Senhora da Conceição de Guarapari	3.526	177	5,0	
Benevente	Nossa Senhora da Assunção de Benevente	1.563	123	7,9	
Itapemirim	Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim	2.318	178	7,7	
Total		28.466	3.791	13,3	

Tabela 1 - Número de votantes por freguesia na província do Espírito Santo (1843-1850). Fonte: APEES, Fundo Governadoria, Série 383, Livro 97. BN, *Quadro da população livre da Província do Espírito Santo do ano de 1848 encaminhado ao Ministério dos Negócios do Império* (microfilme 015_000_78). * As informações para Guarapari referem-se ao ano de 1843. Já os registros de Vitória, São Mateus, Itapemirim, Linhares, Benevente datam de 1844. Os dados de Nova Almeida, Espírito Santo, Viana, Serra e Barra de São Matheus são de 1847, enquanto os de Cariacica e Carapina de 1848, Santa Cruz de 1849 e, por fim, Queimado de 1850. ** O total da população de Cariacica da tabela se difere do total apresentado na fonte em razão de equívoco no cálculo das variáveis no documento oficial. O registro aponta 2.347 habitantes na mencionada freguesia, quando, na verdade, a soma dos residentes resulta em 2.353. Por essa razão, nota-se a diferença também no número total da população livre da província.

CIDADE/ VILA	FREGUESIAS	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO LIVRE	POPULAÇÃO MASCULINA		VOTANTES		% SOBRE A POPULAÇÃO MASCULINA LIVRE MAIOR DE 21 ANOS
				LIVRE MAIOR DE 21 ANOS	N.	% SOBRE POPULAÇÃO GERAL	% SOBRE POPULAÇÃO LIVRE	
Victória	Nossa Senhora da Victoria	4.361	3.360	793	471	11,9	14,0	59,4
	São José do Queimado	3.385	2.605	632	320	10,4	12,3	50,6
	São João de Cariacica	5.318	4.144	876	440	9,1	10,6	50,2
	São João de Carapina	1.157	906	179	120	11,4	13,2	67,0
	Santa Leopoldina	1.936	1.455	282	249	14,1	17,1	88,3
Espírito Santo	Nossa Senhora do Rosário do Espírito Santo	1.755	1.244	152	111	7,0	8,9	73,0
Viana	Nossa Senhora da Conceição de Viana	4.649	3.425	654	244	5,8	7,1	37,3
	Santa Izabel	1.898	1.865	377	149	8,6	8,0	39,5
Serra	Nossa Senhora da Conceição da Serra	4.294	2.830	507	353	9,0	12,5	69,6
Nova Almeida	Santos Reis Magos de Nova Almeida	2.196	1.736	490	182	9,1	10,5	37,1
Santa Cruz	Nossa Senhora da Penha de Santa Cruz	3.487	3.087	845	190	6,0	6,2	22,5
	São Benedito do Riacho	1.003	937	146	95	10,4	10,1	65,1
Linhares	Nossa Senhora da Conceição de Linhares do Rio Doce	1.863	1.691	364	220	13,0	13,0	60,4

Tabela 2 - Número de votantes por freguesias na província do Espírito Santo (1876-1880). Fontes: APEES, Fundo Governadoria, Série 383, Livros 98, 100, 101, 105, 106, 187; APEES, Fundo Governadoria, Série 751, Livro de matrícula de votantes 1876-1878; AN, Fundo da Relação do Rio de Janeiro, caixa 67c, processo n. 2/95; Censo de 1872 apud MARQUES, 1879. * O número total de votantes da Freguesia de Alegre foi coletado do Livro de Matrícula dos Votantes organizado pela Secretaria do Governo Provincial devido a não localização de listas de qualificação para o período da tabela. ** Não foram contabilizados os habitantes do Aldeamento Afonsino em razão de não ter sido localizado nenhum registro eleitoral no corpus documental analisado. Dessa forma, o número total de sua população (1.977 pessoas) foi subtraído do quadro geral da província (82.137 habitantes) informado pelo Censo de 1872.

CIDADE/VILA	FREGUESIAS	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO LIVRE	POPULAÇÃO MASCULINA		VOTANTES		% SOBRE A POPULAÇÃO MASCULINA LIVRE MAIOR DE 21 ANOS
				LIVRE MAIOR DE 21 ANOS	N.	% SOBRE POPULAÇÃO GERAL	% SOBRE POPULAÇÃO LIVRE	
Barra de São Matheus	Nossa Senhora da Conceição da Barra de São Matheus	2.731	2.026	814	183	7,4	9,0	22,5
	São Sebastião de Itaúnas	782	691	313	53	7,5	7,7	16,9
São Matheus	São Matheus	4.657	2.640	586	365	8,6	13,8	62,3
Guarapari	Nossa Senhora da Conceição de Guarapari	3.188	2.771	499	203	7,0	7,3	40,7
Benevente	Nossa Senhora da Assunção de Benevente	5.300	4.243	890	325	6,7	7,7	36,5
Cachoeiro de Itapemirim	São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim	3.893	1.946	378	340	9,6	17,5	89,9
	São Pedro de Itabapoana	5.691	3.227	834	577	11,2	17,9	69,2
	Nossa Senhora da Penha de Alegre*	2.789	1.679	532	163	5,8	9,7	30,6
	São Pedro de Alcantara do Rio Pardo	2.506	2.078	671	115	5,0	5,5	17,1
	São Miguel do Veado	1.640	937	369	174	11,7	18,6	47,2
Itapemirim	Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim	9.681	6.808	2.419	178	2,0	2,6	7,4
Total**		80.160	58.331	14.602	5.820	8,0	10,0	39,9

A comparação entre as porcentagens de votantes apresentadas nas duas tabelas, considerada a variável da população livre, chama atenção em dois pontos: primeiro, algumas freguesias exibiram redução considerável de participação eleitoral entre as décadas de 1840 e 1870; segundo, outras localidades mantiveram índice similar. A diminuição de votantes, porém, merece maior reflexão, pois na província a queda foi inferior a 4%. Observando a divisão territorial das freguesias, nota-se, depois de 1850, a criação de novas freguesias e, conseqüentemente, o parcelamento do território e da população, o que pode explicar o declínio da taxa de cidadãos ativos em certos locais. Nas freguesias de Vitória e de Carapina, por exemplo, verificou-se a subtração de cerca de 10% de votantes.²⁴ A explicação pode ser encontrada na fundação da freguesia de Santa Leopoldina, cujo território e população antes pertenciam a Vitória.²⁵ Situação semelhante ocorreu na freguesia de Barra de São Matheus, cuja taxa de inclusão eleitoral também sofreu diminuição (de 12,4% para 9%) com a criação da freguesia de Itaúnas.²⁶

O Censo de 1872, o primeiro do país,²⁷ possibilitou inserir na análise dados sobre a população masculina livre acima de 21 anos. A partir da Tabela 2, constata-se que 39,9% desse contingente podiam participar das eleições na província nos anos finais de 1870. Em levantamento similar realizado para todas as regiões do país, a partir do recenseamento de 1872, Richard Graham (1997, p. 148-149) indicou como média para o Brasil a porcentagem de 50,6%. O autor também registra para o Espírito Santo o índice de 54%, o maior entre as províncias das regiões leste (Rio de Janeiro e Minas Gerais) e Sul (São Paulo, Paraná e Santa Catarina). Dentre as 19 províncias elencadas pelo pesquisador americano, o Espírito Santo ocupava a

10ª posição no país em termos de inclusão eleitoral. É importante afirmar que tais dados colaboram com a afirmação de diminuição do número de votantes na província capixaba após o processo de qualificação inaugurado pela Lei do Terço (1875). De toda forma, os números demonstram a amplitude eleitoral favorável do Espírito Santo ao longo do século XIX.

Ainda sobre esse ponto, os dados expostos na Tabela 2 revelam que, dentre as 24 freguesias, 14 apresentavam valores superiores à média provincial (39,9%), sendo que em nove dessas paróquias mais de 60% da população masculina adulta constituía o corpo eleitoral. Surpreendentemente, em Cachoeiro de Itapemirim (89%) e Santa Leopoldina (88,3%), praticamente todos os homens livres acima de 21 anos tinham o direito reconhecido de votar. A afirmação ganha ainda mais relevo quando se nota que os índices são ainda mais elevados, tendo em vista que poucos cidadãos entre 21 e 24 anos encontravam-se arrolados nas listas. Em Cachoeiro de Itapemirim, apenas seis votantes estavam compreendidos nessa faixa etária, já em Santa Leopoldina apenas um.²⁸

Enquanto algumas localidades apresentavam número elevado de cidadãos ativos, é possível aferir que dez freguesias exibiam percentuais abaixo da média provincial. Ao explorar as listas de qualificação das respectivas paróquias, verificou-se que a resposta para o pequeno contingente de cidadãos com direito ao voto deveu-se, em geral, a dois fatores: número de estrangeiros e insuficiência de renda.

O diminuto número de nacionais na Freguesia de Santa Izabel explica o fato de apenas 39,5% dos homens adultos constarem na listagem de votantes do ano de 1880. Criada em 1847, Santa Izabel era uma colônia de alemães (MARQUES, 1878, p. 209). De acordo com o Censo, a população livre masculina era formada por 1.005 habitantes, em que 249 (24,8%) indivíduos eram de origem estrangeira e nenhum

24 Na Freguesia de Vitória o número de votantes caiu de 22,8% para 14% e de Carapina, de 30,1% para 13,2%.

25 Lei provincial nº 27, de 27 de julho e 1867 (DAEMON, 2010, p. 436).

26 Lei provincial nº 4, de 4 de julho de 1861 (DAEMON, 2010, p. 411).

27 Sobre as dificuldades em realizar o censo demográfico no Brasil, Cf. CHALHOUB, 2012.

28 APEES, Fundo Governadoria, Série 383, Livro 100, Lista de Qualificação da Freguesia de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim (1878); Livro 106, Lista de Qualificação da Freguesia de Santa Leopoldina (1876).

FREGUESIA	N. DE JORNALLEIROS E CRIADOS INSCRITOS NO CENSO (1872)	QUALIFICAÇÃO DE VOTANTES	
		N. DE JORNALLEIROS QUALIFICADOS	N. DE JORNALLEIROS EXCLUÍDOS
Nossa Senhora da Conceição de Viana	7	0	0
Santos Reis Magos de Nova Almeida	50	0	0
Nossa Senhora da Penha de Santa Cruz	13	2	40
Nossa Senhora da Conceição da Barra de São Matheus	113	0	0
São Sebastião de Itaúnas	0	0	0
Nossa Senhora da Assunção de Benevente	56	4	0
São Pedro de Alcantara do Rio Pardo	191	0	0
Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim	228	0	0

Tabela 3 - Número de jornaleiros qualificados votantes nas freguesias indicadas (1876-1878). Fonte: APEES, Fundo Governadoria, Série 383, Livros 98, 100, 101, 105, 106, 187; Censo de 1872 apud MARQUES, 1879.

fora catalogado como naturalizado, perfil que impossibilitava o acesso à cidadania.²⁹ De acordo com a Constituição de 1824, apenas brasileiros ou estrangeiros naturalizados poderiam ser cidadãos.

O critério de renda pareceu constituir o outro elemento de impedimento às urnas nas décadas finais do Império. A comparação das informações sobre a ocupação dos votantes registradas nas listas e no Censo contribui para a explicação. Apurou-se que enquanto as estatísticas do recenseamento mostraram número expressivo de jornaleiros, o documento eleitoral não incorporou tal universo masculino livre. Apesar de o censo incluir “jornaleiros e criados” na mesma categoria profissional, aquilatar os dados oferece suporte para a argumentação. Na tabela a seguir, é possível conferir as informações.

A freguesia de Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim torna-se exemplar da questão que se ob-

jetiva afirmar. Dentre os 178 votantes registrados na paróquia com menor porcentagem de inclusão eleitoral da província, nenhum desempenhava a ocupação de jornaleiro, apesar de o Censo indicar a existência de 228 homens designados nessa função ou como criados. A fonte demográfica não permite discriminar o número exato de moradores em cada uma das mencionadas ocupações. No entanto, importa ressaltar que se tratava de contingente excluído das urnas, cujo número era, inclusive, superior ao do corpo eleitoral. Se o trabalho de criado configurava-se em impedimento legal de direito ao voto, o de jornaleiros apenas exigia rendimento anual de 200 mil réis, o que parecia constituir para algumas freguesias o principal obstáculo de participação nas eleições.

O caso da Freguesia de Nossa Senhora da Penha de Santa Cruz ajuda a confirmar a hipótese de que a ausência de renda constituiu importante entrave para a admissão de parcela da população nos anos finais da década de 1870. No processo de qualificação do ano de 1878, notou-se que, dos 375 alistados ini-

²⁹ De acordo com o Censo, eram 237 alemães, um francês, 11 italianos (MARQUES, 1878, p. 212).

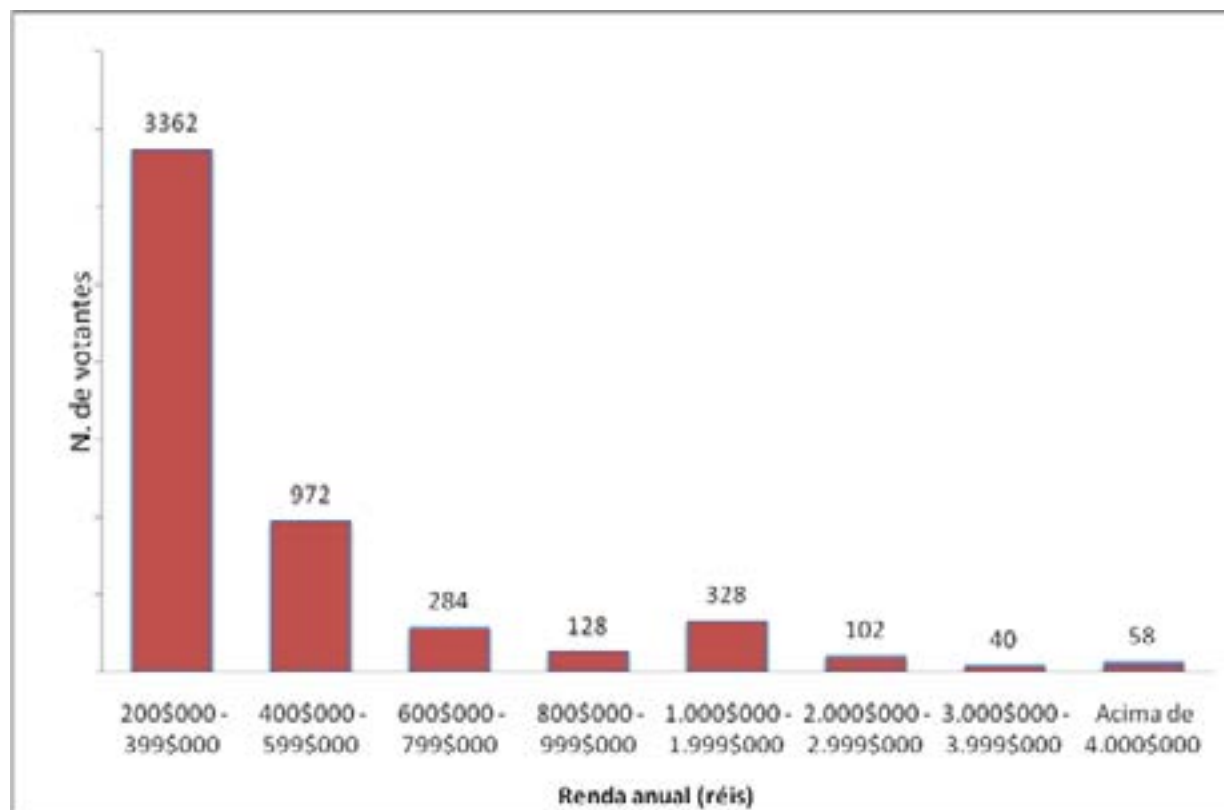


Gráfico 1 - Renda anual dos votantes na província do Espírito Santo (1876-1880). Fontes: APEES, Fundo Governadoria, Série 383, Livros 98, 100, 101, 105, 106, 187. AN, Fundo da Relação do Rio de Janeiro, caixa 67c, processo n. 2/95. Obs.: Não estão incluídos no cálculo do gráfico os dados das Freguesias de São Matheus (365 votantes) e Nossa Senhora da Penha de Alegre (163 votantes), além de 18 registros cujo valor da renda não foi informado. Referente a São Matheus, na lista não consta informação sobre a renda dos votantes. Para Alegre, não foi encontrada lista de qualificação para o período.

cialmente, foram confirmados 190 (50,7%) registros de votantes e excluídos 185 (49,3%). De acordo com as informações da fonte, o motivo principal das restrições foi justificado pela ausência de renda, consistindo fundamento para o afastamento de 172 cidadãos, 93% do total, dos quais 72,7% de lavradores, 23,3% de jornaleiros e, por fim, 4% de pescadores.³⁰ Em cenário semelhante também se encontrava a Freguesia de São Sebastião de Itaúnas, cujo alistamento de 1876 retirou 11 lavradores também por ausência de renda, ou seja, mais de 10% de seus cidadãos ativos da época.³¹

30 Em números absolutos foram: 125 lavradores, 40 jornaleiros e sete pescadores. Além desses, 12 foram excluídos por falecimento e um por mudança de paróquia.

31 APEES, Fundo Governadoria, Série 383, Livro 98, *Lista de Qualificação*

Como visto, as exclusões em algumas paróquias contemplavam contingente de pequenos lavradores e jornaleiros que não conseguiam obter os rendimentos marcados pela lei ou até mesmo indivíduos que, na função de criados, se viam legalmente afastados do voto. Isso não quer dizer, porém, que os cidadãos que desempenhassem os pequenos ofícios não fizessem parte do corpo eleitoral da província. Nota-se a presença de jornaleiros em diversas paróquias, como na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Linhares do Rio Doce que tinha entre seus 220 votantes, 29 (13,2%) indivíduos com essa função.

da Freguesia de São Sebastião de Itaúnas, 1876.

Os números revelam, portanto, que a exclusão de votantes em algumas paróquias da província do Espírito Santo, ao final da década de 1870, ocorreu pela vigilância de aspectos legais do direito de votar, fosse a exigência de renda, nacionalidade ou critérios impeditivos gerais. Com efeito, as restrições mais evidentes em algumas localidades contribuíram para a diminuição do corpo eleitoral da província que, apesar disso, permaneceu positiva até o ano de 1880.

O exame dos rendimentos anuais dos votantes da província indica que a maior categoria se formava daqueles que auferiam entre 200 e 399 mil réis. Dos 5.274 cidadãos alistados,³² 63,7% (3.362 em números absolutos) dispunham dessa margem de proventos. Dado que a renda de 400 mil réis constituía um dos critérios de distinção entre os cidadãos ativos, percebe-se que grande parte do corpo eleitoral era constituída por “simples votantes”.³³ Os “votantes elegíveis”, aqueles que além de votar também poderiam pleitear cargos políticos, representavam 36,3% (1.912 em números absolutos) do total. No Gráfico 1, é possível conferir os números.

O quadro apresentado pela província parecia não se diferenciar de outras localidades do Império na mesma época. Embora não existam estudos dessa natureza para toda uma região provincial, algumas pesquisas focalizadas em freguesias específicas ajudam a dimensionar as informações. Para a cidade de São Paulo, em 1880, o levantamento realizado por Herbert Klein indica que, nas paróquias urbanas, os votantes que ganhavam entre 200 e 399 mil réis representavam 46,5% do contingente do corpo eleitoral. Nas paróquias rurais, por sua vez, o índice aumentava para 83,9%.³⁴

Quando se analisa separadamente o conjunto de votantes do Espírito Santo que recebiam entre 200 e 399 mil réis, constata-se que 2.837, ou 71%, foram inscritos com a renda mínima para votar, isto é, 200 mil réis. Em relação ao total de registros para a província, o número equivale a 53,8% dos votantes da época. Em comparação com os dados fornecidos por Klein (1995, p. 460), o percentual era superior àquele verificado para a cidade de São Paulo (41%). Dos índices, conclui-se que o ingresso na cidadania política para a maioria dos cidadãos da província nos anos finais de 1870 ocorreu dentro do limite estipulado pela lei.

A apreciação da média de renda anual dos votantes permite fazer algumas ponderações. Os dados foram expostos no Gráfico 2. A observação das informações indica que, em grande parte das freguesias, o valor médio de rendimento dos cidadãos qualificados não ultrapassou 400 mil réis. Das 22 localidades arroladas, 13 apresentaram esse padrão. Os votantes de Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim se destacaram pelos valores mais baixos da província, a média anual de seus proventos era de 260 mil réis. Por sua vez, nas freguesias de São Pedro de Itabapoana, Nossa Senhora da Victória e São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim residiam os cidadãos ativos com maiores recursos do Espírito Santo.

A freguesia da Vitória, localizada na região central da capital, abrigava a sede administrativa da província. Não sem razão, o número elevado de funcionários públicos, bem como de profissionais liberais (médicos, advogados e negociantes) contribuía para elevar a média de renda do corpo eleitoral. Por sua vez, o perfil dos votantes com as maiores riquezas em Cachoeiro de Itapemirim e São Pedro de Itabapoana era formado, em geral, por fazendeiros. Ambas as freguesias situavam-se na região sul da província, local de grande desenvolvimento econômico em razão da intensificação do cultivo do café na segunda metade do século XIX (RIBEIRO, 2012, p. 94-99). Em Itabapoana, por exemplo, o fazendeiro Manoel Gomes

32 O número de votantes difere-se do total apresentado na Tabela 3, pois não foram incluídos no cálculo os dados das Freguesias de São Matheus (365 votantes) e Nossa Senhora da Penha de Alegre (163 votantes), além de 18 registros cujo valor da renda não foi informado. Referente a São Matheus, na lista não consta informação sobre a renda dos votantes. Para Alegre, não foi encontrada lista de qualificação para o período.

33 Na documentação, o termo “simples votante” era utilizado para designar o indivíduo que apenas poderia votar.

34 Os dados foram calculados a partir da tabela apresentada pelo

autor (KLEIN, 1995, p. 461).



Gráfico 2 - Média da renda anual dos votantes das freguesias da província do Espírito Santo (1876-1880). Fontes: APEES, Fundo Governadoria, Série 383, Livros 98, 100, 101, 105, 106, 187. AN, Fundo da Relação do Rio de Janeiro, caixa 67c, processo n. 2/95. Obs.: Não estão incluídos no cálculo do gráfico os dados das Freguesias de São Matheus (365 votantes) e Nossa Senhora da Penha de Alegre (163 votantes), além de 18 registros cujo valor da renda não foi informado. Referente a São Matheus, na lista não consta informação sobre a renda dos votantes. Para Alegre, não foi encontrada lista de qualificação para o período.

da Silveira e Souza era o votante mais próspero da província na época, com renda registrada de 16 contos de réis.³⁵

Importante é notar que as três freguesias compartilhavam também o elevado índice de alfabetização de seu corpo eleitoral. O exame da documentação surpreendentemente revelou que 58% dos

cidadãos ativos registrados na província sabiam ler e escrever. As três freguesias com maior número de cidadãos ativos alfabetizados eram, respectivamente, São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim (78,8%), Nossa Senhora da Victoria (70,9%) e São Pedro de Itabapoana (69,2%).

Das 23 freguesias arroladas, a taxa de votantes alfabetizados era superior a 50% em 13. Apenas em nove se via o oposto. A província do Espírito Santo parecia não ser diferente de outras do Império. Em levantamento realizado por Jairo Nicolau (2012, p.

³⁵ Em termos de valores, um conto de réis representava um milhão de réis à época. APEES, Fundo Governadoria, série 383, livro 106, *Lista de qualificação da Freguesia de São Pedro de Itabapoana* (1877).

CIDADE/VILA	FREGUESIA	VOTANTES		ALFABETIZADOS		ANALFABETOS		NÃO INFORMADO	
		N.	N.	%	N.	%	N.	%	
Vitória	Nossa Senhora da Victoria	471	334	70,9	137	29,1	-	-	
	São José do Queimado	320	155	48,4	165	51,6	-	-	
	São João de Cariacica	440	263	59,8	177	40,2	-	-	
	São João de Carapina	120	56	46,7	64	53,3	-	-	
	Santa Leopoldina	249	106	42,6	131	52,6	12	4,8	
Espírito Santo	Nossa Senhora do Rosário do Espírito Santo	111	74	66,7	37	33,3	-	-	
Viana	Nossa Senhora da Conceição de Viana	244	163	66,8	81	33,2	-	-	
	Santa Izabel	149	92	61,7	57	38,3	-	-	
Serra	Nossa Senhora da Conceição da Serra	353	244	69,1	109	30,9	-	-	
Nova Almeida	Santos Reis Magos de Nova Almeida	182	101	55,5	81	44,5	-	-	
Santa Cruz	Nossa Senhora da Penha de Santa Cruz	190	81	42,6	109	57,4	-	-	
	São Benedito do Riacho	95	36	37,9	59	62,1	-	-	
Linhares	Nossa Senhora da Conceição de Linhares do Rio Doce	220	49	22,3	171	77,7	-	-	
Barra de São Matheus	Nossa Senhora da Conceição da Barra de São Matheus	183	123	67,2	60	32,8	-	-	
	São Sebastião de Itaúnas	53	20	37,7	33	62,3	-	-	
São Matheus	São Matheus	365	236	64,7	129	35,3	-	-	
Guarapari	Nossa Senhora da Conceição de Guarapari	203	101	49,8	102	50,2	-	-	
Benevente	Nossa Senhora da Assunção de Benevente	325	184	56,6	141	43,4	-	-	

CIDADE/VILA	FREGUESIA	VOTANTES		ALFABETIZADOS		ANALFABETOS		NÃO INFORMADO	
		N.	N.	%	N.	%	N.	%	
Cachoeiro de Itapemirim	São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim	340	268	78,8	54	15,9	18	5,3	
	São Pedro de Itabapoana	577	399	69,2	178	30,8	-	-	
	São Pedro de Alcantara do Rio Pardo	115	57	49,6	48	41,7	10	8,7	
	São Miguel do Veado	174	92	52,9	82	47,1	-	-	
Itapemirim	Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim	178	50	28,1	128	71,9	-	-	
Total		5.657	3284	58,1	2333	41,2	40	0,7	

Tabela 4 - Alfabetização dos votantes da província do Espírito Santo (1876-1880). Fontes: APEES, Fundo Governadoria, Série 383, Livros 98, 100, 101, 105, 106, 187. AN, Fundo da Relação do Rio de Janeiro, caixa 67c, Processo n. 2/95.

27) para a cidade do Rio de Janeiro, constatou-se que 74,5% dos votantes alistados em 1876 sabiam ler e escrever. Já para o município de São Paulo, o índice era de 61% (KLEIN, 1995, p. 464).

Na tabela seguinte é possível verificar a taxa de alfabetização dos votantes nas freguesias capixabas.

A análise correlacionada à renda mostra que das nove paróquias marcadas pela predominância de analfabetos qualificados em sete a média de rendimento anual do votante era inferior a 400 mil réis (Gráfico 3). Por sua vez, em sete localidades em que o cidadão ganhava acima desse valor, a maior parte do corpo eleitoral apresentava letramento. A assertiva de Herbert Klein (1995, p. 464) para São Paulo do final do século XIX parece se adequar também ao Espírito Santo: “quanto mais pobre era o votante mais provável que fosse analfabeto, e quanto mais rico o indivíduo maior probabilidade existia de que fosse alfabetizado”.

Com efeito, a constatação de que a maioria dos cidadãos com direito ao voto no Espírito Santo oitocentista era alfabetizada contribui para relativizar críticas dos contemporâneos aos votantes do Império. A partir da década de 1860, panfletos e obras sobre o tema das eleições, como a clássica obra escrita

por Francisco Belisário Soares de Souza ([1872]1979), depositavam a culpa pelas mazelas do sistema representativo do país na “grande massa analfabeta”, caracterizando os votantes como dependentes e iletrados.³⁶ Como se observou, embora fosse possível encontrar indivíduos analfabetos no cenário eleitoral capixaba, o perfil dos habilitados ao direito de voto no Espírito Santo ao final do século XIX era marcado por certo nível de instrução, mesmo que rudimentar.

Considerações finais

O percurso pelas etapas do processo eleitoral na Província do Espírito Santo revela que a extensão do direito de voto contemplou grande parte dos homens da região até 1881. Impressiona o volume de cidadãos ativos de primeiro grau com participação eleitoral, alcançando cifras superiores a 80%. Esse fato não pode ser subsumido por considerações que desprezem o peso dessa gente no processo eleitoral. Para

³⁶ A discussão sobre as críticas aos votantes no Império pode ser conferida em MOTTA, 2018, p. 153-202.

o século XIX, tal constatação se torna prova evidente da larga amplitude da cidadania política no país, perceptível ainda de forma mais eficaz quando reduzido o foco da investigação.

A análise circunscrita às paróquias permitiu também verificar que certo nível de letramento marcou o perfil dos votantes em grande parte das localidades. Essa é outra informação que destoa de parte dos críticos do sistema representativo do Império que insistem em destacar o analfabetismo do corpo eleitoral no país durante o século XIX. Como se viu, a Província do Espírito Santo possuía freguesias com cidadãos alfabetizados da ordem de 70%.

De posse desse levantamento empírico, conclui-se que as restrições legislativas implementadas, sobretudo a partir da década de 1840, não impactaram na redução do corpo eleitoral da província. Embora seja visível pequena queda do número de alistados após 1875, o saldo permaneceu positivo até o início da década seguinte. Com efeito, as urnas estavam abertas à participação de grande parte dos cidadãos na província capixaba do século XIX.

Referências

Fontes

- APEES, Fundo Governadoria, Série 383, Livros 97, 98, 100, 101, 105, 106, 187.
- APEES, Fundo Governadoria, Série 751, *Livro de matrícula de votantes 1876-1878*;
- ARQUIVO NACIONAL, *Fundo da Relação do Rio de Janeiro*, caixa 67c, processo n. 2/95
- BIBLIOTECA NACIONAL, *Quadro da população livre da Província do Espírito Santo do ano de 1848 encaminhado ao Ministério dos Negócios do Império* (microfilme 015_000_78).
- BRASIL. Câmara Dos Deputados. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, anos indicados.
- DAEMON, Basílio Carvalho. *Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística*. Vitória: Tipografia Espírito-santense, 1879.
- DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Relatório e Trabalhos Estatísticos apresentados ao Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Dr. João Alfredo Correa de Oliveira*. Rio de Janeiro: Typographia Franco Americana, 1874.
- MARQUES, Cesar Augusto. *Diccionario Historico, Geographico e Estatístico da Província do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1879.
- SOUZA, Francisco Belisário Soares de. *O sistema eleitoral no Império*; com apêndice contendo a legislação eleitoral no período 1821-1889. Brasília: Senado Federal, [1872] 1979.

Obras de apoio

- BASTOS, Ana Marta Rodrigues. *Católicos e Cidadãos: a igreja e a legislação eleitoral no Império*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 1997.
- BUESCU, Mircea. No Centenário da Lei Saraiva. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico*, Rio de Janeiro, n. 330, 1981.
- CAMPOS, Adriana Pereira. Juizes de Paz no Brasil do Oitocentos: uma experiência cidadã. In: FERREIRA, Fátima Moura; MENDES, Francisco Azevedo; CAPELA, José Viriato (Org.). *Justiça na Res Pública* (Sécs. XIX-XX). v. 2. Braga: CITCEM, 2011.
- CAMPOS, Adriana Pereira; SLEMIAN, Andrea; MOTTA, Kátia Sausen. *Juizes de Paz: um projeto de justiça cidadã nos primórdios do Brasil Império*. Curitiba: Jurua, 2017.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006a.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006b.
- CARVALHO, José Murilo de. A involução da participação eleitoral no Brasil, 1821-1930. In: CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (Org.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- CHALHOUB, Sidney. População e Sociedade. In: CARVALHO, José Murilo (Org.). *A construção nacional: 1830-1889*. v. 2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.
- FLORY, Thomaz. *El juez de paz y El jurado en El Brasil imperial (1808-1871)*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.
- LINHARES, Maria Yedda. As listas eleitorais do Rio de Janeiro no século XIX: Projeto de classificação sócio-profissional. *Cahiers du monde hispanique et luso-brésilien*, n. 22, Numéro consacré au Brésil, 1974. p. 41 - 67.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. Rio de Janeiro: Access, 1994.
- MOTTA, Kátia Sausen da. *O Juiz de Paz no alvorecer do Império do Brasil (Província do Espírito Santo, 1827-1842)*. Riga: Novas Edições Acadêmicas, 2019.
- MOTTA, Kátia Sausen da. *Eleições no Brasil do Oitocentos: entre a inclusão e a exclusão da patuleia na cidadela política (1822-1881)*. Tese [Doutorado em História] – Programa de Pós-Graduação em História, UFES, Vitória, 2018.
- NASCIMENTO, Joelma Aparecida do. *A política eleitoral e judiciária na construção do Estado Imperial. Minas Gerais (Mariana, 1828-1848)*. Tese [Doutorado em História] – Programa de Pós-graduação em História, UFGM, Belo Horizonte, 2015.
- NICOLAU, Jairo. *Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais*. Rio de Janeiro, Zahar, 2012.
- NUNES, Neila Ferraz Moreira. *A experiência eleitoral em Campos*

dos Goytacazes (1870-1889): frequência eleitoral e perfil da população votante. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, 2003.

RIBEIRO, Geisa Lourenço. *Enlaces e desenlaces: família escrava e reprodução endógena no Espírito Santo (1790-1871)*. Dissertação [Mestrado em História], UFES, Vitória, 2012

SABA, Roberto Nicolas Puzzo Ferreira. *As Vozes da Nação: a atividade peticionária e a política no início do Segundo Reinado*. Dissertação [Mestrado em História] – Programa de Pós-graduação em História, USP, São Paulo, 2010.

VIANA, Oliveira. *Instituições Políticas Brasileiras*. v. 1 e 2. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1999.

Recebido em: 22/07/2020

Aprovado em: 20/10/2020





RENS
D LANG

vez vo
AS MULHERES
LUTAR POR
MELHORIA
DA MULHER
E LIVRE E SOBERANA QUE GARANTA
O PLACÃO E TRABALHO À MULHER



ARTIGO

**“DIZ A SENHORA
SUPPLICANTE QUE O
RECRUTADO A SUSTENTA”:
MULHERES, JUSTIÇA E
CIDADANIA NO ESPÍRITO
SANTO DO OITOCENTOS**

Karolina Fernandes Rocha

Mestre em História Social das Relações Políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo (2016) e licenciada em História pela mesma Universidade (2013). Possui experiência no campo de História das Mulheres e das Relações de Gênero, bem como em História do Brasil, com ênfase em História do Brasil Império e História do Espírito Santo.

Resumo

Neste artigo serão analisadas as petições enviadas por mulheres à Chefia de Polícia da província do Espírito Santo, requerendo a soltura de filhos e maridos recrutados forçosamente para o Exército. Problemático durante todo o Brasil Imperial, as práticas que regulavam o sistema obedeciam à complexa trama de negociações, resistências e compromissos e funcionavam como mecanismo coercivo de última instância para manter as hierarquias de classe. As resistências ao alistamento foram diversas, desde fugas e deserções individuais às revoltas, que, por vezes, envolveram vilas inteiras e houve ainda, o aspecto legal de contestação, conforme demonstram as centenas de requerimentos e petições enviadas às autoridades provinciais responsáveis pelo recrutamento. As súplicas direcionadas pelas mulheres revelavam desejos individuais e aspiração por direitos civis, bem como o anseio de participar da vida política do país e principalmente, constituíram-se em intervenção política e esteve em consonância com a representação de certa imagem feminina definida de maneira tripartite: esposa, dona-de-casa, mãe de família.

Palavras-chave: Recrutamento militar, petições, mulheres, política.

Abstract

In this article will be analyzed the complaints sent by women to the Chief of Police of the province of Espírito Santo, requesting the liberation of their children and husbands, forcibly recruited to the Army. Problematic throughout Imperial Brazil, the practices that regulated the system obeyed the complex weft of negotiations, resistance and commitments and functioned as a coercive mechanism of last instance to maintain class hierarchies. Resistance to the enlistment was diverse, from escapes and individual desertions to revolts, which sometimes involved entire villages and there was also the legal aspect of contestation, as demonstrated by the hundreds of complaints and petitions sent to the provincial authorities responsible for recruitment. The pleas directed by women revealed individual desires and aspirations for civil rights, as well as the desire to participate in the political life of the country and, above all, constituted political intervention and was in line with the representation of a certain female image defined in a tripartite manner: wife, housewife, family mother.

Keywords: Military recruitment. Women. Politics.

O recrutamento no Brasil imperial: os soldados e os homens honrados

O recrutamento para o Exército no Brasil nos séculos XVIII e XIX contou com certa rede de privilégios, imunidades e isenções e sua prática atendeu a outros objetivos além de preencher o efetivo militar. As estruturas militares instituídas pela Coroa Portuguesa obtiveram novas nuances na Colônia para se adequar à imensa extensão territorial e às limitações materiais e humanas e tornaram imprescindível o recurso aos notáveis locais para a consolidação da autoridade real. No reino e na América Portuguesa, o recrutamento era utilizado pelos notáveis para seus próprios fins e a teia de isenções e privilégios constituíram-se

nas principais dificuldades enfrentadas pelos recrutadores (MENDES, 2004, p. 115-116). Tal conjuntura, aliada à repugnância da população pelo serviço de armas, que desde o final do século XVII já deixara perplexas as autoridades coloniais (MENDES, 2004, p. 123), tanto atravancaram o alistamento militar no Brasil quanto compuseram sua dinâmica própria.

Na perspectiva de Hendrik Kraay (1999), o recrutamento no Brasil imperial correspondeu ao sistema de tração triangular, cujos vértices eram representados pelo Estado, pela classe de senhores de terras e proprietários de escravos e por boa parte dos pobres livres, cada qual obtendo para si resultados expressivos. Competência das autoridades civis provinciais, o engajamento militar era realizado pelo aparato poli-

cial, judicial e administrativo, e o papel desempenhado pelo Exército foi deveras limitado. Assim, o recrutamento somente pode ser entendido em nível local, por conta de sua própria organização e por sua relação com os laços de clientelismo e patronato. A trama que ligava os três grupos consolidou informalmente um código de recrutamento "legítimo" em tempos de paz, cuja oposição foi praticamente nula, exceto por aqueles alistados nas Forças Armadas (KRAAY, 1999, p. 115).

A principal legislação que regulou o recrutamento durante o Império, até a promulgação da Lei nº 2.556, em 1874, foi o conjunto das Instruções de 10 de julho de 1822. Nela foi estabelecido um sistema no qual foi dado amplo reconhecimento à preeminência social e demonstrou a intenção de proteger aqueles entendidos como essenciais à manutenção do bem estar da sociedade e da economia (MENDES, 2004, p. 122; KRAAY, 1999, p. 117). As Instruções também consolidaram gradativamente, até o final do Império, todas as categorias que estavam isentas do alistamento, de tal maneira que em 1888, um delegado elencou mais de 100 categorias que eram imunes ao serviço militar (MENDES, 2004, p. 122). Entre as isenções e a proibição de se recrutar 60 dias antes e 30 dias depois das eleições, os recrutadores reclamavam que não encontravam homens sujeitos ao recrutamento, tornando-o completamente impossível (KRAAY, 1999, p. 118).

Eram isentos do recrutamento os envolvidos em atividades consideradas economicamente úteis: feitores, tropeiros, artesões, cocheiros, marinheiros, pescadores, mestres de ofício, pedreiros, carpinteiros, canteiros, aprendizes da Imprensa Régia, estudantes e eclesiásticos. Também eram desobrigados os homens casados, o irmão mais velho de órfãos, o filho único de lavrador, os maridos e filhos de amas dos expostos, entre outros. O ideal do recrutamento aliou garantias aos prováveis desamparados à manutenção dos interesses da lavoura, da mineração e das artes; era primordial que o recrutamento se realizasse sem perturbações à vida econômica e social. Entretanto, por mais minuciosas que fossem na enumeração dos

isentos, as Instruções de 1822 eram ambíguas no que dizia respeito aos critérios a que os recrutáveis deveriam satisfazer. Mesmo as restrições às isenções instituíam apenas que os indivíduos devessem cumprir efetivamente seus ofícios e apresentar bom comportamento, o que deu aos responsáveis pelo recrutamento, ampla margem de liberdade na interpretação da lei (MENDES, 2004; KRAAY, 1999). Através desse livre-arbítrio, os alistadores operaram um delicado sistema de recrutamento, que deveria atingir os interesses de cada um dos três grupos envolvidos no processo: Estado, os senhores de terras e escravos e a população sujeita ao recrutamento (KRAAY, 1999).

A consequência do alargamento das isenções foi um processo de "desuniversalização" (MENDES, 2004, p. 122) do serviço militar que tornou o engajamento militar sinônimo de recrutamento forçado e atingiu uma de suas finalidades, pela perspectiva do Estado e dos senhores de terras e escravos. Além da obtenção de um número adequado de soldados, o recrutamento constituiu-se em arma de controle social e um instrumento de coerção do trabalho (KRAAY, 1999, p. 117). A mensagem era explícita: vadios, por natureza fora das relações de patronato; ladrões de gado e escravos, ameaçadores da estrutura econômica; libertos que não respeitavam seus antigos senhores e assim quebravam a ordem moral da escravidão; homens que violavam a moral sexual e viviam em concubinato ou cometiam crimes de defloramento, tornaram-se alvos comuns para o ingresso por força no exército (KRAAY, 1999, p. 124). As forças policiais utilizavam o recrutamento para se livrar de criminosos e desordeiros, principalmente quando os tribunais não os condenavam. Um forte grau de politização também marcava o recrutamento, pois, em tempos de paz, era comum alistar adversários políticos, o que se tornava ainda mais dramático no período das eleições, em que a competição eleitoral poderia culminar em confrontos armados entre as facções políticas locais (IZECKSOHN, 2011, p. 404) – daí a proibição de recrutar em períodos imediatamente antes e após as eleições.

Por sua vez, parte da população pobre e livre, via no recrutamento – e nas relações intrínsecas ao mesmo, como o patronato – algo natural, necessário, uma boa maneira de organizar as relações sociais e de se diferenciar dos excluídos da sociedade, daqueles considerados a escória. O historiador Ricardo Salles (1990, p. 79-80), defendeu que a camada da população alvo do recrutamento era totalmente marginal, política e economicamente ao sistema escravista dominante, de modo que estavam sujeitos ao recrutamento de acordo com as vontades e os interesses das autoridades e dos senhores de terras. No entanto, para Hendrik Kraay (1999, p. 126) os pobres livres constituíam uma categoria social extremamente diferenciada, dinâmica e ativa, capazes de operarem no sistema de recrutamento sem a sujeição aos proprietários de terras e escravos. De fato, Joan Meznar (1992), destacou a relevância daqueles considerados “pobres honrados”, os pequenos agricultores que cumpriam seus deveres na Guarda Nacional, que satisfaziam suas obrigações familiares e, por isso, viam o Exército com desprezo, como atividade bruta e perigosa, indicada aos indivíduos tidos como socialmente indesejáveis (IZECKSOHN, 2011, p. 398).

As condições da caserna contribuíam para a imagem do serviço militar, visto como degradante, um castigo e uma condenação. No ano do início da Guerra do Paraguai, a remuneração era a mesma de quarenta anos antes, quando a moeda valia o dobro, a tropa recebia apenas uma refeição por dia, as acomodações nos quartéis eram péssimas e o armamento antiquado (DORATIOTO, 2002, p. 111). Além disso, permaneciam as punições corporais para as faltas dos soldados. Os Artigos da Guerra, expostos aos recrutas em 1865, na opinião de Hendrik Kraay (2004, p. 248), apresentavam mais pontos em comum com as punições físicas do Antigo Regime do que com a disciplina moderna dos exércitos europeus, que inspiravam a organização militar brasileira. Os Artigos estipulavam a pena de morte para as faltas que iam da deserção e do motim ao roubo e venda de equipamentos, ameaçavam penas de prisão (que incluíam trabalhos for-

çados), castigos físicos e avisavam que a embriaguez dobraria a repreensão. Ainda que a penalidade máxima, apesar de sua importância na legislação, não tenha sido largamente utilizada, os castigos físicos eram comuns. Pancadas de espadas de prancha, períodos de prisão a pão e água, ou amarrar os soldados com dois mosquetes, o tornilho (KRAAY, 2004, p. 250). As punições físicas foram gradativamente restritas pela legislação, embora só tenham sido finalmente abolidas pela Lei nº 2.556, de 1874, que visava, entre outras coisas, modernizar a organização militar brasileira. Os oficiais passaram a contar com medida providencial para lidar com soldados problemáticos: o de transferi-los para a Marinha, cuja disciplina era bem mais rígida (KRAAY, 2004, p. 251-252) ¹.

Outro aspecto controverso no serviço militar do Brasil imperial diz respeito ao tempo em atividade. Apesar do efetivo brasileiro nunca ter sido de grande monta – em tempos de paz, a partir de 1830, oscilou entre 15.000 e 20.000 homens (KRAAY, 1999, p. 117) – os problemas de recrutamento eram tais que anualmente era necessário repor um quarto do número total (MENDES, 2004, p. 124). Por conta disso, o Estado por muitas vezes aumentou ilegalmente o tempo de adesão dos recrutas, que normalmente eram previstos entre seis e nove anos. Para manter o Exército em patamares mínimos, era necessário reter as baixas (MENDES, 2004, p. 124), e essa demora constituiu uma das principais causas das deserções. Estes homens não se transformavam em soldados de carreira, o serviço militar era para eles uma fase (às vezes relativamente longa) de suas vidas (KRAAY, 2004, p. 243), o que denota o nível pouco profissional do Exército imperial. Em 1851 e 1852, nas intervenções do Prata, a insuficiência de homens alistados levou à contratação de tropas mercenárias (DORATIOTO, 2002, p. 112) e nas duas guerras externas do Império, a Cisplatina nos anos 1820 e a do Paraguai nos anos 1860, tornou-

¹ Para maiores informações sobre o cotidiano e a disciplina na Marinha, conferir Álvaro Nascimento (2004; 2013). A abordagem do autor permite inclusive, uma melhor compreensão do contexto da Revolta da Chibata em 1910, contra os castigos corporais ainda remanescentes.

se claro que a instrução militar precária a que voluntários e recrutas eram submetidos não lhes dava condições de combater um exército organizado.

Problemático em tempos de paz, no decorrer da Guerra do Paraguai o recrutamento complicou-se ainda mais, devido à longa e morosa campanha, ao despreparo do Exército brasileiro, aliado aos sérios problemas de infraestrutura, ao grande número de baixas por doenças e ao desamparo das famílias dos soldados. No decorrer da Guerra do Paraguai, o recrutamento alterou as relações tradicionalmente articuladas em torno do processo entre Estado, senhores e proprietários de terras e escravos e a população livre. Um dos principais focos de conflito foi o fato dos guardas nacionais, que até então eram isentos, terem sido designados para o Exército. Ser membro da Guarda era sinal de prestígio e uma das melhores desculpas que um homem livre podia oferecer para escapar ao recrutamento. Ao modificar a dinâmica tradicional do recrutamento, submetendo a Guarda Nacional à autoridade do Exército, o governo imperial interferiu na autoridade dos homens que antes garantiam a proteção dos clientes contra as táticas brutais de apresamento de recrutas. A massificação do recrutamento também provocou rugas entre o Estado e a população, de trabalhadores livres, que tiveram seu status igualado aos demais recrutas, vistos como a ralé (IZECKSOHN, 2011, p. 403); principalmente no que diz respeito à presença de escravos e libertos no Exército imperial².

Recrutamento, justiça e cidadania: as petições

O complexo sistema de recrutamento militar que vigorou no Brasil durante o século XIX foi, na concepção de Hendrik Kraay (1999, p.115), uma dinâmica de

2 Acerca da presença de escravizados e libertos no Exército durante a Guerra do Paraguai (1864-1870) observar: IZECKSOHN, 2004; KRAAY, 2002; TORAL, 1995.

tração triangular entre Estado, os senhores de terra e proprietários de escravos e a população pobre livre sujeita ao recrutamento; do qual cada um destes grupos tirou benefícios significativos. Além de fornecer soldados e manter a ordem, o Estado imperial exercia ainda outro e complicado dever: o de garantir que a prática do recrutamento tivesse ao menos a aparência de legalidade. O excesso de decretos e leis que regulavam o recrutamento não servia apenas como cortina de fumaça para esconder o mecanismo coercivo, mas fazia transparecer a ideia de justiça imperial e constitucional (KRAAY, 1999, p. 122).

O mecanismo mais comum para escapar ao recrutamento, dentro da perspectiva legal do Estado, era o envio de requerimentos e petições às autoridades responsáveis. Dado o caráter local do recrutamento, as petições eram geralmente endereçadas ao Chefe de Polícia ou ao Presidente de Província. A partir de 1871, os apelos também poderiam ser feitos aos tribunais, depois que uma reforma legislativa permitiu aos recrutados o direito de apresentar habeas corpus antes do alistamento, (KRAAY, 1999, p. 128). A predileção pelo uso das petições como recurso ao recrutamento militar pode ser explicada pela força que tinham por simbolizar uma inserção no sistema político. Desde o século XIII, petições já eram enviadas às Cortes Portuguesas e serviam para legitimar no mundo ibérico, o poder do Rei e ser um mecanismo de escape do povo diante de diversas situações (PEREIRA, 2010, p. 229-230)³.

Na concepção de Vantuil Pereira (2010), o movimento peticionário do Primeiro Reinado, foi fruto do constitucionalismo e do processo resultante da emancipação política brasileira (PEREIRA, 2010, p. 12)⁴.

3 Durante a Colônia, as petições foram o instrumento mais utilizado pelos colonos para se relacionarem diretamente com o monarca, fosse por intermédio das Câmaras de suas vilas e cidades, fosse individualmente, para assim solicitarem títulos, privilégios e mercês (BICALHO, 2000, p. 87).

4 O uso de petições como fontes de pesquisa como afirma Vantuil Pereira (2010, p. 45) não são uma novidade na historiografia, tendo sido utilizadas por autores como Russel-Wood (1995) e Guilherme Pereira das Neves (1997). No entanto, Pereira utiliza outro locus de poder – a

O autor usou como fonte principal de sua pesquisa o conjunto de 465 (dentro de um universo de 2.078) e 200 petições, requerimentos, representações e queixas enviadas respectivamente à Câmara dos Deputados e ao Senado Imperial⁵. Esses documentos revelaram a busca da população por direitos civis e políticos e vontades individuais, produzidas em um momento de mudanças significativas, reflexos de transformações e conflitos. Contrariando a ideia de que pessoas comuns apenas se submetiam à sua condição subalterna, os cidadãos obraram sob a noção particular de direitos e cidadania. Petições, representações, queixas e requerimentos enviados ao Soberano Congresso no alvorecer do Império do Brasil, evidenciavam a existência de conflitos já antigos, que passaram a ser expressos utilizando novo discurso. Os cidadãos faziam a leitura política da realidade, propagada pelo discurso e pela capacidade de enxergar nos poderes instituídos lócus para o exercício de seus direitos de cidadão (PEREIRA, 2010, p. 25).

Os requerimentos, representações, queixas e petições fomentaram o movimento significativo de ampliação dos direitos da população (PEREIRA, 2010, p. 241). Embora dirigidos às autoridades, as solicitações da população falavam de elementos cotidianos da época e expunham o rosto do cidadão em seus aspectos civil, econômico e social. Portanto, Vantuil Pereira (2010, p. 46), acredita em uma relação dialética entre a conjuntura política e a entrada de petições no Parlamento. O binômio direito do cidadão-direito de petição caminhou junto e revelou uma disposição

Câmara dos Deputados e o Senado Imperial – e sua proposta de desvendar o cotidiano e a experiência social e política de grupos distantes e assim recuperar a vivência de homens e mulheres nas primeiras décadas do Brasil Império (PEREIRA, 2010, p. 44), corrobora nossas perspectivas de análise.

5 Vantuil Pereira (2010, p. 260) destacou a ausência de petições enviadas à Câmara oriundas de quatro províncias do Império, entre elas o Espírito Santo, juntamente com Goiás, Mato Grosso e Piauí. O autor oferece como explicação o fato de que o maior número de petições advinha das principais províncias do Império, nas quais estava presente grande número dos funcionários públicos da burocracia imperial, especialmente, após a crise econômica de 1829, que levou o governo a extinguir cargos, principalmente, administrativos.

do cidadão como indivíduo possuidor de direitos. Reclamar, queixar-se e peticionar não era só um direito, era primordialmente um dever do cidadão, especialmente se a Lei estava sendo descumprida ou um direito negado (PEREIRA, 2010, p. 277-279). O resultado foi a manifestação de uma variada gama de entendimentos elaborados por distintos grupos e ajuntamentos políticos e sociais, que nem sempre correspondiam à direção do Estado. Os cidadãos viviam o processo histórico, enxergavam-se como membros da sociedade política e acreditavam que nela poderiam interferir. Através de suas demandas, formulavam compreensões próprias sobre liberdade, sobre o viver em sociedade e entendimentos acerca do direito, da justiça, do poder e das práticas legítimas (PEREIRA, 2010, p. 242-243).

As petições revelam a expansão da gama de atores políticos no Brasil. Entretanto, para Roberto Nicolas Puzzo Ferreira Saba (2010), a atividade peticionária em vigor no Brasil em tal momento não rompeu significativamente com o padrão do Antigo Regime. O caráter das mesmas permaneceu, e eram, em grande parte, pedidos de um grupo ou indivíduo aos representantes da nação: as petições “suplicatórias” (SABA, 2010, p. 43). A partir das primeiras décadas do Segundo Reinado, um grupo de petições começou a se destacar. Inseridas no debate público, procuravam influenciar e participar no aprimoramento das leis e instituições do Império. O efeito foi tão significativo que, mesmo nos casos de petições que buscavam favores específicos, o discurso que as legitimava era baseado no ideal de interesse nacional (SABA, 2010, p. 46).

Dentro da dinâmica do recrutamento militar de modo geral e nas analisadas neste artigo, as petições podem ser classificadas como suplicatórias, mais próximas do movimento peticionário analisadas por Vantuil Pereira (2010) do que por Roberto Nicolas Puzzo Ferreira Saba (2010). Além de ilustrarem aspectos do cotidiano e da vida social e política dos requerentes, evidenciam, também, o impacto do recrutamento na vida da população. A leitura política feita pela população sujeita ao recrutamento fazia com que

em seus requerimentos, os recrutados enfatizassem sua decência com base de posse de bens, no casamento legítimo, na moralidade sexual e no respeito à autoridade, e demonstravam sua distância daqueles que, na falta destas qualidades, eram considerados possuidores das características de soldados.

Afora as questões de honra e decência, os recrutados também apelavam à manutenção de sua subsistência e da de sua família, especialmente nos casos em que o peticionário – ou peticionária conforme veremos – buscava a intercessão por seu filho. Os prováveis desamparados pelas levas do recrutamento, as viúvas, os órfãos, os casados, os filhos únicos, os irmãos menores dos filhos mais velhos, sabiam que nem sempre suas garantias seriam concedidas apenas pelas isenções previstas em lei.

Desse modo, o acesso às petições funcionava como mecanismo para que a população distinguisse entre os homens honrados e os desqualificados, sujeitos ao tributo de sangue. Conforme já dito, o recrutamento recaía sob aqueles que não podiam contar com este aparato legal, aqueles a quem faltavam os meios de preparar os requerimentos e os patronos e aliados necessários para apoiarem suas petições com atestados e outros documentos (KRAAY, 1999, p. 129). Entretanto, mesmo que os suplicantes que não contassem com o respaldo de algum patrono, possuíam algum conhecimento das normas que regiam as práticas do recrutamento, fosse por experiência própria, de família ou de conhecidos. Assim, os requerentes destacavam justamente os aspectos que, pela letra da lei, garantiriam a isenção, além de focar outros que não estavam que auxiliariam na hora de pedir a baixa do serviço, como a alegação de moléstias (LUFT, 2013, p. 57).

Ao apelar à presidência da província e aos tribunais, os homens recrutados agiam com base em direitos que julgavam ter e buscavam sua garantia – ainda que vissem a violação de tais direitos. Também se aproveitavam dos conflitos entre as facções rivais do aparato estadual, dos conflitos que dividiam os homens abastados e da garantia do Estado de legiti-

mar – e ao mesmo tempo abrandar – o recrutamento. Porém, estes conflitos podiam, muitas vezes, ser a razão pela qual os homens eram recrutados. Dado o alto teor político do recrutamento, da mesma maneira que a elite local podia proteger seus clientes fiéis, podia também definir os infiéis como vadios ou criminosos. Em alguns requerimentos para a soltura dos homens recrutados, a disputa pelas características atribuídas a esses homens demonstravam que as avaliações opostas eram resultado de conflitos políticos locais. O recrutamento era uma ameaça para aqueles que não cumprissem as obrigações para com seus patronos.

Os requerimentos e petições que versavam sobre o recrutamento não são exemplos apenas da apropriação política e da tentativa de garantir direitos por parte da população. Além de refletir os conflitos políticos, envolvidos no processo de recrutamento, também serviam como instrumentos de fortalecimento das autoridades imperiais. O recrutamento de alguns homens sabidamente isentos era recurso indispensável ao sistema de recrutamento forçado, pois a liberação subsequente fornecia à população a garantia de seus direitos pelo Estado.

O movimento peticionário é de extrema importância para a compreensão de como se deu a construção da noção de cidadania e o entendimento de que os homens têm direitos perante a Lei, ainda que estes não tenham sido os mesmos para todos. As petições e requerimentos foram um dos mecanismos na luta pela afirmação dos direitos civis e políticos que durante todo o século XIX, partes da sociedade procuraram garantir. A população buscou construir mecanismos que lhes garantissem a participação política e instrumentos que as protegessem dos abusos do poder político. Para Vantuil Pereira (2010, p. 376-377), o movimento peticionário foi um capítulo – no que concorda com José Murilo de Carvalho (2002) – do longo caminho da construção da cidadania brasileira.

Mulheres, justiça e recrutamento no Espírito Santo do Oitocentos:

No Espírito Santo, a dinâmica do recrutamento militar serviu – como nas demais províncias do império – como instrumento capaz de organizar o mundo do trabalho livre e impor aos extratos mais pobres da população as hierarquias políticas e sociais (LOSADA, 2013, p. 67). A resistência da população capixaba ao ingresso no serviço militar e à precariedade das instalações, tal como no restante do Brasil, dificultaram o preenchimento do efetivo mínimo e preocuparam as autoridades provinciais.

O Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo, em 1862 (referente ao ano de 1861), pelo presidente José Fernandes da Costa Pereira Junior, oferece panorama geral acerca do recrutamento militar na província. O presidente afirmou que a população tinha “invencível aversão ao serviço militar, e se foge do alistamento na Companhia de Polícia muito mais nas fileiras do Exército”, e que “só se lembram das vantagens que a lei concede ao soldado voluntário quando se acham presos e sem esperança de soltura” (Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo, 1862, p. 13-14). Existia distinção bastante significativa entre ser um “voluntário” ou ter sido “recrutado”, principalmente em relação ao tempo de prestação do serviço militar. Embora variável durante o Império, o recrutado podia chegar a servir mais que o dobro do tempo estipulado para o voluntário.

Deste modo, o sistema de recrutamento militar na província do Espírito Santo operou sob as mesmas diretrizes do restante do Brasil. A população capixaba, reconhecidamente avessa ao serviço militar, utilizou as táticas comuns para se evadir do Exército: fugas, substituições e a recorrência, através das petições, à autoridade do Chefe de Polícia e demais órgãos responsáveis pelo recrutamento.

A documentação é profícua de requerimentos e petições de recrutados ou seus familiares solicitando a soltura ou dando mostras das boas condutas mo-

rais dos indivíduos. As petições e requerimentos analisados encontram-se no Livro 34, intitulado “Correspondências do Recrutamento”, pertencente à Série Acioly do Arquivo Público do Espírito Santo (APEES). O universo total das fontes utilizadas compreendeu 287 petições e requerimentos entre os anos 1836 e 1848, enviados à Chefia de Polícia, órgão responsável pela efetivação do recrutamento militar na Província ou ao Presidente da Província.

O historiador Vantuil Pereira (2010) situou o movimento, que nomeou de “peticionário”, no Primeiro Reinado (1822-1831), e o definiu como característico do processo de implementação das estruturas políticas do Brasil recém-independente. A proposta do autor é aplicável à análise dos requerimentos do recrutamento na Província do Espírito Santo. Os números elevados das décadas de 1830 e 1840 caíram drasticamente, a partir de 1850. De fato, nem o contexto da Guerra do Paraguai ou da consolidação da Lei nº 2.556, que alterou significativamente as práticas tradicionais de recrutamento, produziram petições e requerimentos em número tão elevado como em outras províncias do Império.

Dentre estas, selecionamos aquelas que, assinadas por mulheres, demonstraram o ideal de esposa, dona-de-casa e mãe de família (RAGO, 1985, p. 62), e, ao mesmo tempo, evidenciam certa ruptura com a passividade que comumente se esperava delas.

As mulheres representaram o contingente de 36,6% dos autores de petições, solicitações e requerimentos com o tema de recrutamento na província do Espírito Santo. O percentual configura a existência de um grupo que apresentava características comuns que podem ser vistas especialmente através do repertório de uma identidade social e cultural centrada no gênero, e por meio dos papéis sociais familiares. Dentre estes, a mulher mãe é a que mais se destaca e consiste na mais utilizada, curiosamente, por homens e mulheres para definir uma identidade coletiva e, para se posicionar e posicionar outros em relação a ela.

O conjunto das 77 petições de autoria ou assinatura feminina foi observado através da perspectiva

da análise histórica tendo o gênero como categoria útil, assim como defendido por Joan W. Scott (1995, p. 86), de que “o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder”. Trata-se, portanto, de um campo no qual o poder pode ser articulado, e “estabelecido como um conjunto objetivo de referências, os conceitos de gênero estruturam a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social” (SCOTT, 1995, p. 88). Para a autora, é necessário para historiadoras e historiadores examinar as formas pelas quais as identidades “generificadas” são construídas e em quais circunstâncias históricas.

A figura da mulher mãe, esposa e dona de casa se transformou na representação da identidade feminina no século XIX, conforme o pensamento de Judith Butler (2003, p. 48), de que a identidade de gênero é performaticamente constituída pelas próprias expressões tidas como seus resultados. Na concepção de gênero *butleriana* destacamos a importância do discurso e da linguagem, visto que, o que é chamado de performatividade do gênero, faz referência ao caráter ativo da relação entre o sujeito e a sociedade, enquanto esta última é organizada dentro de normas e de leis que funcionam pelo discurso. É impossível, neste sentido, ser “generificado”, ou seja, sofrer os efeitos do gênero fora do discurso, mesmo porque não há como significar o indivíduo fora do gênero. Pois não há gênero sem discurso, e a construção discursiva colabora com a definição do gênero.

Deste modo, as mulheres, ao enviarem petições e requerimentos às autoridades provinciais do Espírito Santo, tanto usaram a feminilidade como a construíram, e para tanto, a linguagem apresentou um papel proeminente, pois é performativa, o que, se tomado de maneira radical, estabelece que todos os enunciados, todos os atos de fala⁶, tudo o que dizemos *faz* (PINTO, 2007, p. 2). Logo, o método de in-

6 Os atos de fala aqui mencionados referem-se à interpretação que Judith Butler utilizou na construção da noção de performance e performatividade na teoria de gênero a partir das concepções do filósofo inglês John Langshaw Austin (1962 [1990]).

SEXO	NÚMEROS
HOMENS	210
MULHERES	77
TOTAL	287

Tabela Um: Requerimentos divididos por sexo dos solicitantes (1836-1848)
Fonte: Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, Série Accioly, APEES.

vestigação das fontes foi realizado através da análise do discurso e da linguagem, sempre orientada pela ótica dos conceitos de gênero, identidade e performatividade de gênero, entendidas como elementos principais para a compreensão histórica de uma sociedade – no caso, a capixaba no Oitocentos.

Assim, os discursos das peticionárias na província do Espírito Santo no XIX fizeram, realizaram, executaram. Produziram tanto a consolidação de uma identidade feminina comum e intrinsecamente ligada aos papéis familiares quanto a transposição das mulheres para a esfera pública seletiva, além de atender a objetivos imediatos. Na medida em que gênero performado consiste na maneira como o indivíduo se apresenta ao mundo, a maternidade, como atribuição mais forte destinada às mulheres, “performa” essencialmente o que era o gênero no Oitocentos.

A estrutura das petições constituía-se de maneira similar. O documento era iniciado por meio da identificação do peticionário ou peticionária e em nome de quem ou por quem este ou esta solicitava o pedido de dispensa. Em seguida, estabelecia-se o motivo da demanda: isenções previstas em lei; rompimento com o código informal do recrutamento; posição do recrutado como responsável ou de extrema importância na manutenção da família, sua boa conduta moral, a menção ao exercício de profissões, de fundamental importância para que o recrutado se diferenciasse da categoria dos vadios. Notamos que, diferentemente dos documentos analisados por Vantuil Pereira (2010), não havia exaltações às autoridades. As autoridades mencionadas nos requerimentos eram as diretamente responsáveis pelo recrutamen-

to: o Chefe de Polícia ou Inspetor de Quarteirão e, em alguns casos, o Presidente de Província.

Ao analisar o movimento peticionário do Primeiro Reinado, Vantuil Pereira (2010, p. 256) estabeleceu duas hipóteses explicativas para as petições encaminhadas à Assembleia Constituinte com a mesma caligrafia. A primeira seria o analfabetismo dos requerentes, e a segunda, que não excluía a primeira, a existência de um funcionário responsável por receber e registrar as demandas enviadas ao Legislativo. Na impossibilidade de corroborar o primeiro pressuposto, o autor reforçou a segunda hipótese. Em nossa análise, conseguimos determinar a existência de um funcionário responsável pelos requerimentos, tanto porque algumas vinham assinadas, tanto pela semelhança entre as caligrafias. O analfabetismo de pelo menos uma das requerentes foi também aferido. A petição de Theresa Maria de Jesus (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 556), trouxe “A rogo da requerente”.

A esfera pública é, na definição estrita de Jurgen Habermas (1984, p. 42), a esfera em que pessoas privadas discutem opiniões sobre assuntos comuns entre si. Habermas (1984, p. 73) considera a esfera da família como cerne da esfera privada, a que denomina “esfera íntima”. Apesar desse caráter, o filósofo explica que a família, principalmente a burguesa, constituiu-se na institucionalização de privacidade ligada ao público. Ainda que o círculo familiar pretendesse enxergar-se como autônomo, como livre de todos os liames sociais, ele está numa relação de dependência para com a esfera pública, como a de trabalho, de mercado, entre outras. A ambivalência da família é avaliada por meio da posição de seus membros, unidos pela dominação patriarcal e pela intimidade humana (HABERMAS, 1984, p. 73). A mesma ambiguidade pode ser notada na esfera pública, conforme as pessoas privadas usem sua objetividade para a compreensão do discurso literário e do discurso político. Para o autor, “mulheres e dependentes estão excluídos da esfera pública política tanto de fato quando de direito; enquanto o público leitor feminino [...],

tem com frequência uma participação mais forte na esfera pública literária [...]” (HABERMAS, 1984, p. 73).

A formulação de Jurgen Habermas (1962[1984]) acerca das mudanças na estrutura da esfera pública a partir do século XVIII na Europa sofreu críticas que viriam a ser posteriormente, incorporadas às obras do próprio autor⁷. Dentre as objeções levantadas à conceituação de Habermas, destacamos a elaborada pela filósofa americana Nancy Fraser, em 1992. Um primeiro aspecto é o apontamento que a autora faz do confuso uso do conceito de esfera pública pelas feministas para se referir a tudo fora da esfera doméstica ou familiar. Este uso permeia três coisas que em sua visão são analiticamente distintas: o Estado, a economia oficial de trabalho remunerado e as arenas de discurso público (FRASER, 1992, p. 57). Outro ponto da crítica de Nancy Fraser (1992) diz respeito à idealização de uma esfera pública que se pretendia aberta e acessível a todos, mas cuja exclusão era significativa, como de mulheres e operários. O conceito de Habermas seria deste modo, tipo ideal para uma sociedade burguesa liberal, marcada significativamente pelo masculino. Diante deste quadro de exclusão – que além do gênero, engloba também raça, classe e sexualidade – a autora propõe o que nomeia de *subaltern counterpublics*. Constituindo-se como arenas discursivas paralelas, os *subaltern counterpublics* seriam espaços através dos quais foram criados e circulados contradiscursos, com formulações opostas de suas identidades, interesses e necessidades (FRASER, 1992, p. 67). Especialmente em sociedades estratificadas – como era o Brasil no século XIX⁸ – os

7 Fernando Perlatto (2015) elenca alguns autores que objetaram quanto às definições habermasianas, a saber: BAKER, 1992; ELLEY, 1992; ZARET, 1992; CALHOUN, 1992; AVRITZER, 2000; COSTA, 2002. O autor afirma que o mérito da primeira crítica mais ampla à Habermas pertence à Negt e Kluge (1993), no entanto, quem melhor sistematizou as contestações foi Nancy Fraser (1992), com o conceito de *subaltern counterpublics*.

8 Entendemos sociedades estratificadas de acordo com a definição da própria autora: “[...] refiro-me às sociedades cuja estrutura institucional básica gera desigualdades sociais de grupos em relações estruturais de dominação e subordinação” (FRASER, 1992, p. 66), (tradução nossa).

subaltern counterpublics estabelecem relação contestatória com o público ou a esfera pública dominante. Para Nancy Fraser (1992, p. 66), o pensamento de Habermas é fiel à concepção de que a emergência de públicos adicionais seria um desenvolvimento tardio que assinalaria a fragmentação e a degeneração da esfera pública. No entanto, a autora afirma que, em sociedades estratificadas, são justamente os arranjos que acomodam a contestação entre uma pluralidade de públicos concorrentes e melhor promovem a ideia da paridade participativa do que a concepção de um único e abrangente público.

É neste sentido que analisamos o alto número de peticionárias suplicando a dispensa do exército em favor de seus filhos. Ainda que o discurso vigente tenha conduzido as mulheres para a esfera privada, nossa argumentação demonstra que o discurso não restringiu a mulher ao lar. É justamente a consciência da responsabilidade social que impele a mulher à esfera pública de modo a representar melhor seu "papel". Em mais de 85% dos requerimentos, as mulheres argumentam em prol de seus filhos. Vale ressaltar, porém, que o vínculo com o recrutado e o apelo aos filhos não eram exclusividade feminina. Como nas petições analisadas por Marcos Vinícios Luft (2013), a menção à subsistência da família compreendeu o cerne do discurso de muitos homens e mulheres que endereçaram seus pedidos à Chefia de Polícia da província do Espírito Santo. Em 1847, Joaquim de Santos Braga alegou que tinha dez filhos menores e rogou às autoridades que não "lhe dê o incômodo de ver soldado", seu filho de 18 anos, pois, além da lei do recrutamento proibir, este era o único filho que o auxiliava na lavoura (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 538). No entanto, no caso das mulheres peticionárias, a subsistência e a manutenção das famílias exibiam contornos ainda mais fortes e a percepção das mulheres estritamente limitadas ao ambiente doméstico pode ser desmistificada. Para cumprirmos o papel de mãe e garantirmos o sustento de sua família, tornava-se necessário que elas ocupassem a esfera pública e fizessem uso dos

aparatos político e administrativo, sem que isso significasse uma subversão da ordem moral vigente⁹.

Francisca Clara de Azevedo pediu pela liberação de seu filho Epifânio Martins Meirelles e endossou que este a ajudava em seu próprio sustento e no de sua filha, menor de idade. O pedido foi deferido, mas a solicitante teve de apresentar justificativa que comprovasse a veracidade do seu requerimento (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 18-22). Longe de demonstrar insensibilidade aos apelos de uma senhora, o pedido, por parte da autoridade provincial, nos leva a pensar que Francisca Clara de Azevedo, provavelmente estava fora de uma rede de clientelismo e não contava com a proteção de um patrono. A requerente alegou que "não poder tirar testemunhas" e assim estava "o seu negócio paralisado cuja demora lhe é prejudicial" (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 22).

Isso porque, de acordo com a perspectiva de Hendrik Kraay (1999), faltava à parcela da população pobre os conhecimentos necessários para elaborar os requerimentos e aliados que apoiassem as petições com atestados e demais documentos. Nossa documentação corrobora tal assertiva. Os requerimentos atendidos pelas autoridades estiveram essencialmente ligados ao enriquecimento dos pedidos tanto retórico quanto em profusão de documentos anexados, conforme se vê abaixo:

O requerimento de Thereza Maria de Jesus (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 556-560) corrobora tal assertiva. Ela pleiteava a liberação de seu filho do recrutamento. Nos documentos agregados à sua petição, há a comprovação dos argumentos que compõem seu pe-

9 Tanto na Figura Um: Gráfico "Relação familiar solicitante/recrutado" quanto na Tabela Dois: Requerimentos discriminados pela estado civil das solicitantes, os termos "marido" e "estado civil" foram utilizados como critério de análise, visto que, devido aos elevados custos dos arranjos matrimoniais, era alto o número de uniões ilegítimas entre a população dos estratos mais baixos da sociedade. Portanto, consideramos como estado civil de "casadas", inclusive aquelas mulheres que alegaram "viver em casamento" e disso deram provas.

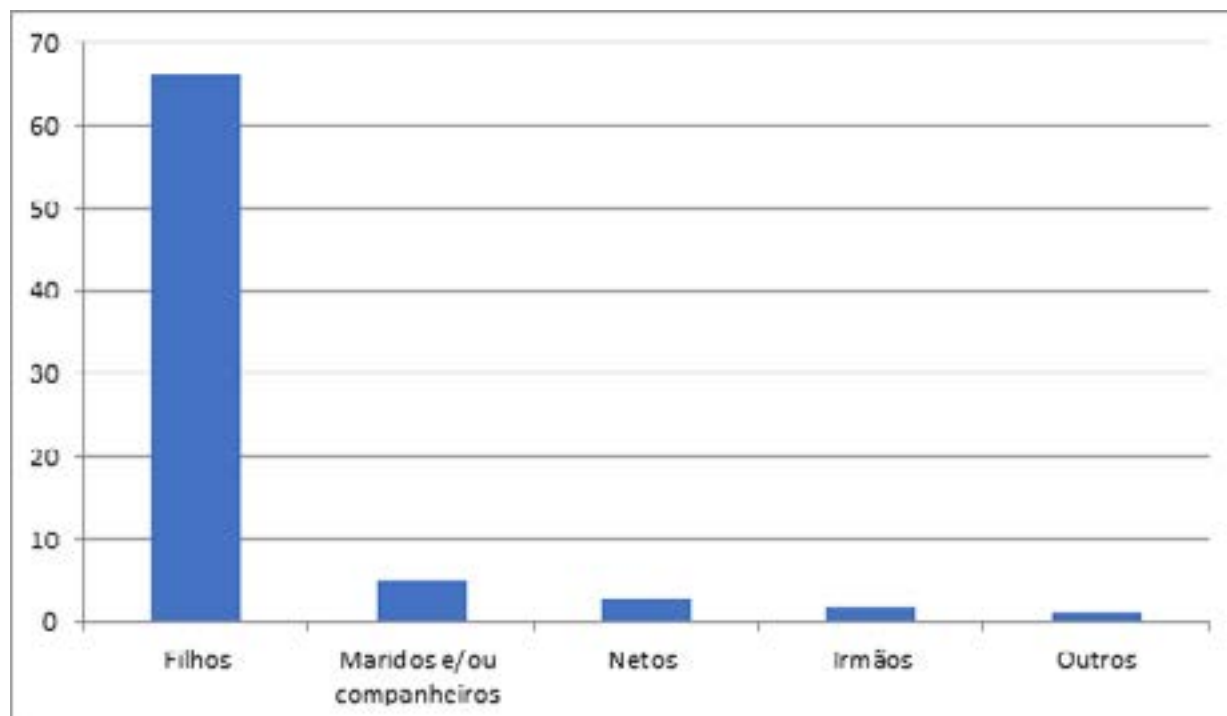


Figura Um: Gráfico "Relação familiar solicitante/recrutado". Fonte: Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, Série Accioly, APEES

dido. Em atestados, o chefe de seu filho, Joaquim Pinto confirmou que o mesmo era aprendiz de marceneiro, bem como foi comprovado, que, sendo viúva e com dois filhos já tendo assentado praça, seu sustento provinha de Joaquim e seu ofício. Em comparação, a petição de Maria da Rocha, (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.564), feita em 1844, mostra-se mais vazia retoricamente. A solicitante encontrava-se na mesma situação de desamparo de Joaquina, após o recrutamento do filho que lhe ajudava na manutenção dos filhos menores. Entretanto, Maria da Rocha se limitou a estabelecer que o recrutado seria o responsável pela manutenção da família.

Apesar do discurso comum nos requerimentos das mulheres de que os recrutados eram responsáveis pela subsistência de suas famílias, isto não significa dizer que essas mulheres não trabalhavam, mas que talvez sozinhas, não conseguissem arcar com seu próprio sustento. As mulheres das camadas mais

pobres da população sempre precisaram trabalhar e exerciam as mais diversas profissões: atividades de parteiras, quitadeiras, doceiras, cozinheiras, lavadeiras, engomadeiras, vendedoras de rua, amas de leite e o seu ganho, por pouco que fosse, era fundamental no orçamento familiar. De acordo com o Censo de 1872, na província do Espírito Santo as mulheres livres exerciam as funções de parteiras, professoras, comerciantes, costureiras, operárias em tecidos, lavradoras e criadoras e serviços domésticos.

A abordagem das requerentes em suas solicitações, recorrendo à subsistência de suas famílias, demonstra a leitura política das mulheres. Elas estavam integradas à esfera pública e à política da sociedade brasileira oitocentista, portanto, tinham conhecimento da linguagem política vigente. Conheciam minimamente as regras que normatizavam o recrutamento militar no Brasil e tendiam para a manutenção da unidade familiar. Consequentemente, elas utilizavam o argumento para atingir seus ob-

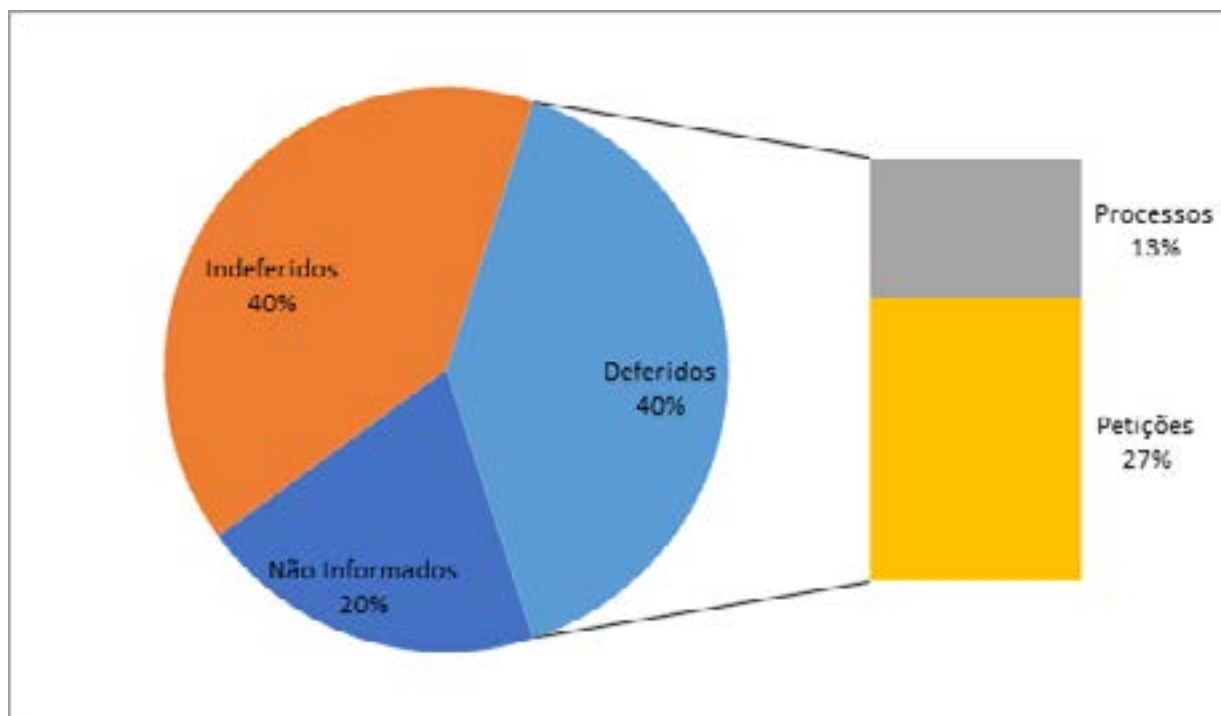


Figura Dois: Gráfico "Requerimentos deferidos e indeferidos"

jetivos. A petição de Maria das Neves Pereira (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.519), que intercedia em favor de seu filho Benedito, pescador, demonstra o conhecimento da legislação do recrutamento:

[...] O documento que a suplicante tem a honra de oferecer à consideração de Vossa Excelência, provam quanto se alega e a vista da exceção nona das Instruções de 10 de julho de 1822, espera a suplicante ser atendida.

Entretanto, princípios de moralidade influíam positivamente o despacho dos requerimentos e tais argumentos podiam virar o jogo. Em 1837, Teresa Maria da Boa Morte solicitou a soltura de seu marido, com quem vivia em harmonia havia mais de cinco anos. Porém, seu pedido foi negado pelas autoridades policiais porque ele "não lhe dá bom tratamento e é de péssimos hábitos" (APEES, Série Accioly, Livro

34 – Correspondências do Recrutamento, fl.101)¹⁰. O discurso utilizado pela autoridade revela que ainda que a honra das mulheres solicitantes não estivesse em questão, aqueles por quem elas intercediam continuavam a precisar do reconhecimento da honra, distintos dos demais recruta.

Francisca Maria do Rozário solicitou em 1836, a soltura de seu filho, preso para recrutamento e remetido pelo Juiz de Paz da Vila de Almeida. Sendo Francisco José da Silva, o responsável pela manutenção de sua mãe e de seus irmãos menores, ele era

¹⁰ Apesar de constituir uma isenção prevista nas Instruções de 1822, muitos homens casados foram recrutados para o Exército imperial. De fato, no "Alistamento da nova companhia de cavalaria das vilas de Itapemerim e Benevente" (APEES, Série Accioly, Livro 35 – Correspondências do Recrutamento, fl.2), quase dez homens casados foram listados. O requerente Antônio Gomes atestou que era casado com Jacinta Monteiro e deste modo, era isento do recrutamento. No entanto, dado que nosso objetivo é investigar o discurso utilizado pelas mulheres de forma política, restringimos nossa análise às petições nas quais elas eram as solicitantes.

isento do recrutamento. Como seu pedido não foi atendido, ela enviou um novo ofício, alegando que (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 42):

[...] viúva de José C. da Silva, que ela suplicante vive pobremente em companhia de quatro filhos, todos menores de dezessete anos, sendo o mais velho de nome Francisco José da Silva, que com o produto de seu trabalho de pescador a ampara [...].

O caso de Francisca Maria do Rozário apresenta a particularidade de sua viuvez. Nesta situação, a honra do recrutado e a da solicitante eram passíveis de questionamentos. Para Lídia Maria Vianna Possas (2009a, p.148), a viuvez trouxe para as mulheres, posicionamentos novos e exige explicações de vivências e comportamentos herdados e muitas vezes estereotipados. As viúvas continuavam sujeitas aos mesmos padrões de comportamento das mulheres casadas e à reclusão e ao luto, muitas vezes utilizados como forma de disciplinamento do corpo. A tradição popular também produziu (e ainda produz) representações da viuvez que colocavam as mulheres em posições de questionamento e dubiedade moral (POSSAS, 2009b, p. 96-97). A própria feminilidade ficava fragilizada com a condição de viúva e podia ocorrer até mesmo a perda da função na família, ao contrário do que aconteceu com Maria do Rozário. Sua condição de viúva possivelmente reforçou o seu papel de mãe e de mantenedora do lar, pois dela e de Francisco José da Silva dependiam os demais membros da família.

Na conjuntura das mulheres viúvas, a identidade evocada através da performatividade dos papéis sociais familiares adquire contornos ainda mais fortes. É significativo que a condição de viuvez seja a mais veiculada. A identidade é marcada pela diferença, no caso, entre mulheres e homens e suas respectivas posições na sociedade capixaba oitocentista. As viúvas representavam a diferença dentro da diferença, pois se distinguiam das demais mulheres que porventura, poderiam ser respaldadas por uma

figura masculina. Desta maneira, sua posição é singularmente mais frágil do que as das demais mulheres casadas ou amasiadas. O arquétipo feminino de “esposa-dona-de-casa-mãe-de-família” (RAGO, 1985, p. 62) era construído de maneira dependente entre os três papéis. Viúvas e alijadas de um dos vértices do triângulo, elas faziam referência não às esposas que foram, mas à nova condição. Em todos os documentos em que a solicitante era viúva, o nome do falecido marido foi mencionado, a exemplo do procedimento de Francisca Maria do Rozário.

Convém destacar que as duas solicitantes solteiras procuraram interceder por seus irmãos. Enquanto solteiras, as mulheres estavam sujeitas a rígidos padrões de moral e conduta e qualquer comportamento tido como desviante, especialmente de caráter sexual, contribuía para a sua exclusão e estigmatização. Nesse cenário, as solicitantes reforçaram o denominador comum da estrutura familiar que formavam com o irmão. Interessante que não foram feitas menções aos pais das requerentes e dos recrutados. A petição de Joaquina Maria de Jesus (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 65-66) é uma delas. Juntamente com sua irmã, a solicitante requereu a soltura de irmão que, através do ofício de capataz, era o responsável pela subsistência de ambas e de uma sobrinha das duas, órfã e menor de idade. O fato de seu irmão ter sido feito soldado a deixou “no mais alto grau de consternação”, pois a reduziu a um estado de indignância, levando-a “a mendigar o diário pão”. Joaquina e sua irmã afirmaram que a situação era “notoriamente sabida e melhor comprovam o documento que junto oferecem”. Contrariando a aversão popular ao recrutamento ou, talvez, utilizando um recurso retórico, as irmãs afirmaram que sentiam lisonjeadas de que “este seu irmão fosse útil ao país”. Ainda, a petição de Joaquina Maria de Jesus, apesar da semelhança do discurso, é muito mais elaborada quando comparada a outros requerimentos. Além da comprovação em documento da precariedade de sua situação, a descrição do caráter e da honra de seu irmão foi feita

VIÚVAS	CASADAS E/OU AMASIADAS	SOLTEIRAS	NÃO INFORMADO
14	9	2	52
TOTAL: 77			

Tabela Dois: Requerimentos discriminados pelo estado civil das solicitantes. Fonte: Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, Série Accioly, APEES.

de modo a exaltar a ele, as duas irmãs e as próprias Forças Armadas do país.

A cultura política manifesta pela população sujeita ao recrutamento, demonstra neste contexto, a compreensão de entendimentos múltiplos da sociedade e dos valores partilhados por ela (PEREIRA, 2010, p. 45). Por exemplo, o fato de ter sido Tereza Maria da Boa Morte a solicitar a liberação de seu marido, observa-se a leitura que faziam das regulamentações do recrutamento. Quando um homem casado era recrutado, bastava que provasse o casamento ou mesmo que vivia em regime de casamento para que fosse dispensado do serviço militar. No entanto, a prática do recrutamento também servia para impor padrões de conduta e de moralidade. No caso de Tereza, é possível que o casal tenha imaginado que o discurso da mulher, solicitando a manutenção da família e declarando a harmonia em que viviam, tivesse mais chances de sucesso.

Um movimento peticionário feminino?

O ideal feminino vigente no século XIX, que representava as mulheres como esposa, dona-de-casa, mãe de família (RAGO, 1985, p. 62) normatizava a conduta das mulheres. Observamos que nas petições encaminhadas às autoridades provinciais, mais que discurso comum, pode-se constatar modelos pré-estabelecidos, um cânon. A historiadora Vânia Losada Moreira (2006, p. 14), supõe que, tratava-se de um conjunto de argumentos que a cultura política da época entendia como dignos de serem mencionados para

livrar um homem do recrutamento forçado. Assim, primeiramente, os homens destacavam o caráter, o bom comportamento, o exercício de uma profissão e, só depois de estabelecida a sua condição de honrado, apontavam as ilegalidades ou os abusos cometidos no recrutamento. As mulheres, por outro lado, manifestavam a importância do recrutado para si próprias e para a estrutura familiar e se colocavam na posição de responsáveis pela própria subsistência.

Os requerimentos e petições das mulheres capixabas se distanciam dos movimentos de mulheres reativos à intervenção direta do Estado em suas vidas cotidianas, como foi o caso da revolta contra a lei da reforma do recrutamento. O episódio das cinquenta mulheres de Papari, na província do Rio Grande do Norte e dos grupos de mulheres que, em toda a província de Minas Gerais, dissolveram as juntas e deram fim aos documentos do alistamento (CARVALHO, 1996, p. 353) podem ser considerados exemplos de *cidadania negativa*, resposta espontânea a medidas impopulares. Entretanto, ainda que consideradas em conjunto, forçoso notar que as petições não possuíam caráter de movimento organizado, apesar de apresentarem teor político mais apurado do que as revoltas com a Lei nº 2.556. Por mais que nem todos gozassem dos direitos políticos, com as petições, a população enxergava um locus para exercer seus direitos de cidadão (PEREIRA, 2010, p. 25).

A opção de peticionar contra o recrutamento possibilitava às mulheres, que poderiam ser consideradas *outsiders*, a intervenção no jogo político. Para as mulheres, pelo menos do que se viu neste capítulo, o ato de peticionar representava a intersecção entre as fronteiras da esfera pública e privada, entre os limites da casa e da rua. A identidade – e o ideal – de mãe, de esposa e de irmã – garantiu a legitimidade de suas posições na esfera política, pois a visão de mundo ocidental do século XIX estabelecia que o destino da mulher era gerar e criar filhos (BARMAN, 2005, p. 168) e sua função, enquanto mãe, garantir o bem-estar físico e emocional dos mesmos.

Referências Bibliográficas:

Obra completa

BUTLER, Judith P. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade* / Judith Butler; tradução, Renato Aguiar. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

PEREIRA, Vantuil. *Ao soberano congresso: direitos do cidadão na formação do estado imperial brasileiro (1822-1831)*.

SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SOITNET, R. *Condição feminina formas de violência*. Mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

Capítulo ou parte de obra:

CARVALHO, Daniela Vallandro de. Da fuga dos exércitos à fuga para os exercitos: Meandros das estratégias cativas em tempos belicosos no sul do Império (Guerra Civil Farrroupilha, séc. XIX). In: Miquéias H. Mugge e Adriano Comissoli. (Org.). *Homens e armas: recrutamento militar no Brasil - século XIX*. 1ed. São Leopoldo: Oikos, 2011, v. 1, p. 113-143.

FRASER, Nancy. Rethinking the Public Sphere: A contribution to the critique of actually existing democracy. In C. Calhoun, ed. *Habermas and the Public Sphere*. London: MIT Press, 1992.

IZECKSOHN, Vitor. A Guerra do Paraguai. In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (Org.) *O Brasil Imperial*, volume II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

IZECKSOHN, Vitor. Recrutamento militar no Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai. In: Celso Castro; Hendrik Kraay; Victor Izecksohn. (Org.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas/ Bom Texto, 2004, v., p. 111-138.

KRAAY, Hendrik. O cotidiano dos soldados na guarnição da Bahia (1850-89). In: Celso Castro; Hendrik Kraay; Victor Izecksohn. (Org.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas/ Bom Texto, 2004, v., p. 237-268.

LUFT, Marcos Vinícios. 'É verdade tudo quanto alega o suplicante': os pedidos de isenção do serviço militar durante a Guerra da Cisplatina (1825-1828). In: Miquéias H. Mugge e Adriano Comissoli. (Org.). *Homens e armas: recrutamento militar no Brasil - século XIX*. 1ed. São Leopoldo: Oikos, 2011, v. 1, p. 39-64.

MATTOS, Hebe. Racialização e cidadania no Império do Brasil. In: José Murilo de Carvalho e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. (Org.). *Repensando o Brasil do Oitocentos*. Cidadania, Política e Liberdade. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 1, p. 349-391.

MENDES, Fábio Faria. Encargos, Privilégios e Direitos: O Recrutamento Militar no Brasil dos Séculos XVIII e XIX. In: Celso Castro; Hendrik Kraay; Victor Izecksohn. (Org.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas/ Bom Texto, 2004, v., p. 111-138.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Vestir o uniforme em índios e torná-los cidadãos. Reflexões sobre recrutamento militar, reclassificação social e direitos civis no Brasil Imperial. In: Miquéias H. Mugge; Adriano Comissoli. (Org.). *Homens e armas: recrutamento militar no Brasil - Século XIX*. 1ed. São Leopoldo: Oikos, 2011, v., p. 65-94.

NASCIMENTO, Álvaro P. Recrutamento para a Marinha Brasileira. República, cor e cidadania. In: Miquéias H. Mugge e Adriano Comissoli. (Org.). *Homens e armas: recrutamento militar no Brasil - Século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2011, v. 1, p. 235-256.

NASCIMENTO, Álvaro. Entre o convés e as ruas: vida de marinheiro e trabalho na Marinha de Guerra (1870-1910). In: Celso Castro; Victor Izecksohn; Hendrik Kraay. (Org.). *Nova história militar*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/ Bom Texto, 2004, p. 315-342.

Artigos publicados em periódicos:

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania: tipos e percursos. *Revista Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, nº. 18, v. 9, 1996, p.357-424.

IZECKSOHN, Vitor. Resistência ao recrutamento para o exército durante as guerras Civil e do Paraguai: Brasil e Estados Unidos durante a década de 1860. *Estudos Históricos* (Rio de Janeiro), Brasil, v. 27, p. 84-109, 2001.

KRAAY, Hendrik. Em outra coisa não falavam os pardos, cabras e crioulos: O 'recrutamento' de escravos na guerra da independência no Brasil, 1822-1823. *Revista Brasileira de História* 22:43 (2002), p. 109-126.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. *Diálogos – Revista do Departamento de História da UEM*. Maringá, vol. 3, n. 3: 113-151, 1999.

MENDES, Fábio Faria. A Lei da Cumbuca: A Revolta Contra O Sorteio Militar. *Estudos Históricos* (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 24, p. 267-294, 2000.

MEZNAR, Joan E. The ranks of the poor: military service and social differentiation in Northeast Brazil, 1830-1875. *Hispanic American Historical Review*, nº 72, v. 3, p. 335-351, ago. 1992.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Caboclisto, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875). *Diálogos Latinoamericanos*, Aarhus - Dinamarca, v. 11, p. 94-120, 2005.

PERLATTO, Fernando. Seletividade da esfera pública e esferas públicas subalternas: disputas e possibilidades na modernização brasileira. *Revista Sociologia Política*, v. 23, n. 53, p. 121-145, mar. 2015.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

SLEMIAN, Andrea. Seriam todos cidadãos? Os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824). In: István Jancsó. (Org.). *Independência: história e historiografia*. 1ed. São Paulo: Hucitec, 2005, v. , p. 829-847.

TORAL, André Amaral de. A participação dos negros escravos na Guerra do Paraguai. *Estudos Avançados*, São Paulo, Instituto de Estudos Avançados da USP, vol. 9, nº 24, maio-ago. 1995, p. 288-291.

Teses e dissertações

SABA, Roberto Nicolas Puzzo Ferreira. *As Vozes da Nação: a atividade peticionária e a política do início do Segundo Reinado*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Social. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

Recebido em: 21/07/2020

Aprovado em: 10/08/2020





ARTIGO

**A SOCIEDADE
PROPAGADORA DA
INSTRUÇÃO PÚBLICA
CAPIXABA EM FINS DO
OITOCENTOS**

Meryhelen Quiuqui

*Mestre em História Social das Relações Políticas -
Universidade Federal do Espírito Santo.*

Resumo

O presente artigo pretende discutir a participação da sociedade civil, por meio das doações, na construção e organização do Atheneu Provincial, única instituição de ensino público masculina destinada aos jovens que desejassem concluir o ensino secundário. Para tanto, foram analisados oito periódicos que circularam pela província capixaba entre 1849-1888. Ao analisar os jornais, buscou-se identificar quem foram as personalidades que fizeram donativos à instrução pública. Para tanto, empregou-se o método prosopográfico com a finalidade de identificar as características similares dos doadores, como cargos públicos e laços familiares, a fim de compreender os motivos para tais ações filantrópicas. Analisou-se também os relatórios dos Presidentes de província publicados entre 1873-1888, para identificar de que forma as doações eram empregadas pelo poder legislativo e o total das arrecadações. Assim, ao identificar e analisar as ações filantrópicas da população capixaba em benefício à instrução pública, identificou-se que as famílias mais conceituadas e com alto poder aquisitivo organizavam movimentos para arrecadar donativos e faziam volumosas doações.

Palavras-chave: Atheneu Provincial; Instrução Pública; Província do Espírito Santo.

Introdução¹

Após o processo de independência do Brasil, a classe política acreditava que o desenvolvimento ético e intelectual das províncias e da nação brasileira necessitava, em grande parte, da construção de uma elite para assumir os rumos da administração pública e religiosa, bem como formar profissões liberais das mais diversas áreas. A nova organização política brasileira não trouxe nenhuma modificação em relação

¹ Este artigo é um recorte da dissertação de mestrado intitulada *Pantheon das victorias litterarias da mocidade: o Atheneu e o ensino secundário na província do Espírito Santo (1873-1892)*, defendida em 2019 na Universidade Federal do Espírito Santo.

Abstract

This article aims to discuss the participation of civil society, through donations, in the construction and organization of Atheneu Provincial, the only public education institution dedicated to the male audience, aimed at young people who wish to complete secondary education. To this end, eight periods that circulated in the province of Espírito Santo between 1849-1888 were analyzed. In analyzing the newspapers, we sought to identify who were the personalities who made donations to public education. To this end, the prosopographic method was used to identify similar characteristics of donors, such as public offices and family ties, to understand the reasons for such philanthropic actions. Also analyzed were the reports of the Presidents of the province published between 1873-1888, to identify how donations were used by the legislature and the total collections. Thus, when identifying and analyzing the philanthropic actions of the Capixaba population for the benefit of public education, it was identified that the most respected families with high purchasing power organized movements to collect donations and made large donations.

Keywords: Atheneu Provincial; Public Instruction; Province of Espírito Santo; XIX century.

ao ensino secundário, pois não foi contemplado com nenhuma lei específica; ao contrário do ensino de primeiras letras que contou com a criação de regulamento próprio um ano após abertura do parlamento do Brasil. Esse esforço legislativo resultou na Lei de 15 de outubro de 1827, na qual foi instituído que nas localidades mais populosas do Império seriam criadas escolas de primeiras letras (FARIA FILHO, 2011). Além disso, a legislação também definiu o método de ensino, o Lancasteriano², e o processo de seleção dos

² Também conhecido como "ensino mútuo", o método tinha como característica o emprego dos castigos físicos para corrigir a indisciplina

docentes, por meio de exames públicos sob responsabilidade da administração provincial.

Cabe salientar que, conforme assevera Begoña Bediaga (2017), foi no Espírito Santo³, em 1848, que se produziu o primeiro regulamento para escolas de primeiras letras no país, confeccionado pelo então Presidente de Província, Luiz Pedreira do Couto Ferraz. Segundo a autora, tal proposta serviu de modelo para as normatizações semelhantes nas demais províncias, pois instituía nas escolas de primeira e segunda classes a figura do Diretor escolar e a prévia liberação para funcionamento das instituições particulares por parte da província.

Nos anos seguintes, os relatos dos Presidentes de Província demonstram o estado crítico e a dificuldade em expandir o ensino primário. A partir desses registros, Dirce Nazaré Ferreira (2015) relata que dentre as principais queixas estavam a crise financeira da província, a falta de professores ou o despreparo deles. Apesar de todos os problemas enfrentados, a autora observa que os relatórios evidenciam a recorrente preocupação dos dirigentes quanto à necessidade de civilizar a população capixaba por meio das letras. Além disso, Sebastião Pimentel Franco (2011) mostra que o progresso no ensino esbarrava também no desinteresse da população, tendo em vista que os pais não viam sentido prático no ensino das letras, optando por manter os filhos nas atividades agrícolas.

Concernente ao ensino secundário, as aulas permaneceram no formato avulso⁴ como padrão em todo território nacional. Somente na década de 1830, esse estágio de instrução foi modificado no campo legal. Visando atender aos anseios provinciais referentes à autonomia política e organizar o ensino pri-

mário e secundário, o governo central optou por descentralizar esses níveis da instrução pública (HAIDAR, 2008). Dessa forma, as províncias estariam envolvidas na promoção do ensino no país por meio da lei que realizou alterações e adições na Constituição (Lei n. 16 de 12 de agosto de 1834 – Ato Adicional). Assim, cabia às Assembleias Legislativas provinciais, a competência de legislar sobre a instrução pública⁵ e decidir os destinos dos recursos financeiros para este fim.

A primeira instituição capixaba para os estudantes secundaristas que desejassem prosseguir os estudos no ensino superior foi o Liceu da Victoria, fundado em 25 de abril de 1854 (DAEMON, 2010). O colégio não tinha um currículo propedêutico, o que tornavam as matrículas nas disciplinas de filosofia, latim, retórica, álgebra, geometria e música, avulsas e de acordo com a conveniência do aluno. Devido à baixa frequência dos alunos, carência de professores habilitados e de recursos públicos, a instituição foi fechada em 1867. No ano seguinte foi criado o Colégio do Espírito Santo, que tinha a missão de formar professores para ministrar as aulas destinadas ao ensino primário, principal dificuldade da instrução pública naquele período.

Com a necessidade de criar uma instituição que pudesse contribuir para o preparo intelectual dos jovens capixabas, João Thomé da Silva, então Presidente da Província, reorganizou as diretrizes do ensino secundário, criando, em 20 de fevereiro de 1873, o Atheneu Provincial (Relatório, em 5 de outubro de 1886). De acordo com o memorialista Basílio Daemon (2010), as aulas tiveram início em 29 de maio no mesmo ano e foi marcada com festa pública. Para o ato de inauguração, compareceram diversas autoridades políticas, familiares dos estudantes, além dos professores e demais funcionários públicos.

e o uso de monitores em sala, que seriam os alunos mais avançados no grupo, auxiliando o regente na tarefa de ensinar (FERREIRA, 2015).

3 A primeira escola de ensino primário no Espírito Santo, após a Independência, foi criada em 14 de setembro de 1824, na vila da Vitória, capital da província, e tinha o método Lancastriano como diretriz pedagógica (DAEMON, 2010).

4 Tratava-se de aulas abertas a qualquer pessoa e sem organização curricular. O estudante poderia cursar qualquer matéria do seu interesse, pois não existia série ou ano escolar (QUIUQUI, 2019).

5 Excluiu-se, porém, da alçada dos parlamentos provinciais a ingerência sobre as faculdades de medicina, cursos jurídicos, academias então existentes e quaisquer outros estabelecimentos que, no futuro, fossem criados por lei imperial. A partir de então, cabia às províncias promover o acesso das crianças e jovens ao ensino escolar primário e secundário, fornecendo todos os meios necessários para o cumprimento de tal objetivo.

Para cumprir com o objetivo de levar progresso, expandir a instrução pública e preparar os jovens para as faculdades do Império, nos primeiros anos de funcionamento, o currículo escolar era formado pelas matérias de filosofia, geometria, história, francês, retórica, inglês, português, geometria, álgebra e aritmética, latim, música e dança (Relatório, em 28 de 1877), onde a maior carga horária era dedicada ao estudo do latim, que deveria ocupar ao menos três horas para o dia proposto à matéria.

É interessante destacar, que o Atheneu Provincial surgiu para sanar uma demanda da elite local que necessitada educar seus filhos para adentrar nas faculdades do império. Cabe salientar que ter o ensino secundário concluído não era pré-requisito para frequentar as faculdades do império, mas fazia-se necessário passar nos exames de admissão (CONDRA; SCHUELER, 2008). A preparação para tais exames poderia ocorrer de diversas formas: em casa com preceptor, com aulas particulares avulsas, autodidatismo ou nas escolas, de modo sistemático.

Diante desse panorama, o objetivo deste artigo é discutir o papel da elite local na construção e manutenção do Atheneu Provincial do Espírito Santo, assim como da estrutura educacional do único colégio masculino secundarista mantido pelo governo provincial entre 1873-1892. Sobre a definição do termo elite, segundo Flávio Heinz (2006), não há consenso, contudo, pode-se dizer que se trata do grupo de indivíduos que ocupam posições-chaves, que dispõem de poderes e influência.

Para alcançar os objetivos traçados, analisou-se fontes de natureza diversas. O primeiro grupo de registros é constituído por documentos oficiais de origem administrativa da instrução pública da província capixaba, que se encontram no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES). Na seção “Fundo de Educação”, analisou-se o *Livro de registro de ofícios da Inspeção de Ensino*, *Livro de registro de ofícios do Diretor da Instrução Pública à Presidência da Província* e *Ofícios recebidos pelo Inspetor Geral da Instrução Pública*, que englobam o período de 1875 a 1879. Nas referidas

fontes encontram-se resoluções de nomeação, substituição, licenciamento e transferências de docentes; correspondências recebidas e expedidas pelo Secretário da Inspeção Pública; relatórios de inspetores e diretores escolares ao secretário e termos de visitas às escolas. Dos documentos oficiais, utilizou-se também relatórios e falas dos Presidentes de Província entre 1873-1888. O estudo pautou-se ainda nos periódicos em circulação pelo Espírito Santo no século XIX, disponíveis no site da Hemeroteca Digital, pertencente à Biblioteca Nacional, que permitiram a coleta de dados biográficos dos doadores.

Ao analisar as fontes manuscritas, localizadas no acervo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo e dos jornais que circularam pelo Espírito Santo entre 1849-1888, procurou-se identificar quem foram os homens e mulheres que contribuíram financeiramente para a compra do terreno e para a construção do prédio definitivo do Atheneu Provincial, além dos cidadãos que doaram materiais pedagógicos. Para tanto, lançou-se mão do método prosopográfico, também conhecido como método das biografias coletivas, com o objetivo de identificar as características comuns (imutável ou passageira) dos “beneficentes” capixabas. Assim, buscou-se apontar quais famílias organizaram as arrecadações de donativos e suas intenções, os tipos de donativos e de que modo o governo provincial utilizou a verba arrecadada.

Sobre a prosopografia, como salienta Benito Bisso Schmidt (2012), em primeiro lugar, é importante ressaltar que a biografia histórica é, antes de tudo, história, portanto, precisa se pautar pelos procedimentos de pesquisa e pelas formas narrativas próprias a essa disciplina, que se propõe a explicar e/ou a compreender o passado. Assim, a prática do gênero, pelo menos em âmbito acadêmico, deve estar subordinada às regras do *métier*, entre as quais se destacam a necessidade de: ter como guia de investigação um problema de pesquisa histórica formulado a partir de referências conceituais e de fontes documentais apropriadas; e a de expor os resultados do trabalho em um texto que remeta “para fora” do tex-

COMISSÃO	LOCAL DE ARRECADAÇÃO	INTEGRANTES
Primeira	Festa de Nossa Senhora da Penha, na porta da Igreja Matriz e outros lugares.	Nicéa Maria Pereira Corrêa, Rita da C. Rodrigues, Cândida C. Cirne Lima, Anna Sampaio Monjardim, Emília F. de Sant'Anna Lopez, Leonor de M. E. Cunha, Aurea R. d'Almeida.
Segunda	Da frente da Igreja Matriz, seguindo em direção à rua Professor Baltazar e adjacentes.	Cândida R. da Rocha, Maria dos P. R. Sampaio, Maria da C. Vidigal, Amália A. N. F. Netto, Joaquina Pessoa de Vasconcellos, Izabel Maria de Alvarenga Santos, Anna Sampaio Monjardim, Maria F. de Azambuja, Beatriz Coutinho Araújo Mascarenhas.
Terceira	Da frente da Igreja Matriz, seguindo em direção à Ladeira da Matriz e adjacências.	Mariana L. de F. Carvalho, Emília Ayres do Carmo Braga, Victoria da P. Antunes, Luiza Gonçalves Netto, Guilhermina de Souto Pinho Gonçalves, Maria Nunes V. Maciel, Dalmácia Monjardim, Senhorinha E. R. Cabral, Leticia Monjardim.

Quadro 1 – Comissões de senhoras designadas para angariar fundos à instrução pública (1871).

Fonte: *Correio da Victoria*, 1871, ed. 26, p. 3; *O Espírito Santense*, 1871, ed. 45, p. 3.

to, ou seja, que indique os procedimentos analíticos utilizados e os materiais empíricos que subsidiaram a investigação. Assim, as biografias coletivas auxiliam na organização de perfis sociais, categorias profissionais ou coletividades históricas, dando evidência aos mecanismos coletivos – de recrutamento, de seleção e de reprodução social – que caracterizam as trajetórias sociais (e estratégias de carreira) dos indivíduos (CHARLE, 2006).

As beneméritas capixabas

Até início da década de 1880, a província capixaba não tinha edifício próprio que pudesse abrigar a Secretaria de Instrução Pública e a escola secundária masculina. Dessa forma, a solução adotada pelo governo foi a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Atheneu enquanto o edifício definitivo era construído, com o auxílio da população capixaba. Durante o governo provincial de Francisco Ferreira Correia, que governou entre 1871-1872, nota-se o princípio do esforço de construção da sede para abrigar o futuro Atheneu.

Nos jornais *Correio da Victória* (1871, ed. 26, p. 3) e *O Espírito Santense* (1871, ed. 45, p. 3) consta que uma das ações foi organizar uma comissão de arrecadação

para agenciar os donativos da construção. Coube ao Presidente da Província, a nomeação dos integrantes do grupo, que se reuniram em 23 de março de 1871, na casa do diretor de Instrução Pública, Dr. Francisco de Sousa Cirne Lima. Ao final do encontro, por indicação de Manoel Feliciano Muniz Freire, foi definido que três comissões, formadas exclusivamente por mulheres, seriam responsáveis pela arrecadação de doações pela cidade, as chamadas Comissões de Senhoras, como se pode observar a seguir:

Foram então nomeadas três comissões de senhoras: a primeira tirará esmolas, com bolsas, no dia 17 de abril, por ocasião da festa de N. S. da Penha, a porta da igreja e em outros lugares; a segunda e terceira, agenciarão esmolas, no dia 9 de abril, das 4 horas da tarde em diante, a segunda da frente da igreja matriz em linha reta para o norte, e a terceira para o lado oposto (CORREIO DA VICTORIA, 1871, ed. 26, p. 3).

No total, os grupos eram formados por 24 senhoras, que ficaram com a atribuição de saírem com bolsas para arrecadar esmolas em locais e datas pré-determinadas, de acordo com os lugares e períodos mais movimentados da província. A lista das mulheres que participaram das comissões pode ser visualizada a seguir.

Interessante é perceber que a estratégia adotada visava a lugares de ampla circulação dos moradores da capital e seus arredores. A Festa de Nossa Senhora da Penha, realizada na Vila do Espírito Santo⁶, localidade vizinha da Vila da Vitória, constituía-se em uma das maiores festividades religiosas da província e da qual participavam inúmeros fiéis (BONICENHA, 2004). As comemorações relacionadas aos dias santos faziam parte do cotidiano capixaba oitocentista, raros eram os finais de semana que não contavam com procissões e encenações de teatro na capital e suas redondezas (BASTOS, 2009). Da mesma forma, a igreja aos domingos, por ocasião da celebração das missas, transformava-se em espaço para onde grande parte dos moradores se dirigia. Tornava-se, portanto, ambiente favorável para atingir o maior número possível de pessoas e, conseqüentemente, de ofertas.

Pelo registro do nome completo de alguns participantes no Quadro 1, é possível verificar a presença de membros da elite capixaba na construção do *Atheu* e seu interesse no desenvolvimento da instrução pública secundária na província. Identificamos que três senhoras, entre aquelas que compunham as comissões de arrecadação, foram integrantes da *Associação Libertadora Domingos Martins*, fundada em 1883 por Jose de Mello Carvalho Muniz Freire e Affonso Cláudio de Freitas Rosa, dois intelectuais com destacada atuação política na província. De acordo com Karolina Fernandes Rocha (2016), a associação tinha como meta extinguir o trabalho escravo e valorizava a participação das mulheres no empreendimento, pois a “abolição tratava-se de uma causa humanitária”, tarefa que exigia sentimentos e emoções, caracte-

6 A vila, fundada em 1535, foi capital da província até 1550, quando a administração provincial foi transferida para a localidade vizinha devido a ataques indígenas sofridos pelos portugueses. Com a criação de outra sede, denominada de Vila Nova, os moradores passaram a referir-se à antiga como “Vila Velha” e após a expulsão dos indígenas, a nova capital ficou conhecida como “Vila da Vitória”. De acordo com Misael Penna (1878), a Vila do Espírito Santo também era conhecida como Vila Velha no período, logo a duas nomenclaturas podem ser utilizadas para designar a antiga capital provincial.

terísticas tidas como femininas à época. Para tanto, os associados promoviam conferências públicas e arrecadações de donativos para o pagamento das cartas de alforria. Izabel Maria de Alvarenga Santos, senhora integrante da Segunda Comissão apontada no mesmo quadro, entrou para a *Libertadora* no primeiro ano de seu funcionamento e fora responsável, junto com outras mulheres, por angariar doações em espécie e mimos para a quermesse. Já Aurea Ribeiro D’Almeida e Guilhermina de Souto Pinho Gonçalves, tornaram-se membros do grupo a partir de 1884.

Entre as senhoras, destacamos, ainda, Mariana Leopoldina de Freitas Carvalho, dirigente e professora do ensino primário, de música e piano do Colégio Nossa Senhora da Penha, destinado à instrução primária e secundária do sexo feminino, entre 1870 a 1873; Joaquina Pessoa de Vasconcellos, esposa de José Marcellino Pereira de Vasconcelos, prestigiado político e jurista da província e mãe do futuro governante do Espírito Santo;⁷ além das filhas de Alpheo Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida, o Barão de Monjardim, as senhoras Dalmácia, Anna e Letícia Monjardim (A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 1882, ed. 12, p. 2). Por meio do jornal *Correio da Victoria* (1871, ed. 1, p. 4), foi possível identificar também que Maria Nunes Vieira Maciel⁸, Luiza Gonçalves Netto⁹ e Cândida C. Cirne Lima¹⁰ eram esposas de importantes figuras públicas capixabas.

Maria de Lourdes Viana Lyra (2006) argumenta que, nos últimos anos do Império brasileiro, a mulher ainda enfrentava intensa resistência mas-

7 Joaquina era mãe de José Marcellino Pessoa de Vasconcellos (A Província do Espírito Santo, 1883, ed. 226, p. 2). Presidente do Espírito Santo entre 1898-1900 e deputado federal pelo mesmo estado entre 1900-1902.

8 Esposa de Deolindo José Vieira Maciel, que foi juiz e diretor da instrução pública e do Colégio Espírito Santo (O ESPÍRITO SANTENSE, 1872, ed. 150, p. 2).

9 Esposa de Manoel Pinto Netto, comerciante responsável pela iluminação pública de Vitória (JORNAL DA VICTÓRIA, 1868, ed. 469, p. 1).

10 Esposa de Francisco de Souza Cirne Lima, diretor da instrução pública na época e juiz da província capixaba (A FOLHA DA VICTÓRIA, 1883, ed. 41, p. 4).

culina quanto a sua participação no mundo político, já que a sociedade do Oitocentos via a presença feminina restrita aos cuidados domésticos e familiares. A saída encontrada, por algumas mulheres que desejavam ser mais atuantes, foi a organização de sociedades filantrópicas, com o objetivo de ajudar os mais necessitados. Karolina Rocha (2016) explica que o trabalho social exigia características tidas pela sociedade como feminil: cristandade, fraternidade e amor ao próximo. Nada mais sensato do que relegar às mulheres a missão de obter recursos com o trabalho filantrópico, pois elas, com sua “docilidade”, conseguiriam “convencer e apaixonar o público” para as causas que cooperavam (Rocha, 2016).

Ao analisar a atuação de mulheres no movimento abolicionista espírito-santense em fins do Dezenove, Karolina Rocha (2016) esclarece, ainda, que esposas e irmãs dos dirigentes tinham intensa participação nas atividades voltadas à abolição da escravidão. Embora a atuação pública das mulheres se concentrasse na arrecadação de donativos, organização de saraus literários e aquisição de brindes, tais ações estavam longe de serem consideradas apolíticas.

Pelas notícias da empreitada das comissões das senhoras, denota-se o efeito positivo da tarefa de arrecadação. Alguns dias depois, o jornal *Correio da Victoria* publicou que o saldo de doações na Festa de Nossa Senhora da Penha foi de 285\$000¹¹ réis e que esse ato, apesar de sofrer ataques de oposicionistas,¹² era a prova da “generosidade do povo espírito-santense”, com o qual o governo poderia contar para a conclusão da obra (CORREIO DA VICTORIA, 1871, ed. 31, p. 4). Além da quantia monetária, serviços de escravos também foram oferecidos por prestigiosos cidadãos da capital, como se vê do excerto a seguir:

Donativos em favor da instrução pública – A comissão de senhoras que no dia 17 do corrente agenciou donativos para a edificação de casas para escolas arrecadou, segundo novamente informam, 285\$000 rs. Além dessa quantia, ofereceram mais os serviços dos seus escravos, pedreiros e carpinteiros, os Srs. Capitão João Chisostomo de Carvalho, Gonçalo de Amorim e Machado, e agente da companhia de vapores José Francisco Ribeiro. À comissão central também subscreveram, com 100\$000 rs cada um, os Srs. Coronel Comandante superior Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas, Reverendo Padre Joaquim de Santa Maria Magdalena Duarte, Dr. Juiz de direito Francisco de Souza Cirne Lima e Dr. Manoel Feliciano Muniz Freire (CORREIO DA VICTORIA, 1871, ed. 31, p. 4).

Por meio dos dados apresentados, é possível perceber a participação das senhoras elitizadas da sociedade capixaba na organização e arrecadação das doações destinadas à importante missão de educar e preparar os jovens alunos e futuros administradores e funcionários públicos do Espírito Santo para adentrar nas faculdades do império (QUIUQUI, 2019). Mesmo que a iniciativa de pedir contribuições para a instrução pública parecesse, ao que tudo indica, não ter partido dessas senhoras, é inegável a postura assumida por essas mulheres e o empenho pela causa da instrução pública na província. Participar de associações, organizar atividades e angariar recursos, mobilizar novas associadas, enfim, envolver-se com o trabalho voluntário era prática recorrente entre as mulheres da elite capixaba, mas a construção do colégio contou com outras doações, possivelmente as de valor mais elevado. Essas doações também tiveram destaque da mídia local, recebendo congratulações da população e governantes.

Donativos e espetáculos à importante missão

Apesar das doações angariadas pela comissão de senhoras ter recebido destaque na mídia, elas não fo-

11 Para feito de comparação, em 1870, uma arroba de açúcar branco era exportada do Espírito Santo por 3\$500 e a mesma quantidade de café chegava a ser vendida por 5\$000 (Espírito Santo, 1870, ed. 2, p. 3).

12 O periódico *Correio da Victoria* (1871, ed. 31, p. 4) cita em sua página a existência de uma nota escrita por um correspondente e publicada no *Jornal do Commercio*, que censurava tais atos de doação, entretanto, não localizamos nenhuma referência das citadas doações em jornais com este nome.

ram os únicos auxílios recebidos pelo governo provincial para a construção do prédio destinado ao ensino secundário. Da nota anteriormente citada (CORREIO DA VICTÓRIA, 1871, ed. 31, p.4) observa-se também o relevo dado a alguns doadores, cujos nomes figuravam no jornal. Possivelmente se tratava das contribuições mais elevadas, daí o destaque para esses cidadãos. Entre eles, sublinham-se as presenças de José Marcellino Pereira de Vasconcellos, Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas, Padre Joaquim de Santa Maria Magdalena Duarte e João Crisóstomo de Carvalho. José Vasconcelos foi importante advogado, político e intelectual capixaba do século XIX (DAEMON, 2010). Na esfera política, ocupou cargos de vereador, juiz de paz, deputado provincial e geral. No âmbito intelectual, foi jurista e publicou diversos manuais de direito,¹³ além de livros de poesias e, também, sobre a história da província, como o famoso *Ensaio sobre a História e Estatística da Província do Espírito* (1858). Assim como Vasconcellos, Manoel Mascarenhas também atuou na política, sendo um dos chefes do partido conservador da província (DAEMON, 2010). Além disso, também foi deputado provincial nas legislaturas de 1870 a 1873 e vice-presidente da província por vários mandatos. Mascarenhas foi, ainda, proprietário do jornal *O Espírito Santense* durante o ano 1872. Deve-se também mencionar que ele fora o primeiro diretor do Atheneu Provincial (DAEMON, 2010).

O Padre Duarte também teve intensa participação política na província: eleito deputado provincial por alguns mandatos e Inspetor de Instrução Pública, além de vigário da capital e outras localidades da região. Duarte foi dono de escravos, casas e terrenos em Vitória (CORREIO DA VICTORIA, 1849, ed. 47, p. 4), teve condições financeiras para auxiliar a *Santa Casa de Misericórdia* (O CACHOEIRANO, 1888, ed. 44, p. 2), figurando como um dos beneméritos da instituição (DAEMON, 2010). Outro importante doador digno de nota foi João

Crisóstomo de Carvalho. De nacionalidade portuguesa, veio ainda jovem para o Brasil, onde se dedicou às atividades comerciais¹⁴ e, posteriormente, ocupou os cargos de vereador e juiz de paz da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, além de deputado provincial por seis mandatos. É importante destacar ainda sua atuação social na irmandade de Nossa Senhora dos Homens Pretos ao organizar festas dedicadas a São Benedito e à manutenção financeira da banda de música que alegrava a cerimônia (MOTTA, 2018).

No ano seguinte ao início das arrecadações, o *Correio da Victoria* (1872, ed. 48, p. 3) noticiou que os cofres públicos já contavam com 2:427\$440 réis de donativos “destinados à importante missão” de construção da escola secundária em Vitória. Com efeito, o esforço para a edificação do prédio e a participação dos moradores em tal tarefa eram veiculados na imprensa. Em 1873, consta no jornal *O Espírito Santense* que o Alferes Francisco da Rocha Tagarro doou dez dúzias de tábuas de pinho como material para o forro das salas de aulas (O ESPÍRITO SANTENSE, 1873, ed. 166, p. 2). Neste mesmo ano, o Capitão José Ribeiro Coelho cedera seu navio para o transporte do material necessário para a obra que precisasse vir de outra localidade (O ESPÍRITO SANTENSE, 1873, ed. 230, p. 3). Assim, como a construção do edifício contou com doações para sua efetivação, a causa pedagógica da instrução pública também suscitava constante doações. Em 1873, *O Espírito Santense* publicou que José Ribeiro Coelho também cedeu ao Atheneu Provincial “uma primorosa coleção de mapas geográficos, contendo a descrição das cinco partes do mundo” (O ESPÍRITO SANTENSE, 1873, ed. 230, p. 3). O material, segundo a notícia, auxiliaria a aula de geografia. O impresso ressaltava ainda a gratidão pública ao tenente pelo devotamente à causa da instrução pública.

Cidadãos do interior da província também contribuíram para a construção do prédio destinado ao

13 Sobre os manuais de direito publicados por José Marcellino Pereira de Vasconcellos, a lista completa pode ser acessada em: <<http://opinio-doctorum.ufes.br>>. Acesso em: junho de 2020.

14 Kátia Sausen da Motta (2018), ao analisar o inventário de Dona Antônia Jacintha Ribeiro, esposa de Crisóstomo, constatou que o casal possuía 17 escravos, uma chácara e duas casas de morada.

ensino secundário e a sede destinada à administração da Instrução Pública. Foi o caso do comendador Raphael Pereira de Carvalho, Alexandre Francisco da Silva Calmon e Carlos G. Gunter, membros da comissão formada na Villa de Linhares para agenciar donativos naquela localidade, que enviaram 300\$000 réis aos cofres públicos (CORREIO DA VICTÓRIA, 1871, ed. 68, p. 3).

Apesar do grande esforço na construção do colégio secundário, as doações direcionadas à construção de escolas primárias espalhadas pela província parecia se constituir em prática comum entre os capixabas. Como é perceptível ao observar o senhor Ribeiro Coelho que, em outra oportunidade, cedera 2:000\$000 réis para a construção de escolas em território capixaba (O ESPÍRITO SANTENSE, 1871, ed. 60, p. 1). Localizaram-se, por exemplo, as doações do senador da província, José Martins da Cruz Jobim, que ofereceu a quantia de 300\$000 réis e do deputado provincial e jurista, Misael Ferreira Penna, que ofereceu a soma de 1:000\$000 réis (O ESPÍRITO SANTENSE, 1875, ed. 156, p. 1 e 1876, ed. 51, p. 3).

Durante o período de construção do edifício do Atheneu, nota-se também o empenho de professores da região para que a obra fosse concretizada. É o caso, por exemplo, do professor de francês Sr. Ignacio dos Santos Pinto, que ofereceu 416\$600 proveniente dos seus vencimentos para a referida obra. Valor considerável, tendo em vista que um professor desse nível educacional na época recebia cerca de 1:000\$000 anuais (O ESPÍRITO SANTENSE, 1873, ed. 298, p. 2). A generosidade do professor foi, inclusive, ressaltada pelo governo provincial, como se vê a seguir:

Páldas seriam todas as frases que pudéssemos empregar para louvar o procedimento do digno lente de francês do Colégio Nossa Senhora da Penha, o Sr. Ignacio dos Santos Pinto, oferecendo metade do respectivo ordenado para as obras do edifício da instrução pública, recebendo a outra metade a título de gratificação (Ofícios recebidos pelo Inspetor Geral da Instrução Pública. Fundo de Educação. Caixa 6B).

Espectáculos culturais também contribuíram para as obras do Atheneu. Foi o caso do espetáculo circense organizado pela companhia *Grande Circo Penna & Bastos* (O ESPÍRITO SANTENSE, 1877, ed. 128, p. 4). No jornal, fora noticiado o convite ao público da capital para concorrer ao evento, cujo valor do bilhete de entrada seria revertido em benefício da construção da nova escola. Em relatório de governo, Affonso Peixoto de Abreu Lima comunicou que o espetáculo produziu a quantia de 100\$000 réis, valor que foi recolhido aos cofres do Tesouro Provincial para ter a conveniente aplicação (Relatório, em 19 de fevereiro de 1878).

É importante destacar que as doações particulares eram destinadas a todos os níveis de ensino, não somente ao secundário. Ao que tudo indica, a população capixaba doava aquilo que tinha a disposição: o tempo pessoal para angariar fundos, materiais de construção e pedagógicos, mão de obra escravizada, dinheiro ou espetáculos culturais com a renda revertida à instrução pública. É perceptível então, os diversos esforços para implantar o colégio secundário no Espírito Santo, fato que não foi exclusivo da província, já que outras localidades também organizaram grupos de arrecadação e organizações para gerenciar os donativos.

Doações particulares em outras Províncias

As doações particulares destinadas à organização da instrução pública não ocorreram somente na província do Espírito Santo, outras localidades também organizaram movimentos de arrecadação. Denize Santi e André Castanha (2018) mostram que o deputado e inspetor geral paranaense, Joaquim Ignacio Silveira da Mota, criou em 1858 uma sociedade com fins humanitários para financiar ações ligadas à educação e instrução geral. A dita sociedade era mantida com doações de joias e mensalidades dos associados. Ainda no Paraná, o presidente de província Dr. Carlos



Figura 1 — Anúncio de espetáculo circense beneficente (1877). Fonte: *O Espírito Santense*, 1877, ed. 128, p. 4.

Augusto de Carvalho apresentou em seu relato de governo de 1881, uma listagem com personalidades que fizeram doações à instrução pública, exaltando que esse gesto de generosidade contribuiu para elevar o montante aplicado pela província nas escolas públicas (HOFF, 2017). Corroborando com a informação, ao analisar as cartas recebidas pelo inspetor paroquial no mesmo ano do relatório citado, Gisele de Souza (2013) relata que muitas cartas vinham com razoável quantia a ser doada às escolas com o objetivo de melhorar o estado material destas por meio da compra de todos os utensílios necessários para mobiliá-las.

Já Tamires Nascimento de Jesus (2018), ao analisar as correspondências recebidas pelo presidente de Província da Bahia, em 1847, localizou diversos oferecimentos de manuais didáticos ao poder público. Segundo a autora, as doações, em sua maioria, não estavam vinculadas às ideias de altruísmo e desape-

go, pois eram tentativas de autopromoção por parte dos professores que eram autores de compêndios. Assim, as doações não estavam relacionadas à preocupação para com a instrução pública, mas sim com possíveis trocas de favores: a disseminação da obra em troca do abatimento no valor pago em caso de compra por parte do governo local.

Minas Gerais também recebeu donativos por parte da comunidade à instrução pública. A Lei n. 44, de 1859, estabelecia que as pessoas que fizessem doações às escolas teriam seus nomes publicados nos jornais (VEIGA, 2002). A ação tornou-se tão comum, que o governo mineiro regulamentou em 1873 a Caixa Escolar, que serviria para gerenciar tal quantia extra na verba destinada à educação. Outra província que contava com a população civil na organização escolar foi o Maranhão, que de acordo com César Augusto Castro (2009), criou em 1877 a Sociedade Propagadora da Instrução Primária em Guimarães. Essa organização tinha por objetivo, criar escolas de ensino primário, gratificar professores e fornecer livros e roupas aos alunos desvalidos.

Cláudia Viscardi (2008), em seu estudo sobre as experiências filantrópicas brasileiras de caráter leigo, que se desenvolveram entre a primeira metade do século XIX e que tomaram corpo nas primeiras décadas do século XX, mostra que 5,25% da população masculina adulta da sociedade oitocentista brasileira, era ligada a algum tipo de associação praticante de filantropia. Para a autora, existem diversas razões para o comportamento solidário, entre elas destaca-se a necessidade de pertencimento social, pois ajudar e cooperar é uma forma de ser aceito no grupo. As doações funcionariam como uma troca, podendo configurar-se como balanceada ou generalizada. A primeira funciona com trocas igualitárias, já a generalizada se estabelece onde alguém coopera mais do que ganha, sabendo que em algum momento receberá de volta o montante ofertado anteriormente. Corroborando com essa visão, Pierre Bourdieu (1996), ao discutir sobre o poder simbólico, esclarece que mesmo os atos aparentemente desinteressados,

trazem o desejo de acumular. Assim pode-se entender que o benemérito, ao fornecer ajuda financeira à sociedade que está inserido, terá inculcido o interesse político ou simbólico em seus atos, já que os donativos podem trazer reconhecimento social e poder político para quem ofertou, ou seja, possibilita as trocas simbólicas, a reciprocidade.

A construção do prédio escolar

Quanto ao local que abrigou o Atheneu Provincial, diversas instituições de ensino ocuparam o espaço ao longo do tempo. Uma dessas instituições é a Escola Estadual de Ensino Médio Maria Ortiz, que ocupa o edifício atualmente, e no livro em comemoração aos 100 anos da escola (ESPÍRITO SANTO, 1992), explica que o antigo terreno foi recebido por meio de doação da família Silva Cabral. A localidade estava situada nas redondezas do Palácio do Governo e a condição para a doação consistia que ele fosse aproveitado unicamente para a área educacional, pois de outra forma seria devolvido aos herdeiros. No entanto, no jornal *Correio da Victoria*, de 21 de março de 1872 (ed. 33, p. 3), encontramos o pedido de compra do referido terreno, feito pelo governo. O local desejado, segundo o Inspetor Provincial, era apropriado para abrigar a casa da instrução pública e pertencia a José da Silva Cabral, Antônio Ribeiro de Atahyde Seraphim e à “viúva do Sr. Silveira”.

O indicativo de compra foi publicado na seção Oficial do periódico e pedia aos proprietários que fizessem as medidas do referido terreno e que tivessem “espírito patriótico” ao anunciar o valor da venda, cobrando um preço razoável, visto a obra ser de utilidade pública. O mesmo jornal publicou, alguns dias depois, a resposta do Sr. Silva Cabral observando que a quantia solicitada fora de 200\$000 réis para cada proprietário (CORREIO DA VICTORIA, 1872, ed. 58, p. 2). O próprio presidente da Província na época, Francisco Ferreira Correia, solicitou que se obtivesse urgentemente a resposta dos outros proprietários e

que, caso eles concordassem, o dinheiro para a aquisição seria retirado do montante arrecadado com doações. Não é possível afirmar se o terreno foi doado ou adquirido pelo governo local. Mas, de acordo com as memórias de Daemon (2010), a construção do colégio fora iniciada por João Tomé da Silva e perdurou até o mandato de Eliseu Souza Martins, em 1880.

Em sua fala dirigida à Assembleia Legislativa, em 1873, explicando sobre o regulamento que criou o Atheneu e fez a reforma educacional no Espírito Santo, o presidente da Província, João Thomé da Silva, argumentou que encontrou a instrução pública em precárias condições. Assim, a autoridade provincial postulava a necessidade de modificação que, a seu ver, estava baseada nas seguintes ideias: criar “condição de todo verdadeiro progresso” e o fato de que o Brasil se encontrava em grande “esforço no patriótico empenho de expandir a instrução”. Na visão de Silva, as reformas na legislação, no sistema de ensino primário e secundário e do professorado eram necessárias para erguer a condição intelectual da região.

Para elevar o nível educacional, João Thomé da Silva, em seu discurso proferido no início das obras do edifício do Atheneu, em 1873, expressou que a construção foi orçada em 22:000\$980 réis. O presidente da Província ressaltou que o montante fora recebido de doações: 10:000\$, isto é, metade do valor previsto para as obras caracterizou-se de fundo privado, originado de arrecadações dos moradores da província. Do valor contabilizado, denota-se, portanto, a intensa mobilização da sociedade em prol da instalação do secundário formal na província.

Sendo a obra para a construção da sede de longo prazo e a reforma da instrução pública secundária urgente, as aulas do Atheneu Provincial tiveram início no dia 23 de fevereiro de 1873, em prédio alugado. O início do ano letivo ocorreu sob a direção do coronel Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas (Relatório, em 5 de outubro de 1886). Em 25 de março daquele ano, às 17 horas, foi inaugurado solenemente o Atheneu Provincial na capital de Vitória, ainda que em edifício provisório. A cerimônia de abertura foi

digna de nota do memorialista Basílio Daemon que registrou o acontecimento, observando a presença do inspetor geral da Instrução Pública, o bacharel Joaquim José Fernandes Maciel, o Presidente da Província, João Tomé da Silva, além de todos os lentes e elevado número de famílias da capital:

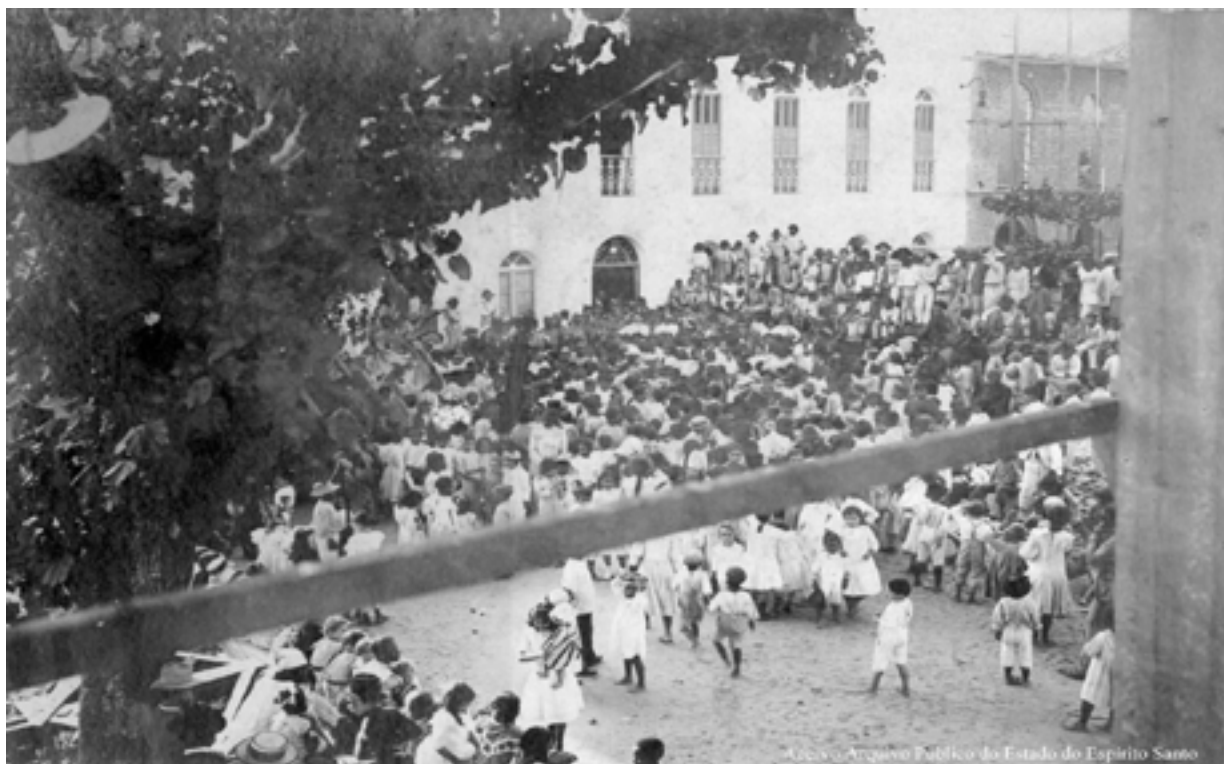
[...] todas as autoridades e funcionários públicos e diversos cidadãos sem distinção de cores políticas, tocando uma banda de música na ocasião e dissertando sobre o magno assunto e recitando algumas poesias o bacharel Manoel Godofredo de Alencastro Autran, Dr. José Feliciano de Noronha Feital, Dr. Garcez, Dr. Schimid da Cunha e outros (DAEMON, 2010, p. 460).

No primeiro momento, o Atheneu foi instalado no prédio alugado na Rua da Matriz (atual Rua Pedro Palácio), um dos logradouros mais movimentados da capital capixaba (BASTOS, 2009). O edifício pertencia à rica família da D. Anna da Fraga Ribeiro, viúva do capitão José Ribeiro Coelho, que, de acordo com os despachos governamentais publicados nos jornais analisados, possuía escravos, terrenos, casas e sítios na capital capixaba (O ESPÍRITO SANTENSE, 1873, ed. 308, p. 3). Como se mencionou anteriormente, fora Ribeiro Coelho um dos doadores para a construção da sede definitiva da escola. Não foi localizado até que período o colégio ficou instalado no edifício da família Coelho Ribeiro, mas identificou-se que, em 25 de abril de 1878, Dona Anna pediu aumento de 50% no valor do aluguel pago pelo governo provincial. No entanto, o diretor da Inspeção de Instrução Pública sugeriu ao presidente da Província que concedesse somente 20%, já que o órgão público foi responsável por diversos reparos e melhorias no imóvel alugado. Nesse sentido, também orientou que novo contrato fosse confeccionado para que o Atheneu funcionasse naquele estabelecimento até a conclusão das obras da sede definitiva (Fundo de Educação, L. 93). Ao que parece, o governo provincial não foi capaz de arcar com o respectivo aumento, já que Donna Anna Ri-

beiro fez pedido formal do pagamento dos aluguéis atrasados dos meses de abril a junho daquele ano (A ACTUALIDADE, 1878, ed. 91, p. 2).

Apesar do desejo do governo em ter um prédio definitivo para a instituição secundária, a obra não tinha previsão para ser concluída, o que exigiu da administração provincial a mudança de localização do Atheneu. Em 26 de março de 1879, o diretor da Inspeção de Ensino anunciou novo local capaz de abrigar satisfatoriamente o colégio. Tratava-se de um sobrado de dois pavimentos, localizado na Praça do Imperador, cuja frente dava para a rua Primeiro de Março, próximo ao Palácio do Governo (Fundo de Educação, L. 96). O proprietário do imóvel era Antônio Caetano de Sousa e o novo aluguel custou aos cofres públicos o valor de 100\$000 réis mensais. Além do Atheneu, no local também fora estabelecida a Secretaria da Instrução Pública, além de servir como residência para o diretor do colégio e sua família.

Por meio de doações e participação governamental, a escola foi transferida para o seu local definitivo em 1880 (Relatório, 9 de março de 1880). O novo edifício localizava-se ao lado da sede do Governo Provincial. Em relatório de governo, o Presidente de Província, Eliseu de Sousa Martins, mencionou que as obras da instituição se encontravam paradas desde 1874 e, por isso, o prédio estava abandonado e ocupado por retirantes nordestinos. Segundo o Presidente, a ocupação causou danos na estrutura física do edifício. Em seu discurso relatou, ainda, que até aquele momento cerca de 30:000\$000 réis tinham sido gastos com a estrutura do novo imóvel, sendo 10:000\$000 réis provenientes dos cofres públicos. Argumentando que eram injustificáveis os gastos em face à realidade da construção, tendo em vista apenas a finalização das paredes e teto, o político solicitou a inspeção da obra inacabada por autoridade competente em 1879, no início de seu mandato. O engenheiro encarregado pelas obras públicas da província ficou responsável pela vistoria e elaborou relatório técnico sobre o assunto. Nele foi informado que o prédio ameaçava ruir, daí a urgência em retomar a obra para sua conclusão.



Fotografia 1 – Pátio da Escola Normal Pedro II (1912). Fonte: APEES. Catálogo Geral de Fotos. Pasta JSM, imagem 051.

Com efeito, no ano seguinte, em 1880, a construção da sede definitiva do Atheneu fora concluída. Ao final do seu governo, Eliseu Martins entregou o novo edifício. O empreendimento tinha 14 metros de largura e oito metros de altura sob 24 metros de comprimento, contendo nove janelas adornadas na sua fachada distribuídas em dois pavimentos. O imóvel contava com cinco salas espaçosas para as aulas diárias, uma sala destinada à direção, dois compartimentos para cômodo dos estudantes e porteiro, além de cozinha, dispensa e quarto para os criados. O imóvel abrigava ainda a Secretaria de Instrução Pública da Província e seu arquivo, a sala para as reuniões do Conselho Central e, por fim, a Biblioteca Pública (Relatório, 9 de março de 1880, p. 6). Interessante é destacar que ao final do seu relatório de governo, o Presidente de Província registrou os agradecimentos aos cidadãos colaboradores da construção do Atheneu Provincial, destacando o empenho e a generosi-

dade de Jose Ribeiro Coelho e José da Silva Cabral.

Apesar da inauguração recente do prédio, a imprensa já noticiava a necessidade de melhorias e reparos prediais poucos anos após a finalização da construção. Em 1884, por exemplo, a biblioteca foi transferida para imóvel em frente ao colégio com o intuito do antigo espaço servir como sala de aula. A transferência foi ensejada pelo início da reforma do telhado que se encontrava danificado pelas inúmeras goteiras que atingiam quase todos os cômodos do andar superior (O HORIZONTE, 1884, ed. 53, p. 3). Quatro anos depois, em 1888, em virtude de outros reparos, as aulas da instituição chegaram a ser deslocadas para o paço da Assembleia Legislativa Provincial (A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 1888, ed. 1683, p. 3).

Construído e instalado em área nobre da capital da província, os prédios destinados à instrução pública indicam a importância dada ao setor educacional pelo governo. Para Cleonara Maria Schwartz



Fotografia 2 – Sala de aula da Escola Normal Pedro II (1948). Fonte: APEES. Fundo de Serviço de Cinema, Rádio e Teatro Educativo. Série Carlos Fernando Monteiro Lindemberg. Imagem CFML 888-897.

(2004), a implantação da escola secundária no território mais prestigiado de Vitória, ladeado pelas moradias das pessoas mais distintas da sociedade capixaba e dos órgãos que representavam o poder legislativo e executivo, demonstra que o colégio agia para projetar seu exemplo e influenciar a população na aquisição dos saberes escolares. Apesar dos constantes apelos de reforma, o edifício permanente do Atheneu Provincial do Espírito Santo sempre abrigou importantes escolas secundárias da região. Nas imagens abaixo, pode-se observar a fachada e uma das salas de aulas da Escola Normal Pedro II, que devido às reformas governamentais substituiu o Atheneu Provincial, em 1892.

Considerações finais

O Atheneu Provincial foi fundado em 1873 com o intuito de educar a juventude masculina da província do Espírito Santo, buscando inseri-los nas faculdades

do Império, além de contribuir para a formação de mão de obra qualificada para os serviços públicos. Entretanto, o governo provincial não possuía orçamento suficiente para alavancar tal estrutura educacional. Tal papel coube, em grande parte, à elite espírito-santense, que auxiliou financeiramente na construção do prédio escolar. Cabe ressaltar que apesar de ser uma instituição administrada pelo governo provincial, o Atheneu não era gratuito. As famílias tinham que desembolsar entre 10\$000 a 16\$000 réis anuais (MOACYR, 1937), para arcar com as taxas de matrícula e mensalidade.

Os donativos financeiros e de materiais para a construção do prédio escolar iniciou-se em 1871, com as comissões de senhoras e de grandes quantias monetárias de particulares, e permaneceu ao longo dos anos. Em 1880, ano de conclusão das obras, a província já tinha arrecadado e gastado 20.000\$000 réis de doações particulares para o Atheneu Provincial. Após análise prosopográfica, identificou-se que os beneméritos eram integrantes de importantes famílias

capixabas e que pertenciam à elite administrativa. Já que as doações eram constantemente divulgadas nos periódicos de grande circulação na província, é possível supor, então, que a filantropia funcionava como propaganda política e social também.

Assim, a comoção e empenho das famílias elitizadas e da sociedade em geral para angariar fundos, objetivando construir uma escola de ensino secundário masculina na capital, de certo modo demonstra que a filantropia da sociedade aconteceu em benefício próprio. É possível supor que, ao fazer doações para a construção do Atheneu Provincial, esperava-se que a instituição fosse capaz de auxiliar os jovens no estudo sistemático para os exames admissionais das faculdades brasileira ou para assumir cargos administrativos no governo local.

Referências

Fontes

A *Actualidade*, 1878, ed. 91. Disponível em: < <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> >. Acesso em: julho 2020.

A *Folha da Victória*, 1883, ed. 41. Disponível em: < <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> >. Acesso em: julho 2020.

A *Província do Espírito Santo*, 1882, ed. 12; 1883, ed. 226; 1888, ed. 1683. Disponível em: < <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> >. Acesso em: julho 2020.

Correio da Victoria, 1849, ed. 47; 1871, ed. 1, 26 e 31; 1872, ed. 33, 48 e 58. Disponível em: < <http://bndigital.bn.gov.br> >. Acesso em: julho 2020.

ESPÍRITO SANTO. *Fala com que foi aberta a sessão extraordinária da Assembleia Provincial pelo Sr. Presidente da Província, Dr. João Thomé da Silva, em maio de 1873*. Disponível em: < <https://ape.es.gov.br/relatorios-e-mensagens-2> >. Acesso em: julho 2020.

ESPÍRITO SANTO. *Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial pelo sr. Presidente da província do Espírito Santo, Dr. João Thomé da Silva, na da abertura de sua sessão ordinária, em 10 de setembro de 1873*. Disponível em: < <https://ape.es.gov.br/relatorios-e-mensagens-2> >. Acesso em: julho 2020.

ESPÍRITO SANTO. *Livro de registro de ofícios da Inspeção de Ensino*. Fundo de Educação. Livro 96.

ESPÍRITO SANTO. *Livro de registro de ofícios do Diretor da Instrução Pública à Presidência da Província*. Fundo de Educação. Livro 93.

ESPÍRITO SANTO. *Ofícios recebidos pelo Inspetor Geral da Instrução Pública*. Fundo de Educação. Caixa 6B.

ESPÍRITO SANTO. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa do Espírito Santo, pelo presidente da província, Dr. Eliseu de Sousa Mar-*

tins, em sessão ordinária de 9 de março de 1880. Disponível em: < <https://ape.es.gov.br/relatorios-e-mensagens-2> >. Acesso em: julho 2020.

ESPÍRITO SANTO. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo pelo Presidente da Província, Dr. Antônio Joaquim Rodrigues, em 5 de outubro de 1886*. Disponível em: < <https://ape.es.gov.br/relatorios-e-mensagens-2> >. Acesso em: julho 2020.

ESPÍRITO SANTO. *Relatório apresentado pelo Presidente do Estado do Espírito Santo, Dr. Jose de Mello Carvalho Muniz Freire, ao passar o governo ao Dr. Graciano dos Santos Neves em 23 de maio de 1896*. Disponível em: < <https://ape.es.gov.br/relatorios-e-mensagens-2> >. Acesso em: julho 2020.

ESPÍRITO SANTO. *Relatório com que dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, 2. Vice-Presidente, passou a administração desta província ao dr. Joaquim José Affonso Alves no dia 12 de janeiro de 1884*. Disponível em: < <https://ape.es.gov.br/relatorios-e-mensagens-2> >. Acesso em: julho 2020.

ESPÍRITO SANTO. *Relatório do Dr. Affonso Peixoto de Abreu Lima a Assembleia Provincial do Espírito Santo na sessão do dia 28 de julho de 1877*. Disponível em: < <https://ape.es.gov.br/relatorios-e-mensagens-2> >. Acesso em: julho 2020.

Jornal da Victória, 1868, ed. 469. Disponível em: < <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> >. Acesso em: julho 2020.

O *Cachoeirano*, 1888, ed. 44. Disponível em: < <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> >. Acesso em: julho 2020.

O *Espírito Santense*, 1871, ed. 45 e 60; 1872, ed. 150; 1873, ed. 166, 230, 298 e 308; 1875, ed. 156; 1876, ed. 51; 1877, ed. 128. Disponível em: < <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> >. Acesso em: julho 2020.

O *Horizonte*, 1884, ed. 53. Disponível em: < <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> >. Acesso em: julho 2020.

PENNA, Misael Ferreira. *História da Província do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Typographia de Moreira, Maximino & C., 1878.

Obras de apoio

BASTOS, Fabíola Martins. *Relações sociais, conflitos e espaços de sociabilidade: formas de convívio no Município de Vitória, 1850-1872*. 2009. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2009.

BEDIAGA, Begonha. *Discreto personagem do império brasileiro: Luís Pedreira do Couto Ferraz, visconde do Bom Retiro (1818-1886)*. *Topoi*, Rio Janeiro, v. 18, n. 35, 2017. Disponível: <https://bit.ly/2KwCmY1>. Acesso em: setembro de 2020.

BONICENHA, Wallace. *Devoção e caridade: as irmandades religiosas na cidade de Vitória*. Vitória: Multiplicidade, 2004.

BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 1996.

CASTRO, César Augusto (org.). *Leis e regulamentos da instrução pública no Maranhão Império: 1835-1889*. São Luís: EDFUMA, 2009.

CHARLE, Christophe. *A prosopografia ou biografia coletiva: ba-*

lanço e perspectiva. In: HEINZ, Flávio M. (Org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

DAEMON, Basílio Carvalho. *Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística*. 2. ed. Vitória: Secretaria de Estado da Cultura; Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2010.

ESPÍRITO SANTO. *100 anos*: Escola Maria Ortiz. Vitória: 1992.

FARIA FILHO, L. M. Instrução elementar do século XIX. In: FARIA FILHO, L. M. (Org.); VEIGA, C. G. (Org.); LOPES, E. M. T. (Org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

FERREIRA, Dirce Nazaré de Andrade. *Poder e relações políticas na educação: o método lancasteriano no ensino público do espírito santo (1827 a 1860)*. 2015. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

FRANCO, Sebastião Pimentel. A instrução na província do espírito santo entre 1835 e 1848: os avanços possíveis. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 6, 2011, Vitória. *Anais... Vitória, ES: Sociedade Brasileira de História da Educação*, 2011. Disponível: <https://bit.ly/21F19tJ>. Acesso em: setembro de 2020.

CONDRA, José; SCHUELER, Alessandra. *Educação, poder e sociedade no império brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2008.

HAIDAR, Maria de Lourdes Mariotto. *O ensino secundário no Brasil Império*. 2. Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

HEINZ, Flávio M. O historiador e as elites – à guisa de introdução. In: HEINZ, Flávio M. (Org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HOFF, Sandino. A expansão da manufatura ervateira no planalto paranaense no século XIX e suas repercussões sociais e educacionais. In: Seminário nacional de estudos e pesquisas, 4, 1997, Campinas. *Anais... O Debate Teórico-Metodológico da História e a Pesquisa Educacional*. Campinas, UNICAMP, 1997.

JESUS, Tamiris Nascimento. *“Do pedido à mercê”: investigação das correspondências sobre doação de livros às escolas públicas da Bahia no século XIX, ou, A instrução pública na Bahia oitocentista: o que revelam as correspondências sobre doação de livros às escolas públicas?*. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. A atuação da mulher na cena pública: diversidade de atores e de manifestações políticas no Brasil imperial. In: *Almanack Braziliense*, n. 3, p. 105-122, maio/2006.

MOACYR, Primitivo. *A instrução e o Império: subsídios para a história da educação no Brasil, 1854-1887*. São Paulo: Ed. Nacional, 1937.

MOTTA, Kátia Sausen. *Eleições no Brasil do oitocentos: entre a inclusão e a exclusão da patuleia na cidadela política (1822-1881)*. 2018. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Vitória, 2018.

QUIUQUI, Meryhelen Alves da Cruz. *Pantheon das victorias litterarias da mocidade: o Atheneu e o ensino secundário na província*

do Espírito Santo (1873-1892). 2019. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Vitória, 2019.

ROCHA, Karolina Fernandes. *Mensageiras da liberdade: mulheres, abolicionismo e recrutamento militar (Província do Espírito Santo 1836-1888)*. 2016. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Vitória, 2016.

SANTI, Denize; CASTANHA, André. A atuação de Joaquim Ignacio Silveira da Mota na organização da instrução pública paranaense entre as décadas de 1850-1860. *Revista Brasileira de História da Educação*, 18, 2018.

SCHMIDT, Benito Bisso. História e Biografia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SCHWARTZ, Cleonara Maria. “Tradicional instituição” e “Ensino de qualidade”: representação e imagem da Escola Normal D. Pedro II nos anos de 1950 - Vitória (ES). In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 3, 2004, Londrina. *Anais... Educação Escolar em Perspectiva Histórica*. Londrina: SBHE, PUCPR, UEL, UEM, UEPG, FACIPAL, UTP, UFPR, 2004. v. 1.

SOUZA, Gizele. O arquivo público paranaense: possibilidades para a pesquisa em história da educação no período provincial. In: *Educação e Pesquisa*, v. 39, n. 3, São Paulo July/Sept. 2013.

VEIGA, Cynthia Greive. A institucionalização das cadeiras de instrução elementar em minas gerais no século XIX e a produção da profissão docente. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 2, 2002, Natal. *Anais... História e Memória da Educação Brasileira*. Natal: UFRN, 2002, v. 1.

VISCARDI, Cláudia. Experiências da prática associativa no Brasil (1860-1880). In: *Topoi*, v. 9, n. 16, jan.-jun. 2008, p. 117-136.

Recebido em: 27/07/2020 Aprovado em: 24/08/2020

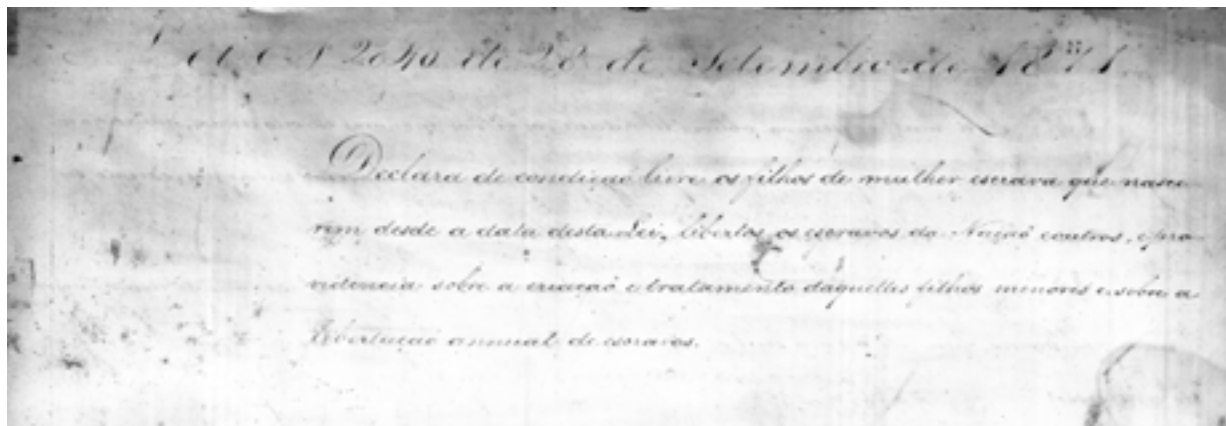


ARTIGO

**LIBERDADES
CONTROLADAS: DA LEI
DO VENTRE LIVRE AOS
SEXAGENÁRIOS.
ESPÍRITO SANTO
(1871-1888)**

Rafaela Domingos Lago

Doutora em História pelo Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Novo Milênio.



Resumo

Neste trabalho pretendeu-se averiguar como a Lei do Ventre Livre (1871) e a Lei dos Sexagenários (1885) impactaram a demografia escrava no Espírito Santo. Tal análise foi feita considerando o ano de 1871 como chave na desmontagem da escravidão no Brasil. Para tanto foram levantados recenseamentos como o de 1872, bem como dados populacionais dos relatórios de Presidente de Província (1871-1889) e registros batismais (1871-1888) da região. Na análise quantitativa foi utilizado o programa estatístico para o cruzamento de dados, construção de tabelas e gráficos, que, por sua vez, forneceram as bases para a análise qualitativa da fonte. Observou-se que, apesar de não causar impacto imediato na diminuição da população cativa na província do Espírito Santo, a Lei de 1871 contribuiu significativamente para o colapso da escravatura ao comprometer a última fonte de abastecimento de mão de obra cativa: o ventre das escravas. Mesmo dependente dessa mão de obra até as vésperas da abolição, não havia mais condições de impedir o declínio de tal instituição no Espírito Santo.

Palavras-chave: Lei do Ventre Livre; Lei do Sexagenário; Demografia; Espírito Santo.

Abstract

The aim of this work was to investigate how the 'Free Womb' Law (1871) and the Sexagenarian Law (1885) impacted slave demography in Espírito Santo. Such an analysis was made considering the year 1871 as a key to the dismantling of slavery in Brazil. For this purpose, censuses such as that of 1872 were collected, as well as population data from the reports of the President of the Province (1871-1889) and baptismal records (1871-1888) of the region. In the quantitative analysis, the statistical program was used for the crossing of data, construction of tables and graphs, which, in turn, provided the bases for the qualitative analysis of the source.

Keywords: Free Womb Law; Sexagenarian Law; Demography; Espírito Santo.

Introdução

O ano de 1871 foi fundamental na desmontagem da escravidão no Brasil.¹ Em 28 de setembro daquele ano foi transformado em lei (nº 2.040) um projeto apresentado à Câmara dos deputados meses antes (em maio) que propunha a emancipação das crianças recém-nascidas de mulheres escravas. Segundo Robert Conrad, essa solução já havia sido legislada no Chile em 1811, na Colômbia em 1821, em Portugal em 1856, nas colônias do Caribe em 1870 e recomendado por Abraham Lincoln para Delaware em 1861 (CONRAD, 1975, p. 112).

A Lei de 1871 constituía-se num processo orientado politicamente no sentido de estabelecer gradualmente a passagem para um sistema de trabalho livre sem causar mudança imediata na agricultura ou nos interesses econômicos. Sabe-se que houve forte resistência dos grandes fazendeiros produtores de café do centro-sul do Império. Apesar de forte pressão, a Lei, aprovada sob a administração conservadora de Rio Branco, acabou por eliminar a última fonte de renovação de mão de obra escrava ao declarar livres os filhos de mulheres escravas que nascessem a partir do dia 28 de setembro.

Vejam os impactos de parte dos dispositivos contidos nela para a emancipação gradual dos escravos na população cativa do Espírito Santo.

Durante o Dezenove, os escravos foram significativos na composição social espiritosantense. Entre 1824 e 1872 representavam aproximadamente um terço dos habitantes da Província. Com a Lei de 28 de setembro de 1871 foram libertas as crianças recém-nascidas das mulheres escravas, e seus senhores obrigados a cuidar delas até a idade de oito anos. Tal lei exerceu impacto na fonte principal de manutenção da escravidão: o ventre das escravas. Se em 1872 o Espírito Santo contava com cativos em quantidade nunca antes vista no local (22.659), a partir de então este índice sofreu progressiva queda. Em dois anos

eram 362 cativos a menos. Entre 1874 e 1884 observou-se redução de 2.081. Em 1886 havia 6.835 escravos a menos na província, que passou a contar com uma população de 13.381 mancipios. Ou seja, pouco mais da metade do contingente escravo calculado em 1872.²

Os números acima evidenciam claramente que a escravidão chegava ao fim. Seja pelo ventre livre, por meio da compra da liberdade ou por concessões de alforrias, é inquestionável o crescimento acelerado da população liberta às vésperas da abolição cidadã.

Sobre a Lei do Ventre Livre e dos Sexagenários

Para aferir o impacto da lei na população escrava da Província foram utilizados os registros de batismos da Paróquia de Nossa Senhora da Vitória constantes em livro cujas folhas foram assinadas, numeradas e rubricadas pelo chefe de polícia do Espírito Santo, Antonio Joaquim Rodrigues, em 6 de novembro de 1871. A confecção de um livro especial tratava-se de uma exigência do artigo oitavo da lei de 28 de setembro de 1871 para o registro de nascimentos dos filhos de escravas nascidos desde então, cuja omissão do pároco levaria ao pagamento de uma multa de 100\$000.³

Importa destacar que apesar do livro ter sido aberto ainda no mesmo ano da lei, os primeiros assentos datam de 1875. Como o documento encon-

2 Recenseamento Geral do Império de 1872. Diretoria Geral de Estatística, Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/Tip. Comercial, 1876, 12 volumes. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>; 1874, 1884 e 1887: CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; 2ª ed., 1978, p. 346, tabela 3, populações escravas, 1864-1887.

3 Segundo Adriana Campos, sobre o documento de batismo como prova de liberdade, foram apresentados o título 25, £ 5º, do livro 3º das Ordenações Filipinas e o alvará 29 de 23 de fevereiro de 1848 (COLLEÇÃO, 1849, p. 30). Tais dispositivos confirmavam as certidões de batismo como documentos com capacidade comprobatória de liberdade (ACÓRDÃO, 16/02/1855). Cf. CAMPOS, Adriana Pereira. Prescrição da escravidão e a "Liberdade Oprimida" no Brasil do Oitocentos. In: *História (São Paulo)*. V. 34, n.2, p. 206-220, jul./dez. 2015, p. 214.

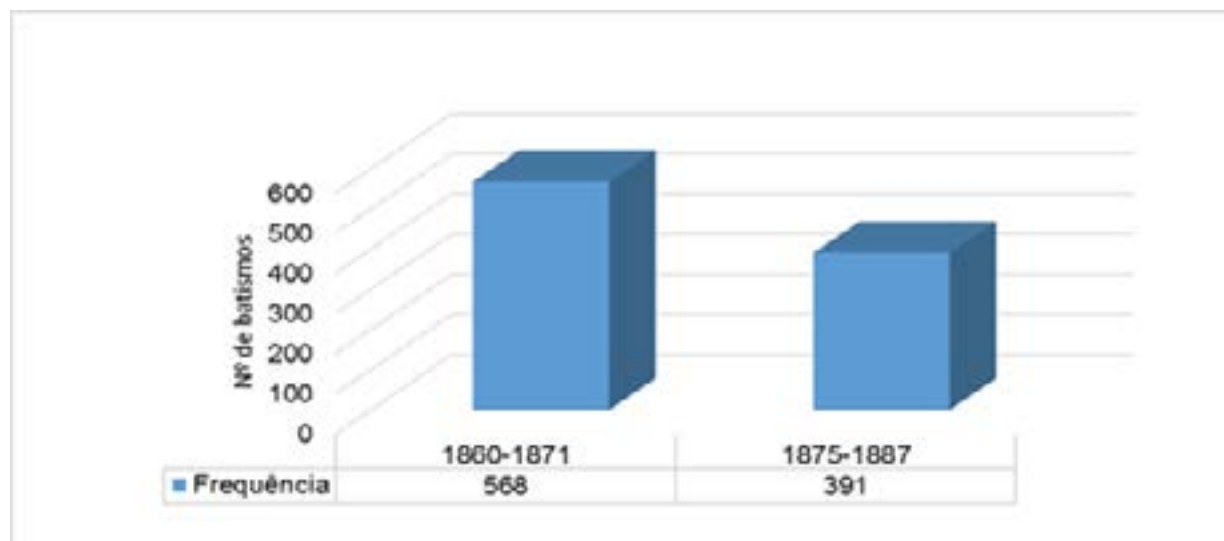


Gráfico 1: frequência de batismos de filhos de escravas antes e depois da Lei Rio Branco. Fontes: Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral, L.04B, 1859-1872. Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de filhos de escravos que nasceram depois da Lei de 1871, L.05B, 1871-1887.

tra-se bastante deteriorado, não se sabe se possui preservadas todas as suas folhas. Também chama atenção o fato de os registros estarem fora da ordem cronológica. Portanto, fica a incerteza se folhas se perderam e/ou se os filhos de escravas nascidos imediatamente após a lei ou nos primeiros anos seguintes simplesmente não foram registrados por omissão dos senhores.

Vejamos o gráfico 1 acima com a frequência de batismos de filhos de escravas antes e depois da Lei Rio Branco.

Os dados do gráfico foram retirados do livro de batismos de escravos da paróquia de Nossa Senhora da Vitória e do livro especial criado depois da lei de 1871 na mesma localidade. Entre 1860 e 1871 foram batizados 568 escravos. Apesar de terem sido realizados batismos até o dia 28 de dezembro de 1871, 46 cativos receberam o sacramento nesse ano, as datas dos nascimentos são anteriores ao dia 28 de setembro. Flora, filha natural de Germana e escrava do Doutor Jose de Melo e Carvalho foi batizada no dia primeiro de outubro e seu nascimento consta de 18

de agosto.⁴ Ela foi a última escrava registrada com data de nascimento anterior à publicação da Lei na região. Se a data do nascimento, às vésperas da lei, foi fruto do destino ou estabelecida por estratégia de seu senhor nunca saberemos.

Raros são os documentos que fornecem luz sobre essa questão. Michel Dal Col Costa (2015, 1-19) encontrou em pesquisa com inquéritos policiais em Vitória o que chamou de um “excepcional processo”. Segundo o historiador, meses depois da declaração da Lei do Ventre Livre, membros da comunidade de São José do Queimado, próximo à cidade de Vitória, com a ajuda do vigário da Paróquia, acusaram um importante senhor de escravos de ter buscado fraudar o registro de nascimento no batismo de duas crianças nascidas de duas mulheres pertencentes a sua escravaria. Acusavam Manoel Francisco Feu de Araújo de manter sob o cativo duas crianças que haviam nascido após a Lei do Ventre Livre, e não meses e dias antes, como alegava esse senhor (COSTA,

⁴ Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral, L.04B, 1859-1872. Folha s/n.

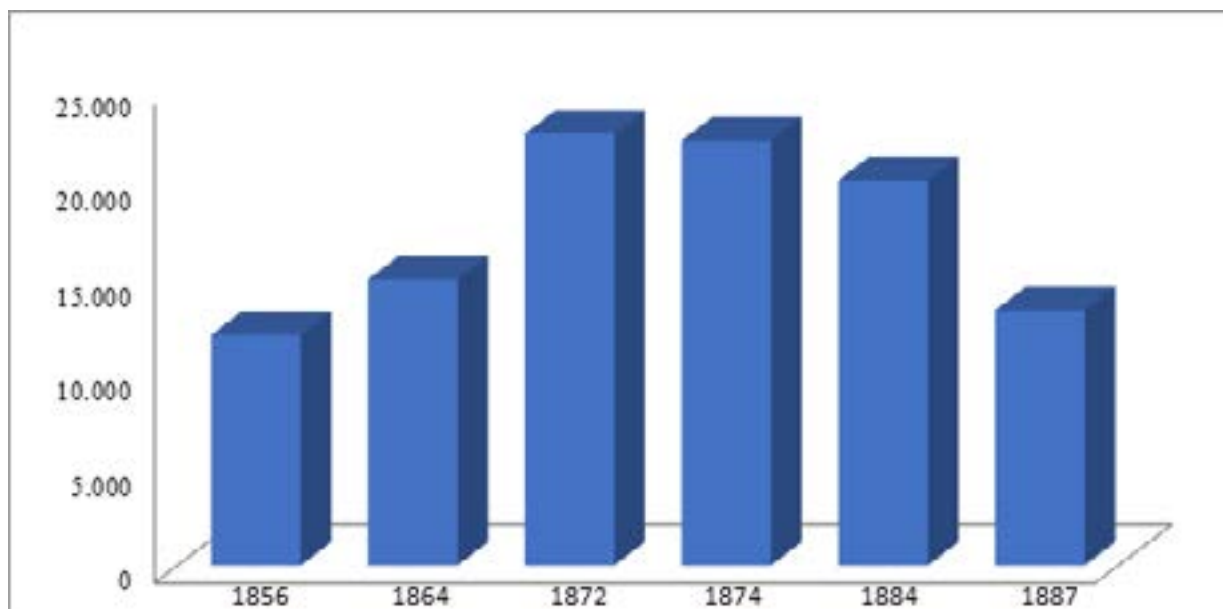


Gráfico 2: Declínio da população escrava do Espírito Santo. Fontes: 1856: Relatório com que o Exm. Snr. Presidente da Província do Espírito Santo, o Doutor José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, passou a administração da Província ao Exmo. Sr. Comendador, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, segundo Vice-Presidente, no dia 13 de fevereiro de 1857; 1872: Recenseamento Geral do Império de 1872. Diretoria Geral de Estatística, Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Comercial, 1876, 12 volumes. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>; 1864, 1874, 1884 e 1887: Perdigão Malheiro, A escravidão, II, 198; Relatório do Ministério da Agricultura, 10 de maio de 1883, página 10; *ibid.*, 30 de abril de 1885, página 372; *ibid.*, 14 de maio de 1888, página 24. (Apud, CONRAD, 1975, p. 346).

2015, p. 6). Apesar de não indicar um veredicto, o processo, segundo Michel Dal Col Costa, deixa claro uma espécie de luta de um grupo social comunitário que buscou fazer pressão com intuito de tolher ou diminuir o domínio de um importante senhor de escravos da região, se apropriando da lei proclamada em âmbito nacional para usar na sua prática política local.

De volta à análise do gráfico, após três anos de lacuna, constam em 1875 apenas 20 nascimentos de filhos de escravas, ou seja, menos da metade em relação aos anos anteriores. Em 1876 o número se normaliza e alcança 47 batismos. Em 1877, 38 inocentes foram batizados, e em 1878, 41.

Dentre os 391 ingênuos nascidos sob a égide da Lei do Ventre Livre, seis (1,5%) foram plenamente libertos das condições em que viviam sujeitos em virtude da lei antes de completar um ano de idade, ou seja, os senhores desistiram dos serviços pelos quais tinham direito. Eram eles: Manoel, filho de Margari-

da, escrava de Manoel Francisco Gomes; Artur, cuja mãe pertencia a Dona Francisca Martins Ferreira Meireles;⁵ Gratutina, filha de Isabel, escrava de Dona Delfina Maria da Conceição Resende; Crenolina, filha de Jesuina, escrava de João Jacob Tosch; Manoel, filho de Germana, escrava de Manoel Gomes das Neves Pereira e Augusta, filha de Rosinda, escrava do Capitão Martins de Azambuja Meireles.⁶

A partir dessas informações podemos assegurar que os senhores preferiam utilizar os serviços dos “filhos da lei Rio Branco” até atingirem os 21 anos de idade do que receber a indenização do Estado e conceder a liberdade a eles. Segundo Joseli Mendonça (1995, p. 66), ao mesmo tempo em que a lei desapropriou os senhores dos frutos do ventre de suas escla-

⁵ Não foi possível ler o nome da mãe.

⁶ Cúria Metropolitana de Vitória. *Livro de Batismo de filhos de escravos que nasceram depois da lei de 1871*, L.05B, 1871-1887. Folhas: 41, 70, 71, 78, 80, (ilegível).

vas, outorgou-lhes a exclusividade da escolha sobre o destino das crianças que tornara livres e estabeleceu a possibilidade da manutenção do atrelamento pessoal, tornando essas crianças obrigadas à prestação de serviços aos senhores de suas mães.

Corroborando com as informações sobre os batismos de ingênuos filhos de escravas em Vitória, observa-se nas estatísticas do governo uma diminuição mínima do número de escravos na Província entre 1871 e 1874, quando, a partir de então, inicia-se um declínio mais acentuado dessa população. Vejamos o gráfico 2.

Se em 1872 observaram-se números de cativos nunca antes vistos (22.659) no Espírito Santo, a partir de então, como notório no gráfico (2), este índice sofreu de tímida à acentuada queda. Entre 1872 e 1874 o declínio foi tênue (eram menos 362 cativos). Já entre 1874 e 1884 observou-se uma queda considerável de 2.081 pessoas. Em 1887 havia 6.835 escravos a menos na Província, que passou a contar com uma população de 13.381 municípios. Ainda assim, observamos no Espírito Santo, às vésperas da abolição, pouco mais da metade do contingente escravo calculado em 1872.⁷ O que evidencia a dificuldade dos proprietários de escravos em romperem com tal instituição.

A Lei do Ventre Livre, apesar de não causar um impacto imediato na diminuição da população cativa na Província do Espírito Santo, contribuiu significativamente para o colapso da escravatura ao comprometer a última fonte de abastecimento de mão de obra cativa: o ventre das escravas. Mesmo dependente dessa mão de obra até as vésperas da abolição, não havia mais condições de impedir o declínio de tal instituição no Espírito Santo.

Os dados de relatórios de presidentes de província a respeito da matrícula especial dos escravos e dos filhos livres de mulheres escravas em 1878 e 1882 pode nos ajudar a compreender melhor o declínio de escravos na Província.

7 Em 1856 havia 12.100 cativos; em 1864, 15.000; em 1872, 22.659; em 1874, 22.297; em 1884, 20.216 e em 1887, 13.381.

Em 1878⁸ foram matriculados, de acordo com a Lei de 28 de setembro de 1871, 4.089 escravos residentes nos municípios da cidade de Vitória e da vila do Espírito Santo. Desses, faleceram 318 e foram libertos 336, achando-se, portanto, aquele número reduzido a 3.435. No mesmo período foram matriculados 979 menores livres filhos de escravos, dos quais 217 faleceram, restando 732.

Em 1882⁹ os dados foram atualizados. Havia 4.089 escravos matriculados e residentes nos municípios da Cidade de Vitória e da vila do Espírito Santo e 358 averbados, totalizando 4.447 cativos. Faleceram 413 cativos, 280 mudaram-se para fora do município e 514 foram libertados, ficando reduzido a 3.240 o número de escravos matriculados e averbados. Dos filhos livres de mulher escrava foram entregues as mães libertas 46, ao Estado por opção de serviço 80. Restavam 1.018, sendo 509 homens e 509 mulheres.

Em relatório de 1886,¹⁰ consta que a população escrava do município da capital e da vila do Espírito Santo atingiu, até o encerramento da matrícula, o número de 4.090. Até a data haviam falecido 501 cativos, 753 mudaram de município e 1.015 foram libertados, ficando o número de escravos matriculados e averbados reduzido a 2.661. Neles também estão compreendidos não apenas os libertos, mas também os que atingiram a idade de 60 anos. Com referência aos filhos livres de mulher escrava, observou-se que o número deles subiu nos dois municípios a 1.762 e, com o falecimento de 507 deles, ficou reduzido a 1.255 o número de homens e mulheres.

Com base nesses números podemos visualizar

8 Relatório apresentado pelo Exmo. sr. dr. Manoel da Silva Mafra à Assembleia Legislativa Província do Espírito-Santo no dia 22 de outubro de 1878. Victoria, Typ. da Actualidade, 1878.

9 Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza entregou no dia 9 de dezembro de 1882 ao Exmo. Sr. Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Junior a Administração da Província do Espírito Santo.

10 Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito-Santo pelo presidente da província, desembargador Antonio Joaquim Rodrigues, em 5 de outubro de 1886. Victoria, Typ. do Espírito-Santense, 1886.

com detalhes a diminuição da população escrava na região central da Província. Não temos informações sobre a libertação de cativos da região sul para efeito de comparação. Contudo, os dados informados por Nara Saletto (1996, p. 63) são elucidativos. Segundo a pesquisadora, a região de Cachoeiro de Itapemirim teve sua população de escravos crescente até 1879 (em 1872, com 7.482; em 1874 com 7.779; em 1879 com 8.893), quando iniciou seu declínio. Em 1886 havia 8.000 escravos e em 1888, 6.965.

Outro dispositivo estabelecido na Lei de 1871 foi o Fundo de Emancipação. Vejamos como procederam as libertações no Espírito Santo, com destaque para as duas regiões em foco neste trabalho.

No art. 3º da Lei Rio Branco de 1871¹¹ ficou estabelecido que seriam anualmente libertados em cada Província do Império tantos escravos quantos corresponderem à quota anualmente disponível do fundo¹² destinado à emancipação. Os recursos arrecadados para o fundo eram repartidos entre cada província proporcionalmente ao número de escravos que tivessem. O mesmo critério servia para a distribuição em cada município.

Para que essa tarefa fosse possível, o artigo 8º da Lei Rio Branco de 1871 ordenou proceder à matrícula especial de todos os escravos realizada por juntas especialmente constituídas para isso em cada município.¹³

11 Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM2040.htm. Acesso em 26/12/2015.

12 Segundo a Lei, o fundo de emancipação compõe-se: da taxa de escravos; dos impostos gerais sobre transmissão de propriedade dos escravos; do produto de seis loterias anuais, isentas de impostos, e da décima parte das que forem concedidas d'ora em diante para correrem na capital do Império; das multas impostas em virtude desta lei; das quotas que sejam marcadas no Orçamento geral e nos provinciais e municipais e, por fim, de subscrições, doações e legados com esse destino.

13 Na matrícula dos escravos deveriam ser informados: nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se for conhecida. Mais de um ano após a promulgação da Lei Rio Branco, em 13 de novembro de 1872, o Ministro da Agricultura decretou os regulamentos para o uso do fundo de emancipação. As famílias teriam preferência, no que se referia à libertação, sobre pessoas individuais, particularmente membros da família que fossem de propriedade de senhores diferen-

Apesar de ter sido estabelecido no papel um sistema de registro e classificação, segundo Robert Conrad (1975, p. 135), o governo “pouco fez para assegurar que o trabalho fosse realmente realizado nas centenas de municípios do Império.” Na Província do Espírito Santo, constam três relatórios de presidente de província – em 1877,¹⁴ 1878¹⁵ e 1882¹⁶ – com informações sobre a matrícula especial dos escravos referente à lei de 1871. O primeiro revela a dificuldade na organização do quadro estatístico solicitado pelo Ministério, e nos outros dois anos há informações apenas de escravos residentes no município de Vitória e na vila do Espírito Santo.¹⁷

A lentidão do registro e da classificação retardou, de fato, a aplicação do fundo de emancipação.¹⁸ Entre 1875 e 1876, quase cinco anos depois da criação da Lei Rio Branco, foram registrados os primeiros escravos libertos no Espírito Santo com a aplicação da primeira quota do fundo de emancipação.

Na fala com que o presidente de província Domingos Monteiro Peixoto instalou a Assembleia Provincial do Espírito Santo, na sessão do dia 18 de

tes, com a preferência dada aos pais de ingênuos, de crianças livres e de crianças escravas, respectivamente. Na seleção de pessoas individuais para manumissão, as mães e os pais com filhos livres e escravos entre as idades de doze e quinze anos seriam preferidos, começando com as mulheres mais jovens e os homens mais idosos. Isso libertaria as mulheres em idade de ter filhos, enquanto manteria os homens mais produtivos no trabalho (CONRAD, 1975, p. 134).

14 Relatório apresentado a Assembleia Legislativa da província do Espírito Santo na 2ª sessão ordinária da vigésima primeira legislatura provincial pelo presidente desta província, dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama, aos 3 de março de 1877. Victoria, Typ. Espirito Santense, 1877.

15 Relatório apresentado pelo Exmo. Senhor dr. Manoel da Silva Mafra a assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo no dia 22 de outubro de 1878. Victoria, Typ. da Actualidade, 1878.

16 Relatório com que o Exmo. Senhor Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza entregou no dia 9 de dezembro de 1882 ao Exm. Sr. Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Junior a Administração da Província do Espírito Santo.

17 Os números serão analisados na terceira parte, quando forem tratados os nascimentos dos ingênuos a partir da Lei de 1871.

18 Em maio de 1874, mais de 3 mil contos já tinham sido acumulados no fundo, o suficiente para libertar quase 6.500 escravos a um preço médio de 500 mil-réis cada (CONRAD, 1975, p. 137).

MUNICÍPIOS	Nº DE ESCRAVOS POR MUNICÍPIO	Nº DE ESCRAVOS EMANCIPADOS	QUOTAS DISTRIBUÍDAS	IMPORTÂNCIA DESPENDIDA
Victoria	3.687	26	10:000\$000	12:359\$140
Espírito Santo	511		3:800\$000	
Viana	1.257			
Serra	1.464	5	4:000\$000	3:450\$000
Nova Almeida	460	2	2:400\$000	1:600\$000
Santa Cruz	466	6	2:600\$000	2:330\$000
Linhares	172	2	1:503\$458	628\$000
Barra de S. Mateus	796	6	3:200\$000	3:150\$000
S. Mateus	2.017	8	5:000\$000	5:000\$000
Guarapary	417	4	2:000\$000	2:000\$000
Benevente	1.057	6	3:500\$000	3:251\$250
Cachoeiro de Itapemirim	7.482	9	12:000\$000	11:450\$000
Itapemirim	2.873	4	5:500\$000	5:200\$000
Total	22.659	78	55:503\$458	50:418\$390

Tabela 1: Fundo de emancipação da província do Espírito Santo - 1875. Fonte: Fala com que o exm. sr. dr. Domingos Monteiro Peixoto instalou a Assembleia Provincial do Espírito-Santo na sessão do dia 18 de setembro de 1875. Victoria, Typ. do Espírito-Santense, 1875. Relatório apresentado pelo exm.o sr. dr. Manoel José de Menezes Prado na instalação da Assembleia Provincial do Espírito-Santo na sessão de 15 de outubro de 1876. Victoria, Typ. do Espírito Santense, 1876.

setembro de 1875, foi declarado que o Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas em aviso de 6 de abril do mesmo ano, comunicou haver sido marcada a quantia de 55:503\$458, para a libertação de escravos na Província, por ato de 12 de agosto. Depois de sujeitada à aprovação do Governo, foi feita a distribuição pelos municípios conforme a tabela acima.

Segundo Robert Conrad (1975, p. 138), em maio de 1876, quase cinco anos depois da Lei Rio Branco, o governo do Império anunciou que 1.503 escravos haviam sido libertados pelo fundo, cerca de um em cada 1.000 registrados. No Espírito Santo foram 78 libertos (5% do total) com a quota de 55:503\$458 destinada à Província.

De acordo com a tabela havia em 1875 no Espírito Santo 22.659 escravos. A maior quota do fundo

(12:000\$000) foi destinada a Cachoeiro de Itapemirim, município com maior quantidade de cativos da Província (33%). A segunda maior quota (10:000\$000) foi destinada aos municípios de Vitória e Espírito Santo. Juntos representavam 18,5% dos escravos da Província. Em terceiro lugar (5:500\$000) estava o município de Itapemirim, outro reduto da lavoura cafeeira. Saltam aos olhos, contudo, a diferença entre o número de escravos emancipados e a importância despendida para tanto nessas regiões. Considerando a libertação dos 26 escravos pertencentes a Vitória, Espírito Santo e Viana, encontramos uma média de 475\$351 gastos por escravo. Em Cachoeiro de Itapemirim a média foi de 1:272\$222, ou seja, mais que o dobro. Em Itapemirim a média chegou a 1:300\$000!

Se observarmos o total de escravos emancipados (78) com o que foi gasto, verificamos uma média

de 646\$389 por escravo. O custo médio de libertações pelo fundo de emancipação encontrado, de acordo com os dados da tabela, se aproxima com o que foi calculado por Robert Conrad (1975, p. 363) para a província do Espírito Santo, 709\$000. Contudo, se consideramos as médias por município observamos grandes diferenças. Nem mesmo as médias de outras regiões do Centro-sul, diga-se de passagem, as mais altas do Império, alcançaram tais valores.¹⁹

Em ofício enviado pelo juízo municipal do termo de Cachoeiro de Itapemirim, de 15 de abril de 1876, ao presidente de província foram declarados nove libertos matriculados no município pelo fundo de emancipação.²⁰ Eram eles: Balbina, com quarenta e nove anos de idade, africana, casada, de serviço doméstico; Affonso, crioulo, com onze anos de idade, de serviço doméstico; Gabriel, com nove anos de idade, de serviço doméstico. Os três pertenciam a Joaquim José Pereira Gonçalves, avaliados no total em 3.700\$000. A africana Gertrudes, casada, com 51 anos de idade, trabalhava em lavoura, fora avaliada em 1.100\$000, e pertencia a Joaquim Vicente de Souza; a crioula Felicia, com onze anos de idade, lavradora, avaliada em 1.350\$000, pertencente a Januário Dumbar; a crioula Aniceta, casada, lavradora, com trinta anos e Joana com sete anos de idade, crioula, lavradora, avaliadas as duas por 2.100\$000, pertencentes a Antonio Raphael de Oliveira; Vicente, crioulo, carpinteiro, com cinquenta e cinco anos de idade, casado, avaliado por 2.000\$000, pertencente ao major Mizael Ferreira de Paiva e por fim, a crioula Euzebia, com vinte e três anos de idade, casada, lavradora, avaliada por 1.300\$000, pertencente aos herdeiros da finada dona Umbelina Ferreira de Jesus.

Em 19 de julho de 1880, em relatório do então presidente de província do Espírito Santo Eliseu de Sousa Martins,²¹ foram convocadas juntas classifica-

doras dos escravos dos municípios a fim de ser aplicada a quota de 60:184\$530, que na segunda distribuição do fundo de emancipação coube à província para ser distribuída por todos os municípios. Apesar de não informada a divisão das quotas por região, bem como o número de libertados nesse documento, o relatório de 1882²² expõe algo novo. O fato de no ano anterior terem sido libertados em audiências de Juizes de Órfãos 17 escravos pertencentes ao município de Cachoeiro, que ainda não havia empregado as quotas da segunda distribuição feita pelo fundo de emancipação.

No ofício feito pelo juiz de órfãos de Cachoeiro de Itapemirim²³ e enviado ao presidente da província em 19 de fevereiro de 1881, constam maiores informações. Foram libertados 17 escravos no local pelo fundo de emancipação pela quantia de 13.020\$000, além da quantia de 650\$000 que se referia ao pecúlio de três escravos. Eram eles: Maria, com 25 anos de idade, lavradora, casada, pertencente a Fernando Dias de Moraes; Lucia, com 35 anos, casada, lavradora, pertencente a Mizael Ferreira de Paiva; Praxedes e sua filha Maria, a primeira com 42 anos, casada e a segunda com 11 anos, lavradoras, pertencentes a João Pinheiro de Souza; Januário, com 64 anos de idade, casado, lavrador, pertencente a Cesario Simão da Fraga; Ludgero, com 64 anos, casado, escravo de Jose Carlos de Azevedo Lima; João, com 53 anos de idade, lavrador, casado, pertencente a Autão Ferreira da Silva; Francisco, com 56 anos de idade, lavrador, casado, pertencente a dona Lina Laudgaria Vieira de Souza; João Bacca, com 64 anos, casado, lavrador, pertencente a Solva Velho Lopes da Costa;

de julho de 1880 passou à administração da Província do Espírito Santo ao Exm. Sr. Tenente Coronel Alpheu A. Monjardim de A. e Almeida. 1º Vice-presidente.

22 Relatório com que o Exmo. sr. dr. Marcellino de Assis Tostes, no dia 13 de fevereiro de 1882, passou à administração da província do Espírito-Santo ao exm. sr. tenente-coronel Alpheu Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida, primeiro vice-presidente. Victoria, Typ. do Horizonte, 1882.

23 APEES, Fundo e Governadoria. Ofício do Juízo Municipal do Termo de Cachoeiro de Itapemirim. Imagens: 2650-2654.

19 Minas Gerais: 909\$000; Rio de Janeiro: 880\$000; Município Neutro: 575\$000; São Paulo: 855\$000.

20 APEES. Fundo de Governadoria. Série 383. Ofício n. 132 do Juízo Municipal do Termo de Cachoeiro de Itapemirim. Imagens: 2480-2487.

21 Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Eliseu de Sousa Martins no dia 19

Bento, com 59 anos, lavrador, cuja proprietária era dona Ana Maria de Jesus; Veridiana, com 54 anos, casada, lavradora, da escravaria de Diogo Pires de Amorim; Maria, com 37 anos, casada, lavradora e Pedro, seu filho, com 11 anos, também lavrador, ambos pertencentes a Dona Ana Rita da Silva; Felicia e sua filha Maria, aquela com 54 anos, casada, lavradora, e esta com 11 anos, lavradoras, pertencentes a dona Maria Victoria da Anunciação; Caetana, com 39 anos, casada, lavradora, pertencente a Alexandre Augusto Ferreira de Carvalho; e Elesbão, com 46 anos, casado, tropeiro, pertencente a dona Francisca Rosa de Jesus.

Em janeiro de 1882 foram convocadas as Juntas Classificadoras dos escravos dos municípios da Província a fim de ser aplicada a quota de 34:892\$266 que na 3ª distribuição do fundo de emancipação coube à Província.²⁴ A referida quota seria distribuída por todos os municípios, segundo o número de escravos existentes, incluindo a importância (3:356\$103) das sobras que lhes competiam, resultantes das duas últimas distribuições.

Ao receber o aviso circular do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas em dezembro de 1882, o presidente de província Martim Francisco Ribeiro de Andrada Junior²⁵ convocou para o dia 15 de fevereiro de 1883 as Juntas Classificadoras dos escravos dos municípios da Província para ser aplicada a quarta quota de 46:600\$000 do fundo de emancipação. A distribuição²⁶ conferiu a Cachoeiro de Itapemirim, a Capital²⁷ e a Itapemirim as maiores quantias. Cachoeiro de Itapemirim ficou com

20:000\$000, a Capital com 7:000\$000 e Itapemirim com 4:532\$441. Com o produto da quarta distribuição da província libertaram-se 40 escravos, sendo 23 do sexo masculino e 17 do feminino. Despendeu-se com as respectivas indenizações a quantia de 21:735\$930, verificando-se um saldo de 24:832\$351. Importa destacar que essa diferença se deve a não aplicação das quotas distribuídas aos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e cidade da Serra, “cuja demora é notável e injustificável”, na fala do presidente da Província.²⁸

Por fim, para ser aplicada a quantia de 20:000\$000, que coube à província do Espírito Santo na 7ª quota do fundo de emancipação, Antonio Joaquim Rodrigues distribuiu proporcionalmente pelos municípios, deduzindo, na forma recomendada pelo Ministério da Agricultura, a quantia de 1:577\$623, equivalente ao déficit verificado na 5ª quota distribuída no município de Benevente. Para Linhares mandou reunir a importância de 350\$580, que deixou de ser empregada na 6ª distribuição, e adicionou aos demais municípios as sobras, que lhe competiam na importância de 9:784\$179. O presidente convocou as juntas classificadoras para o dia 16 de junho. Elas se reuniram no referido dia, exceto em Benevente e Itapemirim, que designou o dia 26 de julho para iniciar seus trabalhos. Chama atenção o fato de o presidente preocupar-se com o pequeno número de libertação pelo fundo de emancipação até aquele momento. Eram apenas seis escravos, sendo um do município de Guarapari, um da Barra de São Matheus e quatro da cidade de mesmo nome.

A análise dos dados apresentados sobre o fundo de emancipação na Província revela o elevado gasto do fundo com os escravos da região sul, uma média altíssima com o menor número de manumissões. Evidencia, ainda, as tardias distribuições do Fundo de Emancipação no município de Cachoeiro de Itapemirim, “notáveis e injustificáveis”. Havia uma

24 Relatório do exm. sr. dr. Marcellino de Assis Tostes, 1882.

25 Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da província do Espírito-Santo pelo Exmo. sr. dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Junior em 3 de março de 1883. Victoria, Typ. do Horizonte, 1883.

26 Capital e Espírito Santo: 7:000\$000; Serra e Nova Almeida: 4:168\$633; Santa Cruz: 1:024\$009; Linhares: 500\$000; Barra de S. Matheus: 1:035\$177; Cidade do mesmo nome: 3:500\$451; Vianna: 2:087\$776; Guarapary: 704\$056; Benevente: 2:016\$738; Itapemirim: 4:532\$441; Cachoeiro de Itapemirim: 20\$000\$000. Total: 46:569\$281. Na distribuição estão incluídas as sobras da última quota pertencentes a diferentes municípios na importância de 569\$281.

27 Os valores também incluem, além da Capital, a vila do Espírito Santo.

28 Relatório com que o Exmo. sr. dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, 2. vice-presidente, passou a administração desta província ao Exmo. sr. dr. Joaquim José Affonso Alves no dia 12 de janeiro de 1884. Victoria, Typ. do Horizonte, 1884.

clara relutância dos fazendeiros em efetuar o processo gradual de libertação empreendido pelo governo. Ainda que se tratasse, como dito anteriormente, de um mecanismo de libertação que previa em seus critérios justamente uma pequena quantidade de alforrias, houve relutância dos fazendeiros da região sul em utilizar as quotas distribuídas.

O fenômeno da grande variação da quantidade de escravos libertados pelo fundo de emancipação nos municípios do Espírito Santo foi encontrado em outras partes do Império. O que sugere haver uma relação inversamente proporcional entre a atuação do fundo em uma determinada localidade e o vigor econômico da região. Segundo Fabiano Dauwer (2010, p. 8), em localidades como Campinas (SP) e Vassouras (RJ), grandes centros produtores de café, o fundo de emancipação teve uma atuação muito mais restrita do que em regiões de economia mais frágil, que libertaram quantidades de escravos comparativamente muito maiores e por valores muito inferiores aos estipulados nos grandes centros. Assim como nessas regiões produtoras de café, o sul do Espírito Santo, devido a motivações eminentemente econômicas mostrou-se discrepante das outras regiões da Província.

Mesmo assim, entre 1876, quando foi aplicado pela primeira vez, até 1887, ano da distribuição da última quota, o fundo libertou mais de 32 mil escravos em todo o país, despendendo para isso uma quantia superior a 27 mil contos de réis (DAUWE, 2010, p. 2). O Espírito Santo libertou 422 escravos (2,1%) numa população escrava calculada, em 1885, em 19.762. Menores médias apresentaram as províncias de Minas Gerais (1,6%), Rio de Janeiro (1,5%) e São Paulo (0,6%) (ALMADA, 1984, p. 192).

O fundo de emancipação consistiu, portanto, em dispositivo coerente com o espírito da lei do *Ventre Livre*, que era o de encaminhar a extinção da escravidão no Brasil da forma mais lenta e gradual possível, alterando pouco as estruturas políticas e sociais do país. Dessa forma, compreende-se que o objetivo não era o de obter libertações em massa, e sim garantir algumas liberdades de forma controlada.

De acordo com Dauwe (2004, p. 97), o fundo era, inclusive, uma forma de se garantir a manutenção da autoridade senhorial sobre o antigo escravo, ao mesmo tempo que se buscava vinculá-lo ao poder público. Nesse processo, objetivava-se, portanto, obter a gratidão do liberto aos seus dois libertadores: o Estado e o antigo senhor.

Além da liberdade conquistada pelo fundo de emancipação, havia também outros meios de adquiri-la. Foram contabilizados em livros cartoriais de escrituras de compra e venda de Vitória (ES), 155 registros de cartas de liberdade entre 1871 e 1888. Nos documentos constam liberdades conquistadas por meio de pecúlio, em conformidade com a Lei 1871. Graças a ela foi concedido ao escravo o direito legal de adquirir pecúlio por meio de doações, legados e heranças, ou, proveniente das economias de seu trabalho. Assegurado o pecúlio, o escravo poderia comprar sua própria liberdade quando tivesse a quantia em dinheiro igual ao seu valor.

Inserida num contexto de diversas expectativas sobre a vida em liberdade, a Lei nº 3.270, aprovada em 1885,²⁹ conhecida como a Lei Saraiva de Cotegipe ou Lei dos Sexagenários propunha libertar idosos aos 60 anos de idade, impondo-lhes período de mais cinco anos de trabalho sob tutela senhorial.

Segundo Joseli Mendonça,³⁰ a Lei dispôs sobre a relação de libertos e ex-senhores buscando preservar os laços de dependência vigentes nas relações de escravidão. A outorga dos sexagenários não pretendia a ruptura da antiga relação entre senhor e escravo. Ao contrário, libertando-se esses escravos aos poucos, pretendia-se preservar o gradualismo do processo.

Em 1856 havia na Província do Espírito Santo 334 escravos com mais de 60 anos, o equivalente a 2,7% do total da população cativa.³¹ No ano em que

29 A Lei dos Sexagenários provocou grande resistência dos senhores de escravos e de seus representantes na Assembleia Nacional. Sobre a análise dos debates e da historiografia sobre o tema cf.: MENDONÇA, 1995.

30 MENDONÇA, 1995, p. 70-79.

31 Dos 12.269 escravos da Província, 43,3% (5.320) tinham até 20 anos;

foi aprovada a Lei Saraiva de Cotegipe havia 1.126 escravos entre 60 e 65 anos,³² ou seja, 8,4% do total de escravos da Província. Nesse universo de sexagenários, mais da metade, 53,3% residia em Cachoeiro de Itapemirim, 17% em Itapemirim e 9,2% em Vitória.

Em nível municipal observamos na década de 1850, 82,6% dos escravos em Cachoeiro em idade produtiva. Na década de 1880 diminuiu para 66,6%. Nos municípios de Vitória e Viana, tal proporção era de 70,2% na década de 1850, variando para 81,2% na década de 1880 (ALMADA, 1984, p. 125).

Nota-se, por meio das estatísticas, o envelhecimento da população escrava e a dificuldade na década de 1880 em se alimentar a escravidão, inclusive em regiões de maior viabilidade econômica como o município de Cachoeiro, onde os fazendeiros estavam melhor preparados para renovar a mão de obra nas fazendas.

A impossibilidade de renovar as escravarias pelo ventre das escravas e o envelhecimento dessa população constituíram o processo gradual de libertação visto até aqui, e, em conjunto, foram responsáveis por considerável diminuição do número de cativos da Província.

Conclusão

A partir de 1871, através de um processo orientado politicamente, houve a aplicação de leis que afrouxaram, pouco a pouco, os laços entre senhores e escravos. O Fundo de Emancipação de escravos consistiu em dispositivo coerente com o espírito da lei do Ventre Livre,

54% (6.615) tinham entre 21 e 60 anos e 2,7% (334) acima de 60 anos (Relatório que o Exmo. Sr. Barão de Itapemirim, Primeiro Vice-Presidente da Província do Espírito Santo, apresentou na abertura da Assembléia Legislativa Provincial, no dia 25 de maio de 1857).

32 Os maiores números são: 600 em Cachoeiro de Itapemirim, 191 em Itapemirim e 104 na Capital e espírito Santo. Os 231 restantes estão divididos em menores números nos demais municípios da província (Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito-Santo pelo presidente da província, desembargador Antonio Joaquim Rodrigues, em 5 de outubro de 1886. Victoria, Typ. do Espirito-Santense, 1886).

que era o de encaminhar a extinção da escravidão no Brasil de forma lenta e gradual, alterando pouco as estruturas políticas e sociais do país. No Espírito Santo foram notórias as diferenças no custo médio das libertações pelo fundo de emancipação por município. A análise dos dados revelou tardias distribuições das cotas, bem como elevado gasto com os escravos na região sul da Província. Cachoeiro de Itapemirim possuía um custo médio altíssimo com o menor número de manumissões na época. Tais informações confirmam a clara relutância dos fazendeiros de Cachoeiro de Itapemirim em efetuar o processo gradual de libertação empreendido pelo governo.

O artigo primeiro da lei 2.040 de 28 de setembro de 1871, apesar de não causar impacto imediato na diminuição da população cativa na província do Espírito Santo, contribuiu significativamente para o colapso da escravatura ao comprometer a última fonte de abastecimento de mão de obra cativa: o ventre das escravas. Mesmo dependente dessa mão de obra até as vésperas da abolição, não havia mais condições de impedir o declínio de tal instituição no Espírito Santo.

Importa ainda destacar a importância da Lei do Ventre Livre na afirmação do direito do escravo. Ou seja, a legislação inaugurava no Brasil a garantia do escravo em comprar sua alforria mediante valor estipulado. O cativo não estava, nesse sentido, dependente da vontade do senhor. Trata-se, portanto, de uma novidade jurídica importante que garantia ao escravo (um não cidadão) direitos específicos. Tais alforrias podem ser analisadas em cartas de liberdade, documentos registrados nos livros de notas cartoriais. Mas deixamos a análise dessa fonte para um próximo trabalho.

Referências

Fontes

APEES. Fundo de Governadoria. Série 383. Ofícios do Juízo Municipal do Termo de Cachoeiro de Itapemirim.

CÚRIA METROPOLITANA DE VITÓRIA. Livro de Batismo de Escravos da Catedral, L.04B, 1859-1872.

CÚRIA METROPOLITANA DE VITÓRIA. *Livro de Batismo de filhos de escravos que nasceram depois da lei de 1871*, L.05B, 1871-1887.

DAEMON, Basílio Carvalho. *Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística* (1879). Vitória: Secretaria do Estado da Cultura; Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2010.

RECENSEAMENTO GERAL DO IMPÉRIO DE 1872. Diretoria Geral de Estatística, Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Comercial, 1876, 12 volumes. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>.

Relatório com que o Exm. Snr. Presidente da Província do Espírito Santo, o Doutor José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, passou a administração da Província ao Exmo. Sr. Comendador, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, segundo Vice-Presidente, no dia 13 de fevereiro de 1857.

Fala com que o exm. sr. dr. Domingos Monteiro Peixoto instalou a Assembleia Provincial do Espírito-Santo na sessão do dia 18 de setembro de 1875. Victoria, Typ. do Espírito-Santense, 1875.

Relatório apresentado pelo exm.o sr. dr. Manoel José de Menezes Prado na instalação da Assembleia Provincial do Espírito-Santo na sessão de 15 de outubro de 1876. Victoria, Typ. do Espírito Santense, 1876.

Relatório apresentado a Assembleia Legislativa da província do Espírito Santo na 2ª sessão ordinária da vigésima primeira legislatura provincial pelo presidente desta província, dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama, aos 3 de março de 1877. Victoria, Typ. Espírito Santense, 1877.

Relatório apresentado pelo Exmo. sr. dr. Manoel da Silva Mafra a Assembleia Legislativa Província do Espírito-Santo no dia 22 de outubro de 1878. Victoria, Typ. da Actualidade, 1878.

Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza entregou no dia 9 de dezembro de 1882 ao Exmo. Sr. Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Junior a Administração da Província do Espírito Santo.

Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial do Espírito-Santo pelo presidente da província, desembargador Antonio Joaquim Rodrigues, em 5 de outubro de 1886. Victoria, Typ. do Espírito-Santense, 1886.

Obras

ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. *Escravidão e Transição: o Espírito Santo 1850/1888*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

CAMPOS, Adriana Pereira. Prescrição da escravidão e a “Liberdade Oprimida” no Brasil do Oitocentos. In: *História (São Paulo)*. V. 34, n.2, p. 206-220, jul./dez. 2015, p. 214.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

COSTA, Michel Dal Col. Guerra internacional e batalhas do cotidiano: a comarca de Vitória/ES no programa imperial de extinção gradual da escravidão. In: *Anais do Seminário Internacional Brasil no Século XIX*. Niterói: Sociedade de Estudos do Oitocentos SEO, 2015. p. 1-19.

DAUWE, Fabiano. Liberdade inconveniente: os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos. *Anais do X Encontro Estadual de História: O Brasil no Sul: cruzando fronteiras entre o regional e o nacional* – UFSM, 2010.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. Campinas, SP: Papyrus, 1988.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *A lei de 1885 e os caminhos da liberdade*. Dissertação (mestrado): Universidade Estadual de Campinas, 1995.

SALETTTO, Nara. *Transição para o trabalho livre e pequena propriedade no Espírito Santo (1888-1930)*. Edufes: Vitória, 1996.

Recebido em: 05/10/2020

Aprovado em: 06/10/2020





ARTIGO

A JAGUNÇADA DE BARRAÇÃO: VINGANÇA, RACISMO E MORTE NA COMARCA DE SANTA TERESA/ES (1897)

Francisco Roldi Guariz

Licenciado em História (2003), Especialista em História com Ênfase nos Ensinos Fundamental e Médio (2005). Professor Coordenador da Área de Ciências Humanas e Sociais e Docente da Rede Estadual de São Roque do Canaã/ES. Membro do LEMM/UFES.

Resumo

O presente artigo tem como escopo a Jagunçada de Barracão, chacina ocorrida no distrito de São João de Petrópolis, em Santa Teresa/ES, entre os dias 01 a 03 de novembro de 1897. Nele, discutiremos as razões que determinaram a eclosão desta ofensiva criminosa, as ações dos bandidos e as medidas tomadas pelas autoridades espírito-santenses para investigar os crimes, punir os responsáveis e apoiar as famílias atingidas. Antes, porém, abordaremos algumas transformações internas pelas quais o município de Santa Teresa passou ao final do século XIX, e levantaremos questões atinentes à fundação do distrito de São João de Petrópolis. Além disso, discorreremos sobre a origem do vocábulo jagunço e o modo pelo qual a população teresense se apropriou do mesmo. Para tal, usaremos como suporte analítico – fontes diversas e depoimentos de descendentes das vítimas do conflito, colhidos por meio do método da História Oral.

Palavras-chave: imigração, jagunços, vingança, racismo.

Abstract

The scope of this article is the Jagunçada de Barracão, slaughter occurred in the district of São João de Petrópolis, in Santa Teresa/ES, between november 1st to 3rd, 1897. In it, we will discuss the reasons that triggered the beginning of this criminal offensive, the actions of the bandits and the measures taken by the state authorities to investigate the crimes, punish those responsible and support the affected families. Before, however, we will approach some internal transformations that the municipality of Santa Teresa went through at the end of the 19th century, and raise questions related to the foundation of the district of São João de Petrópolis. In addition, we discuss the origin of the word jagunço and the way in which the local population appropriated it. For this, we will use as analytical support – different sources and testimonies of descendants of the victims of the conflict, collected through the Oral History method.

Keywords: immigration, gangsters, revenge, racism.

Um breve olhar sobre Santa Teresa no final do Dezenove (1873-1897)

O município de Santa Teresa, pioneiro da imigração italiana no Brasil¹, está situado a 78 quilômetros de Vitória, na microrregião central-serrana do Estado do Espírito Santo. Embora imigrantes poloneses tenham sido assentados nas imediações da vila, no atual distrito de Santo Antônio do Canaã, desde 1873; oficialmente sua fundação ocorreu a 26 de junho de 1875, por ocasião do sorteio dos lotes² entre os colo-

1 Lei 13.617, de 11/01/2017. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13617-11-janeiro-2018-786097-publicacaooriginal-154753-pl.html>>. Acesso em: 13 jan. 2017.

2 Os lotes coloniais possuíam, em média, 25 hectares, e eram comumente chamados de prazos, em função do tempo dado pelo Governo para a quitação dos mesmos.

nos trentinos recém-chegados, sob a responsabilidade do agrimensor austríaco Franz von Lipp.

Aos pioneiros trentinos, sucederam-se outros imigrantes da Itália setentrional, especialmente os vênnetos e os lombardos, e de outras partes da Europa, como suíços, espanhóis e alemães. A imigração europeia para Santa Teresa, sede do Núcleo Timbuhy, pertencente à colônia imperial de Santa Leopoldina³, foi regulamentada pela Lei 3.784, de 19 de janeiro de 1867, e concentrou-se nos anos de 1875 a 1877. “De 1877 a 1890 ainda chegaram, em pequenos grupos, alguns colonos, como sempre, na sua grande maioria, italianos” (DERENZI, 1974, p. 101).

A partir do início da década de 1880, com a emancipação do núcleo colonial e o declínio dos fluxos migratórios europeus, os lotes passaram a ser

3 Fundada em 1857, compreendia dois núcleos: Timbuhy e Santa Cruz.

negociados com trabalhadores nacionais egressos da própria província, de áreas hoje pertencentes à Grande Vitória⁴, e também de diferentes localidades mineiras integradas à bacia hidrográfica do rio Doce, como Aimorés e Peçanha (BIASUTTI, 1994).

A implantação do Núcleo Timbuhy, enquanto projeto do governo imperial, visava à ocupação de extensas áreas ainda inexploradas, cobertas pela abundante vegetação tropical atlântica, e sua progressiva incorporação ao setor produtivo capixaba⁵. Para tanto, o empreendimento apoiou-se na abertura de estradas, demarcação e distribuição de lotes e incentivo à imigração europeia.

Em seus lotes, os colonos dedicaram-se principalmente ao cultivo do café, então principal produto de exportação da economia capixaba. Apesar do relevo acidentado e da infertilidade de parte dos solos, a cultura cafeeira disseminou-se rapidamente pela região, atingindo todo o território teresense já no final da década de 1880 (BIASUTTI, 1994). Assim, os pioneiros espalharam-se pelo Vale do Canaã⁶ e adjacências, formando novas comunidades, como Santo Antônio do Canaã, São João de Petrópolis, 25 de Julho, Várzea Alegre e São Roque. O desenvolvimento econômico oportunizado pela rubiácea estreitou, na esfera social, as relações de convívio entre os colonos de origem europeia e seus descendentes com os brasileiros e, no plano político, propiciou a elevação da vila, a 17 de setembro de 1888, à condição de distrito. O

processo emancipatório consolidou-se rapidamente, a 25 de novembro de 1890, com a assinatura do decreto nº 57. No ano seguinte, a 22 de fevereiro, o suíço Alberto Sebastião Volkart, presidente de Santa Leopoldina, oficializou a instalação do município, cuja direção ficou a cargo do comerciante belga Jeronymo Vervloet. A partir de então, as autoridades municipais instituíram uma série de decretos com o propósito de legitimar e organizar a administração teresense. Na gestão do trentino Carlos Avancini, por exemplo, foram aprovados os decretos nº 1, de 21 de dezembro de 1892, responsável pela promulgação do primeiro Código de Posturas do município; e o de nº 4, de 06 de abril de 1893, por meio do qual foi instaurado o regimento interno do governo local.

Em 1895, Santa Teresa, então ligada à Comarca de Santa Leopoldina, obteve independência jurídica. Pelo decreto nº 142 de 18 de novembro, o governo estadual criou a Comarca de Santa Teresa, instalada solenemente no dia 20 de janeiro de 1896. “Teve como seu primeiro juiz de Direito, o Dr. Luiz Adolpho Thiers Velloso, sendo promotor o Dr. Arthur Lourenço de Araújo Primo. O primeiro escrivão e tabelião nomeado para a nova comarca foi o Sr. Manoel Lauriano de Bomfim Júnior” (RUSCHI, 1939, p. 39).

A partir de 1897, durante o mandato de Antônio de Araújo Aguirre⁷, os representantes de Santa Teresa e Linhares travaram uma série de discussões sobre a definição de suas fronteiras territoriais. O pomo da discórdia era a florescente vila de Mutum, hoje Bopaba, distrito de Colatina (Biasutti, 1994). A questão estendeu-se até 07 de novembro de 1900, quando o presidente José de Melo Carvalho Muniz Freire sancionou a Lei nº 357, fixando os limites entre os dois municípios. Na disputa, prevaleceram os interesses das lideranças linharenses (ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Vitória: 09 nov. 1900, nº 261, p. 1).

Nada obstante, a derrota sofrida na Assembleia não foi o principal problema enfrentado pelas

4 Microrregião formada por sete municípios: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Fundão e Guarapari. Possui uma área de 2.286,54 km² e cerca de 1.980.000 habitantes.

5 Conforme Augusto Ruschi (1974), a partir da década de 1870, quando foi maior o incentivo à cafeicultura, pela constante chegada de imigrantes europeus, o Espírito Santo ainda contava com 70% de seu território em florestas virgens (apud BITTENCOURT, 1987, p. 29).

6 O vale percorre os municípios de Santa Teresa, São Roque do Canaã e Colatina. Recebeu esse nome em homenagem ao escritor Graça Aranha, autor do livro *Canaã*, publicado em 1902. O autor cita a cidade de Santa Teresa doze vezes no presente romance (BIASUTTI, 1994). Natural de São Luís (MA), Graça Aranha exerceu o cargo de Juiz Municipal da Comarca de Santa Leopoldina de 11 de agosto a 25 de novembro de 1890.

7 Capixaba, casado, engenheiro e presidente municipal de Santa Teresa, 33 anos.

autoridades e a sociedade teresenses no conturbado ano de 1897. Pois, em novembro, um grupo numeroso de bandidos deflagraria uma onda de violência que provocaria mortes, destruição e um sentimento de pavor sem precedentes na história do município – a Jagunçada de Barracão. A tragédia teve como palco o recém-criado distrito de São João de Petrópolis, cerca de 20 quilômetros ao norte da Sede, na divisa com o atual município de São Roque do Canaã⁸.

O distrito de São João de Petrópolis – Notas Históricas

Ainda em 1875, o engenheiro Gabriel Emílio da Costa reservou dois lotes coloniais, às margens do rio Santa Maria do Doce, para a instalação da futura sede da povoação, na zona do Baixo Timbuhy⁹. Nesta área, em janeiro de 1876, a Diretoria incumbiu o trentino Giambattista Donati de construir um barracão, no qual seriam alojados, provisoriamente, os imigrantes italianos responsáveis pelo início do processo de ocupação do distrito. Embora outros barracões tenham sido erigidos nos domínios de Santa Teresa, nenhum outro permaneceu tão ligado à história dos pioneiros e à memória dos moradores quanto o de São João de Petrópolis, pois, desde o século XIX, a comunidade será conhecida pelo nome de Barracão de Petrópolis, ou simplesmente Barracão, modo pelo qual os teresenses se referem ao distrito até os dias de hoje. A primeira referência oficial que identificamos acerca

do aludido abrigo, ressalta o atendimento prestado aos doentes, acometidos por “febres intermitentes e outras enfermidades”, sob os cuidados do enfermeiro trentino Luigi Carlo Tomaselli. Trata-se de um ofício encaminhado pelo engenheiro João de Carvalho Borges Júnior, Inspetor Especial de Terras e Colonização da província, ao Dr. Carlos Alberto Tourinho, médico responsável pelo Núcleo Timbuhy:

Colônia de Santa Leopoldina, Timbuhy, 22 de junho de 1877 – Ilmo. Senhor – Considerando que dora em diante os receiptuários de vossa senhoria sejam por mim rubricados, ou por quem legitimamente me substituir na direção deste núcleo, na mesma data em que os sobreditos receiptuários forem entregues aos colonos, que os solicitarem, assim o comunico a vossa senhoria para sua inteligencia e devida execução. Outro-sim, expeça vossa senhoria suas ordens para que o ajudante do enfermeiro Luigi Tomazelli siga com a maior brevidade possível para o *barracão*¹⁰, denominado Petrópolis, a fim de encarregar-se do tratamento dos imigrantes atacados de febres intermitent-tentes e de outras enfermidades. Ao referido enfermeiro mandará vossa senhoria parecer pela Pharmacia particular aqui existente uma pequena ambulancia contendo os medicamentos mais indispensáveis cuja conta será oportunamente remetida a esta Directoria para ser paga, depois examinada, devendo nessa ocasião vossa senhoria fazer as mais terminantes recomendações para a fiel observancia de suas prescrições médicas, podendo por esse serviço arbitrar ao dito enfermeiro a gratificação diária de dois mil e quinhentos reis [...] durante o tempo que os colonos se demorem no barracão (APEES. Fundo Agricultura, Livro nº 16, 1877 - 1878).

O incipiente povoado foi, a princípio, chamado de Petrópolis, em homenagem ao imperador D. Pedro II, que governou o Brasil durante o Segundo Reinado (1840-1889). Embora na primeira ata da reunião

8 Integra a microrregião Centro-Oeste do Espírito Santo. Foi criado pela Lei nº 3.147, de 15 de dezembro de 1995, desmembrando-se, assim, de Santa Teresa. Possui três distritos: São Roque do Canaã (Sede), Santa Júlia e São Jacinto.

9 “Toda aquela região situada às margens do Rio Santa Maria do Rio Doce, desde São João de Petrópolis até as proximidades de Mutum [Boapaba, distrito de Colatina], era conhecida, ao final do século passado [XIX], pela denominação geral de Baixo Timbuhy do Santa Maria do Rio Doce. Posteriormente, cada freguesia ou comunidade surgida às margens desse curso d’água ganhou o nome do respectivo santo entronizado na capela” (BIASUTTI; LOSS, 1999, p. 153).

10 O grifo é nosso.

da Intendência Municipal, lavrada a 02 de março de 1891, já se mencionasse o “Districto de Petrópolis”, sua criação oficial ocorreu somente a 24 de dezembro de 1895, sob o governo do espanhol Francisco Villanova (RUSCHI, 1939). O atual nome¹¹, no entanto, foi adotado meses antes, e reflete, obviamente, a tradição católica dos pioneiros.

Em Barracão de Petrópolis formou-se, assim, um reduto italiano composto essencialmente por pequenos agricultores, sobremaneira dedicados à cafeicultura. A partir dos anos de 1880, como já dissemos, lavradores brasileiros passaram a adquirir prazos na região, dividindo com os europeus a árdua missão de desbravar os sertões do Baixo Timbuhy e, também, os mesmos sonhos de prosperidade. Apesar das dificuldades impostas, ora pelo meio natural, ora pela desorganização do governo, tanto imperial quanto republicano, os colonos e seus descendentes espalharam-se pelo vale do rio Santa Maria do Doce e seus afluentes, alcançando, por volta de 1900, as terras que margeiam o rio Doce, no atual município de Colatina (SCALZER, 2015).

De acordo com Silvestro Fritolli¹², na época do ataque, a vila possuía vinte e quatro habitações, sendo doze regulares e doze choupanas (Inquérito policial-criminal, 1897). Logo, tratava-se de um povoado diminuto, cuja sede era habitada por poucas famílias. Já em termos territoriais, o distrito abrangia uma área superior à atual, compreendendo porções de terra que, mais tarde, foram incorporadas a outros distritos, como Santo Antônio do Canaã e São Roque. Não dispomos de dados demográficos especificamente ligados ao distrito de São João de Petrópolis¹³. No tocante à Santa Teresa, o censo federal mais pró-

ximo à Jagunçada (1897) foi realizado em 1900. O levantamento estatístico demonstrou que o município possuía 8.160 habitantes, sendo 4.324 homens e 3.836 mulheres (BRASIL, Censo Demográfico, 1900).

Da apropriação do termo “jagunço”

Segundo o professor e historiador sergipano José Calasans (1970, p. 32), autor de diversas obras sobre a Guerra de Canudos (1896-1897), o termo jagunço, originalmente:

[...] seria a adulteração da palavra portuguesa de origem africana, *zarguncho*, arma de guerra usada pelos cafres. O nome foi aplicado ao possuidor da arma, comprovando Paulo Terêncio a presença de *zarguncho* em autores lusitanos como Camilo Castelo Branco e Antônio Diniz.

Já no que se refere ao significado ou ao emprego do vocábulo jagunço no país, o ilustre pesquisador fez as seguintes considerações (CALASANS, 1970, p. 31):

A palavra jagunço ganhou grande popularidade na década final do século XIX, por ocasião da guerra de Canudos, conflito de caráter messiânico travado no interior do Estado da Bahia, Brasil. O termo já estava dicionarizado, porém ainda não se tornara conhecido em todo o País. Era, apenas, um regionalismo baiano, que Caldas Aulete registrara, na 1ª Edição do Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa, em 1888, do seguinte modo: “Jagunço – s.m. (brasil.) valentão, guarda-costas de fazendeiro ou senhor de engenho, na Bahia”. O visconde de Beaupaire Rohan, pouco depois, comentando o texto de Caldas Aulete e acrescentando que a expressão equivalia a capanga, “valentão que se põe ao serviço de quem lhe paga, para ser guarda-costas; acompanhá-lo sempre armado em suas viagens; auxiliá-lo em obter satisfação de quem o ofendeu; e servir-lhe de agente nas campanhas eleitorais” [...].

11 A citação mais antiga que identificamos remonta a 03 de fevereiro de 1895, trata-se de uma compilação registrada no I Livro do Tombo de Santa Teresa (p. 14, verso) pelo padre Marcellino Moroni D’Agnadello.

12 Italiano, casado, negociante e lavrador, 33 anos.

13 Hoje, o distrito possui uma área de 52 km² (INDE, 2020) e uma população de, aproximadamente, 1.600 habitantes (IBGE, 2010). Em 1937, conforme levantamento feito pela Prefeitura Municipal, o distrito possuía 98 km² e 2.625 habitantes (RUSCHI, 1939).

Nos diversos documentos que analisamos sobre a Jagunçada, produzidos tanto pelas autoridades quanto pela imprensa capixaba no final do século XIX, não identificamos qualquer citação ao termo “jagunço”. Os indivíduos que dela participaram foram comumente chamados de: criminosos, bandidos, malfeitores, assaltantes, assassinos, salteadores, facínoras e, até mesmo, tropeiros e ciganos. Explica-se: como vimos, a palavra jagunço só adquiriu popularidade nos meios de comunicação brasileiros após a Guerra de Canudos. O arraial de Belo Monte, erigido sob a liderança de Antônio Conselheiro, foi arrasado no dia 05 de outubro de 1897, pouco menos de um mês antes da ofensiva criminosa ocorrida em São João de Petrópolis. Portanto, os órgãos oficiais e a imprensa capixaba ainda não haviam se apropriado devidamente do termo, em função do curto espaço de tempo que divide o desfecho lúgubre do conflito baiano e a eclosão da Jagunçada de Barracão.

A primeira citação à expressão “jagunços”, relativa aos bandidos que atacaram os moradores de Barracão, remonta a 07 de fevereiro de 1902, e foi feita por Arrigo de Zettiry, alto funcionário do Ministério das Relações Exteriores da Itália¹⁴. Na ocasião, o diplomata (1902, no prelo) teve a oportunidade de conversar com alguns compatriotas, cujas vidas foram diretamente impactadas pelo conflito:

[Margarida Villaschi Pagani], que assistiu ao assassinato de seu pai [João Villaschi] naquela noite fatal de 1º para 2 de novembro de 1897, desabafou em prantos pela sua dor ainda viva.

Alguém foi chamar o colono Andrea Facchetti, e este com comovente simplicidade, narrou-me sua fuga dramática junto com seus numerosos filhos ainda pequenos, após a meia-noite, através da mata, onde permaneceu escondido por muitos dias; o assalto à casa do delegado de polícia, que, aterrorizado pe-

los muitos ferimentos de faca, e julgado morto por aqueles endemoniados, conseguiu, favorecido pela noite e ajudado pela esposa corajosa, refugiar-se no cafezal. Contou-me também, o assassinato do velho tirolês Giovanni Battista Vivaldi, pai do delegado, e em seguida o incêndio da casa onde foram queimados vivos os dois mineiros que não quiseram se juntar aos *jagunços*¹⁵ e tantos horrores de arrepiar.

O uso do vocábulo jagunço foi consolidado, posteriormente, no opúsculo Fundação e Fatos Históricos de Santa Teresa, em 1925, pelo advogado teresense Frederico Müller. Após fazer um relato conciso do ataque, o autor revelou o pânico que tomou conta dos habitantes da Sede (MÜLLER, 2000, p. 61): “Em Santa Teresa corria o boato que os *jagunços*¹⁶ viriam até aqui. Não se conhecia o seu número. Sabia-se, apenas, que eram muitos, cada qual mais terrível e bárbaro”. A invasão à vila felizmente não se concretizou. Todavia, os moradores permaneceram em estado de alerta até o dia 11 de novembro; foi quando, conforme Müller (2000, p. 63): “os soldados [trouxeram] notícias desencontradas, mas dando tranquilidade às famílias. Os jagunços haviam debandado para os lados de Santa Joana” [atual município de Itarana].

Nota-se, a partir dos fatos narrados por Müller, que os teresenses apropriaram-se do termo jagunço dando-lhe um significado diferente do original, apresentado acima por Calasans. Biasutti e Loss (1999, p. 238), ao discorrerem sobre a Jagunçada de Barracão, explanaram tal significado:

Hoje são chamados pistoleiros, matadores... Mas àquela época eram os *jagunços*. E a *jagunçada*, a reunião de jagunços com finalidade criminosa – assaltos com saques, incêndios, destruições... – a lembrar os bandoleiros do Oeste Americano mostrados nos faroestes.

14 Segundo Derenzi (1974, p. 112), o ministro Prinetti, a 13 de dezembro de 1901, comissionou Zettiry para inspecionar as condições de vida dos colonos italianos no Espírito Santo e em Minas Gerais.

15 O grifo é nosso.

16 O grifo é nosso.

Desse modo, para a população local, jagunços eram indivíduos que, organizados em quadrilhas, promoviam incursões criminosas contra povoados situados, muitas vezes, em zonas do interior, onde havia propriedades agrícolas em processo de desenvolvimento e, naturalmente, mais vulneráveis em termos de segurança.

Das causas da Jagunçada: vingança e racismo

Os dilemas enfrentados pelos imigrantes estrangeiros arraigados em Santa Teresa, e nas demais regiões do Espírito Santo, são recorrentes nos livros, romances, dissertações e artigos científicos que tratam do tema. Na visão do professor Luiz Busatto (1990), os principais foram: as matas densas e desconhecidas, as doenças e a desorganização do governo brasileiro. Os colonos, sobretudo nos distritos do interior, situados em zonas mais isoladas, conviviam com a falta de assistência médica, educacional e espiritual. A insegurança era outro problema que os afligia. “O serviço da polícia era muito deficiente, e acontecia que ferimentos e assassinatos não se seguissem de investigações e punições” (GROSSELLI, 2008, p. 379).

Os maiores distúrbios contra a ordem pública teresense ocorreram ao final do século XIX, nos primeiros tempos do regime republicano, época em que Santa Teresa adquiriu autonomia política e jurídica e a cultura cafeeira, em processo de expansão, dava forma ao município. No âmago dessa empreitada colonizatória, imigrantes europeus, mormente itálicos, e cidadãos brasileiros iniciaram novas relações sociais. Não temos dúvidas de que tais relações foram predominantemente cordiais e que ambos se beneficiaram desse inevitável intercâmbio cultural, que fora, inclusive, substancial para a plena adaptação dos europeus a uma nova realidade geográfica. Entretanto, em alguns momentos, este estado de cooperação e tolerância cedeu lugar a cenas de bes-

tialidade potencializadas por disputas políticas e econômicas, diferenças identitárias e insegurança:

[...] apesar da curta distância geográfica de 78 quilômetros entre a capital e Santa Teresa, dada a precariedade das estradas na época, a população interiorana não se encontrava tão próxima física e simbolicamente do centro das decisões políticas e econômicas, para que pudesse influenciar, mas também não tão distante, para que não fosse afetada pelas deliberações que repercutiam no seu cotidiano. É no interno daquele espaço que os diferentes grupos lutavam também para que suas identidades se consubstanciassem e se diferenciasssem entre si, possibilitando que brasileiros e imigrantes se distinguissem por aquilo que não eram [...]. Além disso, faz-se necessário ressaltar que essas disputas identitárias comportavam outro conjunto de contendas – situadas nos campos político e econômico, por exemplo. Entretanto, ao atuar simbolicamente no campo imaginário, classificavam-se as relações sociais estabelecidas no interior daqueles grupos, ensejando uma representação que agia no sentido de distinguir entre quem era o nós e quem era o outro (DADALTO, 2017, p. 194).

Identificamos uma série de entreveros ocorridos tanto na Sede quanto no Baixo Timbuhy, envolvendo de um lado os imigrantes de origem europeia e seus descendentes e, do outro, brasileiros¹⁷. As hostilidades alimentaram rivalidades e juras de vingança entre os dois grupos, ao mesmo tempo em que reforçaram um sentimento de mútua proteção entre seus pares.

17 São roubos, agressões, assaltos, depredações e homicídios relatados pela imprensa capixaba da época, nos jornais *A Província do Espírito-Santo*, *Estado do Espírito Santo* e *Commercio do Espírito Santo*. Em *A Criminalidade em Santa Teresa/ES sob a ótica do antagonismo político-midiático capixaba nos estertores dos oitocentos (1893-1895)*, o professor Francisco Roldi Guariz examina dois eventos criminosos ocorridos na sede municipal, envolvendo imigrantes e brasileiros. O artigo foi publicado no livro *Lugares e Pessoas, Movimentos Migratórios no Espírito Santo* (Rio de Janeiro, Acadêmico Bonecker, 2019).

Posto isto, acreditamos que, às vésperas da Jagunçada de Barracão, havia um clima de animosidade e desconfiança recíproca entre os imigrantes radicados no município e os brasileiros, sejam eles pequenos agricultores ou trabalhadores sazonais.

Todavia, neste paper, nos prenderemos somente aos acontecimentos que, segundo as autoridades responsáveis pela investigação e os depoentes arrolados no inquérito policial, foram determinantes para a deflagração dos crimes incursos na Jagunçada de Barracão. As causas do conflito serão analisadas sob duas perspectivas principais, a saber: vingança e racismo.

Em 1897, a população de São João de Petrópolis não pôde dedicar aos seus entes queridos as tradicionais preces e orações ligadas ao Dia de Finados, celebrado em 02 de novembro. O culto católico realizado em honra à memória dos mortos foi suspenso em função de uma chacina que vitimou, ao todo, oito pessoas, no episódio mais sangrento da história do município de Santa Teresa – a Jagunçada de Barracão. Mais de cento e vinte anos depois deste trágico evento, algumas questões ainda não foram devidamente respondidas. Ao longo deste trabalho, tentaremos elucidar tais dúvidas, apresentando uma visão pormenorizada do contexto que marcou a violenta investida dos jagunços ao distrito de São João de Petrópolis.

A primeira questão a ser discutida, refere-se às causas do ataque. Afinal, que fatores se coadunaram para a eclosão da Jagunçada? Em meados de 1897, o negociante de fumos José Sardinha, natural de Minas Gerais, foi morto em Barracão. O chefe de polícia Sérgio Loreto¹⁸ não relatou as circunstâncias em que o crime ocorreu. Tampouco citou o nome do assassino

18 Natural de Águas Belas, Pernambuco. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife (PE), em 1892. Após a conclusão do bacharelado, mudou-se para o Espírito Santo a convite do irmão Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto, então chefe de polícia do Estado, assumindo a Promotoria da Comarca de Santa Leopoldina. Mais tarde, assumiu o governo do município de Santa Leopoldina. A 17 de outubro de 1897, foi nomeado Chefe de Polícia do Espírito Santo, permanecendo no cargo até sua exoneração, decretada a 20 de janeiro de 1900; para que assumisse o cargo de Procurador Geral do Estado.

que, ao que parece, era um membro da comunidade italiana instalada no distrito.

No início de outubro, outro mineiro, chamado João Rodrigues, pereceu na vila, vítima de arma de fogo. O acusado era um “italiano”, mais tarde identificado pelo nome de “Biazzo”¹⁹. Segundo Antônio Tiro-ni²⁰, no dia do crime:

[...] o comercio estava fechado devido ter elle João Rodrigues, desde o meio dia até a hora em que foi assassinado, ter ameaçado de garrucha e facão á todos os negociantes e mais pessoas do lugar. Que elle de poente aconselhou a João Rodrigues que se retirasse e deixasse de insultar ao povo do Barracão, que João Rodrigues a nada attendia, que parecia que João Rodrigues, que não vinha a povoação ha muito tempo, tinha vindo de proposito n'aquelle dia para provocar e assim dando razão a qualquer desforço que por ventura fosse tirado contra elle, as pessoas que segundo se suspeita mandaram-no praticar taes desacatos tivessem motivos para desfestiar a população do Barracão de Petropolis (Inquérito policial-criminal do ano de 1897. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, cx. nº 78, catalogado sob nº 1414).

O subdelegado José Luiz Vivaldi²¹, devido à falta de provas, arquivou ambos os casos. O major coman-

19 Ao ser questionado, pelo delegado Henrique Cancio Ribeiro, sobre a identidade do assassino de João Rodrigues, Silvestro Fritolli respondeu, evasivamente, tratar-se de um “italiano” (Inquérito Policial, 1897, p. 8). A 16 de novembro, o major comandante interino afirmou que o tal italiano chamava-se Biazzo (Estado do Espírito Santo. Vitória: 18 nov. 1897, nº 270, p. 2).

20 Italiano, casado, professor público e escrivão distrital de Barracão de Petrópolis, 33 anos.

21 Natural de Mataello, Trento. Aportou na costa capixaba em 27 de dezembro de 1875, aos 14 anos de idade. A 16 de maio de 1889, naturalizou-se cidadão brasileiro. Em 1890, foi designado fiscal da vila de Santa Teresa e Petrópolis (MÜLLER, 2000). Sua nomeação à subdelegacia de polícia ocorreu, provavelmente, em 1892. A 17 de maio de 1893 foi nomeado capitão da Terceira Companhia do Quinto Batalhão da Guarda Nacional.

dante interino Joaquim Barbosa dos Santos, que esteve em Barracão no dia 08 de novembro, relatou a frustração dos mineiros, amigos e parentes das vítimas, com o desfecho das investigações. Para eles, os inquéritos dirigidos por Vivaldi não passavam de embustes, cujo propósito era acobertar e proteger os autores dos crimes, livrando-os assim de qualquer culpa:

Tendo sido assassinado em um dos dias do mês de outubro último o mineiro de nome João Rodrigues, compareceram ao seu enterramento, cerca de cinquenta mineiros (mais ou menos) que pediram à autoridade policial do Barracão de Petrópolis, capitão Vivaldi, a punição para o assassino que apontavam ser o italiano Biazzo, a fim de não ficar impune tão bárbaro crime, como muitos outros até então praticados. A autoridade policial procedeu ao inquérito, e não coube a culpabilidade à pessoa indicada, ficando desconhecido o autor do referido crime. Dias depois os mineiros que acompanharam o cadáver de João Rodrigues, reunidos, procuram tirar um desforço do crime citado por terem sabido que a referida autoridade dissera: – “que quem matava um brasileiro era mesmo que matar um porco” (Estado do Espírito Santo. Vitória: 18 nov. 1897, nº 270, p. 2).

Fica evidente, portanto, que a Jagunçada foi provocada pela morte de dois mineiros, cujos assassinatos ficaram impunes. Conforme Loreto, após a morte de Rodrigues, o capitão José Luiz Vivaldi percebeu “uma certa inquietação nos espíritos e rumores de vinganças contra si, [...] solicitando finalmente sua exoneração, que obteve em meados de outubro, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Nascimento Corrêa de Andrade” (Estado do Espírito Santo. Vitória: 11 dez. 1897, nº 290, p.1).

Entretanto, as desavenças entre os moradores de Barracão de Petrópolis e os mineiros implicados no ataque ao distrito não eram recentes. As intrigas entre eles começaram a se configurar, pelo menos, desde 1894. Em seu depoimento à polícia, Tironi re-

lembrou dois incidentes envolvendo o mineiro José Rodrigues dos Santos²², vulgo Zé Calhau, e o subdelegado Vivaldi.

Em 1894, durante a realização das eleições federais, José Calhau e Missias, a frente de um grupo numeroso e bem armado, ameaçou invadir Barracão. Por sorte, a ameaça não foi levada a efeito, tendo o pleito sido realizado em paz.

No ano seguinte, por ocasião de uma festa religiosa, os mesmos homens, “armados de garruchas, facas e cacetes” adentraram na vila com o intuito de “de desfestiar o povo d’aquelle lugar” (Inquérito policial-criminal, 1897). Houve um princípio de confusão entre eles e os policiais exigiram que o bando entregasse suas armas. Graças a Vivaldi, a situação foi contornada e o confronto novamente evitado. Além dos crimes e dos desentendimentos acima apresentados, extraídos das fontes oficiais, a tradição oral nos permitiu vislumbrar outra possível causa para a Jagunçada – o racismo²³.

Em entrevista ao jornal capixaba *A Tribuna*, de 16 de novembro de 2008, a dona de casa Maria Auxiliadora Vivaldi Tononi, bisneta de José Luiz Vivaldi, disse que o capitão era um homem muito racista, sentimento compartilhado por outros ítalo-brasileiros da época. E, ao refletir sobre o assunto, ou seja, sobre a discriminação racial que, até os dias de hoje, atinge muitos homens e mulheres negros no país, afirmou que – “É importante mostrar este fato histórico triste [a Jagunçada] para que ele jamais volte a se

22 Segundo Loreto, “o chefe dos bandidos foi José Rodrigues dos Santos, vulgo José Calhau, proprietário de uma situação na serra de Santa Julia [distrito de São Roque do Canaã], duas horas distante da povoação, pardo claro, cabellos afogueados, nariz grosso, barba fechada, olhos agateados, estatura regular, vindo ha uns seis ou sete annos do lugar Itinga, em Minas” (Estado do Espírito Santo. Vitória: 11 dez. 1897, nº 290, p. 2).

23 Para Biassuti e Loss (1999), o racismo foi a tônica que justificou as ações perversas de Zé Calhau e seus asseclas, e no epicentro desta problemática social se sobressaíam dois personagens: Vivaldi, escravagista e racista extremado; e Zé Calhau, negro e abolicionista de primeira hora.

repetir. A discriminação racial é uma coisa absurda e intolerável” (A TRIBUNA. Vitória: 16 nov. 2008, p. 22.).

Para o mestre de obras aposentado Francisco Paulo da Silva, neto de João Paulo da Silva²⁴, o racismo foi, indubitavelmente, uma das razões do conflito. Durante a conversa, ele lembrou-se de um episódio narrado pelo pai, no qual um grupo de italianos fez um sorteio para ver quem atiraria num indivíduo negro que havia apeado num bar em Barracão. O atirador fez pontaria e matou o homem negro. Ele, ou um de seus companheiros, teria dito o seguinte após o disparo: “é assim que se derruba um macaco”. Depois, ao ser questionado sobre as razões que, possivelmente, provocaram o assassinato de seu avô, ele respondeu:

Não havia nenhum motivo para os bandidos o matarem. No dia em que morreu, meu avô estava participando de um jogo de cartas em Barracão. Ele levou um tiro próximo à espinha enquanto tentava se esconder atrás de um balcão, e foi parar debaixo de um tronco nas proximidades do cemitério, onde foi encontrado sem vida pela manhã (Silva, 2011).

O lavrador Ayres Perini, neto de José Perini²⁵, também acredita que o racismo figura entre os motivos da Jagunçada. Ao buscar na memória os acontecimentos que ouvira durante a infância, ele recordou-se de uma frase proferida por ítalo-descendentes, representativa do preconceito outrora vigente; e afirmou: “os italianos não gostavam dos pretos, e quando viam um diziam – espia que macaco, dá um tiro na cabeça dele” (PERINI, 2012).

Os colonos italianos que se mudaram para as terras capixabas não conheciam populações de ori-

gem negra, e os negros que eles conheceram eram seres humanos recém-libertos, após séculos de trabalho forçado e de abusos por parte dos brancos. Após os primeiros contatos, que segundo o sociólogo trentino Renzo Grosselli causaram um misto de espanto e curiosidade, a separação entre brancos e negros nas comunidades italianas tornou-se corriqueira:

Geralmente os negros abstinham-se de frequentar as comunidades italianas e alemãs. Em alguns casos (não muitos, na verdade), a reação dos camponeses italianos era violenta. Ouvimos muitas vezes falar de um vale [São João de Petrópolis] habitado por trentinos e vênetsos em que os negros podiam entrar, mas não podiam sair. Diz-se que muitos foram mortos. Contam-se também detalhes aterrorizantes.

[...] A dificuldade daquela vida, o isolamento e a falta da autoridade de tutores da ordem haviam tornado o lugar bastante “efervescente” (GROSSELLI, 2008, p.453).

Em *A reprodução do racismo*, o professor Karl Monsma discute as relações de convivência entre fazendeiros, negros e imigrantes em São Carlos, no oeste paulista, no período de 1880 a 1914. Apesar das diferenças que dividem os dois municípios, inclusive no que tange aos propósitos que legitimaram as políticas de imigração para os mesmos²⁶, podemos observar, na obra de Monsma, alguns elementos que nos ajudam a entender a construção das relações interracialis em Santa Teresa. Segundo ele, embora representações negativas de negros certamente circulassem na Itália e em outros países europeus, os camponeses italianos, a maioria dos quais era anal-

24 Mineiro, casado, carpinteiro, 40 anos.

25 Italiano, sapateiro, 28 anos. Assassinado pelos jagunços na povoação de Barracão de Petrópolis. Era casado com a italiana Virgínia Bordin, natural de Údine. O casal teve quatro filhos. O caçula, Victorio Perini, tinha apenas seis meses de idade quando da morte do pai. O fato foi narrado por um dos filhos de Victorio, o senhor Ayres Perini, entrevistado a 27 de março de 2011.

26 “Os [imigrantes] que chegaram ao Brasil eram recrutados para trabalhar nas grandes fazendas cafeeiras da região Sudeste. Mas, no Espírito Santo, foi diferente. A imigração ali não buscou substituir a mão de obra escrava, mesmo porque a introdução dos escravos ocorreu tardiamente, na época em que o processo abolicionista já estava em curso. O que se queria era fixar famílias de agricultores para povoar os espaços vazios, além de dinamizar a economia” (CASTIGLIONI, 2011, p. 36).

fabetas, nunca haviam visto negros antes e aparentemente não haviam internalizado essas representações profundamente (MONSMA, 2016, p. 239).

Considerando que todo imigrante também é emigrante, e, muitas vezes, a nacionalidade do emigrante se reconfigura como identidade étnica no país de imigração, à medida que se descobriam como etnias, os colonos italianos, para os quais a cor tivera pouca importância antes da mudança para o país, assumiam a identidade racial de brancos, porque encontraram no Brasil um contexto altamente racializado (MONSMA, 2007, p. 113). Portanto, foi só com o passar do tempo que uma cultura racista se consolidou entre os imigrantes no país, e a internalização do *habitus racial* brasileiro pode ter contribuído, indelevelmente, para a deterioração das relações sociais na comunidade de São João de Petrópolis e, por conseguinte, à Jagunçada de Barracão.

A investida jagunça

A onda de ataques perpetrada pelos jagunços teve início no dia primeiro de novembro, por volta das 23h30, com a invasão à residência da família Vivaldi, em São João de Petrópolis; e se estendeu até a manhã do dia 03 do corrente, com o assassinato de dois trabalhadores mineiros na propriedade do italiano André Facchetti. Abaixo, reconstituiremos os passos dos jagunços e o rastro de destruição e mortes provocado pela quadrilha sob a liderança de José Rodrigues dos Santos, o Zé Calhau.

Após a morte do tropeiro João Rodrigues, em outubro de 1897, Zé Calhau voltou para Minas jurando vingança. Os boatos logo se espalharam. O delegado de Santa Teresa, Francisco Thaumaturgo de Faria, realizou buscas na tentativa de identificar grupos armados nas cercanias de São João de Petrópolis, porém, nada de suspeito foi encontrado. A investigação foi reportada ao chefe de polícia, que reconheceu os esforços empreendidos pelo delegado para averiguar os rumores de uma possível invasão ao povoado:

[...] o referido delegado por officio de 21 de outubro deste anno me comunicara haver feito essa diligencia e que, segundo informações insuspeitas e entre estas o major Francisco Nunes do Amaral Pereira, 2º supplente do juízo de direito, residente no lugar Santa Julia, voltara convencido de que o falado assalto não se realizaria, que os boatos eram infundados, não encontrando grupo algum e nem tambem o individuo José Rodrigues dos Santos, conhecido por José Calhau, apontado como chefe desse grupo (Estado do Espírito Santo. Vitória: 11 dez. 1897, nº 290, p. 1).

Entretanto, os bandidos foram meticolosos e conseguiram enganar tanto as autoridades quanto os moradores de Barracão. Depois de uma série de boatos temerários desmentidos, eles julgaram que as ameaças jamais se concretizariam. O isolamento geográfico e a abundante cobertura florestal nativa devem ter contribuído para que Zé Calhau e seus homens penetrassem no território teresense sem serem notados. Além disso, o mineiro conhecia bem a região, pois possuía uma propriedade em Santa Júlia. O bando, conforme dados levantados pelo chefe Loreto, era formado por cerca de trinta e cinco homens.

No limiar de novembro, o capitão Vivaldi, que havia se desligado da subdelegacia de polícia do distrito em meados de outubro, acreditava que os rumores propalados na localidade, sobre um ataque iminente, já não faziam sentido: “Obtendo sua exoneração de subdelegado depois de alguma insistência, voltou alguns dias após para a sua situação, suppondo que com essa exoneração desaparecera o motivo de qualquer desacato a sua pessoa ou a vingança de que se falava” (ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Vitória: 11 dez. 1897, nº 290, p. 1). É possível que ele também duvidasse da capacidade de Calhau em articular um ataque contra si e contra a povoação. Especulações a parte, o fato é que Vivaldi estava completamente vulnerável quando Calhau pôs em prática seu plano de vingança. Os jagunços penetraram facilmente em sua residência, pois o sobrado, recém-construído, não

possuía portas instaladas no primeiro pavimento. O capitão estava em seu quarto, e não teve tempo para esboçar uma reação. Além dele, sua esposa, a italiana Vittoria Fadini, e os quatro filhos do casal estavam em casa no momento da invasão. Ao perceberem a presença do grupo de assaltantes, formado por José Calhau, João Modesto, Vicente Capuchinho, Romão de tal, Antônio Barros e Messias de tal, eles tentaram protegê-lo, dificultando a ação do bando. Os jagunços não agrediram os familiares do capitão que, uma vez expulsos do sobrado, se esconderam nas proximidades do mesmo à espera de um desfecho dramático ou de um milagre. Quanto a Vivaldi, ele foi brutalmente espancado com socos, chutes e punhaladas. Convicto de sua morte, um dos agressores aproximou-se para decepar-lhe uma orelha, quando, subitamente, Vivaldi desviou-se do golpe. Diante de reação tão inesperada, Zé Calhau aproximou-se, apontou uma arma em direção ao seu rosto e atirou. Em seguida, os jagunços saquearam o imóvel e retiraram-se, acreditando que a primeira parte do plano fora cumprida com êxito. Entretanto, estavam enganados, pois o capitão sobreviveu ao disparo, que mascou sem que o atirador percebesse. Ferido e confuso, Vivaldi deixou a residência jogando-se da janela do quarto do segundo pavimento do sobrado, onde fora espancado. Depois, amparado pela mulher, foi levado até um abrigo rochoso situado nas imediações, onde ela ministrou-lhe os primeiros socorros²⁷. Na noite do cerco à casa da família, o trentino João Baptista, patriarca da família Vivaldi, estava na residência do inspetor de quarteirão Izidoro Antônio da Silva, seu genro, onde seria morto a tiros, aos 63 anos.

Após deixarem a propriedade da família Vivaldi, o bando se dirigiu à casa comercial de João Pagani²⁸. Lá havia uma pequena força montada para

repelir uma possível ofensiva dos jagunços. Entre os homens que a formavam, estavam Nascimento Corrêa de Andrade, o novo subdelegado do distrito, e o imigrante vêneta Giuseppe Benetti²⁹, que viera para o estado a 10 de março de 1895. Por volta de meia-noite e meia do dia 02 de novembro, convencidos de que as ameaças não se efetivariam, os homens ali reunidos baixaram armas, uns foram dormir, enquanto outros se distraíam com jogos lícitos. Porém, estavam equivocados, pois, repentinamente, a “casa foi cercada pelos ditos mineiros e metralhada horrorosamente, penetrando as balas pelas portas, pelas janelas e pelas paredes que são muito finas” (Inquérito policial-criminal, 1897). Os tiros atingiram o lavrador João Frechiammi e o inspetor de quarteirão Izidoro Antônio da Silva, que sobreviveram à arremetida.

Logo a seguir, a quadrilha efetuou vários disparos contra a casa de Antônio Tironi. Sua sogra, cujo nome não foi revelado, foi atingida no braço, sendo a única mulher ferida pelos criminosos. Os desordeiros então decidiram regressar à casa comercial de João Pagani. O imóvel foi depredado e roubado e, escondido sob alguns arreios, encontraram e mataram o italiano Giuseppe Benetti, a primeira vítima fatal do bando.

Na sequência, o grupo seguiu para a povoação, onde assassinaram os italianos João Baptista Vivaldi e José Perini, o mineiro João Paulo da Silva e o capixaba João vulgo que não pode³⁰, empregado da família Galimberti. E, antes de deixarem a vila, incendiaram o cartório da Subdelegacia de Polícia, cujo escrivão era Tironi, destruindo todos os documentos ali guardados³¹.

da em terras que, atualmente, pertencem ao Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Campus Santa Teresa.

27 Informação fornecida pela senhora Maria Auxiliadora Vivaldi Tironi, em 15 de setembro de 2010. Surpreendentemente, José Luiz Vivaldi resistiu, e a despeito dos vários golpes sofridos, viveu ainda durante muitos anos, vindo a falecer em 26 de dezembro de 1939, aos 83 anos.

28 Italiano, casado, negociante, 30 anos. Sua residência foi construí-

29 Benetti, como será revelado adiante, foi a primeira pessoa assassinada pelos bandidos. Preservamos seu nome original, pois ele ainda não havia obtido a cidadania brasileira.

30 Loreto referiu-se a ele de modo desrespeitoso: “tocador de tropas, imbecil, desconhecido pelos próprios patrões Galimberti” (Estado do Espírito Santo, Vitória: 11 dez. 1897, nº 290, p. 2).

31 “Como efeito histórico da chacina, quem pretender certidões do

A caminho para 25 de Julho, os jagunços invadiram a residência do lombardo João Villaschi, sogro de João Pagani, e o mataram na manhã do dia 02. Já na comunidade, almoçaram na propriedade do suíço João Sebastião Volkart³², casado com a imigrante germânica Marta Emalina Adelaida Schimith Volkart. Adiante, se dirigiram à casa do lavrador e comerciante luxemburguês Miguel Gonring, a quem espancaram covardemente.

Em entrevista ao jornalista Rogério Medeiros, o ex-febiano Vicente Gonring, neto da vítima, afirmou que, alguns dias antes da agressão, Miguel e Marta discutiram durante um jantar oferecido na residência da família Volkart. Para ele, a sova infligida a Miguel foi uma resposta à afronta sofrida por Marta, mulher de personalidade forte e temperamental, cuja história, contada pelos que a conheceram ou souberam de sua existência por terceiros, oscila frequentemente entre a verdade e a fantasia³³ (MEDEIROS, 1997, p. 99).

Ainda que Vicente não tenha registrado a época em que a agressão ocorreu, acreditamos que o fato narrado corresponda à data em que seu avô foi agredido pelos jagunços – 02/11/1897. Não há nenhuma prova ou evidência contundente da participação dos Volkart na série de crimes praticada pelos jagunços; inclusive no que se refere ao atentado sofrido por Miguel Gonring. Todavia, dadas as circunstâncias, não é difícil supor que eles conhecessem os planos dos jagunços ou, ao menos, parte deles.

Na manhã do dia 03, a sequência de crimes seria encerrada com os assassinatos dos mineiros Casiano Germano da Motta e Elias de Souza Pimenta,

Cartório de Registro Civil do Distrito de São João de Petrópolis sentir-se-á frustrado se o ato procurado for de data anterior à Jagunçada. Porquanto foram queimados todos os livros anteriores a essa data” (BIASUTTI; LOSS, 1999, p. 242).

32 Era irmão de Alberto Sebastião Volkart, presidente municipal de Santa Leopoldina à época em que Santa Teresa foi emancipada.

33 Os dados relatados por Vicente foram confirmados, por e-mail, pelo escritor José Irmo Gonring, bisneto de Miguel. Para ele, a vida de Miguel foi poupada porque, anos antes, quando um dos líderes dos jagunços chegou à região, possivelmente extenuado pela viagem, pediu comida em sua casa, e foi prontamente atendido.

que, no momento, estavam trabalhando na construção de benfeitorias na propriedade de André Facchetti. A refrega entre os dois operários e os jagunços foi documentada pelo chefe Loreto:

[...] Fachetti [ao avistar os jagunços] fugiu incontinenti em companhia da mulher e dos seus dez filhos, refugiando-se atrás de uma pedreira próxima, Cassiano e Elias ficaram na casa do moinho, junta à residência. Esses dous individuos pretenderam resistir e chegaram a disparar alguns tiros, que feriram José Calhau numa perna, Manoel Sardinha na cabeça e João Modesto em lugar que não souberam me informar³⁴ (Estado do Espírito Santo. Vitória: 11 dez. 1897, nº 290, p. 1).

Ainda de acordo com Loreto, os jagunços, apesar dos ferimentos sofridos por Calhau e outros dois membros do grupo, tentaram invadir a casa do negociante prussiano Miguel Rodnitzky, onde um irmão de Romão de tal, um dos atacantes, fora assassinado há alguns anos. Mas, desta vez, eles foram repelidos por uma força comandada pelo tenente Bueno, composta por oito praças e doze cidadãos que voluntariamente se incorporaram à tropa. Os jagunços então debandaram e, poucos dias depois, penetraram no estado de Minas Gerais.

Destarte, a Jagunçada foi marcada pela morte de oito pessoas. Quatro eram procedentes da Itália: Giuseppe Benetti, João Baptista Vivaldi, José Perini e João Villaschi. E as outras quatro eram brasileiras natas – o capixaba João vulgo que não pode e os mineiros João Paulo da Silva, Cassiano Germano da Motta e Elias de Souza Pimenta. Dentre os feridos, temos a sogra de Antônio Tironi, provavelmente natural da Itália; os italianos José Luiz Vivaldi e João Frecchiami;

34 Müller (2000), sem precisar seus nomes, anotou que onze pessoas perderam a vida durante o fatídico ataque ao distrito de Barração. No entanto, como apuramos, o número de vítimas fatais foi oito. Estaria ele contabilizando os homens feridos neste duelo? Sabemos que Calhau resistiu ao ferimento sofrido, mas não encontramos qualquer referência aos comparsas baleados.

e o brasileiro Izidoro Antônio da Silva. Com exceção da sogra de Tironi, eles foram encaminhados à canônica de Santa Teresa, onde ficaram sob os cuidados do médico suíço João Emílio Häussler.

Das ações do Governo e da Polícia

Na madrugada do dia 06 de novembro, o major comandante interino Joaquim Barbosa dos Santos, à frente de um oficial, vinte e cinco praças e um inferior, deslocou-se de Vitória com destino à comunidade de São João de Petrópolis, a fim de efetuar as investigações e capturar os criminosos. A 08 de novembro, os agentes alcançaram a povoação. Entretanto, o inquérito não pôde ser instaurado, pois o risco de novas represálias fez com que muitos moradores abandonassem o distrito. Eis o cenário apresentado pelo major: “todas as casas achavam-se abandonadas, saqueado o commercio e com principio de incêndio a casa que servia de subdelegacia policial e escola publica” (O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Vitória: 18 nov. 1897, nº 270, p. 2).

Na manhã do dia seguinte, Barboza saiu em perseguição aos jagunços, tendo atravessado Santa Júlia, Boa Família (Itaguaçu) e Santa Joana (Itarana), onde estacionou a força no dia 10. Durante a diligência, ele obteve informações fidedignas de que os assassinos haviam seguido para Minas Gerais, procurando sempre passar pelos lugares menos povoados.

A 12 de novembro, Barboza regressou ao distrito de São João de Petrópolis e, mais uma vez, não logrou êxito ao tentar abrir o inquérito policial, haja vista que os moradores, abalados e temerosos, ainda não haviam retomado o curso de suas atividades cotidianas.

Coube, então, ao delegado Henrique Cancio Ribeiro instaurar o referido inquérito policial. Assim, a 22 de novembro, os cidadãos Antônio de Araújo Aguirre, Silvestro Frittoli, Antônio Tironi, Paulo Júlio de Mello³⁵ e João Pagani compareceram à Secretaria

de Polícia de Vitória para serem interrogados. No que diz respeito às questões levantadas pelo Dr. Ribeiro e aos pontos de vista revelados pelos depoentes, salientaremos alguns aspectos comuns, quais sejam:

O delegado perguntou às testemunhas se os crimes derivavam de rivalidades entre brasileiros e estrangeiros. A hipótese foi refutada pelos mesmos, que sustentaram que as atrocidades cometidas pelos jagunços foram decorrentes da morte do mineiro João Rodrigues, cerca de um mês antes da chacina, e de outros desentendimentos ocorridos alguns anos antes, na versão de Tironi. Certamente, Ribeiro tinha informações sobre as brigas ocorridas entre brasileiros e italianos em torno da *Questão dos Protocolos Italianos*,³⁶ em agosto de 1896, que resultaram em mortes, ferimentos, prisões e no assalto à redação do jornal *Fanfulla*, provocando um impasse diplomático entre as autoridades brasileiras e italianas. Logo, era preciso averiguar e esclarecer qualquer indício que pudesse, novamente, afetar as relações entre os dois países. Ademais, o governo italiano, desde julho de 1895, havia proibido a emigração de seus súditos para o Espírito Santo, devido a uma série de denúncias documentada pelo cônsul Carlos Nagar³⁷;

Para Aguirre, os jagunços não agiram espontaneamente, de modo que suas ações teriam sido ditadas por um chefe oculto, cuja identidade não foi cogitada no inquérito. A mesma opinião foi compartilhada por Frittoli, que afirmou – “que os fatos verificados no Barracão de Petrópolis não se originaram de rivalidades entre nacionais e estrangeiros e que os malfeitores não passaram de instrumentos de terceiros para vinganças pessoais ou represálias” (Inquérito policial-criminal, 1897);

³⁶ *Protocolos Italianos* foi o nome como ficaram conhecidos, no Brasil, os acordos diplomáticos entre o país e a Itália para solucionar reclamações de imigrantes residentes no território nacional, que previam o pagamento de indenizações aos reclamantes (SILVA, 2018, p. 16).

³⁷ O relato feito por Carlos Nagar, cônsul italiano em Vitória, está disponível para download no link da *Coleção Canaã* <<https://ape.es.gov.br/colecao-canaa>>, do APEES.

³⁵ Advogado, solteiro, pernambucano, 27 anos.

E, como percebeu Dadalto (2017, p. 198), também no inquérito é reveladora a intencionalidade de todas as testemunhas em assegurar que o capitão Vivaldi era um eleitor e estimado.

O inquérito foi, mais tarde, assumido pelo chefe de polícia Sérgio Loreto, que a 26 de novembro dirigiu-se para a comarca de Santa Teresa. Nos dias 30 de novembro e primeiro de dezembro, ele fez os primeiros interrogatórios na sede do município e, no dia 02, seguiu para o distrito de Barracão de Petrópolis. A partir das informações que coletou ao longo de sua diligência, Loreto referendou o que o delegado Henrique Cancio Ribeiro, que o precedeu nas investigações, levantou em seu interrogatório – que os crimes praticados em Barracão “não tiveram por movel rivalidades entre brasileiros e estrangeiros e muito menos entre nacionais e italianos” (ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Vitória: 18 nov. 1897, nº 290, p. 1). Na visão do chefe de polícia, a Jagunçada foi provocada pelas mortes de José Sardinha e João Rodrigues e pela imperícia e parcialidade com que o subdelegado Vivaldi cuidou da análise de tais crimes.

Antes de regressar a Vitória, Loreto confiou ao alferes Joaquim Ferreira de Oliveira Maggioli, nomeado subdelegado em comissão do distrito de Barracão de Petrópolis, um contingente militar formado por 18 praças, com o intuito de assegurar a manutenção da ordem pública nas áreas conflagradas.

Em 1898, Maggioli, ao lado do delegado local, coordenou uma operação policial em Rio Pardo (atual município de Lúna, no Caparaó capixaba) onde capturou os indivíduos Calixto Luiz de Carvalho e Felix Pereira Candido, os quais foram pronunciados na comarca de Santa Teresa pelos crimes cometidos no distrito de Barracão de Petrópolis. A 30 de setembro, eles foram interrogados pelo chefe de polícia Sérgio Loreto. Os réus afirmaram que foram coagidos, pelo próprio José Calhau, a integrarem o bando, caso contrário seriam retaliados (Auto de Perguntas, 1898). No início de março de 1899, o juiz de direito da comarca de Santa Teresa enviou um ofício ao chefe de polícia requisitando o envio dos prisioneiros, detidos

em Vitória, ao município, onde seriam submetidos a júri popular em 13 do corrente. Carvalho foi condenado a trinta anos de reclusão, enquanto Candido recebeu uma pena muito mais branda, de apenas um ano e dois meses de cárcere (ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Vitória: 18 mar. 1899, nº 63, p. 1).

Em meio às ações realizadas pelas autoridades, surgiram críticas quanto à postura dos policiais. A 24 de abril de 1898, o delegado Francisco Thaumartugo de Faria, em nota publicada no jornal *Estado do Espírito Santo* (nº 94, p. 02), repudiou uma matéria publicada no *La Veloce d'Italia*³⁸, a 02 do corrente, na qual o autor apançou que a polícia, em Barracão de Petrópolis, “ávida por sangue e dinheiro”, estava agindo pior que os próprios bandidos. O correspondente, segundo Faria, ainda incitava os italianos residentes no país a reagirem contra as violências sofridas, porque maculavam os sagrados sentimentos de nacionalidade do povo italiano. Em sua defesa, o delegado assegurou que jamais alimentou ódios entre nacionais e estrangeiros e tampouco fez distinção entre os mesmos no cumprimento de seus deveres profissionais. A réplica de Faria nos permitiu apurar o desfecho do crime que serviu de base para a Jagunçada – a morte do mineiro João Rodrigues, ocorrida em outubro de 1897:

Si prender e punir um assassino ou ladrão da Itália, si o facto de promover a prisão e a punição de *Biaggi Pessi*³⁹, autor da morte de João Rodrigues, Carlos Roover, assassino de João [?], João e José Colli, que tentaram contra a vida de Joanna Trez e outros – é uma violência ou uma perseguição aos italianos, no entender daquelle correspondente e daquelle redactor – então podem ficar certos de que eu os

38 Jornal italiano publicado no Rio de Janeiro.

39 O grifo é nosso. A identidade do assassino de João Rodrigues foi, enfim, esclarecida. Biaggio Pesci, natural da província de Mântua, desembarcou no Espírito Santo em 09 de dezembro de 1876, aos sete anos de idade, com destino a Santa Leopoldina (APEES. *Projeto Imigrantes*. Disponível em: <<http://imigrantes.es.gov.br/Imigra.asp>>. Acesso em: 15 de jun. 2018).

perseguirei sem tregoa, succeda o que succeder (Estado do Espírito Santo, 24 abr. 1898, nº 94, p. 2).

O tratamento dispensado pela polícia aos moradores de Barracão de Petrópolis foi documentado por Arrigo de Zettiry em sua breve passagem pelo distrito, a 07 de fevereiro de 1902. O diplomata, como vimos, dialogou com compatriotas que tiveram suas vidas marcadas pela tragédia, como a imigrante lombarda Margarida Villaschi Pagani. A partir dos depoimentos colhidos, Zettiry não teve dúvidas quanto à truculência da polícia:

Entendo a insistência daqueles bons colonos em confirmar que não possuem nenhuma garantia de suas vidas nem de seus bens, porque os soldados que, naquele trágico acontecimento, eram comandados por um oficial que não ousava avançar para protegê-los, cometeram outras barbaridades. Os colonos, não querem explicar muito sobre o acontecido, por medo de comprometerem-se, mas o que falaram já foi o suficiente para me convencer (ZETTIRY, 1902, no prelo).

A ampla repercussão concedida pela imprensa brasileira⁴⁰ à chacina ocorrida em São de Petrópolis, associada às cobranças feitas pelo governo italiano, que exigiu das autoridades capixabas o esclarecimento dos fatos, fez com José Calhau se tornasse um dos criminosos mais procurados do Espírito Santo. Seu destino foi, enfim, selado no dia 11 de abril de 1899, durante uma operação policial realizada pelo subdelegado Apolinário José d'Oliveira, em Itarana. Houve uma troca de tiros e, na contenda, Calhau foi morto (ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Vitória: 09 abr. 1899, nº 81, p. 2).

O governo estadual, por fim, conseguiu provar às autoridades italianas que os conflitos ocorridos

no interior de Santa Teresa não se tratavam de crimes de xenofobia, mesmo porque, com exceção de Benetti, todos os demais italianos, assassinados ou feridos, haviam se naturalizado brasileiros. E, a 17 de outubro de 1899, foi sancionada a lei estadual nº 325, que concedeu, gratuitamente, 25 hectares de terras às viúvas dos homens vitimados pelos jagunços, para os quais o sonho de “fazer a América”, ou de melhorar de vida no interior do Espírito Santo, foi drasticamente interrompido.

Conclusão

Em 1872, a província do Espírito Santo possuía 82.137 habitantes, dispersos de forma irregular ao longo do território (BITTENCOURT, 1987). A grande maioria das pessoas vivia em uma estreita zona ao longo da costa, com destaque para os municípios de Vitória, Itapemirim, Benevente (Anchieta) e Santa Cruz (Aracruz). Fora da área litorânea, mas não muito distante da mesma, sobressaiam-se Viana, em cujo território foi implantada a colônia de Santa Izabel (1847), Cachoeiro de Itapemirim, importante polo cafeeiro do sul da província, e as colônias de Rio Novo (1855) e Santa Leopoldina (1857). Logo, era premente incentivar a povoação de extensas áreas, ainda desabitadas, do território espírito-santense e, dessa forma, inseri-las na dinâmica da produção cafeeira, que promoverá a modernização da província após séculos de estagnação. Assim, nasceu Santa Teresa, na região serrana do Espírito Santo, a partir das políticas de fomento à imigração europeia, instituídas pelo Império, no último quartel do século XIX.

O município foi ocupado por imigrantes de diferentes partes da Europa, com o predomínio maciço de camponeses da Itália setentrional, especialmente trentinos, vênets e lombardos. Para eles, a nova vida sonhada foi confrontada por uma dura realidade; um preço a ser pago por aqueles que, premidos pela necessidade, assumem os riscos do pioneirismo. Afinal, “emigrar é um sacrifício supremo” (DERENZI, 1974, p. 15).

40 A tragédia teresense foi noticiada nos principais jornais do país, entre eles: *O Paiz*, *Jornal do Brazil*, *Correio Paulistano* e *Minas Geraes*.

Em São João de Petrópolis, distrito fundado às margens do rio Santa Maria do Doce, o incremento das lavouras de café e das frentes de colonização no curso do Vale do Canaã, estreitou as relações de convívio entre os imigrantes e seus descendentes com os capixabas e demais brasileiros, muitos deles egressos de Minas Gerais. Este relacionamento, em alguns momentos, devido às diferenças identitárias e à inexistência de um aparato policial consistente, adquiriu um caráter explosivo, resultando no capítulo mais triste da história do município de Santa Teresa – a Jagunçada de Barracão.

A partir das investigações conduzidas pelo delegado Ribeiro e pelo chefe de polícia Loreto, foi possível concluir que as ações praticadas pelos bandidos, sob a chefia do jagunço Zé Calhau, foram premeditadas após o assassinato de dois mineiros, em 1897, por italianos radicados no distrito de São João de Petrópolis. Para Calhau, os autores dos crimes não foram punidos porque Vivaldi agiu com parcialidade, esquivando-se de suas obrigações como autoridade constituída para proteger homens que, tal como ele, eram brancos, italianos e depositários de uma cultura comum. Vale destacar, entretanto, que havia tensões pré-existentes entre os dois, derivadas de desentendimentos que, por pouco, não desambaram para a violência e o enfrentamento.

A pesquisa *in loco* mostrou que, apesar da dor e das cicatrizes deixadas pelos jagunços, os descendentes das vítimas reconhecem os erros cometidos pelos imigrantes europeus, asseverando que o racismo, patente na sociedade brasileira da época, foi decisivo para a irrupção do conflito. Esta nova percepção é salutar, pois demonstra o repúdio à discriminação racial, um dos mais perversos legados da escravidão, ao mesmo tempo em que aponta para um dos grandes desafios brasileiros do século XXI – a superação das desigualdades existentes entre brancos e negros no país.

Referências:

- A TRIBUNA. Vitória: 16 nov. 2008, p. 22.
- ARQUIVO Público do Estado do Espírito Santo. *Fundo Agricultura - Série Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC)*. Livro nº 16 (Registro atual) / (Antigo registro: Nº 33). Descrição: Registro das correspondências do Diretor da Colônia Santa Leopoldina com o Inspetor Geral das Terras e Colonização e diversos funcionários. 1877 - 1878.
- _____. Processo nº 1356, Cx. 739, 22/11/1897. Inquérito policial que apura a morte do cidadão José Rodrigues na localidade Barracão de Petrópolis.
- _____. Processo nº 1406, Cx. 742, 30/09/1898. Auto de Perguntas feitas aos réus que foram transferidos da Comarca de Alfredo Chaves para a Capital como “incursos nos acontecimentos ocorridos no Barracão de Petrópolis”.
- _____. *Projeto Imigrantes*. Disponível em: <<http://imigrantes.es.gov.br/Imigra.aspx>>. Acesso em: 15 de jun. 2018.
- BIASUTTI, Luiz C. *No coração capixaba: 120 anos de história da mais antiga colônia italiana no Brasil – Santa Teresa/ES*. Belo Horizonte: Barvalle, 1994.
- BIASUTTI, Luiz C.; LOSS, Arlindo. *São Roque do Canaã: uma história de fé, trabalho e vitórias*. Belo Horizonte: O Lutador, 1999.
- BITTENCOURT, Gabriel Augusto de M. *Café e modernização: o Espírito Santo no século XIX*. Vitória: Cátedra, 1987.
- BRASIL. *Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1900*. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/222260>>. Acesso em: 01 mar. 2020.
- BUSATTO, Luiz. Dilemas do imigrante italiano no Espírito Santo. In: DE BONI, Luis A. *A presença italiana no Brasil*. Vol.2. Porto Alegre: EST; Torino: Fondazione Giovanni Agnelli, 1990.
- Calasans, José. Os Jagunços de Canudos. In: *Cahiers du monde hispanique et luso-brésilien*, nº15, 1970. Brésil. pp. 31-38.
- CASTIGLIONE, Aurélie H. Buona gente capixaba. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, set. 2011.
- CÔMITE da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. *A Bacia*. Disponível em: <<http://www.cbhdoce.org.br/>>. Acesso em: 05 jan. 2020.
- DADALTO, Maria C. *Cenas de violência na tessitura entre imigrantes italianos e brasileiros no interior do Espírito Santo*. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. hum. [online]. 2017, vol.12, n.1, pp.189-200. ISSN 1981-8122. <http://dx.doi.org/10.1590/1981.81222017000100011>.
- DERENZI, Luiz S. *Os italianos no Estado do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Arte Nova, 1974.
- ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO. Vitória: 18 nov. 1897, nº 270, p. 2.
- _____. Vitória: 11 dez. 1897, nº 290, p. 1-2.
- _____. Vitória: 24 abr. 1898, nº 94, p. 2.
- _____. Vitória: 18 mar. 1899, nº 63, p. 1.
- _____. Vitória: 09 abr. 1899, nº 81, p. 2.
- _____. Vitória: 09 nov. 1900, nº 261, p. 1.
- GONRING, José I. *O atentado a Miguel Gonring*. Mensagem recebida

por <codiguar@yahoo.com.br> em 24 fev. 2020.

GROSSELLI, Renzo M. *Colônias Imperiais na Terra do Café: camponeses trentinos (vênetos e lombardos) nas florestas brasileiras*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Demográfico 2010*. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/territorio#/N10/320460920>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais. *Navegador INDE*. Disponível em: <<https://visualizador.inde.gov.br/#>>. Acesso em: 02 mar. 2020.

MEDEIROS, Rogério. *Espírito Santo encontro das raças*. Rio de Janeiro: Reproarte Gráfica e Editora, 1997.

MONSMA, Karl. *A reprodução do racismo: fazendeiros, negros, e imigrantes no oeste paulista, 1880-1914*. São Carlos: Edufscar, 2016.

MÜLLER, Frederico. *Fundação e Fatos Históricos de Santa Teresa*. 2. ed. Vitória: IHGES, 2000.

PERINI, Ayres. *Entrevista concedida a Francisco Roldi Guariz*. São Roque do Canaã: 15 mar. 2102.

RUSCHI, Enrico Ildebrando A. *Município de Santa Teresa*. Rio de Janeiro: IBGE, 1939.

SCALZER, Simone Z. *O Núcleo Timbuy/Santa Teresa (ES) - Entre a Memória e a História*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2015.

Silva, Francisco Paulo da. *Entrevista concedida a Francisco Roldi Guariz*. Santa Teresa: 11 mar. 2011.

SILVA, Marcos Rafael da. *Os protocolos italianos (1892-1898)*. 2018. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

SITUAÇÃO dos Colonos Italianos no Estado do Espírito Santo, Ar-rigo de Zettiry, 1902, Coleção Canaã, APEES (No prelo).

TONONI, Maria Auxiliadora V. *Entrevista concedida a Francisco Roldi Guariz*. Santa Teresa: 15 set. 2010.

Recebido em: 05/08/2020

Aprovado em: 15/09/2020







ARTIGO

AS MOBILIZAÇÕES PELA ANISTIA BRASILEIRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (1975-1979)

Brenda Soares Bernardes

Graduada em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Mestranda em História pela UFES. Membro do Laboratório de Estudos em História do Tempo Presente (LABTEMPO – UFES) e contemplada com bolsa de estudos da CAPES.

Pedro Ernesto Fagundes

Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), vinculado ao Departamento de História. Atua como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS/UFES). Desde 2018, também é professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFES).

Resumo

O artigo analisa a trajetória das mobilizações pela anistia no estado do Espírito Santo (ES). A partir de 1975, foram viabilizadas ações para o restabelecimento das liberdades democráticas no Brasil. Entre as principais bandeiras estava a defesa dos direitos humanos e a anistia. As manifestações contaram com a ação de inúmeras organizações, dentre elas entidades específicas de anistia. Este artigo localiza os eventos no espaço capixaba, destacando as principais personalidades e atividades. Sustenta-se a ocorrência de ações de cunho local, em referência aos personagens deste estado. Para compreender tal dinâmica, o trabalho analisou alguns exemplares do jornal alternativo *Posição*, além de uma produção textual do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e de um conjunto de fontes provenientes das comunidades de segurança e de informações. Dentre os resultados da pesquisa, destaca-se a atuação dos capixabas em consonância com o quadro de mobilização nacional e internacional. Ademais, sublinha-se para um conjunto de referências locais, com vista a aproximar os capixabas à campanha pela anistia, e para uma peculiaridade, o protagonismo de homens, divergente de outros estados.

Palavras-chave: Ditadura militar, democracia, movimentos de anistia, Espírito Santo.

Abstract

The article analyses the trajectory of mobilizations for amnesty in the state of Espírito Santo (ES). Since 1975, actions have been taken to restore democratic freedoms in Brazil. Among the main flags were the defence of human rights and amnesty. The demonstrations counted on the action of numerous organizations, among them specific amnesty organizations. This article locates the events in the Espírito Santo space, highlighting the main personalities and activities. It sustains the occurrence of actions of a local nature, in reference to the characters of this state. In order to understand this dynamic, the work analysed some copies of the alternative newspaper *Position*, in addition to a textual production by the Central Students' Directory (DCE) and a set of sources from the security and information communities. Among the results of the research, the performance of the capixabas stands out in line with the national and international mobilization framework. In addition, it stands out for a set of local references, with a view to bringing the capixabas closer to the campaign for amnesty, and for a peculiarity, the protagonism of men, divergent from other states.

Keywords: Military dictatorship, democracy, amnesty movements, Espírito Santo.

Introdução

Entre 1964 e 1985 o poder Executivo do Brasil esteve nas mãos de presidentes militares, eleitos indiretamente por um colégio eleitoral. Em outras palavras, o regime político instalado constituiu uma ditadura militar. Pelo contrário, o golpe de 1964, ou “a revolução de 1964”, como os militares preferiam nominá-lo, teria se estabelecido em nome da democracia, supostamente ameaçada pelo comunismo (RIDENTI, 2014). Destaca-se o uso corrente do termo “democracia” ao bel prazer, deturpando seu significado mais natural, o da participação da população na ordem pública (MOTTA, 2000).

De acordo com o cientista político Robert Dahl (1971), a chave para classificar um regime político como democrático no mundo contemporâneo passa por analisar o grau de responsividade do Governo com as preferências de seus cidadãos, considerados politicamente iguais. O termo “democracia” é um limite teórico reservado a um sistema político que tenha a qualidade de ser quase inteiramente responsivo com sua população. Apesar de observar que, por ser limite teórico, um Estado democrático está no plano das ideias, vislumbra a presença de aproximações, isto é, governos que se assemelham com o limi-

te teórico, preferindo nominá-los por *poliarquias* ou *quase-poliarquias*. Para que exista a responsividade, os cidadãos devem ter oportunidades plenas de formular suas preferências, de expressar tais preferências e de tê-las consideradas na conduta do Governo, sem quaisquer discriminações (DAHL, 1971).¹

É evidente, portanto, que a ditadura militar no Brasil não é regime que se enquadre ou mesmo que se aproxime da ideia de democracia ou de *poliarquia* definida por Robert Dahl. Os primeiros dez anos de ditadura militar (1964-1974) foram marcados pela repressão às oposições. Dentre tais agrupamentos estiveram estudantes ligados ao movimento estudantil, trabalhadores sindicalizados, setores de inspiração de esquerda, militares nacionalistas e personalidades que apoiavam o presidente golpeado João Goulart (1961-1964). Após a instituição do bipartidarismo em 1965, o único partido da oposição, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), também representou uma força importante, apesar de toda a diversidade e ambiguidade de ações ao longo do período.² No início dos anos 1970, outras entidades da sociedade civil adentraram ao campo das oposições, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Há que acrescentar, ainda, a presença de membros da Igreja Católica, instituição marcada por postura dúbia, mas que adquire papel importante no seio das oposições (GOMES, 2014).

As amplas oposições foram demitidas de seus postos de trabalho, exoneradas da administração pública e perseguidas de múltiplas formas. Políticos da oposição tiveram seus mandatos cassados

por dez anos, juízes perderam a vitaliciedade de seus cargos e foram aposentados contra a vontade (ALVES, 1984). Professores foram expulsos das universidades. Alunos tiveram seu direito de matrícula negado ou foram jubilados. Ou mesmo, não se viram em condições de voltar a frequentar as aulas perante a repressão (MOTTA, 2014). Certos agrupamentos partiram para o exílio, alguns ainda em 1964. Outros nos anos seguintes, conforme se tornava impossível permanecer no Brasil (ROLLEMBERG, 1999). Alguns que aqui ficaram optaram pela vida na clandestinidade, aderindo por vezes à luta armada. Outros mudaram de nome, de endereço e tentaram, a seu modo, viver uma vida “normal”. Um contingente também significativo foi preso e torturado, muitos condenados a dezenas de anos de cárcere, pelo cometimento de crimes de natureza política.

O contexto apresentado, sobre a situação das oposições, é necessário para que se compreenda a razão de existir das mobilizações pela anistia nos anos 1970. Sublinha-se que, desde os primeiros dias após o golpe de 1964, já despontavam pedidos ou discussões sobre uma possível anistia aos “perseguidos” pelo regime (MARTINS, 1978; CÂMARA DA SILVA, 2007; RODEGHERO, 2014; LEMOS, 2018).

Havia uma tradição brasileira em matéria de anistias após conflitos de natureza política que remontava aos tempos do Brasil colonial. A anistia mais famosa do Brasil republicano fora a de 1945, assinada por Getúlio Vargas, ao final da ditadura do Estado Novo (1937-1945). Em 18 de abril de 1945 o ainda ditador promulgou o Decreto-Lei n. 7.474, que concedeu anistia aos envolvidos em crimes políticos posteriores a 16 de julho de 1934 (NOSSO SÉCULO, 1980, p.5). Mas inúmeras outras anistias orbitavam na história brasileira, advindas após momentos de maior instabilidade política. Nas palavras do jurista e político Rui Barbosa (1896), um dos grandes teóricos da anistia no limiar dos séculos XIX e XX, a anistia cicatrizava as feridas com o véu do eterno esquecimento, cabendo ao Estado conceder a medida para pacificar as almas da nação.

1 Tais oportunidades plenas devem fornecer ainda oito garantias aos cidadãos: I) a liberdade de formar e aderir a organizações; II) a liberdade de expressão; III) o direito ao voto; IV) o direito de líderes políticos disputarem apoio e voto; V) fontes alternativas de informação; VI) a elegibilidade para cargos políticos e públicos; VII) eleições livres e idôneas e VIII) instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência (DAHL, 1971).

2 O bipartidarismo instituído em 1965 permitia apenas a existência de duas agremiações políticas, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), partido do Governo e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido da oposição.

Apesar de rumores sobre a anistia desde os primeiros momentos pós-golpe, a medida se projetou definitivamente no horizonte das ideias a partir de 1974, período que veio a público a proposta de distensão, inaugurada pelo ditador Ernesto Geisel (1974-1979), o penúltimo de cinco presidentes que passaram pelo poder Executivo.³

A distensão foi planejada inicialmente como um projeto de institucionalização da ditadura através de medidas liberalizantes. Institucionalizar significava dotar o regime de bases legais, que fornecessem legitimidade o suficiente para mantê-lo sem o recurso da violência, embora a mesma ainda estivesse presente (RIDENTI, 2014, p. 30). A ideia de institucionalização intentava implementar processos e instituições, permitindo que o governo funcionasse sem crises contínuas (D'ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1995, p. 25). Era esse um dos problemas dos sucessivos governos, as crises no interior do Estado, acentuadas nos processos de sucessão presidencial. Geisel tinha por objetivo institucionalizar o Estado viabilizando a regularização dos mecanismos de transferência de poder, defendendo a formação de estruturas duradouras de representação (ALVES, 1984, p. 178).

As medidas de liberalização inclusas no projeto de distensão permitiram aos poucos a retomada dos espaços públicos pelas oposições. A liberalização implicaria a proteção de indivíduos e coletivos contra o arbítrio do Estado ou de demais grupos (D'ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1995, p.13).⁴

Compreende-se desta maneira a distensão como um projeto político do Estado, que se iniciou com autonomia pelo alto, mas que se tornou gra-

dativamente um processo político, cujo rumo viu-se determinado por múltiplas forças (D'ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1995; ARAÚJO, 2000).⁵ Dentre essas forças destacamos a atuação dos movimentos de anistia entre 1975 e 1979, um dos grandes movimentos de oposição do período.

Existe ampla bibliografia que discute os movimentos de anistia no Brasil durante a ditadura militar.⁶ Verificamos na última década um vigoroso crescimento de trabalhos de cunho regional, isto é, produções que versam sobre a campanha de anistia nos respectivos estados do país. Deste modo, o objetivo deste artigo é justamente inserir o estado do Espírito Santo no seio destas produções. Em outras palavras, como as mobilizações pela anistia se projetaram no espaço capixaba? Quais entidades estiveram presentes? Quais as principais personalidades e particularidades desta história? São com essas perguntas que nos enveredamos a compreender um pouco da luta pela anistia em nosso estado.

Primeiros passos das mobilizações: o Movimento Feminino pela Anistia e os comitês europeus

A presença de movimentos de oposição à ditadura militar foi uma constante no estado do Espírito Santo. Como em diversas partes do Brasil, houve prisões, interrogatórios e torturas aos considerados “subversivos” ou “inimigos internos”. Na segunda metade dos anos 1970, marcada pelo processo de abertura política, os capixabas também se projetaram no sentido de retornar os espaços públicos possíveis de atuação.

3 Foram eles: Humberto Castelo Branco (1964-1967), Artur da Costa e Silva (1967-1969), Emílio Médici (1969-1974), Ernesto Geisel (1974-1979) e João Figueiredo (1979-1985).

4 No nível individual constavam elementos da tradição liberal, como o direito ao *habeas corpus* — retirado pelo Ato Institucional n.º 5 em 1968 — a inviolabilidade da residência e da correspondência, o direito à defesa em tribunal justo e imparcial e as liberdades de imprensa, expressão, petição e associação. No nível coletivo, as medidas poderiam garantir que não haveria punições contra dissensões advindas contra as políticas do Estado (D'ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1995, p.13).

5 Entendemos por distensão o projeto de Geisel concebido em 1974 e por abertura o processo que se realiza via lei de anistia e pelo fim do regime militar no pós-1985, com o retorno do governo para as mãos dos civis. Todavia, por vezes, os termos distensão e abertura são utilizados como sinônimos. Ainda, usa-se distensão para referir-se ao governo Geisel e abertura para o governo Figueiredo.

6 Ver por exemplo: Ciambarella (2002), Del Porto (2002), Greco (2003), Machado (2006), Rodeghero; Dienstmann; Trindade (2011), Lemos (2018) e Fagundes (2019).

Para compreender a dinâmica de mobilização no espaço capixaba, o trabalho analisou um conjunto de fontes provenientes das comunidades de segurança e de informações. Constam relatórios, informações, informes, pedidos de busca, encaminhamentos, recortes de jornais, fotografias, listas de placas de carro e panfletos sobre as mobilizações pela anistia. O maior arquivo consultado, disponível no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), no fundo do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-ES), *Relatório anistia DOPS ES*, soma 110 páginas. Há também documentos provenientes da Agência Central do Serviço Nacional de Informações (SNI), do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) e do Ministério do Exército. Cotejamos ainda fontes de caráter qualitativo. São elas, alguns exemplares do jornal alternativo *Posição*,⁷ que tratam particularmente da anistia, e o *Caderno da Anistia – DCE UFES*, uma coletânea de dez páginas, organizada pelo Diretório Central dos Estudantes, da Universidade Federal do Espírito Santo (DCE/UFES), no momento das mobilizações.⁸

7 Sobre a história deste jornal ver a dissertação de Luiz Fernando da Silva Brumana (2016). O capítulo 4, em especial, trata da cobertura pela anistia feita pelo periódico. O jornal contou com 66 edições, circulando entre 29 de outubro de 1976 a setembro de 1979. Periódico quinzenal, com redação localizada em Vitória, contou com dois anos de organização prévia para que entrasse em circulação no ES, tendo sua montagem e impressão realizadas em Minas Gerais. Dentre os principais mentores da publicação estavam os jornalistas Jô Amado, Robson Moreira e Rogério Medeiros. Ademais, o jornal tinha uma leitura considerável à época, com algumas edições vendendo cinco mil exemplares, sendo lido em órgãos públicos, presídios e quartéis, além de ter seus números vendidos em 24 municípios e mesmo fora do estado. Contudo, o jornal passou por uma série de dificuldades financeiras. Em suas publicações expunha tais problemas, preocupado com o baixo índice de leitura do povo capixaba, que totalizava 2% da população (BRUMANA, 2016, p. 16; 31; 43-44; 84; 90;101). Por fim, o *Posição* se sobressaiu pelo teor de suas publicações, de cunho regional. Havia notas de cunho geral, mas a ideia central passava por compreender os problemas do Espírito Santo. Devido a questões financeiras e de pessoal, o jornal cobria especialmente a região metropolitana de Vitória. Apesar disso, contou com correspondentes nas cidades de Colatina, Linhares, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim. Os exemplares do jornal estão disponíveis no site do Instituto Jones dos Santos Neves. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/biblioteca/colecao-especial/4958-jornal-posicao>>. Acesso em 20 jul. 2020.

8 O Caderno da Anistia também está disponível no APEES. Agradece-

Em 1975, por intermédio de oito mulheres, foi fundado em São Paulo o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA).⁹ Liderado por Therezinha Zerbine, o movimento já nasceu atingindo projeções nacionais e internacionais. No plano nacional, tornou-se público o *Manifesto da mulher brasileira em favor da anistia*. O curto texto pedia a união das mulheres a favor da anistia, com vista a alcançar a “união da nação”. O manifesto foi encaminhado para vários estados do Brasil, conectado aos contatos que iam se firmando com outras mulheres. O movimento também se aproximou da OAB e da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, tendo como referência o cardeal dom Paulo Evaristo Arns.¹⁰ No plano internacional, Therezinha Zerbine participou da Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, patrocinada pela Organização das Nações Unidas (ONU), no México. Na ocasião, realizou uma intervenção, a nível de tribuna, propondo a moção de uma anistia política a todos os presos políticos do mundo (ZERBINE, 1979; CAROS AMIGOS, 2001, p.20; FAGUNDES, 2019, p.32).

O ano de 1975 foi também recuperado pelo simbolismo. Completavam-se 30 anos da anistia de 1945, “concedida” por Getúlio Vargas. Pedro Ernesto Fagundes (2019) sugere a presença de paradigmas explicativos ao redor da anistia nos anos 1970. O “Paradigma da Anistia de 1945” teria cristalizado o esquecimento ao lançar um “manto de silêncio” sobre os crimes cometidos pela ditadura do Estado Novo e por Getúlio Vargas, em especial. Em um primeiro momento, a anistia de 1945 foi a grande referência para o MFPA, seja na confecção de cartazes e na escolha do dia 18 de abril para realizar celebrações, data da anistia de 1945 (FAGUNDES, 2019, p.34-36). Em um

mos ao servidor e historiador Tiago Matos por viabilizar o acesso a tal documento.

9 São elas: Lila Galvão Figueiredo, Cristina Sodré Dória, Margarida Neves Fernandes, Virgínia Lemos de Vasconcelos, Yara Peres Santestevan, Ana Lobo, Eugênia Cristina Zerbine e Therezinha Zerbine.

10 Arquivo Nacional. Fundo SNI. AC_ ACE_84588_75. Serviço Nacional de Informações. Agência de São Paulo. Encaminhamento n.º 2168 19 / ASP/ SNI.

contexto ainda repressivo, Therezinha Zerbine propôs estrategicamente a bandeira da paz, pois segundo ela, quem seria contra a paz? O objetivo imediato da entidade passava por sensibilizar a sociedade para a necessidade de uma anistia política, por meio de palestras, manifestos e do recurso à opinião pública internacional (LEMOS, 2018, p. 184).

Ao final de 1975 o MFPA aprovou o regimento interno e estatuto. O movimento estava organizado na qualidade de entidade civil (DEL PORTO, 2002, p. 88). A opção por viabilizar o registro em cartório era parte da estratégia de luta política pelo caminho da legalidade. Ademais, o movimento apresentou feição moderada e pretensamente apolítica, despertando a simpatia de outros setores da oposição liberal-democrática, como a OAB, a ABI e o próprio MDB (LEMOS, 2018, p. 185). O discurso moderado revelava propósitos mais voltados para a conciliação e pacificação nacional (RODEGHERO; DIENSTMANN; TRINDADE, 2011, p.40). Além do núcleo de São Paulo, foram criadas entidades congêneres em diversos estados do país ao longo de 1975 e 1979, entre eles: Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Sergipe, Paraíba, Pernambuco e Ceará.

Em 7 de agosto de 1975, a Divisão da Polícia Federal do Espírito Santo solicitava dados sobre a presença do “Movimento Feminino pela Anistia de Presos Políticos” no estado.¹¹ A resposta à solicitação é datada de 15 de outubro de 1975, originária do DOPS-ES. A informação registrava a não existência de “Antecedentes Políticos, Ideológicos e Sociais ao referido Movimento, em cadastro neste Serviço, até a presente data”.¹² O exemplo capixaba, ilustra a preocupação dos serviços de informações com a presença dos movimentos de anistia nas diversas localidades ainda no início da campanha.

Compreende-se, portanto, a presença de mobilizações pró-anistia a partir de 1975, por intermédio

das entidades de anistia criadas, o MFPA no Brasil e os comitês do exterior.¹³ Além destas organizações, destaca-se a atuação de organizações da sociedade civil, como a OAB, a ABI, a Igreja, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e outras entidades profissionais, como de médicos veterinários, arquitetos, professores e sociólogos. Ademais, a partir de 1977 novas forças irão adentrar a cena pública, como os operários e os estudantes.

Em 1977 estes últimos voltaram às ruas. Angélica Muller (2016, p.90; 116; 129) situa o Movimento Estudantil, em especial, como o primeiro ator, no seio dos movimentos sociais, a se reorganizar e a retomar o espaço público no processo de luta pelas liberdades democráticas, depois de quase dez anos de resistência restrita ao espaço da universidade. Segundo esta autora, o pioneirismo deveu-se ao acúmulo das diferentes formas de resistência. O ano de 1977 teria representado um salto de qualidade na luta pela anistia política. A anistia teria deixado de ser uma das muitas reivindicações para assumir um lugar central entre as pautas das oposições à ditadura (CIAMBARELLA, 2002, p.31). Destacam-se, nesse ano, as manifestações de maio, mês que marca a criação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), do “Comitê de Anistia aos Presos e Perseguidos Políticos Primeiro de Maio”.

Espírito Santo, 1977: primeiros registros

Em 13 de agosto de 1977, chegava ao público do Espírito Santo a 18ª edição do jornal alternativo *Posição*. O periódico, fundado em outubro de 1976, foi um dos pioneiros na luta pela anistia no estado. Segundo Luiz Fernando da Silva Brumana (2016), estava entre

11 APEES. Fundo DOPS/ES. *Relatório Anistia*, Pedido de Busca n.º 119/75-SI/SR/DPF/ES, 7 ago. 1975, p.1.

12 APEES. Fundo DOPS/ES. *Relatório Anistia*, Informação n.º 249/75**SII/DOPS/ES, 15 out. 1975, p.3.

13 O primeiro comitê foi lançado oficialmente em Paris, na França, em 10 de maio de 1975. O comitê tinha por objetivo apoiar incondicionalmente a campanha pela Anistia desenvolvida no Brasil e organizar um movimento internacional contra a repressão com vista à redemocratização do país. Entre 1975 e 1979 foram criados 30 comitês no exterior, em países como Portugal, França, Bélgica, Suécia, Alemanha Ocidental, Itália e México (ROLLEMBERG, 1999; FAGUNDES, 2019, p. 53-54).

os principais objetivos do jornal, encampar a luta pró-anistia, além de publicar fatos não muito noticiados pela grande imprensa capixaba. Entretanto, foi apenas na 18ª edição que a anistia recebeu alguma menção. Na reportagem que fechava o periódico, *Constituinte? Que é isso?!*, a anistia estava associada a uma das hipóteses de instalação da Assembleia Nacional Constituinte (POSIÇÃO, ed. 18, 1977, p. 12). Apesar desta referência, é em 1978 que começa a se organizar uma campanha pela medida no estado.

A 14 de fevereiro de 1978 foi criado o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), no Rio de Janeiro. O ato de lançamento contou com a presença de 500 pessoas, e como convidado ilustre o general Pery Bevilácqua, que fez o discurso de abertura (GRECO, 2003, p.117).¹⁴ Uma das grandes líderes do CBA no Rio de Janeiro, Iramaya Queiroz Benjamin, mãe dos estudantes e exilados Cid e César Benjamin, destaca que devido à divergência com o MFPA e, principalmente, com a líder Therezinha Zerbine, foi necessário criar outra entidade para empreender a luta política (BENJAMIN; AUTRAN, 1982; BENJAMIN, 1999). Enquanto o MFPA apostava em temas como pacificação e conciliação da família brasileira, centrado em cooptar grupos formadores de opinião, mais atuante nas camadas médias, o CBA adotou um projeto político mais radical, de caráter mais popular e esquerdizante. Esta entidade tinha por objetivo reunir adeptos provenientes das camadas populares e intentava organizar grandes manifestações (CIAMBARELLA, 2002, p. 71-72).

A partir da formação desta nova entidade, outras organizações congêneres foram criadas pelo Brasil. Em abril, surgiram os comitês de anistia em Goiás e na Bahia.¹⁵ Em maio, três mil pessoas se reu-

niam no Largo do São Francisco (SP) pedindo por anistia (GASPARI, 2016). Nesse mês foram também criados comitês em São Paulo (capital), Londrina (PR) e no Rio Grande do Norte.

No que toca especialmente o Espírito Santo, destaca-se a realização de uma reunião no Sindicato dos Bancários de Vitória (Sindibancários), em 7 de maio de 1978. Segundo o informe, originário do CISA, a reunião foi coordenada por José Felipe S. Mamede Amado (Jô Amado), redator-chefe do jornal alternativo *Posição* e por um professor da UFES não identificado. O objetivo da reunião era fundar uma seção do “Comitê Nacional Pró-Anistia” no estado. Ao todo, teriam participado 50 pessoas. Das 24 presenças listadas nominalmente no documento, havia 18 homens e seis mulheres.¹⁶ Segundo o informe, Jô Amado declarou que o jornal *Posição* desejava “encabeçar o ‘Movimento Pró-Anistia’”, pois já que o movimento tinha atingido caráter nacional, não se admitia que no Espírito Santo não se lutasse por uma “Anistia Ampla e Irrestrita”.

Jô Amado ainda estava à disposição para montar um jornal específico para as áreas rurais, declarando que o *Posição* não tinha condições de se dirigir para estas zonas por falta de dinheiro. Argiliano Dario, deputado federal e presidente do Diretório Regional

14 Pery Bevilácqua foi um antigo comandante do II Exército, chefe do Estado Maior das Forças Armadas até 1965. Foi aposentado pelo Ato Institucional n.º 5 de 1968. Bevilácqua, ao lado do general Olímpio Mourão Filho, comandante da região de Juiz de Fora e um dos grandes nomes do golpe de 1964, chamaram atenção para a necessidade de uma anistia ainda em 1964. Ver: Câmara da Silva (2007), Rodeghero (2014) e Lemos (2018).

15 Entre abril e maio foi deflagrada a primeira Greve de Fome Nacional dos presos políticos.

16 Eram elas: Maria Lúcia G. Ferreira (estudante da UFES), Maria Auxiliadora Pereira Gama (advogada), Miriam Cardoso (jornal *Posição*), Ana Maria Doimo (professora da UFES), Marli Alves dos Santos (Estudante de Medicina/UFES) e Rosilda de Freitas (Presidente do Setor Jovem do MDB). Ana Maria Doimo é atualmente professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e possui um trabalho vigoroso sobre os movimentos sociais, com destaque para o livro *A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*, resultado do prêmio “José Albertino Rodrigues” da ANPOCS, como melhor tese do ano de 1994 [Ver currículo lattes da autora]. Rosilda de Freitas é a conhecida política Rose de Freitas. Foi deputada estadual (1983-1987), deputada federal (1987-1991; 1991-1995; 2001-2002; 2003-2007; 2007-2011; 2011-2015) e é atualmente senadora (2015) pelo Espírito Santo. A política passou pelos partidos MDB (1970-1980), PMDB (1980-1990; 2003-2018), PSDB (1990-2003) e Podemos (2018-2020). Em setembro de 2020 Rose de Freitas está em vias de ser expulsa do Podemos por “infidelidade partidária”. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/senadora-rose-de-freitas-sera-expulsa-do-podemos/>>. Acesso em 8 set. 2020. O partido PMDB passou a reutilizar a antiga sigla, MDB, a partir de dezembro de 2017, em referência à agremiação de oposição à ditadura, criada em 1965.

do MDB/ES, sugeriu que aproveitassem a presença em Vitória do general Pery Bevilácqua e da presidente do CBA do Rio de Janeiro, Eny Moreira, com objetivo de participarem do seminário do Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas e Sociais (IEPES), entre os dias 17 e 21 de maio, para anunciarem publicamente a campanha pró-instalação do comitê de anistia.

Nas falas da reunião, percebe-se uma preocupação no sentido de interiorizar a discussão política, seja pela via de criar um jornal alternativo para a zona rural, seja por ativar setores jovens do MDB nos diversos municípios. Rosilda de Freitas, presidente do setor jovem do partido, teria mencionado o desinteresse da maioria dos Diretórios do MDB no interior, declarando que sozinha não teria condições de reunir os jovens, já que estranha nos locais, poderia ser acusada de subversiva.

Apesar de criada uma comissão para viabilizar o Comitê de anistia, este seria fundado apenas em 9 de março de 1979, dez meses após a reunião. Essa demora parece sugerir algum desencontro ou desorganização por parte dos responsáveis, haja vista a urgência de sua criação demonstrada no encontro.

Em consonância à vontade de encampar a campanha pró-anistia no estado, a edição seguinte do jornal *Posição* (ed. 35, 11 mai. 1978), teve como capa e principais matérias o tema da anistia. O Editorial do periódico criticava a grande imprensa capixaba por não noticiar a campanha no estado, “os jornais falam no assunto, discutem, opinam, dinamizam o exercício da democracia. Exceto no Espírito Santo”.

O jornal também publicou três matérias sobre a anistia naquela edição. A primeira, com o título *O grito da resistência*, analisou os episódios da anistia de 1945 a partir da cobertura dos periódicos *A Gazeta* e *A Tribuna*, ainda hoje os principais jornais da grande imprensa capixaba. O objetivo da reportagem estava em consonância com uma das estratégias políticas da campanha pela anistia dos anos 1970, a referência à tradição brasileira em matéria de anistias, e, em especial, as correlações com a anistia decretada por Getúlio Vargas.

Segundo esta reportagem, a mobilização da imprensa de Vitória, em 1945, a favor da redemocratização e da anistia, foi bem maior, se comparado ao cenário de 1978. As primeiras páginas dos jornais estampavam o tema da anistia. Enquanto *A Tribuna* se posicionava a favor da medida, *A Gazeta* apresentava posições ambíguas, declarando apoio a Getúlio Vargas e ao Estado Novo. Ainda assim, este último periódico discutia o assunto nas publicações.

A segunda reportagem apresentada pelo *Posição* trouxe a discussão da anistia para o ano em questão, 1978. O primeiro parágrafo fez uma síntese do número de pessoas atingidas pela ditadura, dentre presos políticos, desaparecidos, mortos, cassados, exilados, estudantes impedidos de retomarem seus estudos, além de condenados e processados no pós-1964. A seguir, é estampada uma entrevista com Mário Martins, ex-senador do antigo estado da Guanabara. Residente no Espírito Santo, o político teve seus direitos políticos cassados pela ditadura. Em suas palavras a anistia deveria ser ampla e nobre, “sem miudezas, sem baixezas, sem mesquinhasias”.

A terceira reportagem era uma entrevista com o juiz de Direito João Batista Herkenhoff, que viria a participar da campanha pela anistia no ES. Segundo Herkenhoff, a anistia era um “símbolo de paz, justiça e unidade” e não deveria ter restrições. Perguntado sobre a participação do ES na campanha pela anistia, o juiz declarou que a presença era importante, pois o estado não deveria ficar “à margem da História”. Em seu conjunto, esses registros do jornal *Posição* indicam que, como em outras regiões do país, os militantes pela anistia no ES tentaram ampliar suas articulações contatando advogados, imprensa alternativa e figuras públicas atingidas pela repressão da ditadura.

O seminário no Colégio do Carmo

A edição seguinte do *Posição* (ed.36, 30 mai. 1978) trouxe em detalhes o seminário do IPEs, realizado entre 17 e 21 de maio de 1978, apresentando resumos das

falas dos principais convidados. O encontro contou com um expressivo público, chegando a casa de duas mil pessoas no último dia de evento. Dentre os temas discutidos constaram: a situação econômica do país, a anistia, os direitos humanos, o Estado de direito e a democracia. Os discursos voltaram-se para criticar o estado ditatorial, que restringia as liberdades dos cidadãos. No segundo dia, a mesa foi composta por Eny Moreira, Pery Bevilácqua e pelo arcebispo de Vitória, dom João Batista da Motta e Albuquerque. O jornal destacou a posição unânime das personalidades a favor da anistia. Para o arcebispo, a anistia teria que vir ampla e irrestrita. A fala de Pery Bevilácqua, por sua vez, concentrou-se em relatar a história das anistias no Brasil, remontando, mais uma vez, a uma das estratégias da luta política pró-anistia iniciada em 1975, o apelo à tradição brasileira de anistias.

Eny Moreira foi ainda entrevistada pelo jornal *Posição*. A advogada procurou explicar a ampliação do significado da luta pela anistia, relacionada a um regime constitucional democrático que beneficiaria toda a população, inclusive a maioria dos trabalhadores marginalizados. A fala de Eny, já mostra a preocupação das lideranças pró-anistia em popularizar a temática, afirmando que lutar por anistia não visava apenas o retorno dos exilados e a soltura dos presos políticos.

O CBA tem como preocupação básica ampliar a luta pela anistia, na medida em que a entende ampla, principalmente às classes trabalhadoras, não perdendo nunca de vista que a problemática do operário, do posseiro, do favelado, é específica. Na medida em que esta população expressiva e verdadeiramente representativa perceber que a luta específica está ligada ao contexto geral da luta pelo estado de direito, ela compreenderá também que a anistia é pré-condição básica para a solução da problemática [...].

Apesar de toda a repercussão do seminário e do número de espectadores, não houve movimentação

para que o CBA-ES fosse criado naquela ocasião. Em outras localidades do Brasil o número de comitês crescia vertiginosamente. Em paralelo, começaram a ser organizados encontros de projeção regional, nacional e internacional.

Novos comitês de anistia também foram criados nesse meio tempo, vinculados ao CBA, ao MFPA, às Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos, à Igreja Católica e a entidades de classe, como de operários, jornalistas e arquitetos. Em 18 de dezembro de 1978 foi criado o CBA de Volta Redonda (RJ). Em março de 1979 foram criados comitês no Espírito Santo, no Ceará e em Santa Catarina. Em abril, foi a vez do CBA de Pernambuco.

Até junho de 1979 contabilizavam-se 45 entidades de anistia no país, providas com estatuto, sede e vinculadas à Comissão Executiva Nacional, entidade formada em novembro de 1978 com objetivo de articular os movimentos de anistia e intensificar a campanha (GRECO, 2003; FAGUNDES, 2019). Em meio à conjuntura de ampliação das mobilizações pela anistia, em março de 1979, foi organizado o comitê capixaba da entidade.

Comitê Brasileiro de Anistia – seção Espírito Santo

O CBA-ES foi criado no dia 9 de março de 1979 em assembleia pública realizada no Colégio do Carmo, centro de Vitória. Ana Maria Muller, do CBA-RJ, que estava no estado para um evento em comemoração ao dia internacional da mulher, participou da comissão provisória para a eleição da seção do CBA.¹⁷

Sobre a criação desta entidade, há registros no *Relatório Anistia DOPS ES* e no jornal *Posição* (ed. 52, 16 mar. 1979). No primeiro documento, consta um pan-

17 Arquivo Nacional. Fundo SNI. Informe n.º 022/116/ARJ/79. Data: 30 abr. 1979. Assunto: Comitê Brasileiro pela Anistia – seção de Vitória/ES – Ana Maria Muller – Regina Antônia Garcia de Toledo.

fleto distribuído no *campus* da UFES, no dia 7 de março de 1979, convidando a comunidade para o ato de instalação do Comitê.

O episódio de criação do CBA-ES foi destacado pelo jornal *Posição* no Editorial e em uma reportagem intitulada *Anistia*. No Editorial, explora-se a situação de crise social que atravessava o Brasil. O periódico, incluindo-se no rol dos setores descontentes, afirmava assumir as lutas e as reivindicações das camadas populares e democráticas.

A reportagem, de nome *Anistia*, tratou especialmente da criação do comitê capixaba. Segundo consta

[...] realizou-se com o maciço apoio das forças democráticas e mais representativas do Estado a instalação do Comitê Brasileiro pela Anistia, Seção do Espírito Santo, na última sexta-feira no auditório do Colégio do Carmo. Tinha mais gente do que a procissão do Senhor Morto na Semana Santa de Ouro Preto. Foram eleitos o advogado Ewerton Montenegro Guimarães, jovem causídico de larga militância em prol das lutas progressistas e cadeeiro antigo na defesa da autenticidade democrática, e professor Ferdinand Berredo de Menezes, que dispensa adjetivos, para presidente e vice, respectivamente.

Mais uma vez, o jornal criticou a não cobertura dos eventos pela grande imprensa capixaba, que não podendo ignorar a presença do Procurador Hélio Bicudo, entrevistou-o com assuntos que “pouco ou nada tinham a ver com o motivo de sua presença pra instalação do Comitê Brasileira pela Anistia - ES”. A *Gazeta* teria apenas informado que Hélio Bicudo era contra a concessão da anistia para torturador. A fala de Bicudo, no momento de instalação do CBA-ES, esteve mais uma vez em consonância com a direção geral dos movimentos de anistia, adotada nos congressos anteriores, de popularizar e massificar a campanha. Era preciso “fazer chegar a todas as camadas da população brasileira a luta pela anistia, ampla, geral e irrestrita, *agora*, como exigência máxima para restau-

ração do regime democrático” (POSIÇÃO, ed. 52, p. 10).

Uma fonte que capta um pouco a memória da campanha pela anistia no Espírito Santo é a entrevista realizada pelo jornal *A Gazeta* (ed. 30 ago. 1989), no contexto das comemorações dos dez anos da lei de anistia, em 1989.¹⁸ As perguntas de *A Gazeta* direcionaram os entrevistados a relatarem sobre o movimento pela anistia no estado. Segundo Ewerton Guimarães,

O que determinou o surgimento oficial do movimento foi uma reunião no Colégio do Carmo [lembrando da fundação do CBA em 9 de março de 1979]. Mas, mesmo antes disso, já havia manifestações por parte da OAB, da Comissão de Justiça e Paz, do Instituto Pedroso Horta e de todos os setores progressistas da sociedade.

A fala do advogado confirma nosso entendimento de que apesar da consistência organizativa dos chamados movimentos de anistia — personificados sobretudo no MFPA, no Comitê 1º de maio, no CBA, nas Sociedade em Defesa dos Direitos Humanos e nos comitês europeus — mesmo quando não havia entidades daquela natureza a bandeira da anistia foi empenhada.

Na mesa-redonda de *A Gazeta*, Perly Cipriano e Namy Chequer lembraram a atuação do jornal *Posição* durante as mobilizações. Perly, que na época estava preso na penitenciária Frei Caneca (RJ), destacou que acompanhou o movimento no ES através do periódico. Namy Chequer observou que o jornal “passou a ser uma referência para a militância de esquerda que estava dispersada”, sendo

18 Esta entrevista foi encontrada anexa a um documento da comunidade de informação com o título *Dez anos da anistia – comemorações, em Vitória/ES*. A mesa-redonda patrocinada por esse jornal reuniu personalidades que participaram das mobilizações pró-anistia em 1979. O advogado Ewerton Montenegro Guimarães, presidente do CBA/ES em 1979; Paulo César Hartung Gomes, estudante da UFES e uma das lideranças do DCE em 1979; Namy Chequer, militante do movimento pela anistia e Perly Cipriano, preso político à época no Rio de Janeiro.

[...] o principal instrumento de comunicação e manutenção da campanha pela anistia, junto com outras referências como José Ignácio Ferreira, que era presidente da OAB-ES e chegou a publicar um livro sobre o assunto, além do Ewerton que presidia o comitê pró-anistia e da atuação de um combativo MDB.

O político ainda destacou que a campanha pela anistia teria ganhado projeção no estado porque tinham cassados notáveis como Zé Ignácio,¹⁹ Mário Gurgel e Dailson Laranja, “pessoas que se projetaram como referências democráticas”, além de um preso político, Perly Cipriano, “e não era qualquer um que tinha um preso político do Estado. Então, o Perly personificou a campanha porque era um capixaba preso nos cárceres da ditadura...”.

O então advogado José Ignácio Ferreira, ex-deputado estadual (MDB/ES) cassado após o AI-5, havia sido eleito em novembro de 1978 para comandar a seção da OAB-ES, integrando a chapa “Rui Barbosa”. Segundo informação do SNI, dentre os temas selecionados pela nova diretoria estavam “a luta pelo retorno do País à plenitude do estado de direito democrático com o fortalecimento de suas instituições e sobretudo com a respeitabilidade do Poder Judiciário” e a “repulsa pública e veemente da Ordem a qualquer violência praticada por autoridades públicas”.²⁰ Esse direcionamento da OAB-ES estava em consonância com as ações empenhadas, tanto pela OAB nacional, quanto pelas demais seções do país. Especialmente no ES, um advogado e cassado político presidiu o CBA local, Ewerton Montenegro Guimarães, e o então presidente da OAB-ES, José Ignácio Ferreira, veio a publicar um livro sobre a anistia em 1979.

Em março daquele ano, José Ignácio Ferreira lançava em Vitória a obra *Anistia: caminho e solução, ensaio sobre hipóteses de desconstituição dos atos punitivos*

da Revolução de 1964 no Brasil. A edição contou com a tiragem de seis mil exemplares e foi prefaciada por Raymundo Faoro, na época presidente do Conselho Federal da OAB. Para José Ignácio, a anistia seria medida imprescindível ao desarmamento dos espíritos e ao reencontro de toda a família brasileira, despertando a confiança do povo no poder público, que, a partir do esquecimento promoveria “a grande conciliação nacional pelos caminhos da concórdia e da tolerância” (FERREIRA, 1979, p.72-73). Encontramos ainda no *Relatório anistia* do DOPS um exemplar da *Expansão*, uma publicação da Agência de Notícias da OAB-ES. O texto de quatro laudas, também escrito por José Ignácio, recebeu o mesmo título de seu livro, *Anistia: caminho e solução*. Na produção, percebe-se o intento do presidente da OAB-ES em dialogar, principalmente, com os advogados capixabas sobre a necessidade de uma anistia sem restrições e condicionamentos.

Conforme situamos nas primeiras páginas deste trabalho, o sentido da anistia passou por ressignificações ao longo das mobilizações e mais de uma interpretação esteve presente ao mesmo tempo. Nas palavras de José Ignácio Ferreira, a anistia estava vinculada ao esquecimento e à pacificação da família brasileira, mesma interpretação adotada pelo MFPA em 1975, em acordo com o “Paradigma da anistia de 1945”. Por outra via, a posição adotada pelo CBA a partir de 1978 entendia a anistia como uma medida que promoveria a justiça, dentro do “Paradigma da anistia como conquista dos direitos humanos”.

A conjuntura advinda após a criação do CBA-ES evidencia o crescimento da campanha pela anistia no estado, consonante com o movimento organizado a nível nacional e internacional. Um elemento utilizado pelos militantes para ampliar as mobilizações no espaço capixaba foi o uso do decalque (adesivo) com a palavra “ANISTIA” nos carros. Apesar de atualmente ser comum essa prática para fins políticos, o recurso a tal estratégia na campanha parece algo inovador para o período. Tomamos conhecimento desta evidência através de um pedido de busca emitido pelo 38º Batalhão de Infantaria (BI), localidade na cidade

19 Refere-se a José Ignácio Ferreira, deputado cassado pela ditadura e que governou o Espírito Santo entre 1999 e 2002.

20 Arquivo Nacional. Fundo SNI. Informação n.º 0980/19/AC/78. Data: 13 dez. 1978. Assunto: Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Secional do Espírito Santo (OAB/ES).

de Vila Velha (ES), vizinha à capital Vitória. A solicitação requeria aos departamentos policiais do estado, o levantamento, “com anotação dos números de placas, de todas as viaturas que tivessem afixado o decalque com a palavra ‘ANISTIA’ e outros similares.”²¹

A resposta ao pedido de busca foi produzida pelo Serviço de Investigação e Informação do DOPS-ES, registrada em 7 de maio de 1979. Na informação constava uma lista de 29 carros de placas capixabas, além de três veículos de outros estados.

Esse episódio exemplifica, mais uma vez, o grau de preocupação da comunidade de informação em apresentar todos os detalhes sobre as mobilizações pela anistia, inclusive as placas de carro de pessoas que apoiavam o movimento. Ademais, o ato de vigiar os movimentos de oposição já era uma constante entre os agentes de informação. O que nos chama atenção é justamente o grande quantitativo de fontes sobre os movimentos pela anistia. Pedro Ernesto Fagundes (2019, p. 18) analisa, que a partir de 1975, “em franca contradição com a suposta ‘abertura política’ [...] ocorreu um adensamento na produção de informações sobre as organizações e ativistas”, tanto no Brasil, quanto no exterior. O que novamente sugere essa preocupação quanto a possíveis avanços da campanha pela anistia.

Os dados levantados pela comunidade de informação sobre a anistia no Espírito Santo evidenciam o aumento da vigilância a partir de abril de 1979, em conformidade com a intensificação das mobilizações no país.

No dia 6 de abril de 1979, o 38º BI de Vila Velha emitia novamente um pedido de busca. Desta vez, solicitava “indícios da realização de qualquer evento ou atividade” referente ao “Dia Nacional de Luta pela Anistia”, marcado para 18 de abril.²² Conforme men-

cionado, a data de 18 de abril, que marcou a anistia de 1945, era parte da agenda política dos movimentos de anistia (FAGUNDES, 2019, p.186). O movimento nacional havia planejado uma agenda de mobilizações com eventos por todo o país e naturalmente, o Governo e sua comunidade de informação “precisavam” tomar conhecimento de tais organizações.

Novamente, uma informação originária do DOPS-ES respondia a solicitação.²³ O documento informava, que ao rever os arquivos, nada constava. Acrescia, entretanto, outro dado sobre a campanha pela anistia na região. Observava que o assunto era “demais comentado nos meios estudantis” e que as xerox vendiam camisas e plásticos com os dizeres da anistia, inclusive um estudante da Faculdade de Direito da cidade de Colatina.

Esse dado contribui para comprovar outro entendimento que sustentamos sobre as mobilizações pela anistia no ES, de que apesar da campanha ter se concentrado na região metropolitana de Vitória, e sobretudo nesta cidade, houve tentativas de interiorizar o movimento. A cidade de Colatina localiza-se no Noroeste do estado e ainda hoje é um dos centros econômicos e populacionais fora da Grande Vitória.

Outra referência, que sustenta essa tentativa de interiorizar a campanha, foi uma “vigília” pela anistia ocorrida na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na região Sul do estado. Assim como Colatina, Cachoeiro era e ainda é um dos centros econômicos e populacionais. O evento nesta última cidade foi descrito em detalhes por uma informação originária do 38º BI e depois difundida para o Centro de Informações do Exército (CIE) e para a Agência Regional do SNI do Rio de Janeiro (ARJ).²⁴

21 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Ministério do Exército, 38º BI. Pedido de busca NR 032-52-79. Data: 4 abr. 1979. Assunto: Decalque “Anistia”. O uso do termo viatura é original da fonte e foi empregado em sentido sinônimo ao de carro ou veículo, não fazendo referência a meios de transportes policiais.

22 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Ministério do Exército,

38º BI. Pedido de busca NR 034-52-79. Data: 6 abr. 1979. Assunto: Dia Nacional de Luta pela Anistia – 18 abr. 1979, p.41.

23 APPEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. DOPS-ES. Informação n.º 086/79asii/SPI/ES. Data: 7 mai. 1979. Assunto: Dia Nacional de Luta pela Anistia – 18 abr. 79, p.40.

24 Arquivo Nacional. Fundo SNI. ARJ ACE 80 I / 79. Informação n.º 560 – c/79. Data: 26 jun. 1979. Assunto: “Noite de vigília pela anistia” em Cachoeiro de Itapemirim.

Segundo o documento, a vigília realizou-se na Câmara Municipal da cidade, com início às 22h45 do dia 2 de junho e término às 5h30 horas do dia 3 de junho, contando com a presença das principais personalidades da campanha pela anistia no estado, incluindo o prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Gilson Carone (MDB/ES). Das aproximadas 60 pessoas que participaram da reunião, 23 foram citadas nominalmente no documento, constando apenas quatro mulheres: Terezinha Fassarela, Leiva de Tal, Roselice Odete da Silva Santos e Regina de Tal. Estas foram mencionadas pela participação da Comissão que deu andamento aos trabalhos.

Segundo a conclusão do documento, a noite de vigília foi considerada uma vitória, “sendo na ocasião elaborado um sistema de TRABALHO DE BASE para levar ao povo a realidade da ANISTIA, promovendo shows artísticos e comícios com urgência até o dia 23 [de julho de 1979]”.

Mais uma vez, esse excerto exemplifica a demanda das mobilizações em popularizar a campanha pela anistia, levando-a para as bases da sociedade. Era 3 de junho de 1979. O 2º Encontro Nacional pela Anistia, que ocorreu em meados desse mês, reafirmou a necessidade de massificar o movimento. Mas talvez já fosse tarde. No dia 27, o presidente João Figueiredo enviou seu projeto de anistia para o Congresso Nacional, prevendo uma anistia restrita e que beneficiaria os agentes do Estado, leiam-se torturadores. A partir desta data, o esforço das mobilizações pela anistia visou à modificação do projeto, propondo contra projetos, substitutivos e pressionando os congressistas.

Assim como no Brasil e no exterior, no Espírito Santo, o CBA-ES e o DCE-UFES escreveram textos para repudiar o projeto de anistia. O texto produzido pelo CBA-ES criticou a proposta analisando as limitações e exclusões da mesma.²⁵ Também destacou a presença do capixaba Perly Cipriano, preso político da ditadura, que estava em greve de fome desde o dia 22 de ju-

lho de 1979, em repúdio ao projeto de anistia do Governo. Ademais, sublinhou a existência de capixabas “exilados e banidos, como César Ronald e Zélia Stein, ou ‘desaparecidos’, como Arildo Valadão”. O texto afirmava que o povo capixaba não estava “indiferente ao sofrimento dos cassados, banidos, presos políticos, aposentados compulsoriamente pelo AI-5, e todas as vítimas da violência da ditadura”, apoiando e exigindo uma ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA, “a única saída possível para a reconciliação da sociedade brasileira”.

O DCE da UFES confeccionou um trabalho de dez páginas, nomeado *Caderno da Anistia – DCE UFES*.²⁶ Segundo o texto que abre o *Caderno*, a escolha do tema deu-se “em função da particular importância assumida pela discussão sobre a ANISTIA e inclusive pelo aparecimento em cena do projeto de ‘anistia’ do governo”. Os leitores são convidados a discutir o tema em todos os locais, principalmente nas salas de aula. O *Caderno do DCE* analisou detidamente o projeto de anistia, artigo por artigo, e trouxe ainda algumas charges e reportagens de circulação nacional. Por fim, reafirmou o posicionamento dos estudantes de continuar lutando pela conquista da ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA.²⁷

Entre julho e agosto foram registradas diversas manifestações em repúdio ao projeto de anistia e com vista a modificá-lo. No Espírito Santo, em especial, o evento de projeção ocorreu no dia 14 de agosto de 1979, data que marca o maior número de manifestações no país (FAGUNDES, 2019, p. 221). Os dias que antecederam esse episódio foram acompanhados pelo serviço de informação do estado. A 8 de agosto, a Assessoria Técnica para Informações e Contrainformações da Secretaria de Estado da Segurança Pública já informava sobre o ato público promovido pelo CBA-ES para a semana seguinte.²⁸ A partir

26 BR. ES. APEES. DES.O. MS.13.

27 Uma análise mais detida sobre o *Caderno da anistia* do DCE-UFES pode ser encontrada em Bernardes (2019).

28 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Assessoria Técnica para Informações e Contrainformações. Informe n.º 005/79 – ATICI/SESP/

25 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*, p.58-59.

deste dado, o chefe do Serviço de Investigações e Informações, da Superintendência de Investigações Especiais, Waldir Xavier, determinou uma ordem de serviço aos agentes policiais, José Boldrini e Ângelo da Silva Maia. Solicitava que se dirigissem à Rua Coutinho Mascarenhas, nº 22, que localizassem o Colégio do Carmo e fizessem a cobertura do evento no dia 14 de agosto, apresentando “um relatório minucioso dos fatos em face, naquele Colégio”.²⁹

O mesmo serviço de informações também tomou conhecimento de um panfleto distribuído aos estudantes da UFES, no dia 14, convidando para o ato.³⁰ Outro panfleto, registrado pelo serviço de informações, tem como autor o CBA-ES e, segundo consta, foi distribuído aos alunos do Colégio Nacional³¹ e nas proximidades do Colégio Salesiano,³² ambos em Vitória.

No dia 14 de agosto, os agentes policiais se dirigiram ao evento e como solicitado, apresentaram os detalhes da manifestação. No *Relatório Anistia DOPS ES* há inclusive um laudo fotográfico e algumas apreciações, datados de 15 de agosto.³³ Dentre os sete componentes da mesa que dirigiu os trabalhos, constavam algumas das principais lideranças da campanha pela anistia no estado, como João Batista Herkenhoff, José Ignácio Ferreira, Ewerton Montenegro Guimarães e Rosilda de Freitas. Esta última, a única mulher na mesa.

No relatório, entregue à Superintendência de

Investigações Especiais, os policiais, José Boldrini e Ângelo da Silva Maia, afirmaram que o número aproximado de presentes foi de 150 pessoas e, que no tocante ao assunto ventilado constava a ANISTIA GERAL AMPLA e IRRESTRITA e o DECRETÃO.³⁴

Na semana seguinte, precisamente no dia 22 de agosto, o substitutivo do deputado arenista Ernani Sátyro, muito parecido com o projeto do Governo, foi aprovado pelo Congresso com poucas alterações. Apesar deste fato, um projeto substituto, apresentado pelo também deputado arenista Djalma Marinho, mais abrangente que o substitutivo de Sátyro, foi rejeitado por apenas cinco votos de diferença [206 contra 201]. Ademais, o projeto apresentado pelo MDB foi derrotado por 15 votos [209 contra 194] (RODEGHERO; DIENSTMANN; TRINDADE, 2011, p.262-265).

No dia 28 de agosto, a anistia restrita seria sancionada por João Figueiredo. A legislação aprovada deixava de fora crimes de natureza política e apresentava limitações quanto ao retorno de servidores ao serviço público. Por outra via, o dispositivo nomeado “crimes conexos” deu brechas para que os próprios agentes do Estado, como os torturadores, fossem “anistiados”.

Destaca-se que, após a sanção da lei, as entidades de anistia continuaram em funcionamento, pelo menos inicialmente. O objetivo era lutar pela ampliação dos limites da lei de anistia. Segundo um informe, foi realizada uma reunião na UFES, no dia 30 de agosto, elegendo estudantes para “fazer passeatas em represália à Anistia aprovada” idênticas às ocorridas nas Universidades do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte.³⁵ Um recorte de *A Gazeta*, datado de 28 de agosto, informou que o objetivo da reunião do dia 30 era formar um comitê universitário pró-anistia, observando que os organizadores esperavam um comparecimento de mais de 3 mil pessoas.

ES, p.45.

29 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Secretaria do Estado da Segurança Pública. Serviço de Investigações e Informações. Ordem de serviço. nº. 02/79 – SII/SPI/ES, p.48.

30 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Secretaria do Estado da Segurança Pública. Serviço de Investigações e Informações. Encaminhamento nº. 013/79 – SII/SPI/ES, p.65.

31 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Secretaria do Estado da Segurança Pública. Serviço de Investigações e Informações. Encaminhamento nº. 012/79 – SII/SPI/ES, p.72.

32 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Secretaria do Estado da Segurança Pública. Serviço de Investigações e Informações. Encaminhamento nº 011/79 – SII/SPI/ES, p.75.

33 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Estado do Espírito Santo, p.49.

34 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Estado do Espírito Santo. Superintendência de Investigações Especiais. Relatório, p.62-63.

35 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*, Estado do Espírito Santo, Serviço de Investigações e Informações. Informe nº. 011/79 – SII/SPI/ES, p.86.

Não temos conhecimento sobre o real número de estudantes que compareceram à reunião. O documento no *Relatório do DOPS* é de leitura precária. Mas fica o entendimento de que mesmo após a sanção da lei, os estudantes procuraram se organizar e levar a campanha pela anistia adiante.

Após 1979, o movimento pela anistia viu-se paulatinamente enfraquecido, se comparado aos anos anteriores. Muitos militantes passaram a compor quadros dos novos partidos políticos, criados a partir de 1980 com a extinção do bipartidarismo. Sustenta-se que a luta pela anistia foi ampliada no pós-1979 e reconfigurada, sobretudo por parte daqueles que não foram beneficiados pela lei ou que se sentiram injustiçados pelos limites da mesma. Contudo, no atual contexto político brasileiro, ainda estão sem respostas inúmeras das demandas pela chamada justiça de transição.

Considerações Finais

O objetivo deste trabalho foi inserir o estado do Espírito Santo dentro do quadro geral das mobilizações pela anistia brasileira dos anos 1970. Conhecemos algumas das principais personagens da luta pela anistia no espaço capixaba e alguns dos principais lugares de atuação pública. Conforme verificado, o Espírito Santo não esteve à margem desse processo histórico. Personalidades deste estado encamparam a luta pela anistia, promoveram manifestações, escreveram sobre tais eventos e estiveram em articulação com figuras de projeção nacional. Ademais, houve também tentativas no sentido de interiorizar a campanha pela anistia para os demais lugares do estado.

Por fim, registra-se uma contradição. Diferente do cenário de mobilização no Brasil, que contou com o pioneirismo e protagonismo das mulheres, a campanha no Espírito Santo foi conduzida especialmente por homens. As mulheres estiveram presentes em todas as reuniões e manifestações, mas foram minoria, tanto numericamente quanto no que toca ao lugar de fala.

Referências

Fontes primárias

APEES. Fundo DOPS. Série Movimentos Sociais, Caixa 24, Dossiê 13 – Mobilizações pela anistia no Brasil, 1975-1979. (Relatório Anistia DOPS ES).

APEES. Fundo DOPS. Série Movimentos Sociais. Caderno da Anistia DCE UFES, 1979.

Arquivo Nacional. Fundo SNI. Arquivo Nacional. Fundo SNI. AC_ ACE_84588_75. Serviço Nacional de Informações. Agência de São Paulo. Encaminhamento n.º 2168 19 / ASP/ SNI.

Arquivo Nacional. Fundo SNI. Informe n.º 022/116/ARJ/79. Data: 30 abr. 1979. Assunto: Comitê Brasileiro pela Anistia – seção de Vitória/ES – Ana Maria Muller – Regina Antônia Garcia de Toledo.

Arquivo Nacional. Fundo SNI. Informe n.º 0124/CISA-RJ. Data: 17 mai. 1978. Assunto: Comitê Brasileiro de Anistia – secção do Espírito Santo.

Arquivo Nacional. Fundo SNI. ARJ_ ACE_18737_89. Data: 22 set. 1979. Assunto: Dez anos da anistia – comemorações, em Vitória/ ES.

Arquivo Nacional. Fundo SNI. ARJ_ ACE_801/79. Informação n.º 560 – c/79. Data: 26 jun. 1979. Assunto: “Noite de vigília pela anistia” em Cachoeiro de Itapemirim.

Arquivo Nacional. Fundo SNI. Informação n.º 0980/19/AC/78. Data: 13 dez. 1978. Assunto: Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Espírito Santo (OAB/ES).

BARBOSA, Rui. *Anistia inversa: caso de teratologia jurídica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1896.

BENJAMIN, Iramaya. *Ofício de Mãe: a saga de uma mulher*. Depoimento à Margarida Autran. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

BENJAMIN, Iramaia Queiroz. *Iramaia Queiroz Benjamin*. (depoimento, 1999). Rio de Janeiro, CPDOC/ALERJ, 2001.

CAROS AMIGOS, São Paulo, ano V, n. 53, ago. 2001.

FERREIRA, José Ignácio. *Anistia: caminho e solução*. Vitória: Janc, 1979.

MARTINS, Roberto Ribeiro. *Liberdade para os brasileiros: anistia ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

NOSSO SÉCULO, São Paulo: Abril Cultural, 1980. v.4. (1945-1960).

POSIÇÃO, Vitória, ed. 18, 1977.

POSIÇÃO, Vitória, ed. 35, 1978.

POSIÇÃO, Vitória, ed. 36, 1978.

POSIÇÃO, Vitória, ed. 52, 1979.

ZERBINE, Therezinha. *Anistia: Semente da Liberdade*. São Paulo: Salesianas, 1979.

Fontes secundárias

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1984.

ARAÚJO, Maria Paula. *A Utopia Fragmentada: as novas esquerdas no Brasil no mundo na década de 1970*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

BERNARDES, Brenda Soares. O movimento Estudantil nas mobilizações pela anistia no Estado do Espírito Santo. In: 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2019, Recife. *Anais eletrônicos*. Disponível em: <https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1564600717_ARQUIVO_OMENasmobilizacoespelaanistia-noEstadodoEspiritoSanto.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2020.

BRUMANA, Luiz Fernando da Silva. *O Grito da Resistência: o Jornal Posição e a Cobertura da Abertura Política no Espírito Santo (1976 a 1981)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

CÂMARA DA SILVA, Sandro Héverton. *Anistia política: conflito e conciliação no âmbito do Congresso Nacional Brasileiro (1964-1979)*. Dissertação (Mestrado em História Política) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

CIAMBARELLA, Alessandra. “Anistia Ampla, Geral e Irrestrita”: A Campanha Pela Anistia Política no Brasil (1977-1979). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

DAHL, Robert. *Polarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 1971.

D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio; CASTRO, Celso. *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

DEL PORTO, Fabíola Brigante. *A luta pela anistia no regime militar brasileiro: a constituição da sociedade civil no país e a construção da cidadania*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. *Anistia: das mobilizações das mulheres na ditadura militar às recentes disputas sobre o passado*. Vitória: Milfontes, 2019.

GOMES, Paulo César. *Os bispos católicos e a ditadura militar brasileira (1971-1980): a visão da espionagem*. Rio de Janeiro: Record, 2014.

GRECO, Heloísa. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em História, Belo Horizonte, 2003.

LEMONS, Renato. *Ditadura, anistia e transição política no Brasil (1964-1979)*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MACHADO, Flávia Burlamaqui. *As Forças Armadas e o processo de anistia no Brasil (1979-2002)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o “perigo vermelho”: o*

anticomunismo no Brasil (1917-1964). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

MULLER, Angélica. *O movimento estudantil na resistência à ditadura militar (1969-1979)*. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

RIDENTI, Marcelo. As oposições à ditadura: resistência e integração. In: *A Ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*.

REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Org.). Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p.30-47.

RODEGHERO, Carla Simone. A Anistia de 1979 e seus significados ontem e hoje. In: *A Ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Org.). Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p.172-185.

RODEGHERO, Carla Simone; DIENSTMANN, Gabriel; TRINDADE, Tatiana. *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011.

ROLLEMBERG, Denise. *Exílio: entre rades e raízes*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

Recebido em: 31/07/2020

Aprovado em: 01/09/2020





ARTIGO

**AS SOLICITAÇÕES DE
INFORMAÇÃO NA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO ENTRE OS ANOS
DE 2017 E 2019**

Camila Mattos da Costa

Doutoranda em Ciência da Informação IBICT/UF RJ.

Indiana Ribeiro de Almeida Ventura

Bacharel em Arquivologia pela UFES.

Maria Ivonete Rodrigues Pego

Bacharel em Arquivologia pela UFES.

Resumo

O acesso à informação pública é um direito constitucional, regido principalmente pela Lei Federal 12.527/2011, a LAI. O acesso também tem demonstrado ser um excelente mecanismo para a garantia da cidadania. Deste modo, pretendemos analisar a quantidade de pedidos de acesso à informação, realizados via LAI, na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES). A questão é explorada a partir dos trabalhos de autores como Jardim (2012; 2013), Paes (2012), Torrens (2013), Ferreira, Santos e Machado (2012). A aplicabilidade da lei de acesso é abordada a partir de pesquisa quali-quantitativa utilizando informações disponibilizadas no portal institucional da ALES, na análise e interpretação de dados estatísticos referentes a pedidos de acesso disponíveis no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão- (E-sic), entre os anos de 2017 e 2019. A quantidade de pedidos ainda é numericamente baixa e o tempo de resposta mantém-se dentro do limite legal de até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias. Diante da análise, concluiu-se que, a partir da implementação da LAI, a transparência nas atividades do órgão tem sido cumprida e foram criados mecanismos que permitem assegurar o direito ao acesso à informação na ALES.

Palavras-chaves: Assembleia Legislativa do Espírito Santo; Lei de Acesso à Informação; Transparência.

Introdução

Frequentemente, a sociedade civil debate sobre a transparência nos órgãos públicos, objetivando conhecer o que fazem os agentes políticos e servidores públicos. Os cidadãos desejam saber sobre remunerações pagas, bem como onde a verba orçamentária é investida. Desejam tomar ciência sobre as atividades da administração pública. A Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 e sua regulamentação com o decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012¹, visam consoli-

¹ Houve uma tentativa de alteração na LAI por meio da promulgação do Decreto 9.690, de 23 de Janeiro de 2019, mas após intensa pressão popular, o decreto foi revogado.

Abstract

Access to public information is a constitutional right, mainly regulated by Federal Law 12.527/2011 (LAI). Access has also demonstrated to be an excellent mechanism to guarantee citizenship. This paper aims to analyze the impacts of the Access to information Law (LAI) applicability, 12.527/2011 at the Legislative Assembly of the State of Espírito Santo (ALES). Jardim (2012; 2013), Paes (2012), Torrens (2013), Ferreira, Santos and Machado (2012) are used to explore the issue. The approach is a quali-quantitative research and it uses data contained at the ALES website that presents the statistical data for the period between the years of 2017 and 2019 about information requests available on the Electronic System of the Information Service to Citizens (E-SIC). Although the number of requests is still low, they were attended in due time, within the 20 day legal limit, prorogueable for 10 more days. In light of the analysis, it was concluded that, from the moment of implementation of LAI, transparency in the agency's activities was favored and mechanisms that ensure the right of access to information were created at ALES.

Keywords: Espírito Santo's Legislative Assembly; Access to information Law ; Transparency.

dar o dever dos órgãos públicos de garantir o acesso à informação e divulgar informações de interesse público aos cidadãos, disponibilizadas de forma clara e em linguagem de fácil compreensão.

A Lei de Acesso a Informação, ou LAI, é uma importante ferramenta que objetiva dar condições aos cidadãos para acesso às informações públicas, garantindo transparência no modo como o governo desempenha seu papel. A lei foi instituída com a missão de transformar em exceção a cultura do sigilo, abolindo a ideia de que a sociedade não pode ter acesso às informações públicas e garantindo o direito de acesso que já aparecia na Constituição Federal de 1988. Para o acesso, a lei exige a identificação do requerente e a especificação da informação solicitada, sem a ne-

cessidade de uma justificativa do pedido para que o mesmo seja deferido. São estabelecidos prazos para que sejam repassadas as informações ao solicitante. Os indeferimentos devem ser justificados pelo órgão.

Na atualidade, conhecer a implementação efetiva da Lei 12.527/11 tem ajudado o cidadão a garantir seu acesso à informação de assunto de seu interesse, não somente perante a Assembleia Legislativa, mas em todos os órgãos públicos, onde a informação se faz necessária.

Não é possível existir uma democracia sólida baseada na cultura do segredo. A opacidade do poder é negação da democracia (BOBBIO, 2015, p. 35). Além disso, a cultura do segredo também causa ineficiência na ação do Estado, uma vez que a informação governamental é primordial para a promoção da boa governança.

Este artigo objetiva analisar a quantidade de pedidos de informação feitos por meio da LAI na Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Este trabalho foi realizado através do Portal da Transparência da ALES, no intuito de verificar a funcionalidade do mesmo e sua eficiência no que tange à garantia da transparência e o acesso à informação por parte do cidadão. Portanto, foram utilizadas as informações disponibilizadas em relatórios estatísticos de abril de 2017 a dezembro de 2019, no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-sic). Elaborou-se um estudo de caso quali-quantitativo, coletando e utilizando as informações disponibilizadas pelo portal e-sic do órgão do poder legislativo do Espírito Santo. Conhecer de que maneira os órgãos públicos têm conseguido atender às demandas da sociedade civil faz-se necessário para compreender de que modo as diretrizes legais têm sido implementadas nas realidades locais.

A Assembleia Legislativa do Espírito Santo foi escolhida devido a sua importância para consolidação da democracia e liberdade da informação no Estado, além de já ter sido considerada como a “mais transparente”².

A pesquisa justifica-se pelo interesse em compreender as relações existentes entre a política, a sociedade e as atividades de implementação da LAI, a qual visa dar transparência aos atos praticados pelo governo no processamento, utilização para produção e transmissão de conhecimento, em qualquer meio, suporte ou formato das informações produzidas, acumuladas e/ou sob guarda dos órgãos e entidades públicas, exceto aquele pequeno grupo de documentos e informações de caráter restrito ou sigiloso, segundo os parâmetros da lei.

O artigo encontra-se subdividido em três partes. A primeira busca descrever as características da lei de acesso à informação e do decreto 7724/2012. A segunda parte busca descrever a importância da LAI para os órgãos e entidades públicas e para o cidadão. A terceira parte busca demonstrar os dados referentes aos pedidos de informação na Assembleia Legislativa para efetivar a transparência, apresentando os resultados alcançados com os relatórios estatísticos disponibilizados pela ALES.

Aspectos da Lei de Acesso à Informação e do Decreto nº 7.724/2012

O acesso à informação pública é um direito Fundamental reconhecido constitucionalmente no Brasil. Está previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que

todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 1988).

Em novembro de 2011, o direito previsto na Constituição Federal pela Lei nº 12.527/2011 é regulamentado. Esse é um marco legal importante para a sociedade

² Pode ser consultado em: http://www.al.es.gov.br/appdata/anexos_internet/interales/INTERALES_numero%205_abril%202013_colorido.pdf.

brasileira, pois através da regulamentação do acesso à informação fica estabelecido que órgãos e entidades públicas devem divulgar informações de interesse coletivo, de forma que o governo seja mais transparente em sua administração e gestão de recursos públicos. A cartilha de acesso à informação da Controladoria Geral da União – CGU (2011, p. 8) reforça a importância de regulamentar a informação como um direito, argumentando que o “cidadão bem informado tem melhores condições de conhecer e acessar outros direitos essenciais, como saúde, educação e benefícios sociais”.

Para Logarezzi (2016, p. 3), “o livre acesso à informação pública é fundamental para o funcionamento das democracias”. O direito à informação permite a democratização da sociedade, melhorando a relação entre órgãos públicos e cidadãos, consolidando a cidadania, e possibilitando que os cidadãos consigam exigir do governo informações relacionadas, por exemplo, aos gastos públicos. Ainda de acordo com Logarezzi (2016, p.3), o acesso a documentos e informações permite detectar e comprovar crimes relacionados aos recursos da administração pública como mau uso do dinheiro público, contratação ilegal de empresas prestadoras de serviço e outros tipos de atos ilegais e corruptos, “que concorrem com as atribuições estatais de fornecer educação, saúde, moradia, etc.” (LOGAREZZI, 2016, p. 3). Sob a perspectiva de valer-se do direito ao acesso à informação como exercício da cidadania, um direito que a todos assiste, mudanças têm ocorrido nesse sentido, inclusive na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, no intuito de disponibilizar ao cidadão as informações desejadas, por meio do Portal da Transparência, e-sic.

É crucial que os órgãos e entidades públicas utilizem todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais na internet. Além disso, devem-se adotar todas as medidas necessárias a fim de garantir acessibilidade de conteúdo e informações para pessoas com deficiência, de forma que não haja obstáculos que impossibilitem a comunicação e o acesso ou o recebimento de mensagens e de informações por

intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação. Está disposto na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, em seu art. 17, que:

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer (BRASIL, 2000).

A fim de garantir o acesso à informação, previsto no inciso II do § 4º do artigo 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo, a ALES decretou a Lei Estadual nº 9.871, de 09 de Julho de 2012, que dispõe sobre as normas a serem cumpridas pela Administração Pública Estadual com a intenção de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, reforçando a LAI em território espírito-santense.

Os procedimentos previstos na Lei 12.527/2011 destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação, cabendo ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública, observando-se os aspectos da publicidade e divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações.

Menezes (2015, p. 21) afirma que, a partir da implementação da lei de acesso nos órgãos e entidades públicas, nos poderes legislativo, executivo e judiciário, para o cidadão brasileiro há a garantia de acesso a todo documento ou informação produzida ou custodiada pelo estado, exceto as informações de cunho pessoal ou aquelas classificadas como sigilosas. Ainda segundo o mesmo autor, a lei 12.527/2011 provoca impactos significativos na gestão pública por intermédio da valorização da transparência, acesso à informação e estímulo à participação e ao controle social.

Segundo José Maria Jardim (2013, p. 384), a lei de acesso à informação não causou apenas a revogação do Capítulo V, da Lei 8.159/1991 que tratava sobre

os prazos de informação sigilosa, diminuindo-os, como também acrescentou novas perspectivas para a gestão da informação arquivística governamental.

Cabe mencionar que a implementação de programas de gestão de documentos viabiliza o acesso à informação, garantindo a autenticidade e integridade dos documentos. Bernade e Delatorre (2008, p.7) destacam que a implantação de gestão documental garante aos órgãos públicos e empresas privadas o controle sobre as informações produzidas ou recebidas. Além disso, a gestão de documentos é um auxílio crucial para atender aos pedidos do cidadão por informações relacionadas à administração pública e possibilitar agilidade na recuperação de informações.

Para Indolfo (2013), é essencial adotar ações de gestão de documentos implementadas por meio de programas específicos junto aos serviços arquivísticos públicos para que seja possível garantir plenamente o acesso à informação pública.

A LAI, em seu artigo 9º, estabelece como um dever de Estado a criação de um ponto de contato entre a sociedade e o poder público. Este é o Serviço de Informação ao Cidadão – sic, regulamentado pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

O estado do Espírito Santo possui legislação própria, qual seja, a Constituição Estadual e a Lei Estadual nº 9.871/2012, de 09/07/2012, esta última criada posteriormente com base na Lei Federal (12.527/2011), priorizando a transparência das informações e disponibilização no Portal da Assembleia Legislativa, visando garantir ao cidadão o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, dispõe sobre o dever do Estado em controlar o acesso e a divulgação de informações sigilosas produzidas pelos órgãos e entidades, assegurando sua proteção. A LAI prevê prazo para tratamento da informação sigilosa, como previsto na Constituição Federal em vigor, em seu art. 24, respeitando-se a classificação e o grau de sigilo da informação. Os prazos são os seguintes: ultrassecreta, 25 anos; secreta, 15 anos; e reservada, cinco anos. (BRASIL, 1988).

De acordo com o Portal do Governo Legislativo do Espírito Santo, com a utilização dos recursos da internet (transparência ativa), qualquer cidadão pode conhecer os programas, projetos e decisões que tenham a participação popular, quadro de pessoal da Casa, seus vencimentos, comissões que tratam de assuntos específicos e de interesse da sociedade em geral (como saúde, finanças, educação, licitação, contratos, empenhos), além de concursos, processos seletivos, dentre outras informações que possam esclarecer dúvidas ou curiosidades.

Através do Portal da Transparência, o cidadão possui acesso a endereços físicos e eletrônicos, identificação de agentes públicos, seus respectivos cargos, números de telefones institucionais e em alguns casos quanto recebem, além de saber o horário de funcionamento do órgão para atendimento presencial. O serviço online de atendimento ao público muitas vezes esbarra na indisponibilidade da ferramenta, dificultando o acesso à informação buscada.

Implementação da lei de acesso à informação nos órgãos e entidades públicas

Como mencionado anteriormente, até a implantação da LAI, o cidadão não possuía meios que garantissem plenamente o direito de acesso à informação, à transparência e à publicidade sobre os procedimentos e atividades dos órgãos públicos. Assim, “durante décadas o mundo foi privado de ter conhecimento sobre as informações que circulavam nos órgãos públicos” (FERREIRA; SANTOS; MACHADO, 2012, p. 2).

Muito embora o direito do cidadão ao acesso à informação estivesse previsto na Constituição Federal de 1988, no inciso XXXIII e no artigo 4º da Lei nº 8.159/1991, é possível perceber mudanças significativas nesse cenário, pois o acesso era bastante limitado e só foi plenamente estabelecido a partir da promulgação da LAI e de seu decreto regulamentador, ao garantir o direito de acesso à informação e favorecer a cultura da transparência como regra.

Além disso, os órgãos e entidades públicas dos três poderes têm se aperfeiçoado para assegurar a gestão transparente da informação e propiciar seu amplo acesso aos cidadãos.

A aplicação das leis de acesso à informação governamental inclui a emergência de zonas de tensão, espaços de consenso e práticas informacionais entre Estado e Sociedade, inerentes às dinâmicas requeridas pelo direito à informação (JARDIM, 2012, p. 2).

Nesse contexto, é a partir da ascensão do sistema legalista que os métodos de transparência têm se efetivado de modo mais efetivo. Este modelo de disponibilização da informação trouxe inovações para os estudos da informação. Os dispositivos legais da LAI e o Decreto nº 7.724/2012 representaram para o campo da arquivística um importante avanço ao trazer à tona o valor da informação e sua relação com os documentos de arquivo.

O artigo 3º da LAI reforça que os dispositivos nela previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e recomenda que sejam executados em conformidade com os procedimentos básicos da administração pública. Para isso, estabelece algumas diretrizes:

- I – observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II – divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III – utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV – fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V – desenvolvimento do controle social da administração pública (BRASIL, 2011)

Compreende-se que a publicidade, como preceito geral, visa à ampla divulgação das informações no cumprimento dos dispositivos da lei de acesso à informação. Em conjunto com as políticas públicas, “são princípios norteadores da ação do Poder Públi-

co, e são diretrizes, procedimentos e regras que determinam as relações entre o Estado e os atores sociais” (TORRENS. 2013, p. 189).

Para Paes (2012, p. 227), a lei de acesso à informação é a peça fundamental para aprimorar as condições de acesso a informações públicas no Brasil. No entanto, entende-se que o direito de acesso à informação necessita ser incorporado a políticas públicas que possibilitem, mediante a um conjunto de ações, compreender esse direito, assegurando e efetivando o acesso à informação.

A implementação efetiva da lei supracitada será um trabalho árduo, significando “um desafio que muitos países devem enfrentar para participarem efetivamente da sociedade da informação” (FERREIRA; SANTOS; MACHADO, 2012, p. 4). É dever dos órgãos públicos disponibilizar o acesso à informação de forma simplificada, desburocratizada e célere, ressaltando-se as informações de natureza sigilosa. Destaca-se que este direito mune o “cidadão de informações detidas pelo Estado, para que seja possível, entre tantas outras coisas, realizar o chamado controle social” (ENAP, 2018 p. 11).

Sob a perspectiva de valer-se do direito ao acesso à informação como exercício da cidadania, mudanças têm ocorrido nesse sentido, inclusive na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, a qual se amoldou significativamente para disponibilizar ao cidadão as informações desejadas por meio do Portal da Transparência, e-sic, buscando aprimorar a transparência e eficiência exigida.

A seguir, discorreremos sobre a Assembleia Legislativa do estado do Espírito Santo e sua relação com a LAI.

Assembleia Legislativa do Espírito Santo e as informações disponibilizadas em seu Portal Institucional

A Assembleia Legislativa do Espírito Santo é o órgão de poder legislativo do estado do Espírito Santo, composto de 30 deputados estaduais com mandato de quatro anos, com um presidente que exerce o cargo pelo prazo de dois anos. A ALES está localizada no Pa-

lácio Domingos Martins, na Avenida Américo Buaid, 205, Enseada do Suá, em Vitória, capital do estado.

A ALES exerce função administrativa junto a seus servidores efetivos e comissionados. A estrutura administrativa também é subordinada à Mesa Diretora, formada por três deputados e eleita a cada dois anos. Possui diversos projetos que visam a estreitar a relação entre a política e a sociedade.

A seguir, apresentaremos os mecanismos para a disseminação da informação e cumprimento da transparência passiva e ativa previstas em lei.

Mecanismos para disseminação da informação e cumprimento da transparência ativa e passiva

A Assembleia Legislativa do Espírito Santo conta com diversos setores que trabalham conjuntamente em prol da transparência do órgão para disponibilizar o acesso à informação e fazer cumprir o que determinam a Lei nº 12.527/2011 e o Decreto nº 7.724/2012. Dentre esses setores, encontram-se a Diretoria de Documentação e Informação (DDI), Diretoria de Tecnologia da Informação (TCI), Secretaria de Comunicação Social, Coordenação do Setor de Sistemas, além de outros setores igualmente responsáveis pela publicação das informações no portal da ALES.

Por meio do Portal da Transparência da ALES, é possível perceber medidas que tornam a administração do órgão transparente e acessível ao cidadão, sobretudo, em cumprimento aos atos normativos que visam proporcionar o acesso à informação pública prevista na Constituição Federal de 1988, seguido da Lei Complementar nº 101, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), como apontado no site do portal institucional da ALES (*link* transparência), sendo possível pesquisar sobre os dados referentes à prestação de contas relacionada à administração pública a partir do ano de 2009, apresentada anualmente pelo Governo do estado do Espírito Santo.

Em decorrência da pesquisa, foi possível saber

que a divulgação das atividades legislativas é de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social e que a mesma conta com uma equipe de profissionais capacitados em comunicação, jornalismo e publicidade. Esses profissionais produzem conteúdo informativo para diversos veículos que favorecem a disseminação da informação ao público, como o portal e a emissora de TV institucionais e redes sociais como *Facebook*, *Twitter*, e *Instagram*. Além disso, utilizam canal no *Youtube* e o banco de imagens *Flickr*.

De acordo com a publicação do link *Diário do Poder Legislativo*, alocado no portal institucional da ALES, a possibilidade de utilização de recursos da internet amplia e democratiza o acesso às informações legislativas produzidas pelo parlamento.

Pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-sic), hospedado no site institucional da Assembleia Legislativa, é possível que qualquer cidadão faça pedidos de informações e acompanhe o prazo pelo número de protocolo gerado, recebendo a resposta da solicitação por e-mail.

Por ocasião da pesquisa³, em análise do sistema e-sic, foi detectado que o *link* destinado a gerar relatórios estatísticos, referentes à quantidade de pedidos de acesso, não estava funcionando. Esta circunstância motivou solicitar, pelo referido canal, que o Órgão disponibilizasse os dados estatísticos referentes aos anos de 2012 a 2018. Na semana posterior ao pedido, foi comunicado por e-mail que eles estavam trabalhando no sistema para disponibilizar os relatórios estatísticos referentes a pedidos de acesso à informação. Dois dias depois houve a comunicação de que os dados estatísticos já estariam disponíveis através do próprio sistema. No entanto, houve a ressalva que não seria possível ter registros de pedidos dos anos de 2012 a 2016, pois, segundo o coordenador do setor de sistema da Assembleia Legislativa, o e-sic

³ A pesquisa foi realizada em duas etapas. Um primeiro levantamento foi feito em 2019 e compreendia os dados referentes ao período de abril/2017 a dezembro/2018. Em segundo momento, os dados foram atualizados com os números de acesso referentes ao ano de 2019. Além disso, novas informações foram obtidas a partir dos relatórios da ALES.

MÊS/ANO	QUANTIDADE DE PEDIDOS	TEMPO MÉDIO DE REPOSTA (DIAS)
Abril/2017	2	16,00
Mai/2017	5	10,20
Junho/2017	8	8,13
Julho/2017	2	17,50
Agosto/2017	5	12,80
Setembro/2017	2	11,00
Outubro/2017	0	0
Novembro/2017	4	12,50
Dezembro/2017	2	0,50
Total de Pedidos	30	10,67

Tabela 1: Pedidos de acesso à informação e o tempo médio de resposta do ano de 2017. Fonte: Produzido pelas próprias autoras com base nos dados disponibilizados nos relatórios estatístico do e-SIC da ALES.

eletrônico foi instituído na ALES no ano de 2017. Portanto, os dados que apresentaremos adiante se referem ao período compreendido entre abril de 2017 e dezembro de 2018.

Mediante essa experiência e apesar do contratempo, é possível afirmar que a ALES disponibilizou a informação solicitada, ainda que parcialmente, dentro do prazo estabelecido pela Lei nº 12.527/2011.

O número de pedidos de acesso à informação e solicitantes

Os dados foram coletados nos relatórios estatísticos do mês de abril de 2017 a dezembro de 2018, disponibilizados pelo portal e-sic, hospedado no portal institucional da Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Esses relatórios estão em conformidade com a Lei Estadual 9871/2012, que no inciso III do art. 30 dispõe sobre a responsabilidade por parte do órgão de disponibilizar anualmente relatórios em espaço acessível na internet, referentes à publicidade e divulgação de dados e informações administrativas, contendo

MÊS/ANO	QUANTIDADE DE PEDIDOS	TEMPO MÉDIO DE REPOSTA (DIAS)
Janeiro/2018	2	3,00
Fevereiro/2018	3	7,67
Março/2018	6	2,00
Abril/2018	6	7,67
Mai/2018	7	7,14
Junho/2018	3	6,33
Julho/2018	7	10,86
Agosto/2018	2	3,50
Setembro/2018	3	4,00
Outubro/2018	3	2,00
Novembro/2018	6	2,67
Dezembro/2018	1	6,00
Total de pedidos	49	5,69

Tabela 2: Pedidos de acesso à informação e tempo médio de resposta do ano de 2018. Fonte: Produzido pelas próprias autoras com base nos dados disponibilizados nos relatórios estatístico do e-SIC da ALES.

a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes (ESPÍRITO SANTO, 2012).

Nas tabelas 1, 2 e 3 seguem os dados referentes aos pedidos e tempo médio de resposta do Poder Legislativo do Espírito Santo do ano de abril de 2017 a dezembro de 2018.

Estes 30 pedidos foram realizados por 29 solicitantes diferentes. O relatório indica que foram feitas 62 perguntas, demonstrando que um mesmo pedido pode objetivar responder mais de uma informação. Quanto ao tipo de resposta, foi possível observar que em uma, o órgão não tinha a competência para responder. Em uma, a informação era inexistente, e uma das solicitações foi parcialmente respondida. O acesso foi concedido em 27 solicitações. No ano de 2017 foi observado que não houve variações significativas na quantidade de pedidos solicitados e o tempo de resposta manteve-se em uma média de 10,67 dias. Isto quer dizer, que os pedidos foram respondidos em conformidade com o prazo estabelecido no artigo 11º da Lei nº 12.527, que é de até 20 dias. Neste período, 100% dos pedidos foram atendidos no prazo.

Os 49 pedidos foram realizados por 41 solicitantes diferentes. O total de perguntas feitas foi de 106. O total de solicitantes com apenas um único pedido foi de 36. O maior número de pedidos feitos pelo mesmo solicitante foi de três. Mais uma vez, demonstra-se que os cidadãos utilizam o recurso não apenas uma vez e em muitos casos buscam acessar mais de uma informação. O tempo médio de resposta foi de 5,69 dias. Apesar dos relatórios numéricos demonstrarem que o atendimento foi realizado dentro do prazo em relação ao número de dias, a taxa de atendimento apresentada no mesmo relatório quanto ao prazo foi de 95,92%. Isso ocorre porque o tempo médio de resposta é calculado a partir da variação de tempo necessário para o atendimento em cada pedido. Quanto ao tipo de resposta, foi possível observar que uma era duplicada. Em uma o órgão indicou que não tinha a competência para atender a solicitação. Em três observou-se que não eram pedidos de informação. Em uma o acesso foi parcialmente concedido. Uma solicitação teve o acesso negado. O acesso foi integralmente concedido em 40 solicitações.

A partir dos dados do ano de 2019, é possível observar quanto ao tipo de resposta que uma solicitação não era de competência do órgão. Em um pedido, a informação era inexistente. Em duas das solicitações, os pedidos foram parcialmente concedidos. O acesso foi negado em três solicitações. O acesso foi concedido em 38 solicitações. Duas solicitações correspondiam a perguntas duplicadas. Foram 38 solicitantes e foram feitas 108 perguntas. O maior número de pedidos feito por um mesmo solicitante foi três.

Logo, nos dados referentes à quantidade de pedidos e tempo médio de resposta do ano de 2018, é possível observar que em comparação ao ano de 2017 houve um crescimento no número de solicitações. Como dito anteriormente, em 2017 houve um total de 30 pedidos de acesso às informações. Em 2018, houve um total de 49 pedidos de acesso às informações. Já em 2019, o número de pedidos teve uma pequena redução em relação ao ano anterior, mas pou-

MÊS/ANO	QUANTIDADE DE PEDIDOS	TEMPO MÉDIO DE REPOSTA (dias)
Janeiro/2019	1	14,00
Fevereiro/2019	4	1,75
Março/2019	4	10,50
Abril/2019	7	11,57
Maiio/2019	4	27,75
Junho/2019	2	12,50
Julho/2019	3	11,33
Agosto/2019	5	5,60
Setembro/2019	7	6,14
Outubro/2019	3	6,33
Novembro/2019	6	5,33
Dezembro/2019	1	6,00
Total de pedidos	47	9,40

Tabela 3: Pedidos de acesso à informação e tempo médio de reposta do ano de 2019. Fonte: Produzido pelas próprias autoras com base nos dados disponibilizados nos relatórios estatístico do e-SIC da ALES.

co expressiva, caindo para 47 pedidos.

Ao analisarmos o tempo médio de repostas de solicitação da informação, é possível afirmar que no ano de 2018, em comparação com o ano de 2017, houve nitidamente uma redução no tempo para a disponibilização da informação. O tempo médio caiu de 10,67 dias para 5,69 dias. Em 2019, observou-se que o tempo voltou a subir, chegando à média de 9,40 dias por pedido. A partir da análise dos números apresentados nos relatórios sobre acesso à informação na ALES não é possível identificar por que as oscilações de tempo ocorrem.

A partir dos relatórios, é possível observar que os pedidos são feitos em sua maioria por pessoas físicas, correspondendo a 96,06% dos solicitantes.

A partir da observação das tabelas acima, percebemos que o número de pedidos não é tão expressivo se considerarmos que a ALES é um órgão estadual, e que no Espírito Santo, segundo dados do IBGE (2018), a estimativa da população é de 3.972.388 e no Município de Vitória, onde se localiza o órgão legislativo, a estimativa é de 358.267 pessoas.

Considerações Finais

A escolha da ALES deveu-se a sua importância na vida do cidadão espírito-santense, seja pelos relevantes serviços prestados, seja pela busca na aplicabilidade da transparência desde a sua entrada em vigor. O presente estudo permitiu também conhecer os meios em que a informação é disponibilizada ao cidadão através do e-sic. Também, por esse canal de acesso é possível consultar as atividades rotineiras sobre: frequência dos parlamentares às sessões, as comissões instaladas para tratar de assuntos de interesse dos cidadãos, os processos de licitação, relatórios, legislações, cotas parlamentares, quadro de pessoal e suas remunerações.

A partir dos dados apresentados, conclui-se que os pedidos de acesso no órgão ainda são em número pouco expressivo. O órgão tem conseguido cumprir o prazo previsto em lei e são negados poucos pedidos de acesso. As negativas podem ser analisadas em pesquisa posterior. No mesmo sentido, como indicação para posteriores pesquisas, seria interessante analisar os dados referentes ao acesso à informação de modo comparativo com outras assembleias estaduais e até mesmo com câmaras de vereadores e promover uma análise a partir dos dados referentes aos pedidos de recurso na ALES.

Explorar os aspectos da Lei de Acesso à Informação e do Decreto nº 7724/2012, observar e analisar as informações disponibilizadas no portal e relatórios estatísticos, sob a luz do embasamento teórico, auxiliam a compreender que é essencial que os órgãos criem medidas e normas para pleno acesso à informação pública.

Desse modo, concluiu-se que a LAI veio para proporcionar mudanças no comportamento do órgão em relação com a sociedade, tanto por parte da instituição quanto do cidadão. Nesse sentido, a Assembleia Legislativa do Espírito Santo tem buscado o seu enquadramento nos moldes da Lei Federal de acesso, pelo título de transparência ao propiciar interação e participação do cidadão com o órgão.

Diante das transformações que a implementação da Lei de Acesso à Informação ocasiona é necessário haver capacitação de gestores e servidores públicos diante das mudanças necessárias para garantir o direito de acesso à informação e consolidar a cultura de transparência no órgão. De igual modo, os cidadãos precisam conhecer e fazer valer os seus direitos, dentre os muitos já elencados na Constituição Federal de 1988, em especial no que diz respeito à informação. Conhecer ao menos um pouco da Lei de Acesso à Informação, exigir o seu cumprimento quanto à transparência e pontualidade, são fatores contributivos de melhorias, inclusive no campo da prática arquivística.

Com efeito, a transparência imposta pela Lei Federal e seus reflexos estabeleceram um liame de responsabilidade, sobretudo aos órgãos públicos, para que seus atos sejam amplamente divulgados em conformidade com a solicitação do cidadão, de modo menos burocrático, por meio de seus respectivos portais de acesso.

A democracia e o exercício pleno da cidadania dependem da interação entre a sociedade civil e o Estado. Na atualidade, não é possível pensar em governo realmente democrático baseado na cultura do segredo e que impede essa plena interação. Assim, o acesso à informação mostra-se como um direito fundamental que deve ser garantido não apenas pelo argumento da defesa de liberdades civis e individuais, mas como uma forma eficaz de controle, fiscalização e avaliação da ação estatal. A legislação brasileira vigente, objetivando a transparência do Estado, utiliza-se da internet como veículo para a publicização dos dados e informações produzidos pelos órgãos públicos. Para garantir o acesso à informação e assim consolidar a democracia como processo dialético de interação entre sociedade civil e Estado, é necessário avançar em alguns desafios técnicos, lógicos e emocionais. É importante superar o entrave emocional da cultura institucional do segredo, de modo a preservar o efetivo cumprimento da legislação e afirmar a plena disposição dos agentes do Estado em auxiliar os cidadãos para a melhor recuperação de informações.

Referências

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO. Página Inicial. Disponível em: <<https://www.al.es.gov.br/Home>> Acesso em: 10 dez. 2018.

_____. Assembleia Legislativa do ES é a mais transparente do País. Ano 1. Nº 5.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

_____. *Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012*. Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm>. Acesso em: 03 set 2018.

_____. *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 25 Out. 2018.

BOBBIO, Norberto. *Democracia e Segredo*. São Paulo: Ed. Unesp, 2015

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. *Acesso à Informação Pública*: Controladoria-Geral da União Uma introdução à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Brasília. 2011. Disponível em: <<http://www.acaoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/cartilhaacessoainformacao.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2018.

ENAP. Acesso à informação: modulo 1 o direito de acesso à informação no Brasil: contexto, conceitos, abrangência e operacionalização. Brasília: *Escola nacional de Administração Pública*, 2018. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3142/1/M%C3%93DULO%201%20-%20O%20direito%20de%20acesso%20%C3%A0%20informa%C3%A7%C3%A3o%20no%20Brasil%20%281%29.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2019

ESPÍRITO SANTO. LEI nº 9.871, DE 09 DE JULHO DE 2012. Regula o acesso a informações previsto no inciso II do § 4º do artigo 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo. Disponível em: <<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI9871.html>>. Acesso em: 12 maio 2019

FERREIRA, Emanuelle Geórgia Amaral; SANTOS, Elisete Sousa; MACHADO, Miriam Novaes. Políticas de informação no Brasil: A Lei de Acesso à Informação em foco. *Múltiplos Olhares em Ciência da Informação*, v.2, n.1, mar. 2012. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/moci/article/view/1616>>. Acesso em: 03 fev. 2019

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estatísticas de cidade e estado. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>

idades-e-estados/ac/capixaba.html?>. Acesso em 14 jun. 2019

INDOLFO, Ana Celeste. O acesso às informações públicas: retrocessos e avanços da legislação brasileira. *Informação Arquivística*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 4-23, jan./jun., 2013. Disponível em: <http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/_repositorio/2015/12/pdf_2f3coc7da0_0000018243.pdf> Acesso em: 18 nov. 2018.

JARDIM, José Maria; A implantação da lei de acesso à informação pública e a gestão da informação arquivística governamental. *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v.9, n.2, p. 383-405, novembro 2013. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3495>> Acesso em: 18 nov. 2018.

JARDIM, José Maria. *A lei de acesso à informação pública*: Dimensões político-informacionais. Disponível em <http://obgi.org/wp-content/uploads/2013/08/Produ%C3%A7%C3%A3o-Intelectual-2012-A-Lei-de-Acesso-%C3%A0-Informa%C3%A7%C3%A3o-P%C3%BAblica-dimens%C3%B5es-pol%C3%ADtico-informacionais.pdf>. Acesso em 19 jun 2020.

LOGAREZZI, Lia. Guia prático da lei de acesso à informação. São Paulo: *Artigo 19 Brasil*, 2016. Disponível em: <<https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2016/10/Guia-Pr%C3%AAtico-da-Lei-de-Acesso-%C3%A0-Informa%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2019.

MENEZES, Samia Danielle Cabral de. O poder legislativo municipal e a lei de acesso à informação (lai).f.48. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/517011/tcc_samia%20danielle%20cabral%20de%20menezes.pdf?sequence=1>. Acesso em: 05 dez. 2018.

PAES, Eneida Bastos. Os desafios da implementação da nova lei de acesso à informação – lei 12.527/11. *Revista de informação legislativa*, Brasília, v. 49, n. 193, p. 227-244, jan./mar. 2012. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496570/000940661.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 02 dez. 2018.

TORRENS, Antonio Carlos. Poder Legislativo e políticas públicas: Uma abordagem preliminar. *Revista De Informação Legislativa*, Paraná, v. 50, n. 197, p. 189-204, jan./mar./2013. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/50/197/ril_v50_n197_p189.pdf. Acesso em: 23 mar. 2019.

Recebido em: 21/07/2020

Aprovado em: 18/08/2020

DIREITOS ATENDIDOS
DEVERES CUMPRIDOS





05
005

E GR
A LIN
tofta do Brasil.

Archieta da C
S V.



ARTIGO LIVRE

**O PODER POLÍTICO-
ECONÔMICO DA
COMPANHIA DE JESUS NA
CAPITANIA DO ESPÍRITO
SANTO: UMA ANÁLISE DA
DEVASSA DE 1761**

Vinícius Silva dos Santos

Mestrando na linha de pesquisa “Representações e Ideias Políticas” do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS/UFES), com auxílio de bolsa de estudos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES). Especialista em História do Brasil pelo Centro Universitário São José de Itaperuna (UNIFS) e Graduado em História pela mesma instituição.

Resumo

Nesta pesquisa, busca-se analisar a atuação da Companhia de Jesus na capitania do Espírito Santo, com o propósito de compreender os meandros do poderio aspirado por essa organização. Para tanto, remete-se à construção histórica da Ordem e sua passagem pelo Brasil e pela capitania espírito-santense, visando a evidenciar a influência política e econômica por ela conquistada. Para tanto, pretende-se, por intermédio de relatos da época, compreender o poder alcançado pelos inicianos até tornarem-se agentes político-econômicos relevantes para a capitania e Coroa portuguesa.

Palavras-Chave: Companhia de Jesus, Capitania do Espírito Santo, poder político-econômico.

Abstract

This research seeks to analyze the performance of the Companhia de Jesus in the captaincy of Espírito Santo, with the purpose of understanding the intricacies of the power aspired by this organization. For this, it refers to the historical construction of the Order and its passage through Brazil and by the captaincy of Espírito Santo, aiming to show the political and economic influence it conquered. Therefore, it is intended, through reports of the time, to understand the power reached by the Ignatians until they became relevant political and economic agents for the Portuguese captaincy and crown.

Key words: Company of Jesus, Captaincy of the Holy Spirit, political and economic power.

Introdução

A Companhia de Jesus desempenhou contundentes ações no campo educacional e na evangelização de nativos, durante os primeiros séculos da colonização do Brasil. Entretanto, inéditos registros históricos têm ajudado pesquisadores a compreenderem tal Ordem religiosa sob outras perspectivas, a pensar, política e econômica¹.

Existem duas justificativas para este estudo. A primeira delas é científica. Apesar das inúmeras pesquisas relacionadas à história do Espírito Santo, é possível identificar um certo “vácuo” ligado ao entendimento sobre a economia da capitania. No decorrer da investigação, pode-se conceber as principais atividades realizadas no território espírito-santense, bem como a relação de padres jesuítas com tais práticas. A segunda justificação é a relevância social, que se

constitui através da compreensão do poder exercido pela Ordem no âmbito local, tendo-se a consciência da dimensão econômica adquirida por intermédio da força de trabalho que instituíram em suas missões. Sendo assim, o estudo afasta-se da visão que considera a prática dos inicianos apenas no campo da religião.

O objetivo da pesquisa é assimilar a performance da Companhia de Jesus na capitania do Espírito Santo, com o propósito de averiguar o poder exercido por esses agentes no plano político e econômico. Tal desígnio torna-se plausível com base na análise do período colonial; por meio da investigação do contexto referente à passagem dos jesuítas no Brasil e da observação de suas práticas comerciais; igualmente, em atividades relacionadas a terra e sua correlação com a elite e administração local.

Como procedimento metodológico, utilizou-se a análise bibliográfica de obras alusivas à temática e o exame do documento “Devassa da Reforma da Religião da Companhia de Jesus nesta Comarca do Espírito Santo” – relatório que é datado de 1761, e

¹ Como um desses registros inéditos, que permitem um melhor entendimento sobre o contexto, pode-se considerar a relevância da Devassa da Reforma da Religião da Companhia de Jesus nesta Comarca do Espírito Santo – documento datado de 1761. O documento histórico permite uma nova concepção acerca da Ordem jesuítica, bem como sobre a organização política, social e econômica da capitania espírito-santense.

trata-se da inquirição realizada pela Comissão Apostólica para apurar a atuação dos padres inacianos na capitania espírito-santense. É importante ter-se o conhecimento sobre a concepção da Devassa de 1761. O inquérito foi aberto pelo Tribunal do Santo Ofício a pedido do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de pombal, após a expulsão da Ordem dos domínios da Coroa portuguesa. O processo é formado por oito perguntas preestabelecidas e que tinham o límpido caráter condenatório, feitas a 63 testemunhas – as quais prestaram um juramento em que se comprometiam a dizer apenas a verdade. Assim, levando em consideração o documento e o contexto da época, entende-se que a Devassa buscava enquadrar os padres jesuítas nos seguintes crimes: formação de um poder autônomo ao da Coroa; utilização da influência religiosa e da força para angariarem vantagens materiais; e uma conduta de vida discrepante da dos dogmas da Igreja Católica. No entanto, deve-se ter em mente que tais elementos não diminuem a riqueza desta fonte para a historiografia, pois nos permite conceber importantes e inéditos elementos sociais, políticos e econômicos da capitania espírito-santense.

Este trabalho subdivide-se em três seções. Primeiramente, faz-se uma revisão de literatura sobre o Estado Moderno, com o propósito de explorar o que se tem produzido em relação ao poder local nas capitanias. Em seguida, realiza-se um estudo alusivo à origem da Ordem jesuítica e sua atuação nas dimensões da América portuguesa. Por último, busca-se identificar, por meio de relatos da época, ações da Companhia de Jesus que demonstrem a existência de um poder político-econômico dessa organização, bem como a dinâmica que possibilita o estabelecimento desse poder.

Novas concepções sobre o Estado Moderno e o período colonial brasileiro

As décadas finais da segunda metade do século XX possuem um grande valor para a historiografia alusiva ao período Moderno. A partir delas, historiadores iniciam a formulação de pesquisas dedicadas a uma melhor interpretação das dinâmicas relacionadas ao Absolutismo, centralização monárquica e do poder local nas colônias. Não obstante, esses trabalhos abrangem o chamado Império Ultramarino Português² e proporcionam amplos ensaios que contribuem para melhor percepção do Brasil colônia.

Por muitos anos, a tradicional bibliografia³, relativa à história do Brasil, considerou o período colonial como um espaço de plena e absoluta ação da Metrópole portuguesa, o que minimiza a função do Brasil à submissão e exploração. Essa visão concebe que as relações se pautavam no antagonismo dos interesses portugueses (colonizadores) e locais (colonos), também na atividade econômica escravagista (FRAGOSO; GOUVÊA; BICALHO, 2000).

Pesquisadores, como Xavier Gil Pujol (1991), debruçaram-se em estudos concernentes às monarquias modernas, e, assim, estabeleceram-se acentuados debates em torno da ideia de centralidade do poderio monárquico. Pujol (1991) destaca-se ao desvencilhar-se das discussões usuais a respeito do Antigo Regime, pois ele depreende o entendimento de que a preocupação principal das monarquias não era a centralização do poder, mas, sim, o robustecimento de seus respectivos regimes na esfera política, econômica e, principalmente, social e militar. Na visão desses regimes, o fortalecimento garantiria a manutenção e perpetuação de seus governos.

2 A bibliografia intitula Império Ultramarino português toda a dimensão territorial alusiva a este império, desta forma, enquadra-se a própria Metrópole lusa e suas respectivas colônias. Para mais informações, ver: COSENTINO (2013).

3 Ver: PRADO JR., Caio. Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

Vale ressaltar que Xavier Pujol (1991) não nega a existência de “controle” da Coroa sobre as províncias, e, sim, compreende que esse domínio não ocorre em sua totalidade, e que, no jogo político, as localidades gozavam de determinadas estratégias – o que afasta a hipótese de completa submissão. Pujol chega à presente constatação partindo da análise de Portugal e outros importantes reinos europeus da época moderna, com a investigação da relação entre os Estados e suas respectivas províncias. Acerca da conexão entre centralidade monárquica e poder local, Xavier Gil Pujol (1991) expõe:

Que os organismos centrais intervinham cada vez mais nas províncias e nas populações é um facto suficientemente conhecido. Também é sabido que estas intervenções nem sempre corresponderam a iniciativas do governo, não sendo de estranhar que por vezes tenham sido pedidas pelas próprias autoridades locais. A coroa costumava aparecer como um poder arbitral superior a quem se recorria para resolver conflitos domésticos entre populações, entre facções urbanas, entre senhores nobres, sabendo sempre tirar bom partido disso (PUJOL, 1991, p. 125).

No sentido de depreender uma melhor inquirição em relação à dinâmica do local, o historiador John Russell-Wood (2014) faz do Atlântico o seu principal objeto na obra “*Histórias do Atlântico Português*”. Nesta, Russell-Wood propõe analisar o território do Império português no Atlântico, ou seja, domínios na África e Brasil. Segundo o autor, ao se observar o local, é exequível constatar as singularidades presentes em cada território e caso, onde sociedades são instituídas sem uma integral lealdade à Coroa, à Igreja e às instituições incumbidas de representá-las no ultramar – a pensar, governantes, magistrados e bispos. Sobre o Atlântico e as visões que viabiliza, o autor comenta:

Muito ocorria no Atlântico português – comércio, movimentação de pessoas, criação de famílias pan-atlânticas, colonizações, produção econômica e

travessia de fronteiras – a despeito da Coroa. Nesse atlântico ultramarino português, fronteiras tornavam-se indistintas; a percepção e a “qualidade da pessoa” substituíam os tradicionais critérios sociais metropolitanos quando se tratava de avaliar a posição de um indivíduo; a negociação era mais eficaz do que a imposição; o carisma tomava o lugar da autoridade delegada; as linhas entre o legal e o ilegal misturavam-se; e a aplicação das leis era negociável (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 91).

O conceito de Monarquia Pluricontinental⁴ possibilita presumir um Império luso adverso ao pensamento trivial, ligado à resignação colonial dos anseios exploratórios de expressão econômica e comercial. A Coroa de Bragança distingue-se das demais dinastias europeias, pelas inúmeras conquistas obtidas no ultramar (África, América e Ásia), e, também, devido à construção de um aparato burocrático responsável por gerir suas extensões periféricas (FRAGOSO, 2012). Entretanto, apesar da existência de instituições metropolitanas, criadas para a gestão desses domínios, os municípios e suas elites exerciam grande influência e poder, por intermédio de acordos políticos e comerciais (FRAGOSO, 2012).

As câmaras municipais consolidam-se como instituições de grande relevância estratégica, pois por meio delas geriam-se a política e o comércio, travavam-se conflitos entre elites e garantia-se benéficas. Os membros dessas câmaras articulavam-se junto à Coroa, com objetivo de obterem influência e riquezas; posto isto, pode-se compreender o grau de autonomia atribuída a essas câmaras. Dessa forma, a historiografia atual vislumbra as câmaras como parte de uma “*res publica*”⁵, devido ao seu relativo grau de autonomia política na gerência do local.

4 Francisco Carlos Cosentino (2011) evidencia que este conceito apresenta convicções como: unidade do reino (o rei era a figura central); a dependência dos recursos providos das colônias; e o corporativismo herdado do período medieval.

5 Conferir em: FRAGOSO, J.; COUVÊA, M. F. S. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI–XVIII, Tempo, Niterói, 2009.

[...] o acesso aos cargos camarários surgia como objeto de disputas entre grupos economicamente influentes nas localidades. Estas disputas podem ser entendidas como um dos fatores que indicam a centralidade daqueles cargos não apenas enquanto espaço de distinção e de hierarquização das elites coloniais, mas e principalmente, de negociação com a Coroa. Isso porque as câmaras constituíram-se em uma das principais vias de acesso a um conjunto de privilégios que permitia nobilitar os colonos, transformando-os em cidadãos (BICALHO, 2005, p. 29).

Nesse processo de renovação e construção de novas concepções para a História Moderna, é indispensável assimilar a relevância dos trabalhos de António Manuel Hespanha (1996; 2001). Dentre as diversas contribuições advindas da produção do historiador português, pode-se citar a obra *“As vésperas do Leviatã”*. Por meio desse trabalho, Hespanha apresenta uma nova forma de conceber a relação entre os poderes periféricos e a administração central. Nesse sentido, Hespanha (1994) argumenta que a Monarquia era a mente pensante da *“res publica”*, a responsável por orquestrar as jurisdições do reino e do ultramar, sem enleiar-se com esta – devido ao fato de haver corpos que gozavam de certa autonomia nas capitanias, como as câmaras municipais.

Não obstante a essa renovação historiográfica, os estudos acerca da capitania do Espírito Santo acompanham tais mudanças. Luiz Cláudio M. Ribeiro (2012) aponta para um processo de inovação marcado por descobertas a respeito da história espírito-santense, as quais possibilitam conceber o papel tido por esta capitania perante o Estado Moderno, como, também, desvencilha a narrativa baseada “[...] em uma concepção negativa das origens do Espírito Santo, constituída sem suficiente comprovação” (RIBEIRO, 2012, p. 171-172).

Todo esse arcabouço teórico em relação ao período colonial colabora para o surgimento de “novos” agentes, que, de alguma forma, atuavam como poder estabelecido no âmbito social, econômico e,

por vezes, político. Nesse sentido, pode-se destacar a atuação da Companhia de Jesus, a qual influenciou nas conexões políticas das capitanias do Brasil em que se fez presente. Portanto, na próxima seção, promover-se-á uma análise do contexto histórico dos jesuítas na América portuguesa, a fim de compreender a instituição, bem como os aspectos marcantes em sua atuação.

Organização jesuítica e sua atuação na América portuguesa

Durante os anos iniciais do processo de colonização na América portuguesa, diversos seguimentos da Igreja Católica sob alianças com a Monarquia realizaram missões com objetivo de promover a evangelização dos nativos. Nesse cenário, será possível conjecturar a atuação da Companhia de Jesus, Ordem que se constituirá como sendo de suma relevância naquele contexto.

As origens da Companhia de Jesus remontam-se a Paris, no decurso do século XVI, concomitante ao período em que a Igreja repensava suas bases filosóficas, como resposta à cisão ocorrida em decorrência da Reforma Protestante (MONTEIRO, 2007). Tendo Inácio de Loyola como um dos mais importantes precursores, a Ordem fundamentou-se nos seguintes princípios: fidelidade aos dogmas católicos; filosofia missionária; e voto de pobreza material. Rapidamente os jesuítas foram reconhecidos oficialmente pela Igreja Católica e se espalharam pela Europa (LEITE, 1942).

A organização jesuítica recebeu numerosas críticas por parte do corpo clérigo, os quais acusavam seus membros de atentarem contra os ordenamentos católicos, de serem “inimigos” de Cristo e até mesmo de praticarem heresia. Para Eduard Leite (2000), o pensamento defendido pela irmandade inaciana representava, em certo grau, a conjuntura filosófica Renascentista da época. À vista disso, elementos como as vivências espirituais individuais são colocados em questão, em um espaço que era predomina-

do pelas concepções da Santa Sé. Nesse sentido, o autor expõe:

As razões dessas resistências estavam ligadas, entre outras coisas, às perspectivas da teologia jesuítica. De fato, já naqueles momentos iniciais, as afirmativas dos membros da Companhia, ao se defenderem, eram paradigmáticas das atitudes próprias e do conteúdo da ação jesuítica, no que diz respeito à sua particular defesa da razão como meio de alcançar a compreensão de Deus [...]. De fato, tal junção dava-se no interior de um quadro maior, vivenciado na Europa da época, onde existia a valoração de certa racionalidade não escolástica e da vontade individual, de fortes componentes anticristãos ou reformadores. A proposição jesuítica foi entendida, na prática, como um desafiador acolhimento orgânico do humanismo renascentista dentro do pensamento católico. E de fato era isso que se pretendia. Os jesuítas criaram um campo de experiências religiosas que, no seu resgate do indivíduo diante de Deus, competia de forma incisiva com os equivalentes protestantes, procurando demonstrar que a fé católica também comportava o novo ser humano, que então surgia, sem abdicar de seus princípios tradicionais. A criação da Companhia foi assumida pela Igreja católica mesmo contra as opiniões descontentes e conservadoras, por se acreditar, então, na sua necessidade inadiável (LEITE, 2000, p. 28-29).

Após conquistar o Brasil, era preciso ter o controle dos nativos e colonos, que estavam vivendo longe da autoridade real e religiosa. É nesse sentido que Leite (2000) argumenta que as missões jesuíticas possuíam pretensões não apenas religiosas. Ainda para o autor, não havia um anseio inicial, por parte dos inicianos, em realizar atividades evangelísticas na colônia. Um dos motivos elencados seria o fato de o território brasileiro não ser prioridade, naquele momento, para os interesses da Coroa lusitana, que estavam centrados no Oriente. Contudo, essa perspectiva sofre alterações, “Nos séculos subsequentes,

de forma lenta e paulatina, a América portuguesa tornar-se-á um dos espaços mais valorizados da Companhia de Jesus, tanto do ponto de vista missionário quanto econômico e político.” (LEITE, 2000, p. 25-26).

Os padres jesuítas buscavam manter-se comunicados com Roma e aos demais inicianos por intermédio das cartas. Fernando Torres Londoño (2002) comenta sobre a relevância desse método comunicativo, em que o “[...] objetivo fundamental [...] era a união dos ânimos em torno da procura da vontade de Deus [...]”, por esse motivo, “[...] os padres deveriam ter a consciência de que estavam produzindo um texto para ser interpretado e lembrado” (LONDOÑO, 2002, p. 17-18). Outro elemento elencado por Londoño, e que requer uma atenção substancial, é a aplicabilidade política existente nessas comunicações. Ao relatar o cotidiano das missões na colônia, o modo de vida dos moradores, tipos de vegetação existentes, dentre outros aspectos; a administração provincial e os demais órgãos da Corte tinham constantes informações acerca da colônia e suas necessidades. Desta forma, os escritos proporcionavam uma consciência panorâmica do dia a dia nos trópicos.

A princípio, a ação dos padres da Companhia de Jesus deu-se no contato com os índios, com a finalidade de evangelização de tal povo. Entretanto, ao analisar a conduta desses missionários, vislumbra-se uma atuação constante nas sociedades locais, negando as especificidades culturais dos povos nativos. Alguns dos métodos utilizados foram as catequeses e instrução da leitura e escrita, em que se educava para a prática de uma vida cristã. Acerca desta, é indispensável destacar o papel do Padre José de Anchieta, o qual desenvolveu uma pedagogia específica para catequização, como: teatros, gramática da língua Tupi e outras (RUCKSTADTER; TOLEDO, 2006).

Dentre os diversos elementos que caracterizaram a atuação jesuítica, a questão educacional afirmou-se como uma marca da passagem desta Ordem no Brasil. Em toda extensão colonial, diversos colégios foram criados levando em consideração o contexto histórico, social e cultural da época. No que se

refere ao Espírito Santo, o estabelecimento de ensino de maior expressão foi o Colégio São Tiago. Sobre o funcionamento dessas instituições, discorre Francisco Rodrigues (1931):

Ao colégio dava-se princípio da seguinte maneira. Nomeavam-se três ou quatro mestres de letras humanas. O primeiro começava a ensinar aos mais pequenos os rudimentos da gramática; o segundo tomava a sua conta os que tinham alguma mediania de latim, e o terceiro cuidava dos que haviam de aperfeiçoar-se nos preceitos da arte gramatical. O quarto seria o professor de humanidades, que exercitaria os jovens mais adiantados na língua latina e grega e também na hebraica. Publicando-se a abertura das escolas, admitiam-se nelas gratuitamente quantos o desejassem e soubessem já ler e escrever [...] As condições que se lhes prescreviam para a admissão eram: que haviam de estar à obediência dos mestres no que tocava aos estudos; confessar-se ao menos uma vez cada mês; assistir cada domingo à explicação da doutrina cristã e sermão; e guardar modéstia e compostura nas palavras e ações. Para os que se não portassem devidamente, se não bastasse a admoestação de palavra, não faltaria o corretor que os castigasse [...] (RODRIGUES, 1931, p. 237).

Além do conhecimento básico, os colégios jesuítas possuíam espaços para manipulação de medicamentos, bem como boticas de respectiva venda – sendo os mais pobres isentos de pagamento dessas mercadorias. Como evidencia Daniela B. Calainho (2005), apesar de alguns produtos medicinais virem da Europa, os inacianos estudaram a flora e a fauna brasileira, logo, aprenderam o manejo de inúmeras plantas contra diversas moléstias.

Embora o voto de pobreza material fosse uma característica marcante da Ordem jesuítica, é sabida a existência de várias fazendas de produção diversificada pertencentes à organização. Esse fato tem sido fruto de estudos recentes devido ao impacto econômico e político local, ocasionados por essas

propriedades. O Espírito Santo, segundo Bruno Santos Conde (2009), exprime grandes e importantes posses como Muribeca e Araçatiba, que se especializaram na criação de gados, pesca, produção agrícola, açúcar e cachaça. Conde (2009) chama atenção para a extensão territorial destas, logo, a numerosa quantidade de escravizados utilizados para o desenvolvimento e manutenção das propriedades. Sendo assim, evidencia o autor:

As terras sob administração da Companhia de Jesus tinham uma importância econômica inegável na realidade do Espírito Santo. Se nas correspondências oficiais dos séculos XVII e XVIII imperavam as queixas e lamentações sobre o estado econômico da capitania, o mesmo não se pode dizer das fazendas dos jesuítas locais. Além de Muribeca e Araçatiba, poderiam ser analisadas aqui outras propriedades dos religiosos da Companhia de Jesus, tais como Itapoca e Carapina, ambas nas proximidades de Vitória. Mas são as duas primeiras as mais constantes nas fontes [...] (CONDE, 2009, p. 5).

Com a ascensão de Dom José I ao trono português em 1750, bem como de seu ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, mais conhecido como Marquês de Pombal – título que recebeu em 1770 –, o reino presencia uma série de reformas que tinham o objetivo de tornar eficaz a administração lusa, que proporciona o desenvolvimento industrial da Coroa e adapta suas colônias a esse modelo (FAUSTO, 2015). A chamada reforma pombalina foi influenciada pelas ideias iluministas, as quais defendiam: o progresso do pensamento científico, o liberalismo, racionalismo e a partição entre a Igreja e o Estado (FRANCO, 2007). Com o passar dos anos, os interesses da Companhia de Jesus vinham mostrando-se antagônicos aos dos colonos e da própria Coroa. Um dos principais motivos era o acúmulo de riqueza dos inacianos (MANSO; CUNHA, 2018). Com a reforma pombalina, e como um ato de separação entre Estado e Igreja, os jesuítas são expulsos de Portugal e de suas respec-

tivas colônias em 1759, e seus bens são confiscados pela Coroa (FAUSTO, 2015). Logo após a expulsão da Ordem, segundo Manso e Cunha (2018), os religiosos foram alvos de devassas – espécie de processo investigativo por parte da Igreja Católica –, que tinham a finalidade de analisarem a conduta dos padres.

Na Capitania do Espírito Santo, os padres jesuítas foram objetos de uma devassa no ano de 1761. Apesar do enfático intento criminal com o qual o processo foi conduzido, a análise desse documento possibilita conceber a Companhia de Jesus como um dos poderes presentes na complexa organização da colônia, da mesma maneira que as relações existentes entre tal organização e a elite local. Posto isto, a próxima seção, pautar-se-á no estudo desses cenários, a fim de buscar a compreensão do poderio político e econômico da Ordem religiosa e a utilização desta autoridade como meio de influência e persuasão.

O poder político e econômico da Companhia de Jesus

Por intermédio da tradicional historiografia espírito-santense, os jesuítas foram compreendidos como peças fundamentais na organização da capitania. Essa interpretação limita-se na atuação desses padres no processo de desenvolvimento educacional, social e religioso embasada em escassos registros históricos (CONDE, 2009). Entretanto, a partir da descoberta de fontes inéditas como a “Devassa da Reforma da Religião da Companhia de Jesus nesta Comarca do Espírito Santo”, é possível uma melhor compreensão da ação desses inicianos, bem como a identificação das relações de poder exercidas pela Companhia de Jesus na capitania do Espírito Santo.

O desempenho jesuítico na capitania espírito-santense constitui uma fonte para se trabalhar, neste estudo de caso, o conceito de “poder”. Simon Blackburn (1997, p. 301) conceitua o poder como sendo “[...] a capacidade de [...] conseguir algo, quer seja por direito, por controle ou por influência. O poder é

a capacidade de se mobilizar forças econômicas, sociais ou políticas para obter certo resultado [...]”. Esse pensamento propiciará um melhor entendimento sobre a Ordem religiosa em análise, igualmente, sua relação com outros agentes preexistentes como, por exemplo, a administração local, representada pelos funcionários da Coroa estabelecidos na colônia.

Segundo os ordenamentos religiosos do período, a prática comercial e a obtenção de lucro eram algo vetado aos seus respectivos membros. No caso da Companhia de Jesus, o voto de pobreza era obrigação de todos os jesuítas, porém relatos mostram um comportamento antagônico ao regimental. Miguel de Sampayo, morador da vila de Nossa Senhora da Victoria e que sobrevivia de patrocinar e defender causas, ao ser interrogado no processo da devassa acerca da atuação de jesuítas em práticas comerciais, expõe uma contundente atuação dos padres na comercialização de variados produtos como: canoas, grãos, frutas e outros. Sampayo ainda comenta sobre a cobrança exorbitante dos padres por esses artigos. A respeito do testemunho de Miguel de Sampayo, evidencia a devassa:

[...] dice que sabe por ser publico, e notório nesta Villa, que os Reverendos Padres da Companhia de Jezus do Collegio dela mandavão por interpostas pessoas comprar pessas de pano de algodão, e as transpore as-transportavão na sua fragata para outros portos, e terras, onde se reputão por mais alto preço, e que pela muita quantidade do dito pano, que compravão pelas tais interpostas pessoas, suppoém [...] julga ele testemunha ser por rezão de lucro proprio. Item dice tãobem ele testemunha que sabe pelo ver, e ser publico, e notorio nesta Villa que os Padres da Companhia vendião taboados, e canóas, que mandavão fabricar por seus escravos, como tãobem da mesma sorte sabe pelo ver, e ser publico, que os mesmos Padres tinhão dentro de seus muros, e cerca do Collegio desta Villa huã casa de enfermaria, e nella vendia huã sua escrava chamada Bibianna á todo povo farinhas, arroz, feijão,

assucar, mellados e outros frutos comestíveis; e mais dice deste (DEVASSA, 2018, fl. 8-8v).

É possível caracterizar os jesuítas como importantes agentes fomentadores de um sofisticado comércio na capitania, o qual realizava a circulação de mercadorias produzidas localmente, bem como provindas de fora do Espírito Santo.

Segundo relatos apresentados pela devassa, era comum os padres imporem seus poderes à sociedade local por intermédio da força. Esse argumento pode ser corroborado mediante o testemunho apresentado pelo Alferes Jozê da Sylva de Barcellos, ferreiro da villa Nossa Senhora de Victoria, que narra a ação de invasão dos jesuítas a uma propriedade vizinha e a expulsão dos lavradores que lá habitavam. Sobre esse fato, comenta os autos do processo:

[...] dice que sabe pelo ver, e ser publico e notorio que os ditos Padres vexavão aos lavradores, que vezinhavão com terras dos ditos Padres, e com violencia lhas-tomavão, lançando-os fora delas; e do mesmo modo dice que sabe que aquellas pessoas a quem os ditos Padres aforavão as suas terras, vendo no fim do primeiro anno de foro [...] a fertilidade das suas novidades, e frutos lhes accrescentavão os foros, como lhes-parecia; e se os tais foreiros não querião aceitar o accrescimo, ou aumento dos foros, que eles lhes impunhão, lhes mettião gados nas terras aforadas a fim de lhes destruírem as suas plantas, e frutos, e violentamente os lançavão fora delas, sem lhes-pagarem em tempo algum 30 os danos, que lhes cauzarão. (DEVASSA, 2018, fl. 16).

É válido elucidar que a imposição da força pelos padres não se detinha apenas às camadas menos abastadas, como lavradores e pequenos colonos, mas, também, à elite. Ainda na devassa de 1761, fora registrada uma ação demasiada por parte dos inacianos, que, ao deduzirem que a plantação da Fazenda do Capitão Manoel estaria em terras pertencentes à Companhia, decidiram arrancá-la – repetindo esse

fato por inúmeras vezes. Acerca desse fato, evidencia a devassa:

[...] o Padre Thomaz de Campos Religiozo da Companhia de Jesus no tempo, que foi Superior da Fazenda de Arassatiba pertencente ao Collegio desta dita Villa, E indo com os seus escravos da mesma Fazenda ás terras de Jecû do Capitão Manoel da Rocha Pimentel, lhe mandou arrancar pelos ditos escravos huã lavoura grande de mandioca com o falso pretexto de estar plantada a dita mandioca em terras da dita Fazenda Arassatiba; e replantando o dito Capitão Rocha por duas vezes mandioca nas terras, tornou o dito Padre a mandar-lhe arrancar a dita mandioca, ao que ultimamente opondo-se o dito Rocha com huã força, que em juizo dei do dito Padre Thomas de Campos, obteve sentença em juizo, pella qual se julgarão as ditas terras, onde estava plantada a dita mandioca, pertencerem ao dito Rocha, e não à Fazenda de Arassatiba dos Padres da Companhia (DEVASSA, 2018, fl. 16v).

Tal relato propicia a averiguação acerca das relações existentes entre jesuítas e a elite local, pois à medida em que ocorre atos “abusivos”, como o precedentemente, é indispensável o questionamento a respeito de quais mecanismos corroboravam e legitimavam essa autoridade perante os moradores da capitania.

Pelos testemunhos apresentados pela devassa de 1761, pode-se alcançar uma nítida percepção acerca do poder exercido pelos padres da Companhia de Jesus no Espírito Santo. Entretanto, a compreensão do nexos entre esta organização e a administração local oportuniza assimilar a Ordem jesuítica como mais um poder existente na colônia, pelo fato de a sua força transcender as áreas sociais e econômicas, abarcar a esfera política e colidir com os interesses das gestões local e metropolitana.

Durante o processo que resultou a devassa, moradores foram indagados acerca dos métodos jesuíticos para persuadir a comunidade. Uma teste-

munha exprime um fato que possibilita vislumbrar a existência de conflitos de “poder” entre a administração pública e os religiosos. Segundo o relato, havia, por parte dos padres, a constante busca pela obediência e temor por parte da população, desta maneira, qualquer um que contestasse sua autoridade ou não se submetesse a ela, era visto como inimigo e reprimido com violência. Membros da administração da capitania não ficavam imunes a tais ações, sendo testemunhado o caso de perseguição a um Ouvidor e Corregedor da comarca, que não compartilhava positivamente com os jesuítas. Por conseguinte, os inicianos teriam proposto a abertura de uma investigação, alegando, falsamente, má conduta do funcionário da Coroa. Em relação a esse fato, aborda a devassa:

[...] os ditos Padres da Companhia têm especial cuidado de serem temidos, e obedecidos por todos, e para isso se disvelavam em obsequiar aos Ministros e Governadores, para por meyo destas fazerem violencias a fim de serem temidos; e os que não os temião, e obedição têmão publicavão os ditos Padres por inimigos da Companhia, e cuidavão em os perseguir ou por si, ou pelos Ministros do Governadores, que a todos têmão de sua mão com mimos, e obsequios, e os que lhes não fazião a vontade contra o povo, os têmão por inimigos, como fizeram ao Doutor Paschoal Ferreira de Veras no tempo, que foi Ouvidor, e Corregedor desta Comarca, que por não concordar com sua vontade, [...] o publicavão inimigo deles, e o perseguirão quanto puderão, procurando impedir-lhe seus aumentos, e até fizeram por petição sua ao Vice Rey do Estado da Bahia vir hum syndicante por nome João Alvares Simoens tirar devassa do levante da Aldéa de Ereditiba, hoje Villa de Benevente, arguindo falsamente que o dito Ministro o cauzara, sendo tão notória a inteireza, rectidão, a boa consciencia do dito Ministro (DEVASSA, 2018, fl. 92).

Durante o século XVIII, constatou-se o declínio do prestígio da Companhia de Jesus, fator esse motivado por questões como: as recorrentes denúncias sobre abusos cometidos pelos padres; descrédito da Ordem no contexto internacional; e, por último, acusações de atentados à Monarcas (D. José em Portugal e Luís XV na França). A conciliação dessas condições culminou na expulsão da Companhia, tanto em Portugal quanto em suas colônias, tendo seus bens confiscados pela Coroa e alguns de seus membros presos (MANSO; CUNHA, 2018).

Deve-se considerar que, mesmo tendo sido expulsos em 1759, os padres jesuítas passaram por inquirição da devassa, a qual possuía um claro sentido condenatório em sua gênese. Logo, as relações estabelecidas no período viabilizaram um mau sentimento em um vínculo baseado inicialmente na reciprocidade entre a Corte portuguesa e a Companhia de Jesus.

Considerações Finais

Este artigo teve por objetivo discutir a ação dos jesuítas na capitania do Espírito Santo, em meados do século XVIII, por meio da bibliografia citada e de um estudo de caso da “Devassa da Reforma da Religião da Companhia de Jesus nesta Comarca do Espírito Santo” de 1761.

A partir da discussão de tais referências, observou-se que a Ordem jesuítica gozava de uma relativa autonomia na capitania, bem como de uma ampla influência – sendo essa construída por meio do prestígio religioso. Desta forma, os padres jesuíticos apropriavam-se de propriedades através da força, perseguiram funcionários da administração local que não compactuavam com as pretensões dos membros da Ordem.

Assim, por meio do presente estudo, foi possível conceber a Companhia de Jesus como mais um corpo que exercia poder na capitania do Espírito Santo – compartilhando esse espaço juntamente com a administração local – à medida que foi constatada a

força política e econômica usufruída pelos inácianos. Desta forma, entende-se a dimensão do poder jesuítico, que anteriormente se restringia primordialmente ao social e educacional.

Referência bibliográfica

- BICALHO, M. F. B. Conquistas, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanack Braziliense*, São Paulo, nº02, p. 21-34, 2005. Disponível em: <<http://www.periodicos.usp.br/alb/article/view/11616/13385>>. Acesso em: 15 jul. 2019.
- BLACKBURN, S. *Dicionário Oxford de filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- CALAINHO, D. B. Jesuítas e Medicina no Brasil Colônia. *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 19, p. 61-75, 2005.
- CONDE, B. S. *Senhores de fé e de escravos: a escravidão nas fazendas jesuíticas do Espírito Santo*. 2009. Disponível em: <http://www.escravidaodeliberdade.com.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=120&Itemid=63>. Acesso em: 13 jul. 2019.
- COSENTINO, F. C. Monarquia pluricontinental, o governo sinodal e os governadores-gerais do Estado do Brasil. IN: GUEDES, R. (org.) *Dinâmica Imperial no Antigo Regime Português*. Escravidão, Governos, fronteiras, poderes, legados: séc XIX. Rio de Janeiro: Mauad, 2011.
- _____. Carreira e trajetória social na monarquia e no império ultramarino português, governadores gerais do Estado do Brasil (1640-1702). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 33, n. 6, p. 183-207, 2013. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/263/26329836010.pdf>>. Acesso em: 6 jun. 2020.
- DEVASSA da Reforma da Religião da Companhia de Jesus nesta Comarca do Espírito Santo. In: RIBEIRO, L. C. M. (Org.). *Devassa da Reforma da Religião na Companhia de Jesus nesta Comarca do Espírito Santo*. Vitória: Edufes, 2018.
- FAUSTO, B. *História concisa do Brasil*. 3ª Ed. São Paulo: Edusp, 2015.
- FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M. F.; BICALHO, M. F. Uma leitura do Brasil Colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Penélope*, Lisboa, n. 23, p. 67-88, 2000. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2655500>>. Acesso em: 5 jul. 2019.
- _____. A Nobreza vive em bandos: A Economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, séculos XVII. Algumas notas de pesquisa. *Revista Tempo*, Niterói, v. 8, n. 15, 2003.
- _____; GOUVÊA, M. F. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI –XVIII. *Tempo*, Niterói, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v14n27/a04v1427>>. Acesso em: 10 jul. 2019.
- _____. Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio. *História*, São Paulo, v. 32, n. 2, p. 106-145, jul./dez., 2012. Disponível em: <renatocolistete.blog/2019/05/17/workshop-de-historia-economica-em-2019/>. Acesso em: 1 jul. 2019.
- FRANCO, S. A. P. Reformas Pombalinas e o iluminismo em Portugal. *Fênix – Revista de História e Estudos culturais*, Uberlândia, v. 4, n. 4, p. 1-14, out./nov./dez., 2007.
- HESPANHA, A. M. *As vésperas do Leviathan: Instituições e poder político*. Portugal século XVII. Coimbra: Editora Almedina, 1994.
- _____. Arquitetura político-administrativa de um império oceânico. *Revista Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 125, abr./jun., 1996.
- _____. A constituição do império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 163-188.
- LEITE, E. *Notórios rebeldes. A expulsão da Companhia de Jesus da América portuguesa*. Madri: Fundación Histórica Tavera, 2000.
- LEITE, S. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1942.
- LONDOÑO, F. T. Escrevendo Cartas. Jesuítas, Escrita e Missão no Século XVI. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 22, nº 43, p. 11-32, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010201882002000100002>. Acesso em: 25 Jul. 2019.
- MANSO, M. D. B.; CUNHA, M. J. S. Índios e jesuítas na capitania do Espírito Santo: conflito e sujeição. In: RIBEIRO, L. C. M. (Orgs.). *Devassa da Reforma da Religião na Companhia de Jesus nesta Comarca do Espírito Santo*. Vitória: Edufes, 2018.
- MONTEIRO, R. B. As Reformas Religiosas na Europa Moderna: notas para um debate historiográfico. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37: p.130-150, Jan/Jun 2007. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3844/384434820007.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2019.
- PRADO JR., C. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- PUJOL, X. G. Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias europeias nos séculos XVI e XVII. *Penélope Fazer e Desfazer a História*, Lisboa, n. 6, p. 119-144, 1991.
- RIBEIRO, L. C. M. Modos de ver (1534-1643): o governo da capitania do Espírito Santo na sua primeira centúria. In: BITTENCOURT, G.; RIBEIRO, L. C. M. (Orgs.). *Espírito Santo: um painel da nossa história – vol. 2*. Vitória: Secult, 2012.
- RODRIGUES, F. *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*. Tomo I, volume 2. Porto: Apostolado da Imprensa, 1931.
- RUCKSTADTER, F. M. M.; TOLEDO, C. A. A. de. Análise da construção histórica da figura “heroica” do Padre José de Anchieta. *Cadernos de História da Educação*, Uberlândia, n. 5, jan./dez., 2006.
- RUSSELL-WOOD, J. O Atlântico português (1415-1808). In: RUSSELL-WOOD, J. *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: Ed. UNESP, 2014.

Recebido em: 22/07/2020

Aprovado em: 18/08/2020



ARTIGO LIVRE

**PAISAGEM URBANA DO
CENTRO DE VITÓRIA (ES)
NO INÍCIO DO SÉCULO
XX: A FOTOGRAFIA NO
ARQUIVO PÚBLICO DO
ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

Enzo Daltoé Nepomoceno

Graduando no curso de Arquivologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Maira Cristina Grigoletto

Doutora e Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). Licenciada em História pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP). Professora do curso de Graduação em Arquivologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).



Resumo

O presente artigo objetiva o (re)conhecimento, pela fotografia, de bens arquitetônicos da área central de Vitória, Estado do Espírito Santo, em meio a processos de transformação urbana ocorridos no início do século XX. Para tanto, optou-se pelo uso de fontes de informação custodiadas pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo e contidas na Coleção 'Jerônimo de Souza Monteiro', acervo de fotografias do governo estadual entre os anos de 1908 e 1912. Trata-se de um estudo de natureza qualitativa, estruturado por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Entre os resultados verificou-se que o acervo 'Jerônimo de Souza Monteiro' é uma rica fonte de informação para pesquisas sobre a história dos logradouros do Centro de Vitória no Novecentos. As conclusões indicam a importância da continuidade do tratamento dessa coleção, com base na Norma Brasileira de Descrição Arquivística, para que diferentes usuários possam obter informações relevantes sobre ausências e permanências no traçado da paisagem urbana da área central da capital capixaba.

Palavras-chave: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, bens arquitetônicos, Coleção 'Jerônimo de Souza Monteiro', fotografia, Vitória.

Abstract

This article aims at the (re)knowledge, through photograph, of architectural goods in the central area of Vitória, State of Espírito Santo, in the midst of urban transformation processes that occurred in the beginning of the 20th century. To this end, we opted for the use of information sources held by the Public Archive of the State of Espírito Santo and contained in the 'Jerônimo de Souza Monteiro' Collection, a collection of photographs by the state government between the years 1908 and 1912. It deals with it is a qualitative study, structured through bibliographic and documentary research. Among the results, it was found that the Collection 'Jerônimo de Souza Monteiro' is a rich source of information for research on the history of the public places of Centro de Vitória (ES) in the early of 20th century. The conclusions indicate the importance of continuing the treatment of this collection, based on the Brazilian Standard for Archival Description, so that different users can obtain relevant information about absences and permanences in the layout of the urban landscape of the central area of the capital of Espírito Santo.

Keywords: Public Archive of the State of Espírito Santo; Architectural goods; 'Jerônimo de Souza Monteiro' Collection; photograph; Vitória.

Introdução¹

A imagem fotográfica, desde a sua invenção, foi vista apenas como objeto ilustrativo. Ao longo do tempo, os usos da fotografia fizeram com que essa passasse a ser valorizada e reconhecida como documento (LACERDA, 2012). Alguns movimentos disciplinares e científicos foram importantes nesse percurso, considerando-se a ampliação da noção de documento pela Escola dos Annales² e pela Documentação³.

Parte-se, portanto, do entendimento de que o registro fotográfico tem a capacidade de materializar elementos que nem sempre estão evidentes ou inscritos nos documentos escritos. A partir da imagem fotográfica, os indivíduos conseguem obter informações a respeito da história do ambiente e dos povos que vivem ou viveram em determinadas realidades (FILIPPI; LIMA; CARVALHO, 2002).

De certo, por ser recorte de espaço-tempo, a fotografia é capaz de retratar apenas o que o autor da imagem deseja e o que a câmera consegue fotografar (SATO, 2010). Entretanto, deve-se considerar que a imagem fotográfica é um importante dispositivo para que o usuário ou leitor possa compreender certos traços e traçados do passado.

A partir desses entendimentos e, em busca do (re)conhecimento dos bens arquitetônicos que inte-

gram ou integraram a paisagem urbana de Vitória, Estado do Espírito Santo, pensou-se, além da utilização de referências bibliográficas sobre o tema, o uso de fontes de informação primárias custodiadas pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), principal instituição arquivística no âmbito estadual.

Ao pesquisar documentos relacionados à história dos logradouros da capital capixaba, na referida instituição, foi indicada a consulta à coleção fotográfica 'Jerônimo de Souza Monteiro', acervo composto por fotografias produzidas na gestão de ex-governadores do estado, entre as décadas de 1900 e 1930.

Na verificação dos representantes digitais dessa coleção, percebeu-se grande quantidade de itens fotográficos voltados às obras de remodelação do Centro de Vitória (ES), principalmente, entre os anos de 1908 e 1912. Por ilustrarem detalhadamente edifícios e espaços públicos da região, atendendo assim aos anseios deste estudo, algumas fotografias do período foram selecionadas. A saber, o escopo da pesquisa contou com dez fotografias.

Dessa forma, a abordagem do estudo foi delimitada ao perímetro reconhecido pela Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) como Centro⁴. Uma observação a ser feita é que, nessa área, concentra-se a maior parte dos imóveis históricos da ilha-cidade de Vitória.

Constituiu-se, portanto, como objetivo geral da pesquisa: (re)conhecer logradouros no Centro de Vitória por meio das fotografias da coleção 'Jerônimo de Souza Monteiro' (APEES). Em relação aos objetivos específicos: apresentar características desse acervo e suas potencialidades como fonte de informação sobre a história capixaba; abordar a história dos imóveis ausentes e dos preservados no Centro de Vitória (ES); e descrever as características arquitetônicas dos imóveis retratados nas fotografias selecionadas.

A exploração do tema e a concretização dos objetivos propostos foram possíveis através de pesquisa bibliográfica e documental. De acordo com Gil

1 Artigo produzido a partir do Trabalho de Conclusão de Curso em Arquivologia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), intitulado de "Os bens arquitetônicos do Centro de Vitória (ES) pela fotografia: entre ausências, permanências e patrimonialização". Aprovado pela banca examinadora em 23 de dezembro de 2019.

2 Segundo Le Goff (1990), a École des Annales ou Escola dos Annales é um movimento historiográfico, do início do século XX, influenciado pelo periódico acadêmico francês "Annales d'histoire économique et sociale" (1929). Os historiadores dessa corrente defendiam a ampliação da noção de documento, posição contrária à tradição positivista vigente, até o século XIX, que considerava apenas os registros oficiais (documentos escritos) para o estudo e a descrição da História.

3 De acordo com Rabello (2009), a Documentação é uma disciplina consolidada no século XX, influenciada pela Escola dos Annales. Um de seus principais precursores foi o advogado belga Paul Otlet, que publicou o "Traité de Documentation", em 1934, obra que marcou a fundamentação científica da disciplina. A Documentação reforçou a ampliação da noção de 'documento', que, antes, era limitada apenas aos registros textuais.

4 Disponível em: http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/regiao_administrativa/RA_AREA_abril2014.pdf. Acesso em: 22 out. 2019.

(2007), a diferença entre ambas está na natureza das fontes de dados. Enquanto a pesquisa bibliográfica é baseada em material constituído, principalmente, de livros e artigos científicos, a pesquisa documental se utiliza de material que não foi analisado ou que ainda pode ser reelaborado de acordo com os objetivos da pesquisa. Dentre os exemplos de fontes da pesquisa documental estão os documentos oficiais e as fotografias. (GIL, 2007).

Caracteriza-se como material básico desta pesquisa a seleção dos representantes digitais da coleção fotográfica 'Jerônimo de Souza Monteiro' (APEES), pois foi a partir dessas fotografias que se tornou possível o (re)conhecimento dos imóveis históricos do Centro de Vitória (ES). Quanto à pesquisa bibliográfica, utilizou-se referências tanto impressas quanto em ambiente digital, dentre essas, destacam-se as da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT). Em complemento, mas não menos importante, cita-se a orientação fornecida pelo servidor Tiago de Matos Alves (APEES) sobre a origem e a custódia da referida coleção.

Trata-se de uma pesquisa pautada no método qualitativo que, segundo Gerhardt e Oliveira (2009), envolve enfoque na interpretação do objeto, valoriza o contexto do objeto pesquisado, aproxima o pesquisador em relação aos fenômenos estudados e utiliza várias fontes de dados. Por meio desse método, o ponto de vista do pesquisador é interno à organização, sendo o quadro teórico e as hipóteses menos estruturados.

Em um primeiro momento, apresenta aspectos contextuais para compreender a produção, preservação e disponibilização dos registros fotográficos que são utilizados como fontes de informação no atual estudo. Além disso, aborda a relação entre fotografia e história (arquitetônica) da capital capixaba. Por fim, traz elementos de conjuntura relacionados à transformação urbana na capital capixaba para proceder com a descrição das obras arquitetônicas selecionadas.

Percebeu-se que, a partir das fotografias oficiais do governo estadual, custodiadas pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, são possíveis a iden-

tificação, indagação e o (re)conhecimento da história e dos aspectos arquitetônicos de espaços e edifícios públicos do Centro de Vitória no início do Novecentos.

A capital capixaba no início do século XX: apontamentos sobre a coleção fotográfica 'Jerônimo de Souza Monteiro'

No início do século XX, a classe política brasileira inspirava-se no processo de modernização urbana empreendido na Europa, sobretudo na capital da França, para afirmar ao exterior a imagem progressista do "novo" Brasil republicano. Segundo Ferreira (2009), algumas cidades brasileiras tentaram adotar o estilo urbano parisiense, desde a arquitetura da cidade até o comportamento social da população.

A transformação urbana iniciada na cidade do Rio de Janeiro⁵, capital federal à época, influenciou o movimento de modernização em capitais de outros estados, como, por exemplo, na cidade de Vitória (ES). Nesse contexto, é que se observa a atuação de Jerônimo de Souza Monteiro frente às alterações executadas na capital capixaba.

As informações sobre essas práticas podem ser recuperadas por meio de diferentes fontes, dentre as quais, as fotografias. Na visão de Carvalho et al. (1994), a capacidade de referência do registro fotográfico frente às transformações urbanas possibilita a comparação do presente com o passado.

[...] é interessante notar que a referência à preservação do passado urbano diz respeito não à preserva-

5 Segundo Azevedo (2003), a modernização da cidade do Rio de Janeiro aconteceu na gestão municipal de Francisco Franco Pereira Passos (1902-1906). Tal processo, iniciado em 1903, e finalizado em 1906, resultou na remodelação, ampliação ou construção de edifícios e vias públicas inspiradas na cidade de Paris. A modernização do Rio de Janeiro é um assunto controverso, pois, se por um lado melhorou a infraestrutura e a vida social da cidade, por outro, desabrigou grande número de famílias, com a extinção dos cortiços. Além disso, houve na cidade carioca a descaracterização da paisagem natural e a destruição de várias obras arquitetônicas de grande valor histórico e artístico.

ção de fato de estruturas urbanas ou arquitetônicas históricas e sim à sua imagem no registro fotográfico. Registro este que serve, inclusive, para suscitar espanto no leitor frente às mudanças ocorridas, que podem ser atestadas como índice de progresso. (CARVALHO *et al.*, 1994, p. 258).

Desse modo, pode-se afirmar que a fotografia é uma importante fonte de informação, tanto pela sua potência informativa quanto ilustrativa, possibilitando o (re)conhecimento de bens arquitetônicos que foram destruídos e os que ainda permanecem no cenário urbano das cidades.

Os registros fotográficos referentes ao governo de Jerônimo de Souza Monteiro (1908-1912) são custodiados pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) e integram uma coleção⁶ composta por 424 itens produzidos pelo governo estadual capixaba na primeira fase da República no Brasil.

O acervo fotográfico “Jerônimo de Souza Monteiro” contém representações sobre obras de governo, paisagens de municípios capixabas e eventos políticos ou comemorativos ocorridos durante a gestão dos ex-governadores capixabas: Henrique da Silva Coutinho (1904-1908), Jerônimo de Souza Monteiro (1908-1912), Marcondes Alves de Souza (1912-1916), Bernardino de Souza Monteiro (1916-1920), Nestor Gomes (1920-1924), Florentino Avidos (1924-1928), Aristeu Borges de Aguiar (1928-1930) e João Punaro Bley (1930-1935).

Os registros fotográficos da coleção ‘Jerônimo Monteiro’ foram extraídos de mensagens e relatórios de governo. Esses documentos, de caráter administrativo e publicitário, foram produzidos como forma de prestação de contas das gestões ao antigo Congresso Legislativo Estadual. Além disso, serviam como elementos ilustrativos dos eventos ocorridos durante o mandato de cada governador.

6 No atendimento ao usuário, verificou-se que o APEES considera o acervo fotográfico ‘Jerônimo de Souza Monteiro’ como coleção fotográfica. Tal tratamento seria justificado pela forma como as fotografias foram organizadas. Segundo os atuais preceitos da Arquivologia, o acervo caracteriza-se mais como coleção do que como fundo arquivístico.

Sobre a autoria das fotografias da coleção ‘Jerônimo de Souza Monteiro’, principalmente as utilizadas no atual estudo, não foram identificadas assinaturas ou iniciais que pudessem auxiliar nessa comprovação. No entanto, a partir dos estudos realizados por Lopes (2002) sobre a história da fotografia capixaba, entre 1850 e 1950, verifica-se que, na gestão Jerônimo Monteiro, o italiano Alberto Lucarelli tornou-se fotógrafo oficial do Estado. Conforme apresentado pela autora, ao longo dos 30 anos que permaneceu no cargo, Alberto Lucarelli documentou aspectos políticos, geográficos, sociais, e a infraestrutura urbana de várias cidades capixabas, principalmente, a de Vitória.

Quanto ao tratamento técnico da coleção, o Arquivo Público do Estado digitalizou as mensagens de governo com as fotografias em uma tentativa de preservação e acesso mais fácil ao público. As digitalizações podem ser encontradas no sítio eletrônico do órgão, na seção ‘Biblioteca Digital’, *link* ‘Relatórios e Mensagens’⁷, e também, na aplicação *Web* de descrição arquivística internacional *Access to Memory* (AtoM) da instituição⁸.

Além dos documentos de governo, o APEES promoveu outro trabalho de digitalização, desta vez, voltado apenas aos registros fotográficos contidos nas mensagens e relatórios dos ex-governadores⁹. As fotografias digitalizadas foram separadas e armazenadas no sistema eletrônico da instituição, dispostas em melhor qualidade de imagem digital. Foi a partir dessa atividade que, de fato, surgiu a coleção fotográfica ‘Jerônimo de Souza Monteiro’, o que contribuiu para a preservação e melhor condição de acesso aos registros fotográficos por meio de representantes digitais.

7 Disponível em: <https://ape.es.gov.br/relatorios-e-mensagens-2>. Acesso em: 20 jul. 2019.

8 Disponível em: <http://atom.ape.es.gov.br/index.php/jeronimo-monteiro>. Acesso em: 8 dez. 2019.

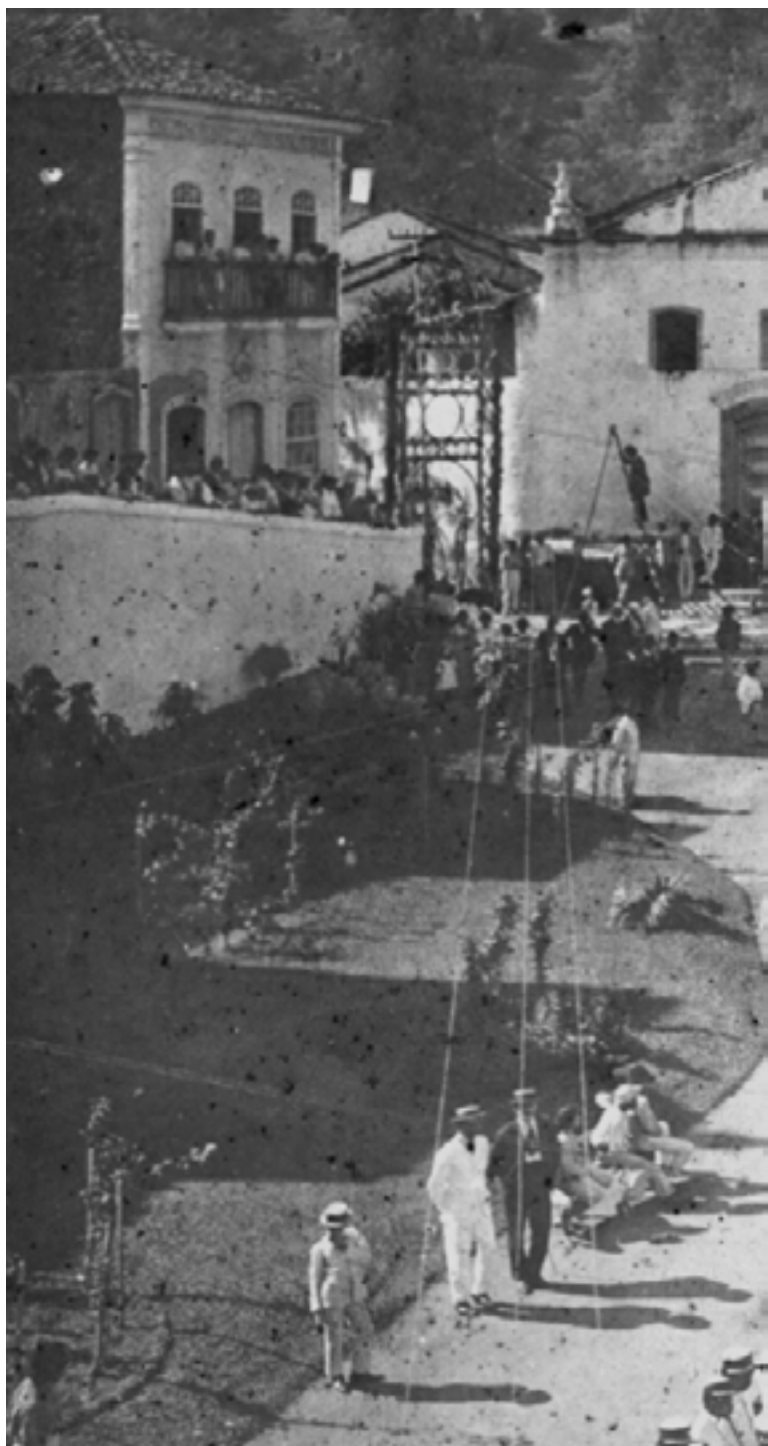
9 Conforme orientação do historiador Tiago de Matos Alves, do APEES, não se sabe exatamente quando a atividade ocorreu. Estima-se que o trabalho de digitalização tenha ocorrido na década de 2000. No entanto, não há registros dessa atividade na instituição.

Em relação ao título para identificação da coleção fotográfica, não há, no plano de atividades do APEES, registros que indiquem o motivo da escolha do nome Jerônimo de Souza Monteiro. Conforme orientação apresentada pela instituição há duas hipóteses relacionadas à questão.

A primeira é baseada na comparação da quantidade de fotografias produzidas por cada ex-governador, sendo que a gestão Jerônimo Monteiro (1908-1912) foi a que mais produziu registros dessa natureza. Em relação à segunda hipótese, é considerada a criação, em 1908, do Arquivo Estadual como repartição pública destinada ao recolhimento de registros políticos, judiciários, histórico-geográficos, literários e artísticos¹⁰. Portanto, pode-se pensar que, por conta da criação do Arquivo Público Estadual, a figura de Jerônimo de Souza Monteiro tenha sido privilegiada para representar a coleção fotográfica referente à gestão dos ex-governadores capixabas, entre os anos 1900 e 1930. Porém, ressalta-se que essa é apenas uma hipótese.

Pela leitura dos registros fotográficos da gestão Jerônimo Monteiro, percebe-se que houve grande produção de fotografias relacionadas às transformações urbanas da capital capixaba, as quais retratam edifícios, espaços públicos, entre outras obras. Em função disso, é possível, na atualidade, o (re)conhecimento dos imóveis que compunham o Centro de Vitória¹¹ no início do século xx.

Após a apresentação de aspectos gerais de conjuntura para alocação das fontes de informação utilizadas nesse estudo, bem como para compreensão de sua produção e tratamento documental para disponibilização realizado pelo APEES, passa-se a descrição



¹⁰ Disponível em: <https://ape.es.gov.br/quem-somos>. Acesso em: 20 jul. 2019.

¹¹ Região da ilha de Vitória onde se desenvolveu intensamente o comércio, a habitação, e a administração pública da capital capixaba. Segundo a Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), a região do Centro compreende a área dos bairros: Centro, Fonte Grande, Ilha do Príncipe, Moscoso, Parque Moscoso, Piedade, Santa Clara e Vila Rubim. Disponível em: https://www.vitoria.es.gov.br/arquivos/20180627_seminario_pdu_final.pdf. Acesso: 22 out. 2019.



Figura 1 - Igreja da Misericórdia (à esquerda) e Igreja Matriz (ao fundo), Jardim do Palácio Anchieta (à direita), 1908. Título da fotografia atribuído pelo autor. Fonte: Coleção fotográfica 'Jerônimo de Souza Monteiro' (APEES). Código de referência da fotografia no acervo digital do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - JM 357.



Figura 2 - (JM 420) Antigo Congresso Legislativo Estadual, 1911. Pela fotografia, percebe-se que, na fachada do Congresso Legislativo Estadual, há a inscrição 1892, que pode significar o ano de inauguração do edifício. Caso o prédio do antigo Congresso Legislativo Estadual tivesse sido poupado da demolição, atualmente, ele estaria situado aos fundos do Fórum Criminal Desembargador José Mathias de Almeida Neto, na Cidade Alta. A fachada e a lateral direita do edifício seriam voltadas, respectivamente, às atuais ruas Muniz Freire e Dr. José Benjamim Costa. Fonte: Coleção fotográfica 'Jerônimo de Souza Monteiro' (APEES).

dos imóveis ausentes e permanentes, e as ações que resultaram na sua destruição, modificação e/ou preservação¹².

Para a identificação dos logradouros históricos do Centro da capital capixaba a partir da coleção fotográfica 'Jerônimo de Souza Monteiro', as fotografias utilizadas nos próximos itens fazem parte, originalmente, dos documentos: 'Exposição Sobre

os Negócios do Estado no Quatriennio de 1909 a 1912 pelo Exm. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro' (1913)¹³ e 'Indicador Ilustrado do Estado do Espirito Santo' (1910)¹⁴.

12 A sequência das obras arquitetônicas do Centro de Vitória, a partir das fotografias, foi uma escolha dos autores, sendo baseada na ordem das referências bibliográficas encontradas.

13 Título do documento conforme a grafia da época.

14 Título do documento conforme a grafia da época.

Persistências pela fotografia: os bens arquitetônicos ausentes do Centro de Vitória (ES)

Na atualidade, é possível identificar, por meio dos registros fotográficos custodiados pelo APEES, que vários edifícios presentes no início do século XX não integram mais a paisagem do Centro de Vitória. Um exemplo de imóvel histórico perdido foi a Igreja da Misericórdia. Segundo Elton (1987), essa obra foi edificada em 1605, próxima ao Palácio do Governo e à Igreja de São Tiago.

Obra jesuítica de traços singelos, a Igreja da Misericórdia serviu de espaço para ritos católicos por mais de trezentos anos. Em abril de 1911, por ordem do Governo Estadual, a referida igreja foi demolida. O local onde existiu o templo foi reaproveitado para a construção da nova Assembleia Legislativa Estadual. (ELTON, 1987, p. 44).

O Congresso Legislativo Estadual¹⁵ foi outro imóvel não poupado da destruição. Entretanto, resistiu por décadas, abrigando partes do Poder Judiciário Estadual, como, por exemplo, o Fórum da Capital. Ao abordar a história das sedes da instituição, o Ministério Público do Espírito Santo (2013) faz a seguinte menção sobre o Congresso Legislativo:

O Tribunal de Justiça foi transferido, em 1912, para o andar superior do antigo edifício do Congresso Legislativo, permanecendo nesse endereço durante 50 anos. Na parte inferior do prédio, foi instalado o Fórum da Capital. [...] No governo de Nestor Gomes, o prédio passou por reparos e foi dotado de uma instalação mobiliária condizente com a dignidade e respeitabilidade da mais elevada corporação do Poder Judiciário no Estado. Situado na Rua da Assembleia (atual Muniz Freire), o casarão, que abrigara a Cadeia Pública, a Imprensa Estadual e a Prefeitura de Vitória, foi demolido em 1964, para,

no local, ser construído o Palácio da Justiça. (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, 2013, p. 3-4).

Também retratado fotograficamente no governo de Jerônimo de Souza Monteiro, o Teatro Melpômene foi o primeiro teatro municipal de Vitória, situado na área da atual Praça Costa Pereira¹⁶.

Segundo Favoreto (2017), o Melpômene foi inaugurado na noite de 22 de maio de 1896. De estilo neoclássico, o edifício era todo construído em madeira de pinho-de-riça, sustentado por colunas de ferro. Desde sua inauguração, o Teatro funcionou sem grandes problemas. Entretanto, em 1924, um princípio de incêndio marcou sua história para sempre.

Como que para satisfazer a Deusa Melpômene, musa da tragédia grega que lhe havia emprestado o nome, na noite de 08 de outubro de 1924, por volta das 20 horas, durante a exibição do Filme “Ordens Secretas”, um princípio de incêndio trouxe pânico ao público que, desesperado pela possibilidade de fogo em um edifício todo em madeira, precipitou-se pelas saídas do Teatro causando ferimento em várias pessoas. (FAVORETO, 2017, p. 109).

Desde o referido princípio de incêndio, o Teatro Melpômene não mais abrigou atividades culturais. Entre 1924 e 1925, o prédio passou a sediar os Serviços de Melhoramento de Vitória, empresa criada para urbanização da capital capixaba. Com o novo arruamento da Praça Costa Pereira, o Melpômene prejudicaria o acesso às ruas Graciano Neves e Sete de Setembro. Por isso, em 1925, a administração estadual não escolheu outro destino ao imóvel senão a demolição. Uma observação a ser feita é que tanto o madeiramento quanto as colunas de ferro fundido do Teatro Melpômene foram aproveitados na construção do seu sucessor: o Teatro Carlos Gomes. (FAVORETO, 2017, p. 111).

Outro imóvel a ser observado é o do Quartel de Polícia Militar ou Quartel do Moscoso, como era

¹⁵ Não confundir com a Assembleia Legislativa Estadual, pois são entidades e prédios distintos.

¹⁶ À época, chamada de Praça da Independência.

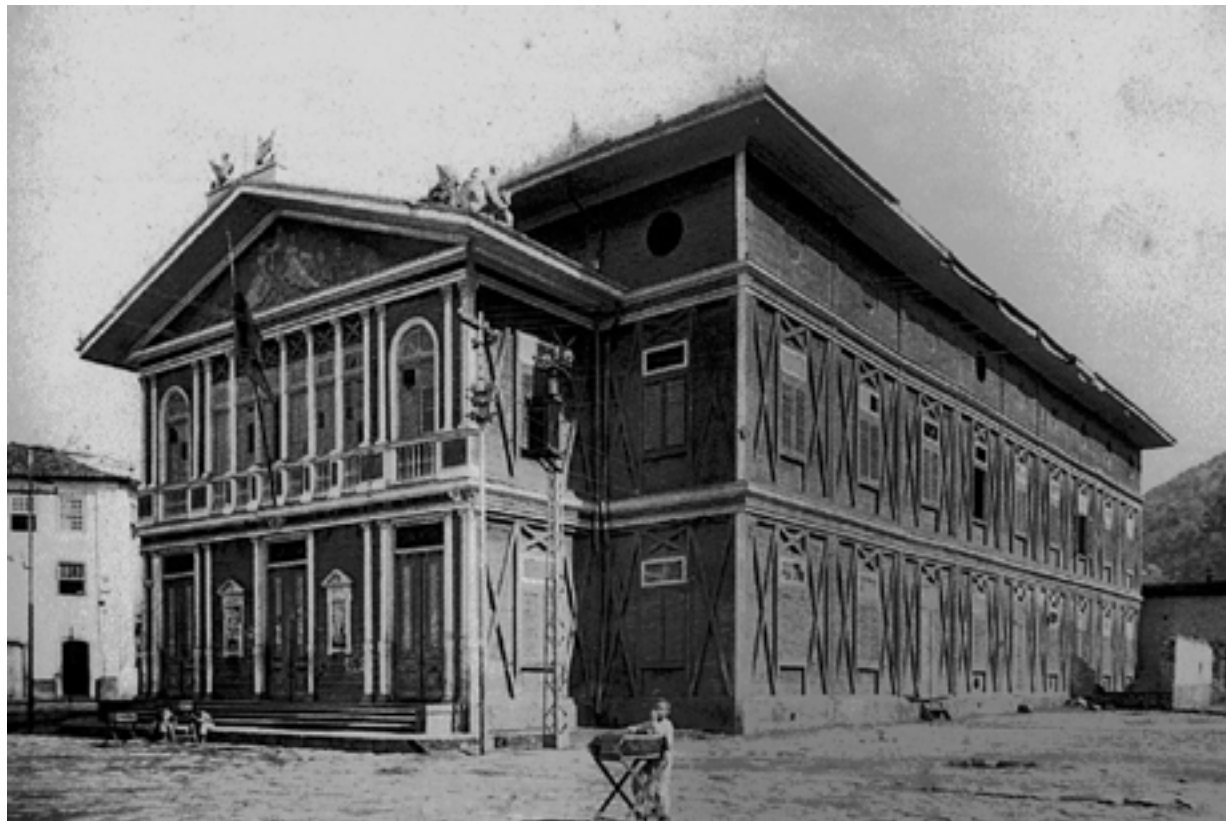


Figura 3 - (IIES-022) Fachada e lateral do Teatro Melpômene, 1910. Fonte: Indicador Ilustrado do Estado do Espírito Santo (1910).

conhecido popularmente. Conforme Oliveira (2017), o Quartel do Moscoso foi construído em 1896, na região do Campinho (Parque Moscoso). O prédio foi, por décadas, a principal referência de guarnição militar na capital capixaba. A partir da mudança da sede do Quartel Militar para o bairro de Maruípe, em 1953, o Quartel do Moscoso ficou abandonado. Em 1957, por ordem da administração estadual, houve a demolição do edifício, sendo o terreno entregue ao Serviço Social do Comércio (SESC), para construção de sua futura sede (OLIVEIRA, 2017, p. 337). Conforme a fotografia a seguir, o Quartel do Moscoso era marcado por traços que remetiam à arquitetura das fortalezas medievais.

Mesmo com perdas irreparáveis de imóveis que, hoje, poderiam ser integrados ao conjunto de bens arquitetônicos de Vitória, vários prédios e espaços públicos foram preservados. Seja por meio de Lei pre-

servacionista ou pelo acaso, percebe-se que, principalmente, as obras arquitetônicas erguidas ou modificadas na gestão Jerônimo Monteiro continuam a fazer parte do cenário urbano da capital do Espírito Santo¹⁷.

Entre os limites das transformações: a permanência de fotografias e edificações

Como observado, deve-se levar em consideração que, até 1974, ano de criação do Conselho Estadual de Cultura (atual Secretaria de Estado da Cultura), muitas obras arquitetônicas do Centro de Vitória já haviam sido destruídas. Talvez, por isso, várias das obras ar-

¹⁷ Essa é apenas uma constatação feita por meio dos registros da coleção fotográfica 'Jerônimo de Souza Monteiro'. Ressalta-se que, neste estudo, não houve em momento algum o desejo de enaltecer a figura do ex-governador.

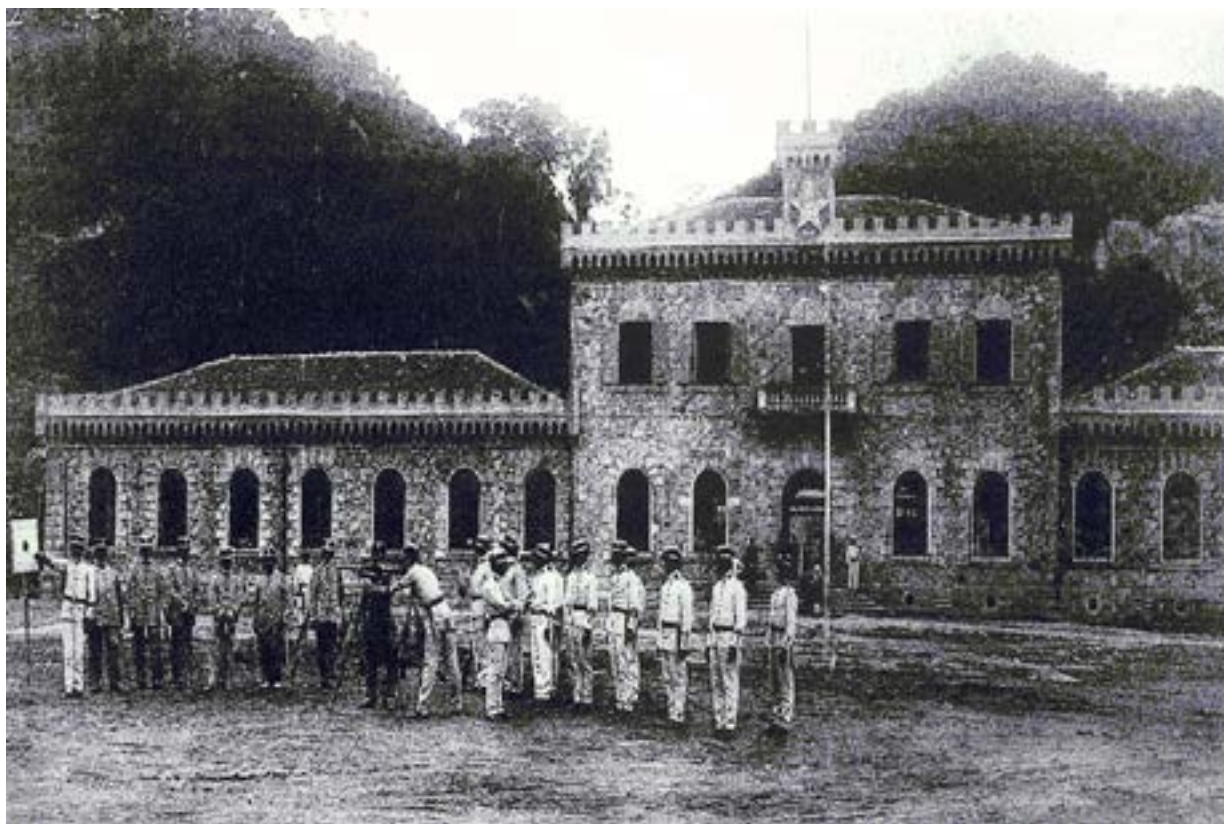


Figura 4 - (IIES-020) Parte da Fachada do Quartel de Polícia Militar, 1910. Fonte: Indicador Ilustrado do Estado do Espírito Santo (1910).

quitetônicas remanescentes que passaram a ser valorizadas como integrantes do patrimônio arquitetônico de Vitória foram, inegavelmente, construídas ou remodeladas na gestão de Jerônimo Monteiro (1908-1912). Portanto, configuradas a partir de uma realidade material e espaço-temporal específicas.

Dos imóveis do Centro de Vitória que permaneceram ilesos à destruição, o Palácio Anchieta foi um dos primeiros a ser modificado na gestão Jerônimo Monteiro. Identificado no acervo fotográfico ainda em sua disposição original, o edifício é retratado com o anexo usado pelo governo estadual e a Igreja de São Tiago.

De acordo com Elton (1987), o atual Palácio Anchieta resulta de duas grandes obras arquitetônicas jesuítas no Espírito Santo: a Igreja de São Tiago e o Colégio dos Meninos de Jesus. A Igreja de São Tiago,

erguida junto ao Colégio, foi inaugurada em 25 de julho de 1551. Ao longo de sua história, o templo jesuítico recebeu várias intervenções arquitetônicas, principalmente, por ter sido afetado por incêndios. Desde o período colonial, o edifício do Colégio dos Meninos de Jesus serviu como sede do Governo.

A disposição física atual do Palácio Anchieta é resultado de obras contínuas de remodelação arquitetônica dos anexos da Igreja e do Colégio dos Jesuítas, ocorridas a partir do século xx. A Secretaria de Estado da Cultura (2009) aborda a drástica e sucessiva transformação arquitetônica de toda a edificação, iniciada na gestão Jerônimo Monteiro.

Contudo, será o século xx o tempo da definitiva destruição da obra jesuítica mais importante no Espírito Santo. Empreendido no governo do presi-



Figura 5 - (IIES-016) Palácio do Governo e Igreja de São Tiago, 1910. Fonte: Indicador Ilustrado do Estado do Espírito Santo (1910).

dente de estado Jerônimo Monteiro, o projeto de reconstrução de Justin Norbert abrange o conjunto de colégio, igreja e escadaria, e estará concluído em 1922, quando o presidente coronel Nestor Gomes autoriza a demolição da segunda torre da igreja de São Tiago. Complementarmente, e de pequeno impacto na configuração do novo edifício, o presidente Florentino Avidos autoriza a ampliação e o aproveitamento da ala térrea voltada para o largo Afonso Brás, posteriormente Praça João Clímaco, sobretudo de seu subsolo (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 508).

Segundo Elton (1987), após a conclusão das reformas ocorridas entre as décadas de 1900 e 1920, o Palácio Anchieta adquiriu traços da arquitetura eclética. O edifício passou a servir apenas ao funcionamento das repartições públicas do Governo Estadual.

Considerado bem arquitetônico do Centro de Vitória, o Palácio Anchieta, situado à Praça João Clímaco, foi tombado através da Resolução nº 2/1983, pelo Conselho Estadual de Cultura. Esse está inscrito no Livro do Tombo Histórico sob o nº 23, folhas 3v e 4. (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 506).

O Convento de Nossa Senhora do Monte Carmo também sofreu mudanças arquitetônicas drásticas. Porém, o edifício principal e a capela-mor permanecem preservados. Canal Filho *et al.* (2010, p. 28) explicam que o Convento do Carmo: “[...] foi fundado em 1682, possivelmente substituindo uma pequena igreja existente no local”.

Do século XVII até o XIX, o Convento do Carmo vivenciou diversos desgastes tanto arquitetônicos quanto administrativos. Por conta da diminuição consecutiva do número de religiosos à frente da insti-



Figura 6 - (JM 049) Capela-mor e anexo do Convento de Nossa Senhora do Monte Carmo em reforma, s/d. A imagem traz uma montagem fotográfica com o antes e o depois da reforma da Igreja e Convento de Nossa Senhora do Monte Carmo. Optou-se por separar a comparação e expor apenas a primeira figura, para melhor visualização do leitor. Fonte: Coleção fotográfica 'Jerônimo de Souza Monteiro' (APEES).

tuição, os edifícios do convento caíram em abandono (CANAL FILHO *et al.*, 2010, p. 35-36). Consequentemente, a edificação serviu a outros usos, como, por exemplo, o militar. Na segunda metade do século XIX, anexos do Convento do Carmo abrigaram o alojamento da Companhia de Guarnição (ELTON, 1987, p. 54).

A ordem de desocupação do Carmo ocorreu em 14 de dezembro de 1896, conforme o pedido da recém-criada Diocese do Espírito Santo. (CANAL FILHO *et al.*, 2010, p. 38). Entretanto, a entrega definitiva do imóvel pela Companhia de Guarnição só foi realizada em 1911. Neste período, foi executada a obra de reforma da capela-mor, chamada à época de Carmo Grande¹⁸, sendo todo o imóvel designado de Episcopal

Santuário de Nossa Senhora Auxiliadora¹⁹, por Dom João Batista Correa Néri (ELTON, 1987, p. 55).

No início do Novecentos fundou-se, no anexo do antigo convento, o Colégio de Nossa Senhora Auxiliadora, mais conhecido como Colégio do Carmo. Sob responsabilidade de freiras vicentinas, a instituição tornou-se referência histórica na educação da sociedade capixaba (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 435-438). Em 1910, a diocese, dirigida por Dom Fernando de Souza Monteiro, irmão de Jerônimo Monteiro, promoveu grande reforma no Convento do Carmo, acrescentando ao edifício principal mais um andar (ELTON, 1987, p. 56).

¹⁸ Até os dias atuais, o templo é popularmente chamado de Capela ou Igreja do Carmo.

¹⁹ A escolha de outro nome para o antigo Convento do Carmo deu-se pela devoção de Dom Batista Neri ao título mariano de Nossa Senhora Auxiliadora.



Figura 7 - (IIES-081) Ateneu Estadual sob a denominação Escola Modelo Jeronymo Monteiro, 1910.
Fonte: Indicador Ilustrado do Estado do Espírito Santo (1910).

Em 1913, o Carmo Grande sofreu uma remodelação completa, adquirindo o aspecto que possui até hoje. O edifício de traços coloniais tornou-se uma obra eclética, com predominância do estilo neogótico (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 438). Por conta da reforma, destruiu-se a Capela da Ordem Terceira²⁰ situada ao lado da igreja conventual. As obras de remodelação ficaram sob responsabilidade do arquiteto ítalo-capixaba André Carloni²¹ (ELTON, 1987, p. 56).

20 Em sua disposição original, o Convento do Carmo possuía residência, igreja conventual e Capela da Ordem Terceira dos Carmelitas. Nas reformas ocorridas entre 1910 e 1913, a capela da Ordem Terceira acabou sendo demolida (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 438). Durante sua passagem pelo Espírito Santo, em 1860, Dom Pedro II, em seu diário de bolso, menciona a capela da Ordem Terceira e elogia o Carmo Grande: “[...] a capela dos 30s. ao lado da igreja a mais bonita que visitei [...]” (ELTON, 1987, p. 53).

21 Segundo a Secretaria de Estado da Cultura (2009), André Carloni foi um influente construtor autodidata ítalo-capixaba, reconhecido a partir dos empreendimentos arquitetônicos ocorridos na gestão Jerônimo Monteiro. Agiu diretamente na construção de vários edifícios,

Considerado bem arquitetônico do Centro de Vitória, o Convento do Carmo foi tombado através da Resolução nº 2/1984, pelo Conselho Estadual de Cultura. O imóvel, situado à Praça Irmã Josepha Hozanah, está inscrito no Livro do Tombo Histórico sob o nº 75, folhas 8v e 9 (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 439).

Outra obra arquitetônica histórica salva da destruição, mas não da modernização, foi o prédio da atual Escola Estadual de Ensino Médio Maria Ortiz. O edifício original, pavilhão assobradado em estilo colonial simples, foi erguido e inaugurado em 1892, para o funcionamento do Ateneu Provincial²². Após

atualmente, valorizados como bens arquitetônicos de Vitória. Foi também representante do antigo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) no Espírito Santo.

22 Instituição de ensino criada pelo ex-governador José de Melo Carvalho Moniz Freire, por meio do Decreto estadual nº 4, de 4 de junho de 1892 (BARRETO, 2007, p. 4).



Figura 8 - (JM 011) Lateral da Assembleia Legislativa ainda em construção, janeiro de 1912. Fonte: Exposição Sobre os Negócios do Estado no Quatriennio de 1909 a 1912 pelo Exm. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro (1913).

as reformas de ampliação e remodelação do prédio, ocorridas durante 1911 e 1912²³, o Ateneu passou a denominar-se Escola Normal do Espírito Santo²⁴ (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 447). O edifício localiza-se ao lado do Palácio Anchieta e possui as mesmas características arquitetônicas adquiridas na gestão Jerônimo Monteiro.

Considerado bem arquitetônico do Centro de Vitória, a Escola Maria Ortiz foi tombada através da

23 No livro Patrimônio Cultural do Espírito Santo: Arquitetura, a Secretaria de Estado da Cultura (2009) pode ter se equivocado sobre o período das transformações arquitetônicas do edifício da Escola Normal. Na leitura, entende-se que as obras de remodelação foram iniciadas em 1908 e terminaram em 1912, fato que, pelas fotografias, apresenta dúvida razoável, comprovado como incorreto.

24 A Escola Normal do Estado do Espírito Santo recebeu este nome por seguir o currículo positivista de ensino secundário das escolas normais (BARRETO, 2007, p. 2). Entretanto, ao contrário das escolas normais provinciais, o ensino da Escola Normal do Espírito Santo voltou-se apenas à instrução de jovens do sexo feminino (BARRETO, 2007, p. 3).

Resolução nº 2/1983, pelo Conselho Estadual de Cultura. O imóvel, à Rua Francisco Araújo, está inscrito no Livro do Tombo Histórico, sob o nº 26, folhas 3v e 4. (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 451).

Aproveitando-se o terreno, algumas paredes e alicerces da antiga Igreja da Misericórdia, houve a construção do prédio da Assembleia Legislativa Estadual, atual Palácio Sônia Cabral. Projetado em 1908, por André Carloni, o edifício foi inaugurado em 1912, sendo uma obra arquitetônica fortemente inspirada no ecletismo europeu (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 515). O Palácio Domingos Martins, denominação do imóvel mais conhecida popularmente²⁵, possui a icônica cúpula que chama a aten-

25 Desde que foi edificado, o prédio da antiga Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES) foi denominado Palácio Domingos Martins. Após a desativação do prédio em meados da década de 1990, o Palácio caiu em esquecimento. Só foram efetivadas obras de reforma e restau-



Figura 9 - (JM 351) Jardim do Palácio já inaugurado, local onde ficava o Largo Afonso Brás, 1911. A imagem traz uma montagem fotográfica com o antes e o depois da construção do Jardim do Palácio. Optou-se por separar a comparação e utilizar apenas a segunda figura, para melhor visualização do leitor. Fonte: Coleção fotográfica 'Jerônimo de Souza Monteiro' (APEES).

ção de quem passa próximo ao conjunto de imóveis históricos situados na Cidade Alta²⁶.

Entre 1930 e 1935, o edifício passou por algumas reformas para reforço da estrutura. Obras de maior impacto ocorreram em 1967, com a construção de um anexo, na fachada da Rua Muniz Freire, além de grande modificação da estrutura interna e criação de pavimento

ração a partir dos anos 2010. Por meio da Lei Estadual nº 9.998, de 26 de março de 2013, o edifício foi renomeado como Palácio da Cultura Sônia Cabral, representando uma nova fase de uso e preservação do imóvel.

26 Só no perímetro da Cidade Alta há concentração dos seguintes imóveis, hoje, classificados como bens do patrimônio histórico de Vitória: a Capela de Nossa Senhora das Neves, a Capela de Santa Luzia, a Catedral Metropolitana de Vitória, o Casarão da família Cerqueira Lima (atual Biblioteca Municipal de Vitória), o Convento de São Francisco (sede da Cúria Metropolitana de Vitória), a Escadaria Barbara Lindenberg (Escadaria do Palácio Anchieta), a Escadaria Maria Ortiz, a Escadaria São Diogo, a Escola Maria Ortiz, a Igreja de São Gonçalo, o Palácio Anchieta, o Palácio Sônia Cabral, a Praça João Clímaco, e o Viaduto do Caramuru.

tamento térreo sob a fachada da Rua Pedro Palácios. Em 1985, foram retomadas obras de modificação do Palácio Legislativo²⁷, com o objetivo de aumento do número de salas. (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 516). Por mais que a estrutura interna do edifício tenha sofrido grandes mudanças, as fachadas externas²⁸ apresentam-se com o estilo original preservado.

Considerado bem arquitetônico do Centro de Vitória, o Palácio Domingos Martins, atual Palácio Sônia Cabral, foi tombado através da Resolução nº 2/1983, pelo Conselho Estadual de Cultura. O imóvel, situado à Praça João Clímaco, está inscrito no Livro do Tombo Histórico sob o nº 24, folhas 3v e 4. (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 516).

27 Outra denominação histórica do imóvel.

28 Diz-se no plural, pois o edifício apresenta riqueza de detalhes em todos os lados de sua estrutura externa. Há uma fachada voltada ao Palácio Anchieta, outra, à Rua Pedro Palácios.

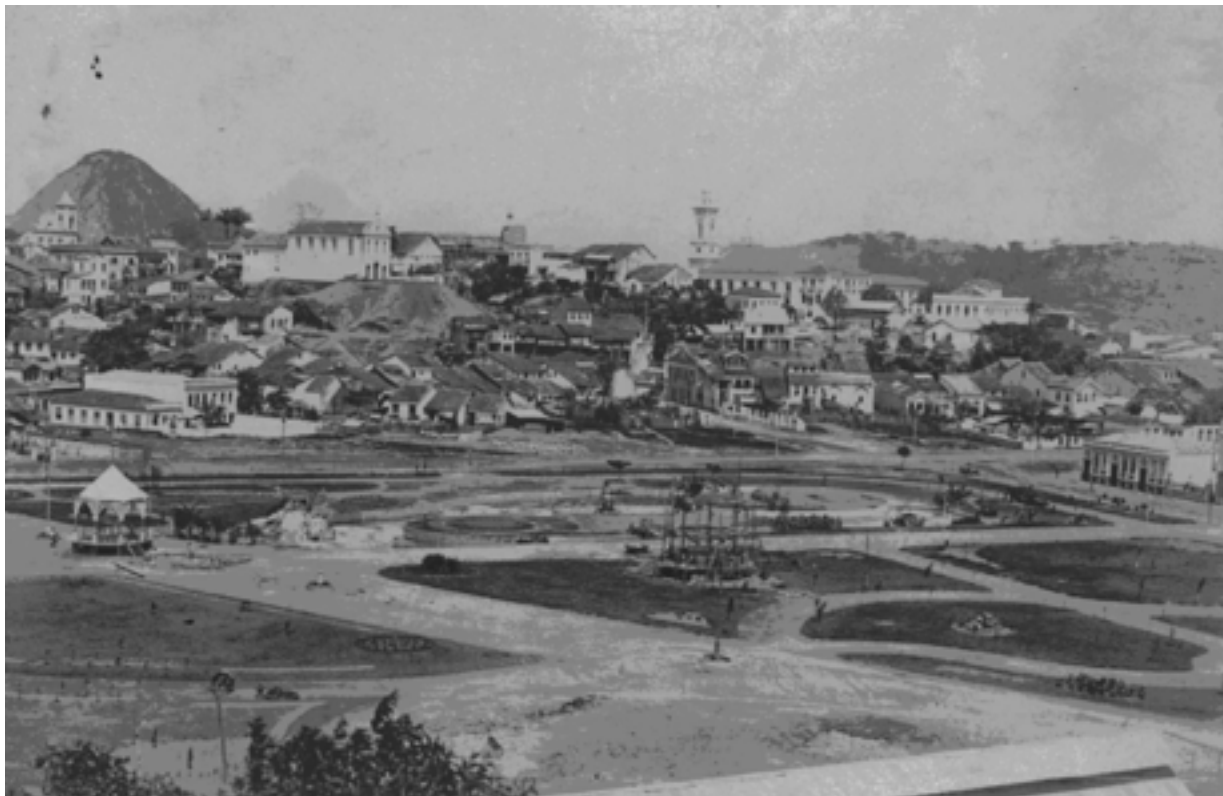


Figura 10 - (A)M-05 Parque Moscoso ainda em fase de conclusão das obras, s/d. Fonte: Coleção fotográfica 'Jerônimo de Souza Monteiro' (APEES).

Espaços públicos para o lazer foram pensados na gestão Jerônimo Monteiro. Ao abordar a história da antiga Assembleia Legislativa Estadual, a Secretaria de Estado da Cultura (2009) cita a atual Praça João Clímaco.

Erguido no sítio da igreja da Misericórdia, em terreno situado na ponta de um dos quarteirões mais antigos de Vitória, junto com o conjunto urbano configurado pela Praça João Clímaco, o Palácio Anchieta, a Escola Maria Ortiz, o edifício do Palácio Domingos Martins é expressão estética do projeto modernizador empreendido na cidade durante a primeira metade do século xx [...] Do conjunto, a praça João Clímaco é a primeira a receber intervenção de embelezamento de Vitória, em 1907 (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 515).

Inaugurada e retratada fotograficamente na gestão Jerônimo Monteiro, o local da Praça João Clímaco, historicamente chamado de Largo Afonso Brás, era, antes, ocupado por sobrados de estilo colonial. Após a liberação do terreno, foi construída a praça de tamanho modesto, disposta com coreto e jardim. Por estar em um terreno ao lado do Palácio do Governo, por muito tempo, o espaço ficou conhecido apenas como Jardim do Palácio.

O Parque Moscoso, bem como o jardim do Palácio do Governo, tornou-se uma importante obra arquitetônica pública para a capital capixaba. Ao abordar a política higienista no Centro de Vitória, Diniz e Ribeiro (2015) relatam as mudanças na área conhecida como Campinho e a significância da criação do Parque Moscoso.

O aterro e loteamento do Campinho, concluído em 1912 e a construção de casas para funcionários públicos em suas imediações foram as primeiras iniciativas do governo relacionadas à habitação para as classes populares na cidade. Dentro do contexto urbano as casas materializavam a parte privada da grande reforma que demonstrou a intenção ordenadora pelo traçado do novo arruamento e a criação do Parque Moscoso. O parque, projetado para deleite da população, era um jardim lúdico repleto de elementos artificiais inspirados na natureza (DINIZ; RIBEIRO, 2015, p. 4).

Tanto o Parque Moscoso quanto o jardim do Palácio foram espaços públicos projetados e inaugurados na gestão Jerônimo Monteiro. Ambas as obras se tornaram as principais opções de diversão e passeio populares na capital capixaba.

A disposição atual da Praça João Clímaco e do Parque Moscoso não é a original. Mesmo assim, alguns elementos arquitetônicos, como, por exemplo, estátuas, chafarizes/fontes, ou o próprio traçado arquitetônico foram preservados. Como observação, as duas obras não foram tombadas pelo Conselho Estadual de Cultura. Porém, quanto ao Parque Moscoso, deve-se lembrar que o Jardim de Infância Ernestina Pessoa²⁹ e a Concha Acústica³⁰, obras arquitetônicas modernistas que integram a área original do parque, foram tombadas.

Dentre os 424 itens do acervo, justifica-se a escolha das fotografias acima devido à identificação

das obras arquitetônicas edificadas ou retratadas, fotograficamente, durante a gestão Jerônimo Monteiro. Por isso, vários imóveis históricos, atualmente, considerados como bens arquitetônicos permanentes do Centro de Vitória não foram abordados.

Conclusões

Dentre os diversos elementos que podem ser retratados na imagem fotográfica, a arquitetura e a transformação urbana das cidades são facilmente encontradas, principalmente em registros fotográficos de cunho político-administrativo. Ao pesquisar a coleção fotográfica 'Jerônimo de Souza Monteiro', custodiada pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, percebeu-se que houve destaque às transformações urbanas da cidade de Vitória, nas primeiras décadas do século XX.

Produzida a partir de registros administrativos de ex-governadores capixabas, na primeira fase da República no Brasil, a coleção fotográfica 'Jerônimo Monteiro' é fonte de informação e documento histórico sobre a história do estado do Espírito Santo. Dentre os diversos elementos retratados na referida coleção destacam-se os logradouros da capital capixaba. As transformações urbanas em Vitória, ocorridas na gestão Jerônimo Monteiro, foram impactantes e jamais vistas anteriormente pela comunidade local. Edificações e espaços públicos construídos, modificados ou destruídos durante o período estão documentados através das fotografias.

Através da preservação e disponibilização de documentos oficiais pelo Arquivo Público Estadual pôde-se comentar sobre as edificações e outras obras arquitetônicas do Centro de Vitória, entre os anos de 1908 e 1912.

Entende-se que a relação entre a coleção fotográfica 'Jerônimo de Souza Monteiro' e o Centro de Vitória está no contexto de registro (produção) e preservação das atividades de governo: enquanto registros administrativos, ou seja, documentos ar-

29 Projeto do arquiteto Francisco Bolonha, de 1952. Possui traços abstratos e geométricos, sendo uma das obras da modernização estética de Vitória, proposta pelo ex-governador Jones dos Santos Neves (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 494). Atualmente, o edifício abriga a Escola de Ciência-Física de Vitória. Imóvel tombado pelo Conselho Estadual de Cultura. Resolução nº 7/1990, inscrição nº 175, fl. 29v e 30v, Livro do Tombo Histórico (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 492).

30 Projeto do arquiteto Francisco Bolonha, idealizado e construído em 1952. Possui traços modernistas em diálogo com o Jardim de Infância Ernestina Pessoa, outra obra do mesmo arquiteto (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 433). Imóvel tombado pelo Conselho Estadual de Cultura. Resolução nº 10/1986, inscrição nº 129, fl. 23v e 24, Livro do Tombo Histórico; e inscrição nº 64, fl. 15v e 16, Livro do Tombo das Belas Artes (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 2009, p. 430).

quivísticos, as fotografias foram capazes de ilustrar e auxiliar a construção da história/memória de edifícios e espaços públicos da região, no início do Novecentos.

O uso das fotografias do acervo fotográfico 'Jerônimo de Souza Monteiro' possibilitou, além da abordagem dos imóveis do Centro de Vitória, a observação da sobrecarga que o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) sofre em relação a suas próprias atividades. Observou-se que a coleção fotográfica ainda não foi descrita conforme a recente Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE).

Atividades que poderiam solucionar problemas tanto de organização física quanto de identificação de eventos retratados nessa coleção seriam: o novo arranjo dos itens fotográficos, organizando-se o acervo de acordo com o período da gestão de cada um dos ex-governadores capixabas; e a descrição arquivística segundo a NOBRADE. Desta forma, a coleção fotográfica 'Jerônimo de Souza Monteiro' seria melhor aproveitada enquanto fonte de pesquisa sobre a história política, artística, social e urbana capixaba.

Referências

- AZEVEDO, André Nunes de. A Reforma Pereira Passos: uma tentativa de integração urbana. *Revista Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 10, p. 39-79, maio-ago., 2003. Disponível em: http://www.forumrio.uerj.br/documentos/revista_10/10-AndreAzevedo.pdf. Acesso em: 21 nov. 2019.
- BARRETO, Sônia Maria da Costa. A Escola Normal Dom Pedro II e a normalista capixaba nos anos 1920. *Revista Ágora*, Vitória, n. 6, p. 1-16, 2007. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/agora/article/view/1916/1428>. Acesso em: 3 set. 2019.
- CANAL FILHO, Pedro (org.) et al. *O Convento de Nossa Senhora do Monte Carmo*. Vitória em Monumentos. Série 1, v. 2, Vitória: EDUFES, 2010.
- CARVALHO, Vânia Carneiro de et al. Fotografia e História: ensaio bibliográfico. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, v. 2, n. 1, p. 253-300, 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/anaismp/v2n1/a15v2n1.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2019.
- DINIZ, Luciana Nemer; RIBEIRO, Nelson Porto. Habitação Social e o Higiensismo no Centro de Vitória – século XIX-XX. In: *Simpósio Nacional de História*, 28., jul. 2005, Florianópolis. Anais [...]. Florianópolis, 2005. Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1438950961_ARQUIVO_ArtigoHabitacaoSocialeoHigienismoCentrodeVitoriaLucianaNemereNelsonPorto.pdf. Acesso em: 15 jul. 2019.
- ELTON, Elmo. *Velhos templos de Vitória & outros temas capixabas*. Vitória: Conselho Estadual de Cultura, 1987.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). *Exposição sobre os negócios do Estado no Quatriennio de 1909 a 1912 pelo Exm. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro*. 1913. 482 p. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/Jeronymo%20Souza%20Monteiro%20-%201913.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2019.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei Estadual nº 9.998, de 26 de março de 2013. Denomina Palácio da Cultura Sônia Cabral o antigo prédio da Assembleia Legislativa, na Praça João Clímaco, Cidade Alta, Vitória/ES. *Diário Oficial [do] Estado do Espírito Santo*, Vitória, ES, Seção 1, 27 mar. 2013. Disponível em: <http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/Lo9998.html>. Acesso em: 29 jul. 2020.
- FAVORETO, Diovani. 3º ATO: Melpômene, relatos históricos de um teatro efêmero. In: DANTAS, Colette (org.). *Revivendo o Melpômene*: cinco atos das memórias de um teatro de madeira. Vitória: Diálogo Comunicação e Marketing, 2017. p. 81-111.
- FERREIRA, Gilton Luis. *Um desejo chamado metrópole*: a modernização da cidade de Vitória no limiar do século XIX. Orientadora: Maria da Penha Smarzaró Siqueira. 2009. 175 f. Dissertação (Mestrado em História Social das Relações Políticas) - Programa de Pós-Graduação em História das Relações Políticas, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009. Disponível em: http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_3568_Gilton_Luis_Ferreira.pdf. Acesso em: 21 nov. 2019.
- FILIPPI, Patrícia de; LIMA, Solange Ferraz de; CARVALHO, Vânia Carneiro de. *Como tratar coleções de fotografias*. São Paulo: Arquivo do Estado: Imprensa Oficial do Estado, 2002. 100 p. Projeto como fazer, n. 4. Disponível em: http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colectao_como_fazer/cf4.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.
- GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). *Métodos de Pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derado05.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2019.
- GIL, Antonio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- LACERDA, Aline Lopes de. A fotografia nos arquivos: produção e sentido de documentos visuais. *História, Ciências, Saúde – Mangueiras*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 283-302, jan./mar., 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v19n1/15.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2019.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Coleção Repertórios. Campinas: UNICAMP, 1990. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/Hist%C3%B3ria-e-Mem%C3%B3ria.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019.
- LOPES, Almerinda da Silva. *Memória aprisionada*: a visualidade fotográfica capixaba, 1850/1950. Vitória: EDUFES, 2002.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO. *Sedes do Ministério Público do Espírito Santo*. Disponível em: <https://www.mpes.mp.br/>

Arquivos/Anexos/6d1441b5-fe01-4f99-9652-4a0a2fd8d147.pdf. Acesso em: 10 maio 2019.

OLIVEIRA, Fabrício André de. Quartel do Moscoso: Uma História de Sessenta e Um Anos. In: Congresso Internacional UFES/Paris -Est, 6., 2017, Vitória. *Anais [...]*. Vitória: UFES, 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/UFESUPEM/article/view/18052/12228>. Acesso em: 28 ago. 2019.

PIRES, Maria da Conceição Francisca. Vitória no Começo do Século xx: Modernidade e Modernização na Construção da Capital Capixaba. *SAECULUM: Revista de História*, João Pessoa, n. 14, p. 94-106, jan./jun. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/11344/6458>. Acesso em: 29 jul. 2020.

RABELLO, Rodrigo. *A face oculta do documento: tradição e inovação no limiar da Ciência da Informação*. Orientador: José Augusto Chaves Guimarães. 2009. 331 p. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Esta-

dual Paulista, Marília, 2009. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/103372/rabello_r_dr_mar_prot.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 ago. 2019.

SATO, Larissa Ayumi. A fotografia como documento e fonte de pesquisa para a recuperação histórica da Colônia Esperança. *RESGATE*, v. 18, n. 19, p. 104-121, jan./jul., 2010. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/issue/view/1169/55>. Acesso em: 18 ago. 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (Espírito Santo). *Patrimônio Cultural do Espírito Santo: Arquitetura*. Vitória: SECULT, 2009. Disponível em: [https://secult.es.gov.br/Media/secult/EDITAIS/102-Documento-1436796643-100-Documento-1436454022-56-Documento-1427918086-atlas-patrimonio%20\(1\).pdf](https://secult.es.gov.br/Media/secult/EDITAIS/102-Documento-1436796643-100-Documento-1436454022-56-Documento-1427918086-atlas-patrimonio%20(1).pdf). Acesso em: 7 abr. 2019.

Recebido em: 05/08/2020

Aprovado em: 11/09/2020







ARTIGO LIVRE

EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NOS ACERVOS HISTÓRICOS DE FUNDÃO

Gabriela de Oliveira Gobbi

Graduada em Biblioteconomia (2014) Especialista em Educação (2017) ambas pela Ufes.

Marcello França Furtado

Graduado em Arquivologia (2014) e Artes Visuais (2018) e Mestre em História (2017) pela Ufes.

Jessica Dalcolmo de Sá

Graduada em Museologia pela Ufop (2014) Mestre em Artes (2020) pela Ufes.

Resumo

O presente artigo relata um conjunto de experiências vivenciadas de maneira interdisciplinar no trabalho e desenvolvimento do projeto de organização dos acervos históricos da Casa da Cultura “Doutor Mauro Mattos Pereira”, no município de Fundão. Foram realizadas as atividades de arranjo e descrição de acervos, higienização, digitalização e acondicionamento do material, tanto do arquivístico quanto do museológico. Em um primeiro momento, abordamos as questões históricas sobre os acervos, as características de suas formações e suas custódias. Em seguida, realizamos reflexões teóricas sobre a Casa da Cultura enquanto museu e explanamos as motivações para adotarmos as técnicas descritas. Por fim, relatamos o processo de organização do acervo arquivístico, constituído em totalidade por fotografias, juntamente com o trabalho patrimonial que foi desenvolvido com a comunidade, em intercâmbio com diversos conhecimentos acadêmicos.

Palavras-Chave: Acervo; Arquivo; Museu. História; Fotografia.

Abstract

This article reports a set of experiences lived in an interdisciplinary way in the workplace and the development of the organization project of the historical collections from the Cultural Center ‘Doutor Mauro Mattos Pereira’ in the municipality of Fundão. Arrangement and description of collections, hygiene, digitalization and material conditioning activities, both archival and museological, were carried out. At first, it was addressed the historical questions about the collections, the characteristics of their formations and custody. Next, it was performed a theoretical reflections of the Cultural Center as a museum, and the motivations for adopting the techniques described. Finally, the process of organizing the archival collection was reported, which consisted entirely of photographs. Together with the community it was developed a patrimonial work with reciprocity on several academic knowledge.

Keywords: Collection. Archive. Museum. Story. Photography.

1 - Introdução

O projeto intitulado “Acervo da Casa da Cultura ‘Doutor Mauro Mattos Pereira’ do município de Fundão” teve como finalidade salvaguardar o patrimônio público material do município de Fundão, tanto com a conservação dos acervos, quanto com a produção de um Catálogo, instrumento de pesquisa, para proporcionar maior visibilidade do material histórico da cidade. A iniciativa se pauta na reflexão de que

cabe ao poder público, através de suas instituições, fornecer o acesso à informação através de Arquivos, Bibliotecas, Museus e Centro de Documentação, aos quais cabe não só organizar as informações existentes, mas também, por meio de projetos, construir e difundir fontes. Sob este entendimento, foi submetido o projeto como forma de captação de recursos.

O projeto foi formado por uma equipe multidisciplinar das áreas de Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia, o que possibilitou uma cooperação profissional a partir das semelhanças das atividades, fundamentadas por disciplinas científicas, através, principalmente, de suas ações semelhantes como conservação de acervos e ações educativas. Possibili-

¹ Projeto custodiado pela Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Espírito Santo, submetido ao Edital 014 de Inventário, Reprodução e Conservação de Acervo dos recursos Funcultura. Teve como parceiros a Prefeitura Municipal de Fundão, representada pela Biblioteca Professor Mário José Jahel e pela Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, e a família Carreta.

tamos o encontro institucional, trazendo discussões sobre a dimensão informacional para além função de salvaguarda do patrimônio.

O trabalho foi desenvolvido ao longo de dez meses com três acervos, entre os quais dois são públicos, pertencentes à Casa da Cultura – fotográfico e museológico –, e um é acervo fotográfico particular, pertencente à família Carreta. Os acervos fotográficos foram descritos, higienizados, acondicionados e ainda reproduzidos com o intuito de garantir sua integridade e transmissão para as futuras gerações. Já para o acervo museológico adotamos um modelo de inventário quantitativo, que visou ao arrolamento e registro da coleção.

Doamos uma cópia do acervo particular de Sebastião Carreta e Cercina Mattos Carreta em formato digital para a Casa da Cultura, o qual fora agregado ao projeto e, por isso, passou a ser institucionalizado, em vista do objetivo principal de enriquecer e de motivar outras famílias, detentoras de fotografias, a ampliar o acervo, seja por meio da doação de imagens físicas ou digitais e/ou pela sua identificação e descrição. Esperamos que o trabalho desenvolvido fosse, de certa forma, uma semente para a construção do patrimônio fotográfico de Fundão.

O presente artigo também foi baseado no Catálogo do Acervo da Casa da Cultura e está organizado da seguinte forma: caracterização dos acervos e de seus detentores; apontamentos relevantes sobre museus e descrição da classificação e registro dos objetos; e, por fim, reflexões sobre fotografia e sobre o processo de organização.

2 - Acervos

2.1 - Casa da Cultura

A Casa da Cultura, localizada às margens da BR 101, tombada pelo Conselho Estadual de Cultura do Espírito Santo como patrimônio cultural do estado (Proteção legal: Resolução nº 3/1985 do Conselho Estadual de Cultura), foi construída em 1882 e pertencia

a Cândido Vieira. Segundo a obra “Arquitetura”, publicada pela Secretaria de Cultura do Estado do Espírito Santo (2009), o sobrado foi uma edificação muito importante no ciclo do café. Já no início do século xx, foi leiloada e arrematada pela família Agostini. O primeiro andar era usado para comércio, sede da exportadora de café Ângelo Agostini & Cia, e como escritório dos negócios da família, o segundo, como residência. Na década de 1920, morou no sobrado o médico César Agostini, figura importante na época, pelo trabalho assistencial que realizava.

Entendendo o valor histórico-cultural, a prefeitura comprou e restaurou o imóvel entre 1985 e 1986. Atualmente o primeiro andar está disponível para eventos culturais e, no segundo, funciona a Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura. A sala de estar da antiga residência funciona como museu, contando com um acervo museológico de 115 peças, formado por objetos históricos como piano, mobiliários, telefone, bibelôs, etc., sendo alguns itens pertencentes à família Agostini e outros doados pela comunidade.

Seu acervo arquivístico é integralmente formado por 830 fotografias e é, hoje, o mais importante acervo público de Fundão. Trata-se de uma fonte pesquisada e requisitada, referência para a comunidade, e apresenta como conteúdo uma diversidade de temas como paisagens urbanas e naturais, reformas, construções, eventos políticos, festas culturais, desfiles cívicos, etc. Este conjunto surge de uma acumulação natural das famílias e secretarias municipais ali instaladas com o decorrer do tempo. Apesar de muitas vezes compreendermos o documento arquivístico público como um bem a ser gerido de acordo com as normativas e os diversos princípios de eficiência que requer a administração pública, esse material arquivístico se acumula até mesmo em forma de abandono. Sua forma orgânica e natural se dá através do próprio fenômeno do esquecimento, tratado apenas como um baú de memórias por parte dos servidores em realizar sua custódia.

2.2 - Sebastião e Cercina Carreta

Sebastião Carreta, nascido no ano de 1934, no município de Fundão, filho de Aleixo Carreta e Elvira Tranhago, casou-se com Cercina Mattos, nascida em 1936, em Cachoeiro de Itapemirim. O matrimônio foi no ano de 1959, e tiveram três filhos, Margareth Carreta Pimentel, Mônica Mattos Carreta e Thadeu Mattos Carreta.

Sebastião Carreta deu início a sua trajetória político-partidária pelo partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), e, de 1970 a 1972, exerceu mandato de vereador. No período de 1972 a 1977, pelo mesmo partido, exerceu seu primeiro mandato como prefeito. Trabalhou na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo como assessor parlamentar do deputado Dilton Lyrio no período 1978 a 1982. No período de 1983 a 1989, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), exerceu novamente o mandato de prefeito. De janeiro de 1989 a abril de 1990, foi diretor-presidente do Diário Oficial do Estado, no governo de Max Mauro. De maio de 1990 a abril de 1992, foi Secretário de Estado do Interior, no governo Max Mauro e Albuíno Cunha de Azeredo. No ano de 1993, pelo Partido Democrático Trabalhista, assumiu seu último mandato como prefeito de Fundão, e permaneceu no cargo até 1996. Durante sua trajetória política, ocupou diversos cargos, como o de Presidente do Conselho de Administração do Diário Oficial, da Cesan e da Companhia Habitacional do Estado do Espírito Santo (COHAB-ES).

Sua esposa, Cercina, chegou ao município de Fundão em 1957, após concluir o magistério na cidade de Muqui. Foi uma das criadoras da primeira turma do curso de admissão, para ingresso no curso ginasial. Em março de 1958, de acordo com a Lei Orgânica de Ensino Secundário, iniciou-se o curso Ginásio de Fundão, no qual também lecionava como professora do curso primário. Em 1962, fez parte da formação de muitos professores na Escola Normal, que era anexa à Escola. Por haver níveis diferentes, denominaram Ginásio “Eloy Miranda” e Escola Normal “Nair Miran-

da”. Também foi Diretora do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), o qual foi implantado com intuito de dar a oportunidade de um estudo para as pessoas que não puderam concluir seus estudos no ensino regular. Cercina sempre foi preocupada com o direito à educação, e tinha um olhar diferenciado para os alunos com necessidades educativas especiais. Seu trabalho foi fundamental na criação da Associação Pestalozzi de Fundão, em 1992. De acordo com os registros fotográficos, ela participou de diversas formações. Também foi designada Coordenadora Regional da Pestalozzi no Estado do Espírito Santo, levando também a associação para a comunidade do município de Santa Teresa. Em maio de 2018, a Prefeitura de Fundão inaugurou através da Secretaria Municipal de Educação o “Núcleo de atendimento Educacional especializado Professora Cercina Mattos Carreta”, como forma de reconhecimento e homenagem ao seu trabalho como educadora. Ao longo de sua vida, exerceu os cargos de Secretária Municipal de Educação e de Secretária Municipal de Ação Social, no município de Fundão.

O acervo da família Carreta é composto por 1.092 fotografias. Originou-se da atuação política de Cercina e Sebastião, e retrata diversas atividades políticas e culturais adotadas durante seus três mandatos. Há fotografias de inaugurações, construções, visitas de prefeitos e de outras autoridades, ações sociais, eventos educacionais e ainda uma série de paisagens. Sebastião Carreta permaneceu como chefe do poder executivo por vários anos. Seu acervo é de grande valor para o patrimônio cultural de Fundão e até mesmo para o estado do Espírito Santo, uma vez que há diversos eventos de cunho estadual e nacional com a presença de políticos, como Gerson Camata, Albuíno Azeredo, Max Mauro, Rita Camata, entre outros.

A inclusão deste acervo ao projeto veio agregar ainda mais valor ao patrimônio fotográfico da cidade. A inclusão desse material de forma artificial nas coleções da Casa da Cultura cria os dispositivos para que este seja o primeiro acervo familiar de muitos outros que venham a ser doados a fim de enriquecer o patri-

mônio da comunidade – um ponto de partida para a consolidação de uma política de memória por parte do município. A equipe do projeto realizou diversas visitas à casa da família para a realização do inventário, do acondicionamento e da digitalização. Apesar do formato físico já tratado e organizado retornar à custódia da família, a intervenção arquivística buscou ser uma contrapartida para a consolidação da doação desse acervo digitalizado à Casa da Cultura.

3 - Pensando o Museu

Quando dissertamos sobre o ambiente museal, é comum relacioná-lo com questões referentes à memória e à salvaguarda, visto que essa associação é perpassada desde a Grécia antiga, a partir da Casa das Nove Musas, até os dias de hoje. Entretanto, esses lugares de memória passaram por diversas mudanças em sua gênese no decorrer dos séculos. Em um desdobramento contemporâneo, o museu se estabelece como um espaço onde são agrupados objetos com valor histórico, artístico e cultural que devem ser salvaguardados com um objetivo de preservar, comunicar e perpetuar a memória.

Quando um objeto é inserido em uma coleção museológica, ele é destituído de sua função original para adquirir a função de documento. Dessa forma, as locomotivas e os vagões de um museu ferroviário, por exemplo, não transportam nenhum passageiro, as fechaduras e chaves em um museu histórico não abrem e nem fecham portas, esses objetos fazem a ponte entre o visível e invisível, sendo que sua função original e seu uso utilitário perdem o sentido, tornando-se objetos museológicos musealizados.

Para Guarnieri (2010), o campo de estudo da museologia se organiza através do conceito de fato museal, que seria “a relação profunda entre o Homem, sujeito que conhece, e o objeto, parte da realidade à qual o homem também pertence e sobre a qual tem o poder de agir, relação essa que se processa num cenário institucionalizado, o museu”

(GUARNIERI, 2010, p. 147). Dessa forma, ao selecionar objetos e retirá-los do contexto original, o homem age alterando sua função utilitária, inserindo-os em uma realidade construída de acordo com suas necessidades.

A definição do campo de estudo da museologia proposto por Guarnieri (2010) dialoga com o conceito de fato social da sociologia, colocando o museu como uma construção individual ou coletiva e como um campo específico de estudo da museologia. Nesse sentido, a ênfase recai na valorização da interface entre espaço e objetos, em que há uma atribuição de significados por meio da relação humana que acontece em um determinado espaço. Essa busca e a atribuição de significados reforçam a predisposição de estabelecer laços com o invisível, despertando nesses semióforos² a dimensão da musealidade em consonância com o dissertado por Pomian (1984).

A partir do apontamento de Guarnieri (2010), compreendemos o museu como um resultado de relações produzidas por atos sociais e como espaço de operações museológicas, colocando-se como processo e como resultado de práticas sociais. Ressaltamos que Guarnieri foi uma das primeiras a discutir os museus e a museologia em um campo mais amplo, transformando o ofício que norteia a atuação do museólogo em um “trabalhador social”, buscando levantar conceitos, e não definições, deixando em aberto para futuras releituras e modificações.

Em um desdobramento contemporâneo, notamos que o ambiente institucionalizado defendido por Guarnieri (2010), o museu, se estabelece de diferentes formas, seja como fundações, instituições ou centros culturais que desempenham a musealização, guarda e a preservação de bens culturais, atuando na relação homem e objeto, resultado de práticas e relações sociais em espaços que permitem o ato cultural entre o “homem e a realidade”.

2 De acordo com o autor, semióforos são: “[...] objetos que não têm utilidade, no sentido que acaba de ser precisado, mas que representam o invisível, são dotados de um significado; não sendo manipulados, mas expostos ao olhar, não sofrem usura” (POMIAN, 1984, p. 71).

Segundo Scheiner (2001), no final dos anos 1980 a teoria museológica já era consolidada no universo acadêmico, colocando a disciplina em fronteiras com a filosofia, a história, as artes e a ciência da informação. Dessa forma, a museologia é entendida como uma disciplina transdisciplinar dedicada ao estudo da relação entre o Humano e o Real, tendo como objeto o fenômeno Museu. Para a autora, o museu deve ser visto a partir de sua natureza fenomênica, de sua pluralidade de representação e das novas percepções de espaço, tempo, memória e valores culturais, como podemos visualizar a seguir:

livre, plural, passionário e contraditório, infinito em sua potência [sic], pode aparecer sob distintas formas, representar todos os modelos culturais e todos os sistemas de pensamento – de acordo com os valores e representações das diferentes sociedades, no tempo e no espaço (SCHEINER, 2001, p. 217).

A percepção do campo da museologia defendida por Scheiner (2001) coloca o fundamento ontológico do campo de estudo na percepção complexa do “Real”, atestando que para o entendimento entre museu e mundo se faz necessário compreender o que constitui esse “Real”. Sendo assim, cada “Real” corresponderá a uma percepção diferente de modelo de museu, e, para seu entendimento, faz-se necessária a investigação pela dimensão fenomênica, estabelecendo relações com o Real, colocando a disciplina museológica em diálogo direto com a filosofia (CARVALHO, 2011, p. 155).

A percepção de museu pela filosofia proposta pela autora nos permite refletir sobre as relações entre o museu e o real em uma dimensão ontológica e em sua face fenomênica: o museu como processo, não como produto. Neste viés de compreender a instituição museal como um conjunto de processo, tentamos reflexionar sobre as diversas dimensões processuais da gestão museológica, no que se refere aos procedimentos estratégicos que viabilizam a gestão do patrimônio musealizado, como: processo

de conservação, processo legal, processo documental, processo de pesquisa, processo criativo, processo educativo (SCHEINER, 2013).

A partir dos apontamentos realizados sobre a museologia, adotamos um modelo de inventário que visa ao arrolamento e registro da coleção museológica salvaguardada pela Casa da Cultura de Fundão, que conta com uma tipologia diversa, como quadros, fotografias, bibelôs, indumentária, mobiliário, instrumentos, objeto de cultura, entre outras.

Informações intrínsecas e extrínsecas devem ser pautadas para melhor manutenção desse patrimônio já musealizado. As operações de salvaguarda começam pelo conhecimento dos bens, tarefa esta que é executada primordialmente pela devida documentação museológica. A documentação desses objetos se configura como um processo contínuo que visa a investigar, registrar (inventariar) e documentar informações referentes à história do objeto.

Para a elaboração e realização do projeto de inventário, optamos por uma forma sistêmica de fácil manutenção que permita a possibilidade de inscrição de novos bens, conforme a necessidade da instituição. Cabe ressaltar que a Casa da Cultura não possuía nenhuma ficha de registro ou livro de tomo.

Sendo assim, propomos uma metodologia de inventário que prevê o levantamento quantitativo desse acervo e uma análise inicial em relação ao seu estado de conservação, que, sem dúvidas, pode ramificar em um processo de catalogação completa das obras e a elaboração de uma política de acervo.

Por se tratar de um acervo histórico, o inventário proposto para a Casa da Cultura de Fundão é um somatório de conceitos utilizados por Ferrez (1987) e Bianchini (1987) no Thesaurus para Acervos Museológicos e das diretrizes elencadas na Declaração de Princípios de Documentação em Museus e Diretrizes Internacionais de Informação sobre Objetos de museus: Categorias de informação do Comitê Internacional de Documentação (CIDOC – ICOM).

Observando as necessidades da instituição, formulamos uma tabela de inventário que conta com

oito campos, preenchida no programa *Microsoft Excel*. A partir disso, nosso plano de ação foi dividido em quatro etapas:

a) Identificação e registro dos objetos

O procedimento prevê o registro e a identificação de cada objeto de forma única. Nessa etapa, todos os objetos foram numerados, objetivando seu registro, identificação e controle.

A numeração utilizada foi a sequencial numérica (0001, 0002, 0003, ...). No caso de objetos formados por mais de uma peça, o mesmo número de inventário foi atribuído em todas as partes que compõem o bem museológico.

b) Classificação dos objetos e categorias de acervo

Através de um estudo das tipologias de acervo existentes na coleção da Casa da Cultura de Fundão, foi atribuído um esquema classificatório que prevê a atribuição de termos ou títulos, a classificação de classes de acervos e a divisão em subclasses a partir de propriedades físicas e utilitárias.

Para a concessão dos termos e a classificação dos objetos foi observada a função original e suas propriedades intrínsecas (Quadro 1). Sendo assim, identificadas sete categorias de acervo, entre elas: Artes plásticas; Comunicação; Documento e Objetos Cerimoniais; Maquinário, Utensílios de Trabalho e Instrumentos; Interiores; Objetos Pessoais e Outros. Em relação aos critérios para a atribuição, podemos visualizar na tabela a seguir:

c) Análise do estado de conservação

Com o intuito de levantar um diagnóstico inicial da coleção através do arrolamento, o inventário prevê a avaliação dos objetos que auxiliam em uma futura elaboração de uma política de acervo. Sendo assim, observam-se os seguintes critérios:³

Ótimo: o objeto encontra-se em excelentes condições de conservação, não necessitando de intervenção ou restauração.

Bom: o objeto mantém as características físicas e estéticas originais, não contendo descaracterizações, mesmo que tenha sido submetido a possíveis intervenções.

Regular: o objeto apresenta sujidades, pequenas perdas ou passa por um processo inicial de deterioração.

Péssimo: o objeto apresenta-se em processos graves de degradação, tais como grandes e irreversíveis perdas de sua matéria original, descaracterizações, partes apodrecidas, alterações provocadas por intervenções anteriores inadequadas, intenso ataque de insetos, proliferação acentuada de microrganismos, manchas e escorrimentos de água, distorções fortes, desprendimento de policromia e outros.

d) Preenchimento da tabela de inventário

Após a realização das três etapas listadas acima, foi iniciado o preenchimento da tabela de inventário que conta com oito campos, no programa *Microsoft Excel*. As peças foram avaliadas individualmente, visando a extrair informações sobre o objeto, garantindo a segurança do mesmo. A tabela conta com os seguintes campos:

Termo/título: Termo ou título atribuído ao objeto. Sugestões na Tabela de Classificação dos Objetos e Categorias de Acervo.

Número do inventário: Numeração de cada item da coleção. Ex.: 0001, 0002,

Subclasse: Conforme critérios elencados na Tabela de Classificação dos Objetos e Categorias de Acervo.

Estado de conservação: Avaliação do estado de conservação conforme critérios elencados na etapa 3.

Outras observações: Eventuais dados ou informações intrínsecas presentes no objeto.

Preenchido por: Identificação de quem fez o preenchimento dos dados.

³ Conforme questões elencadas em: *CADERNO de diretrizes museológicas 1*. Brasília: Ministério da Cultura / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional / Departamento de Museus e Centros Culturais, Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura / Superintendência de Mu-

seus, 2006. 2ª Edição, p. 55-56.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS OBJETOS E CATEGORIAS DE ACERVO¹

CLASSE	SUBCLASSE	SUGESTÃO DE TERMO/TÍTULO
ARTES PLÁSTICAS Produção relacionada às artes plásticas, como forma de expressão.	Pintura	Quadro, pintura.
	Mosaico	Imagens sobre papel, produzidas através das técnicas de colagens.
	Cultura popular	Esculturas e peças artísticas que apresentam peculiaridades regionais do município.
COMUNICAÇÃO Objetos utilizados pelos seres humanos para a comunicação sonora, visual, textual (Excluir instrumentos musicais).	Equipamento de Telecomunicação sonora/visual e textual	Objetos utilizados para emitir, registrar, armazenar e reproduzir sons relativos à comunicação humana e utilizados para comunicação a distância; sinalizadores, projetores, visores de imagens e material didático visual, alarme, alto-falante, apito, disco, globo terrestre, letreiro, microfone, placa de rua, projetor, sinalizador, sino, toca-discos, toca-fitas, máquina de escrever, antena, aparelho telegráfico, rádio, telefone, televisão, transmissor, etc.
DOCUMENTO e OBJETOS CERIMONIAIS Objetos usados em cerimônias e/ou rituais civis, homenagem, documentos textuais e cartográficos, iconográficos; livros, periódicos, álbuns, fotografias, documentos arquivísticos tratados como acervo museológico, incluindo maquetes.	Documento	Carteira de identidade, certidão, convite, diploma, documento fotográfico (fotografia) livro, mapa, maquetes e outros.
	Objeto Comemorativo	Coroa de louros, ferramenta simbólica, medalha, placa comemorativa ou decorativa, troféu, etc.
MAQUINÁRIO, UTENSÍLIOS DE TRABALHO E INSTRUMENTOS Entram nessa categoria máquinas e utensílios auxiliares cuja força de movimentação seja mecânica ou orgânica, bem como objetos utilizados pelo homem nas suas atividades de trabalho (exclui mobiliário e indumentária profissionais, máquina de escrever e moedores de café).	Equipamento de Uso Geral	Objetos de uso em diversas atividades profissionais: afiador de lâminas, chave de boca, chave de fenda, enxada, escada, martelo, serra, tesoura, pá, broca de madeira, regador, foice, caixa de acondicionamento de instrumentos musicais, etc.
	Equipamento de costurar/tear	Maquinário e utensílios utilizados para costura, seja de movimentação mecânica ou automatizada, como: máquina de costura, agulha de crochê, agulha, alfinete, arco, bola de cerzir, caixa de costura, carretel, dedal, estojo de costura, máquina de costura, pente de tear, roca, tear, etc.
	Instrumentos musicais	Instrumentos musicais que podem ser utilizados tanto para fins comerciais ou não: piano, tambor, bumbo, pandeiro, atabaque, etc.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS OBJETOS E CATEGORIAS DE ACERVO ¹		
CLASSE	SUBCLASSE	SUGESTÃO DE TERMO/TÍTULO
INTERIORES Objetos usados no interior de residências, com o intuito de dinamizar o conforto e cuidado, seja para fim utilitário ou decorativo.	Acessório de Iluminação	Acessório de luminária, abajur, arandela, candeia, castiçal, tocheiro, lampião, lanterna, tocha, vela, etc.
	Peça de Mobiliário	Arca, baú, armário, vitrina, cristaleira, cabide, cadeira, estante, leito, mesa, poltrona, sofá, etc.
	Utensílio e Serviço doméstico	Moedor de café ou de carne, açucareiro, fôrma de bolo, bule, cafeteira, caneca, copo, cuscuzeiro, fogão, jarro, panela, bule, ferro de passar, bacia, penicos, cuspidreira, prato, etc.
	Acessório de Interiores	Objetos com propósitos utilitários menores; objetos que não se enquadram nas outras subclasses (objetos de decoração). Bibelô, cinzeiro, adornos, vasos decorativos, etc.
OBJETOS PESSOAIS Objetos criados para servir às necessidades pessoais, indumentária, adorno, higiene ou crença.	Indumentária e Objeto de Adorno	Blusa, saia, vestido, calça, abotoadura, peruca, cinto, bengala, bolsa, carteira, guarda-chuva, óculos, lenço, leque, bolsa, crucifixo-pingente, medalha, terço, etc.
OUTROS	Outros	Objetos que não se encaixam nas categorias anteriores.

Quadro 1 – Observações a partir da função original das peças museológicas. Fonte: Catálogo do Acervo da Casa da Cultura “Doutor Mauro Mattos Pereira”, do Município de Fundão.

Data de preenchimento: Quando os dados foram preenchidos.

O trabalho realizado com o acervo museológico da Casa da Cultura de Fundão torna-se um ponto inicial que pode se ramificar em um futuro trabalho sistêmico que vise a um conhecimento profundo do acervo salvaguardado. Sendo assim, ressaltamos que o trabalho previu um arrolamento quantitativo, não uma elaboração de uma ficha catalográfica individual de cada objeto.

Salientamos que muitas peças se encontram em um processo avançado de degradação, algumas já comprometidas com a presença de insetos e proliferação acentuada de microrganismos.

A partir do trabalho empreendido chegamos ao quantitativo de 115 peças de diversas tipologias, que apresentam os aspectos regionais e documentam a história do município.

4 - As Fotografias

A documentação de arquivo da Casa da Cultura, em sua totalidade fotografias, transcende a perspectiva instrucional e administrativa de arquivo. Trata-se de um acervo inserido dentro do âmbito museológico e está repleto de afetividades. As fotografias mais antigas foram ao longo dos anos sendo doadas por algumas famílias da região, a fim de contribuir para ampliação do acervo, outras mais recentes, referentes às festas regionais e a eventos promovidos pela Prefeitura, a construções públicas, etc, foram registradas por servidores públicos em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Fundão.

Essa característica de sua formação nem sempre surge em decorrência de atividades-fim administrativas, uma das principais características dos documentos de arquivo. O acervo de um museu pertence a tem-

pos, espaços e grupos sociais distintos, todos reunidos em um mesmo local. Para isso, Loureiro (2008) sugere:

Cumpra a essas instituições um conjunto de elaborações estratégicas de preservação não somente dos aspectos físicos dos objetos, mas também a análise apurada dos diversos conteúdos simbólicos passíveis de integrarem conjuntos narrativos significativos (2008, p. 25).

E complementa no mesmo texto:

Documentar é, sobretudo no âmbito museológico, integrar conjuntos significativos às tradições, diferenças e dispersões que caracterizam as ciências, saberes e discursos contemporâneos em benefício dos mais diferentes grupos sociais. (2008, p. 29)

Faz-se necessário apurar o olhar ao lidar com fotografia como material de pesquisa. Não devemos encará-la apenas como um registro físico de uma imagem em um papel, ou pegá-la e atribuir-lhe um simples código, ou digitalizá-la ou guardá-la em um envelope, como aponta Furtado (2017). Precisamos entender o que aquela determinada fotografia representa para aquela comunidade:

A construção dos sentidos ou discursos é uma via de mão dupla. O sentido é atribuído por quem recebe e, também, por quem produz uma informação, sendo que esses sentidos nem sempre são os mesmos. Essa percepção é advinda do fator tempo, a cada período da história um mesmo documento/imagem pode ser lido de maneira diferente. As decorrências do passado muitas vezes afetam diretamente o presente do pesquisador. [...] Outra questão é determinar como o presente enxergará um passado em questão, por isso os documentos utilizados em uma pesquisa são fruto de escolhas e possibilidades do pesquisador. (2017, p. 95).

As fotografias possuem um recorte de tempo de 1924, a mais antiga, e a mais atual de 2014, com-

pletando 90 anos de história de Fundão. Nosso primeiro contato com as fotografias, em 2018, foi com a forma como estavam alocadas, em uma caixa de papelão, sem nenhum tipo de critério de organização, acondicionamento ou preservação. Da maneira como foram encontradas, eram notórios os riscos de infestações devido à exposição à umidade, além de amasso e dobraduras no papel.

Escolhemos agrupar as fotografias da forma mais próxima como encontramos, o que chamamos de DOSSIÊS, muitas vezes dispostas em blocos, pequenos álbuns, envelopes e que muitas vezes eram uma coleção de fotografias de um mesmo evento ou possuíam algum tipo de relação com o local onde foram registradas, ou pessoas comuns. Como sugere Lacerda (2012),

Mais importante do que aplicar a crítica diplomática aos documentos fotográficos, seguindo o modelo aplicado aos documentos tradicionais da administração, seria refletir tanto sobre os padrões que são seguidos na formação de imagens como documentos, quanto sobre seus desvios e peculiaridades, definindo espaços de regularidades associados a condições de produção (2012, p. 291).

Em nossa organização mantivemos a característica primária das fotografias, os vínculos naturais ou orgânicos estabelecidos previamente, antes de nossa chegada com um olhar técnico e intervencionista naquela realidade. Mantivemos o cuidado para que não fosse perdida por completo a aura de “baú de memórias” existente neste acervo.

O intuito no desenvolvimento da estrutura de organização foi para além de propor um modelo enrijecido. Compreendemos inicialmente a história da cidade e do local onde estão armazenados os documentos, a Casa da Cultura, e suas significações enquanto local de memória (NORA, 1993) para sua comunidade ao entorno. A própria forma como os documentos foram acumulados também nos conta a história de Fundão, e é por isso que devemos preservar determinadas características em detrimento da pura formalidade.

Em mãos das fotografias dos dois acervos, o da Casa da Cultura e o do Ex-Prefeito Sebastião e da Cercina Carreta, e preservando os principais dossiês orgânicos desses conjuntos, destacamos os diversos e principais temas existentes na documentação fotográfica: Atividades culturais; Congo; Festa de São Benedito; Festa de São Sebastião; Festa da tapioca; Festa de corpus-christi; Atletas e competições; Desfile cívico; Bandas; Professores e escolas; Clube Maracaiá; Estrada de ferro Vitória x Minas; Visitas de autoridades; Praia Grande; Regiões administrativas de Fundão; Artesanatos; Teatro; Enchentes; Construções de prédios públicos; etc.

A sociedade fundãoense conhece de maneira geral, mas abstrata, o que é seu patrimônio. A população sabe onde fica a Casa da Cultura, um edifício tombado às margens da BR-101. Sua arquitetura lhe confere destaque, diferenciando-a do entorno, e lhe reconhece como “prédio antigo”, que de certa forma possui ligação com a história do município de pouco mais de 100 anos. No entanto, é necessário que haja ocasiões de aprendizagem. Neste ponto, entra a abordagem das instituições gestoras do patrimônio, como o arquivo, a biblioteca e o museu, as quais são mediadoras nas construções desses ambientes de aprendizagem e de significações para as comunidades e realidades sociais em que estão inseridas.

Em Fundão percebemos que o acervo fotográfico e museológico atravessa a existência do edifício da Casa da Cultura, não apenas como custodiador físico desse material, mas, como vemos através de Walter Benjamin (1994), há uma aura em torno do casarão tombado; de guardião de tudo aquilo que representa e poderia representar uma identidade fundãoense, o que pode ser percebido rapidamente através de qualquer conversa com um cidadão em um dia comum, desde o lavrador ao mais instruído, um lamento sobre as atuais condições de preservação do edifício.

O processo de tornar algo patrimônio começa desde a identificação desse bem material. Não se começa posteriormente ao registro, ao tombamento e às medidas de valorização desse bem, mas sim

envolvendo a comunidade através de uma ação educativa, com essa comunidade dizendo quais são suas referências de patrimônio e de bem cultural. Essa concepção de cultura parte da referência do antropólogo Clifford Geertz (1978), que afirma ser uma “teia de significados que o homem teceu”. Para isso, é necessária uma compreensão densa da realidade, e só quem está no local vai entender o que é patrimônio para si, vai se sentir pertencendo a essa realidade.

Durante a execução deste projeto nos propusemos a realizar junto à comunidade um chamamento para dentro do projeto, desde a participação de jovens estudantes como bolsistas de higienização e codificação de fotografias, até a execução de uma oficina aberta à comunidade sobre o seu patrimônio municipal, com o intuito de fazer uma formação, para que as pessoas operem com técnicas de preservação e conservação de suas memórias em casa, com suas fotografias e documentos pessoais.

Esta oficina se deu em uma carga horária de oito horas, e teve uma significativa participação de pessoas interessadas na cultura de Fundão, entre as quais jovens, estudantes de nível superior, servidores públicos da Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura do município, pessoas ligadas aos movimentos sociais e agentes culturais do Congo, atividade cultural muito forte em Fundão. Além da etapa teórica, com roda de conversa abordando conceitos, a história e características sociais de Fundão, houve uma parte prática, com o manuseio de instrumentos arquivísticos, por meio do qual os participantes puderam ter acesso e contato direto com o acervo fotográfico do município. Este momento foi marcado por entusiasmo por parte da população, que permitia reconhecer a autoestima de cada um ali expressa através da alegria, emoção e até mesmo no reconhecimento de amigos, vizinhos e familiares em algumas fotografias.

No momento em que dispusemos as fotografias em círculo para os participantes, as formações de DOSSIÊS, que norteiam este inventário, foram naturais e automáticas. Os próprios participantes formaram vínculos entre as fotografias, dispondo-as

em conjuntos, associando locais, eventos e pessoas. Neste momento foi possível coletar as informações dos fundãoenses ali representados em relação aos assuntos, às temáticas, aos acontecimentos em que se viam mais representados. A importância da oficina, mais do que para os participantes que tiveram a oportunidade de conhecer um pouco de técnicas de arquivo, foram para nós, técnicos, ali que direcionavam o momento, de identificar os saberes populares e sua expressão em formato de memória coletiva para a comunidade. Observou-se uma verdadeira experiência de troca de saberes, da qual a educação emancipadora tanto necessita.

Do ponto de vista teórico da arquivística, utilizamos deste momento para explorar além das barreiras da diplomática⁴. Como coloca Schawartz (1995), há uma articulação do conteúdo e do aspecto interno da fotografia, no caso, dos elementos visuais da imagem e do aspecto externo, que determina as motivações e necessidades da realização daquele registro. Compreender essa articulação é fundamental para demarcar a função e a ação de cada fotografia dentro e fora de seus respectivos contextos. Nossa preocupação principal dentro do espaço coletivo da oficina era que houvesse uma demarcação mínima através do olhar entre as diferenças técnicas de uma fotografia para a outra, visto que não possuímos um registro dos fotógrafos dessas imagens.

A partir dessa questão conseguimos compreender pelo menos três principais diferenças entre as fotografias existentes. Num primeiro grupo, aquelas fotografias que nasciam com um aspecto técnico-administrativo, ou derivado de uma obra, construção, ou de alguma questão que necessitasse um olhar específico para determinado ângulo, como se fosse integrar um laudo, relatório ou registro do uso do dinheiro público. Num segundo tipo, havia contextos mais culturais e espontâneos de registro de uma

feira ou evento, como no caso o Congo, forte manifestação cultural do município, que possuía como destaque as cores, movimentos, ritmos e a presença da população naquele momento. Nas fotografias do terceiro tipo, percebia-se como única característica a fruição artística, de exaltar a beleza e as sensações através dos ângulos escolhidos.

A partir desse estudo, conseguimos determinar sete grandes grupos de assuntos, que chamaremos de SÉRIES, nas quais posteriormente ficam alocados os DOSSIÊS com as fotografias. As séries ficaram dispostas da seguinte forma:

A partir do trabalho de uma equipe multidisciplinar, cada dossiê passou por quatro etapas de tratamento de organização até chegar em sua condição final, de disponibilização para o acesso ao público e a pesquisadores e em formato de publicação. Abaixo estão elencadas as fases de procedimento:

a) Descrição

A descrição em acervos é uma atividade intelectual (de leitura, reflexão e escrita) que está dependente da elaboração de instrumentos de pesquisa (catálogos, guias, inventários, sumários, etc.), tendo o objetivo de orientar a consulta e determinar com exatidão quais são os documentos ou objetos e onde estão dispostos. Além da função de orientar um pesquisador ou usuário, a descrição cumpre o papel de salvaguarda de um determinado material histórico, ou seja, uma garantia de existência e necessidade de manutenção do conjunto de materiais perante a sociedade, autoridades e instituições.

Em todo o nosso trabalho utilizamos as normativas apontadas na Norma Brasileira de Descrição Arquivística⁵ (NOBRADE), proposta pelo Conselho

4 Segundo o Dicionário brasileiro de terminologia arquivística (2005, p. 70.). Diplomática é a disciplina que tem como objeto o estudo da estrutura formal e da autenticidade dos documentos.

5 A NOBRADE foi publicada em 2006 e fornece diretrizes para a descrição arquivística no Brasil, compatíveis tanto com a ISAD(G), quanto com a ISAAR(CPF) (recomendações internacionais para arquivos), no intuito de facilitar o acesso e o intercâmbio de informações em âmbito nacional e internacional, tendo como pressuposto básicos o respeito aos fundos e à descrição multinível (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2006, p. 10). BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

SÉRIE	NOME	QUANTIDADE DE DOSSIÊS	QUANTIDADE TOTAL DE FOTOGRAFIAS
01	Inaugurações, construções e manutenções	76	395
02	Festividades, eventos e encontros	100	646
03	Natureza, paisagens e monumentos	30	114
04	Movimentos e ações sociais	31	175
05	Sociedade Pestalozzi de Fundão	18	195
06	Casa da Cultura de Fundão	25	110
07	Congo de Fundão	28	287
Total:		285	1.922

Tabela 1 – Distribuição de séries e dossiês a partir dos documentos de arquivo. Fonte: Catálogo do Acervo da Casa da cultura “Doutor Mauro Mattos Pereira”, do Município de Fundão.

Nacional de Arquivos (CONARQ), criado com a Lei Federal nº 8.159 de 1991, como uma referência ideal e principal norteadora para a classificação de um arquivo com material histórico.

Desenvolvemos fichas catalográficas utilizando o recurso digital de planilhas no Microsoft Excel, em cujas colunas são indicados os elementos de descrição e nas linhas os dados referentes a cada dossiê fotográfico. A partir dessas planilhas, o conteúdo pode ser disponibilizado via internet ou plataformas, impresso para consulta local e na Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo e também foi utilizado para a produção do inventário em forma de publicação. Os campos que adotamos como elementos em formato de linhas, no qual cada dossiê teve suas informações registradas, foram: Informações Principais: código; nome do dossiê; local de registro; data de registro; Informações Técnicas: quantidade de fotografias; suporte/formato da fotografia; crômia; dimensões; Outras Informações: estado de conservação; demais observações relevantes.

Os dossiês do Fundo da Casa da Cultura de Fundão e do Fundo de Sebastião e Cercina Carreta recebem codificações distintas por se tratarem de Fundos distintos (proveniências diferentes). Os códigos são atribuídos através de números de maneira crescente, cada acervo com a sua sequência independente.

b) Higienização

Realizamos a retirada da sujidade, agente de deterioração que mais afeta os documentos. Os procedimen-

tos foram adotados da seguinte forma: a) o documento foi posto sobre uma mesa forrada com papel mata borrão neutro; b) para o tratamento direto sobre o papel, foi utilizado um pincel suave próprio para este fim, trincha, pó de borracha e algodão; c) em casos de fotografias que possuíam cliques, grampos, dentre outros materiais de metal, estes foram extraídos.

c) Digitalização

A digitalização das fotografias visou contribuir para o amplo acesso pela sociedade através de plataformas digitais, desde a consulta in loco, com o auxílio do computador, até uma possível disponibilização nas redes e internet. Todo o processo de digitalização obedeceu às normativas da Resolução Nº 31 do Conselho Nacional de Arquivos, cujo objetivo é garantir procedimento e qualidade para a difusão, segurança e preservação e intercâmbio com outros acervos.

d) Acondicionamento

Uma vez realizada a etapa de higienização e digitalização, para sua conservação adequada, acondicionamos em embalagens recomendadas para fotografias, os materiais utilizados na sua fabricação, que estão em contato direto, necessitam ter PH próximo a 7, adotamos o uso de envelopes brancos para cada dossiê, posteriormente alocados dentro de envelopes maiores, com PH neutro, em grupos, atentando-nos para os conjuntos definidos na estrutura de organização das séries. Cada envelope maior recebeu uma pequena inscrição com lápis macio, possibilitando

sua identificação externa. Por último, o material foi alocado em caixas de arquivo tradicionais, feitas de poliéster e em um armário de gavetas de aço inoxidável doado pelo projeto à Casa da Cultura de Fundão.

Nosso principal objetivo aqui é garantir a salvaguarda do principal acervo histórico da cidade de Fundão, tanto o fotográfico como o museológico, efetivando a conservação destes acervos a fim de melhorar seu estado físico e de seu suporte e prolongar sua permanência e vida útil, viabilizando assim o acesso a futuras gerações. O segundo objetivo é contribuir para a difusão destes bens culturais que atribuirá todo sentido à conservação realizada e à existência da instituição mantenedora.

Ficha técnica do arquivo

Nome: Arquivo Fotográfico da Casa da Cultura de Fundão

Localização Física: Cidade de Fundão – Espírito Santo

Localização da Matriz Digital: Secretaria de Cultura do Estado Espírito Santo

Sigla: AFCCF

Período de Organização e Descrição: 11 de Janeiro de 2019 a 20 de Julho de 2019.

Período de Digitalização e Acondicionamento: 05 a 30 de Agosto de 2019.

Período de Revisão: 03 de setembro de 2017 a 15 de outubro de 2019.

Data Limite coberta pelo arquivo: 1924 – 2014

Espécie e quantidade total dos documentos: Iconográfico: 1.922

Fundo Casa da Cultura: 830 fotografias.

Fundo Sebastião e Cércina Carreta: 1.092 fotografias.

Legislações Incidentes:

Legislação Municipal: Lei Nº 1.033, de 10 de dezembro de 2015 de Fundão – Plano Diretor Municipal – Art. 215. Tombamento de edificações, obras e monumentos.

Legislação Estadual: Resolução nº 3/1985 do Conselho Estadual de Cultura Inscrição no Livro

do Tombo Histórico, sob o nº 82, às folhas 9v e 10 e no Livro do Tombo das Belas Artes, sob o nº 3, às folhas 1v e 2. Tombamento do edifício da Casa da Cultura (Incidente sobre o acervo).

Legislação Federal: Lei Federal nº 8.159/1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

Condições de Acesso: Irrestrito.

Condições de Reprodução: Com autorização da Casa da Cultura de Fundão.

5 - Considerações Finais

Dos gabinetes de curiosidades, aos museus modernos, as instituições museais configuram-se como templos ligados à memória e preservação do conhecimento. Nesse sentido, podemos compreender que o museu é um espaço de valorização da cultura, de preservação da memória social e de produção de conhecimentos. Por intermédio de seus acervos, a instituição funciona como um portal que nos possibilita viajar pelo tempo e ressignificar nosso olhar.

Por meio das ações realizadas nos acervos trabalhados e do museu da Casa da Cultura, reforçamos o diálogo e as intercessões entre as bases tangenciais dos campos acadêmicos referenciais da Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia. Com o compartilhamento dessa experiência, percebemos, com nossas interferências específicas, as potencialidades de cada área, na construção e no fortalecimento de espaços de promoção da identidade e da cultura.

Um dos momentos em que notamos isso foi ao lidarmos com as diversas fotografias dos prefeitos expostas nas paredes da Casa da Cultura, documentos que nasciam arquivisticamente de forma orgânica e institucional dentro do âmbito da Prefeitura Municipal, decorrentes de uma atividade-fim de publicizar o mandatário eleito pela cidade em um determinado período. Ao serem musealizadas, as fotografias são revestidas de novos significados, assumindo sua dimensão de museália, contribuindo assim para

preservação de memórias e influenciando na construção de identidades. Através dessa ressignificação fomentamos a inteligibilidade de bens históricos e possibilitamos o trabalho de diversos pesquisadores que pautam seus estudos em coleções museológicas salvaguardadas em instituições e em documentos históricos acondicionados em arquivos e bibliotecas.

E, por fim, através da rica interdisciplinaridade, o projeto promoveu a reflexão sobre a preservação do patrimônio histórico material e imaterial na cidade, contribuindo na produção de conhecimentos históricos e no despertar de lembranças adormecidas; atraiu mais pesquisas, até o momento, entre os amantes da história bem entre pesquisadores e profissionais da informação. Esperamos ainda que o trabalho de organização e o acervo possam ser objeto de trabalho de estudantes e professores das redes municipal e estadual de ensino do município; e que ainda possa haver o intercâmbio com outras instituições de arquivo, memória e museus que futuramente possam integrar futuros bancos de dados em nível estadual e nacional. Além disso, que essa iniciativa potencialize o turismo histórico na cidade de Fundão e no estado do Espírito Santo.

Referências

- BENJAMIN, Walter. O Narrador. In: BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política*: ensaios sobre literatura e história da cultura. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. 271 p. (Obras escolhidas [de] Walter Benjamin; v. 1)
- CARVALHO, Luciana Menezes. Waldisa Rússio e Tereza Scheiner: dois caminhos, um único objetivo: discutir museu e Museologia. *Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio*. Rio de Janeiro, n. 2, v. 4, p. 147-158, 2011. Disponível em < <https://docplayer.com.br/24174857-Waldisa-russio-e-tereza-scheiner-dois-caminhos-um-unico-objetivo-discutir-museu-e-museologia.html>>. Acesso em: 31 de ago de 2019.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. *Recomendações para digitalização de documentos arquivísticos permanentes*. Rio de Janeiro: 2010.
- BRASIL, Arquivo Nacional. *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Cultura. Conselho Estadual de Cultura. *Arquitetura: Patrimônio Cultural do Espírito Santo*. Vitória: Secult, 2009.
- FERREZ, Helena Dodd.; BIANCHINI, Maria Helena. *Thesaurus para acervos museológicos*. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, 1987.

FURTADO, Marcello França. *Nas ruas, nas praças: as imagens do Movimento Estudantil Capixaba na Ditadura Militar (1964-1985)*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo, 2017.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GOBBI, Gabriela de Oliveira; FURTADO, Marcello França. *Catálogo do acervo da Casa da Cultura "Doutor Mauro Mattos Pereira" do município de Fundão*. Vitória: Maré, 2019.

GUARNIERI, Waldisa Rússio Camargo. A interdisciplinaridade em Museologia (1981). In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira (org.). *Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional*. v.1. São Paulo: Pinacoteca do Estado; Secretaria de Estado de Cultura; Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010a.

LACERDA, Aline Lopes de. A fotografia nos arquivos: produção e sentido de documentos visuais. *Hist. cienc. saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 283-302, Mar. 2012.

LOUREIRO, José Maria Matheus. *Documentação em Museus*. Rio de Janeiro: MAST, 2008.

NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. São Paulo: PUC-SP, 1993.

POMIAN, Krzysztof. Coleção. In: *ENCICLOPÉDIA Einaudi: memória história*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1984. v. 1. p. 51-86.

SCHNEIDER, Tereza Cristina. Museu, museologia e a 'relação específica': considerações sobre os fundamentos teóricos do campo museal. *Revista Ciência da Informação*. Brasília, DF, v. 42, n. 3, p. 358-378, 2013.

SCHNEIDER, Tereza Cristina. Museologia e Patrimônio Intangível: a experiência virtual. In: SIMPÓSIO MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO INTANGÍVEL. *Icofom Lam*, Montevideu, Subcomitê Regional para a América Latina e Caribe/ICOFOM LAM, 2001. p. 214-224.

SCHWARTZ, Joan M. We make our tools and our tools make us: lessons from photographs for the practice, politics and poetics of Diplomatics. *Archivaria*, Ottawa, n.40, p.40-74. 1995.

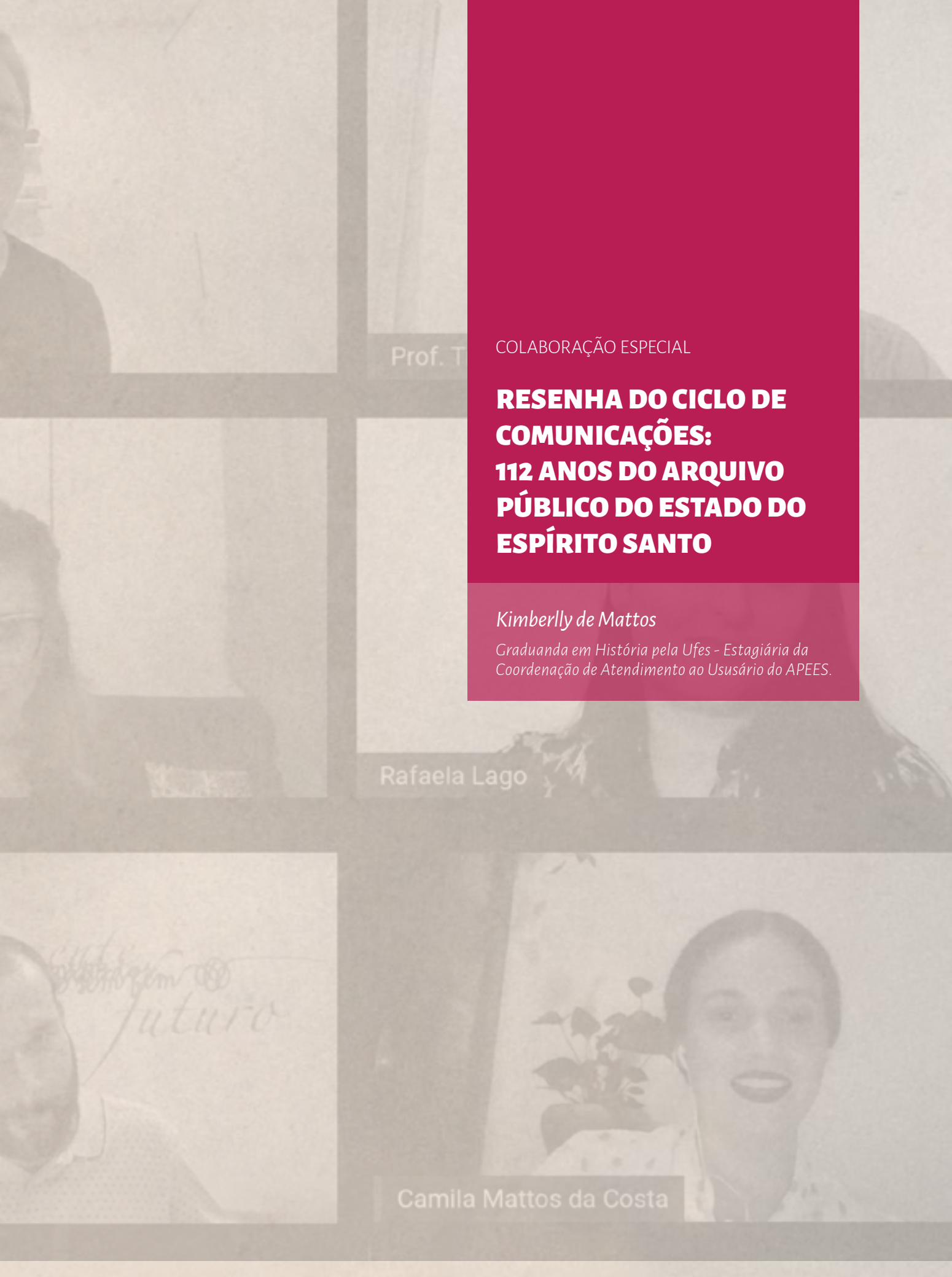
(Footnotes)

1 Baseada em: FERREZ, H. D.; BIANCHINI, M. H. S. *Thesaurus para acervos museológicos*. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, 1987. 2v. *Declaração de Princípios de Documentação em Museus e Diretrizes Internacionais de Informação sobre Objetos de museus: Categorias de informação do Comitê Internacional de Documentação (CIDOC – ICOM)*. In: Coleção Gestão e Documentação de Acervos: texto de referência, São Paulo Secretaria de Estado de Cultura de São Paulo, Associação de Amigos do Museu do Café, Pinacoteca do Estado de São Paulo, 2014.;

CADERNO de diretrizes museológicas 1. Brasília: Ministério da Cultura / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/ Departamento de Museus e Centros Culturais, Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura/ Superintendência de Museus, 2006. 2º Edição.

Recebido em: 31/07/2020

Aprovado em: 26/08/2020



Prof. T

COLABORAÇÃO ESPECIAL

**RESENHA DO CICLO DE
COMUNICAÇÕES:
112 ANOS DO ARQUIVO
PÚBLICO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

Kimberlly de Mattos

*Graduanda em História pela Ufes - Estagiária da
Coordenação de Atendimento ao Usuário do APEES.*

Rafaela Lago

Camila Mattos da Costa

O Ciclo de Comunicações: 112 anos do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo foi um evento de lives organizado pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), para comemorar e celebrar o aniversário de 112 anos da instituição capixaba criada em 1908, durante o governo de Jerônimo Monteiro. Foram três dias de história, literatura, trocas de experiências, informações e muitas vivências arquivísticas mediadas por três funcionários do APEES: Tiago Alves, Michel Caldeira e Jória Scolforo. O evento contou ainda com a participação de acadêmicos do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, que apresentaram seus trabalhos de forma didática para o público em geral. As lives estão disponíveis no canal do APEES no youtube: www.youtube.com/c/ArquivoPúblicoES-APEES.

Live 1

O enfoque principal da primeira live comemorativa aos 112 anos do APEES girou em torno dos temas Usos do Passado: o APEES em questão e A Memória do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo por meio da sua institucionalização: o recorte constituído (1908-1981), ministrados e discutidos, respectivamente, pelos professores acadêmicos do Departamento de Arquivologia da UFES, Tiago Braga e Luiz Carlos da Silva e mediados pelo historiador Tiago Alves.

Introduzindo seus objetivos, Braga dá início a sua fala pontuando a importância do APEES para a construção da história capixaba, traçando e mapeando a relevância das fontes documentais na produção de artigos e teses compiladas por pesquisadores dentro da academia. O papel principal da instituição seria o de mobilizar o passado dando aos indivíduos, coletivamente ou não, a possibilidade de entender-se socialmente, historicamente e politicamente e contribuir para a formação da memória e identidade de grupos de massa ou não (reflexão inserida na “emergência da memória”, uma definição de Pierre Norra). Em um Estado democrático de direito, a função dos arquivos públicos é deter documentos de acesso livre aos cidadãos gerais, mas prestando serviços também aos demais órgãos administrativos estaduais e municipais. Para o palestrante, serão peças-chave de aprofundamento todas essas facetas do APEES voltadas para a pesquisa universitária.

Sabendo-se que documentos governamentais, após cumprirem seu papel primário, podem vir a ser descartados, a menos que cumpram um papel se-

cundário, são de suma importância seu recolhimento permanente e análise, assumindo um novo papel: ele deixa de transportar ações do presente, para transportar ações do passado (Paulo Knauss). Essa transmutação do documento se dá, então, em três fases distintas: corrente (fonte produzida), intermediária (fonte finalizada e descartada) e permanente (fonte recolhida). Sendo assim, o APEES é uma instituição dinâmica, que acompanhou e acompanha as fases políticas capixabas que, ora ampliaram sua disponibilização de conhecimento, ora as limitou. Eventos e exposições culturais, publicações periódicas, fotografias online, visitas guiadas, etc, tudo isso compõem o dinamismo e o alcance que os arquivos públicos podem ter para com pesquisadores ou não pesquisadores.

Braga trouxe também dados quantitativos da presença do APEES nas teses e dissertações de mestrado e doutorado da UFES que se pautaram na história capixaba, no Programa de Pós-Graduação do curso de História, onde: 135 trabalhos, de 360 produzidos desde 2011, contaram com fontes disponibilizadas e analisadas do APEES, entre outros órgãos arquivísticos.

Passando a palavra para Silva, entramos no segundo momento das discussões, onde ele apresenta a história do APEES de 1908 a 1981, em complemento à fala anterior. A custódia do conhecimento, tratada aqui, perpassa o fato de que estas instituições arquivísticas podem ser usadas de forma estratégica para limitar o acesso a fontes documentais, visto que, por

muito tempo, foram detidas nas mãos de poucos. As instituições de memórias, onde se encaixam os arquivos públicos, foram criadas, então, para que essa disponibilização dos saberes fosse feita.

Em 1908 foi criado o “*Archivo Público Espírito-Santense*”, no período governamental de Jerônimo Monteiro, como um anexo à Biblioteca Pública e vinculado à Superintendência de Instrução Pública Primária e Secundária, sendo, um ano depois, subordinado ao Departamento do Interior; já em 1912, sob governo de Marcondes Alves de Souza, a estrutura do Arquivo e da Biblioteca foram instalados no térreo do Palácio do Congresso (atual Palácio Anchieta); no governo de Bernadino de Souza Monteiro os serviços do Departamento do Interior estariam distribuídos em três seções distintas: Diretoria, Arquivo Público/Biblioteca e Diário da Manhã, mas em 1917 há o estabelecimento de que o Arquivo era uma instituição distinta da Biblioteca; foi em 1927, porém, que o Arquivo recebeu sua primeira sede na rua Pedro Palácios, durante o governo Florentino Avidos, convenientemente junto à Biblioteca Pública; de 1928 a 1951 (Era Vargas) tem-se uma “*lacuna*” histórica acerca do Arquivo; de 1952 a 1973 existiram apenas Mensagens à Assembleia Legislativa Estadual; mas foi no governo de Élcio Alves e Eurico Vieira de Rezende que o Arquivo Público deixou de ser apenas uma grande repartição de documentos, passando a ser enxergado e a ter a devida relevância departamental, institucional e organizacional. O ano de 1981 é significativo para os avanços dentro do APEES, com o projeto de Microfilmagem de Periódicos do Estado do Espírito Santo e com a instalação do laboratório de Restauração em sua íntegra. Nota-se, então, que as reformas administrativas e estruturais sempre foram insuficientes por parte das autoridades do executivo capixaba, levando décadas para ocorrerem.

Um bate-papo interessante deu-se após as exposições, onde os pesquisadores discorreram abertamente sobre os dois temas, mediados por Alves, ligando historicamente fatos e curiosidades sobre o APEES.

Live 2

Já no segundo dia de *lives* em comemoração aos 112 anos do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), os temas discutidos foram: *Entre afetos e Documentos* e *Eu, digital: perspectivas de tratamento para arquivos pessoais na contemporaneidade* apresentadas respectivamente pelos professores acadêmicos Camilla Mattos da Costa e Jorge Phelipe Lira de Abreu. A mediação, porém, foi feita pelo arquivista e historiador Michel Caldeira, que inicialmente apresentou a importância da documentação pessoal na contribuição histórica e como o apego emocional a certas fontes podem vir a atrapalhar, ou não, pesquisas em geral.

Costa exemplifica suas falas citando o papel das cartas, correspondências, postais, etc, como documentos pessoais históricos. Além disso, ela narra uma parte de sua tese de mestrado em que cita como a escrita romântica, particular entre casais, direciona várias visões interpretativas, já que não possuem compromisso ou decoro oficial. Em uma análise tipográfica das cartas de Oswaldo Cruz enviadas a sua noiva, sonhadamente futura esposa Emília da Fonseca Cruz, a pesquisadora identificou uso exagerado de sentimentalismo, demonstração de saudades e ciúmes, promessas, datas, descrições afetivas, apelidos carinhosos e uma exaltação do outro quase melódica.

É sabido também, que as instituições arquivísticas usam e adotaram a classificação de *cartas de amor* para organizar e historicizar essas fontes documentais tão delicadas. Artisticamente e literaturalmente falando, até que ponto a influência barroca ditou a prosa das correspondências e seu romantismo nos séculos XVIII, XIX e XX? A troca de mensagens contemporânea, por meio das tecnologias, poderão se tornar fontes documentais em um futuro não tão longínquo? As cartas foram substituídas pelos celulares e computadores, que alcançam em poucos minutos o amado ou a amada do outro lado da telinha. Aquela ansiedade por receber a contrarresposta depois de semanas, agora é resolvida em menos de um minuto. Tal fonte documental retrata bem como o avanço

social se estabelece sobre o indivíduo: durante muito tempo, o envio de cartas era caro, costumeiramente feito por pessoas de nível econômico mediano e elevado, mas tornou-se uma das principais ferramentas de comunicação antes das ferramentas informatizadas atuais. O monopólio da tecnologia, que também já fora apenas para pessoas economicamente estáveis, é de certo modo um acesso cada vez mais incorporado nas classes baixas.

Mudanças comportamentais além do tempo modernizaram flertes, gírias, elogios, apelidos e até mesmo a forma de demonstrar interesse pela pessoa amada, com curtidas em redes sociais. Novamente, a ansiedade pelas cartas transformou-se em cobranças por atenção *online*, já que dar uma resposta ao outro conta poucos segundos do dia. O ato de escrever uma carta após escolher um papel decorado, marcá-lo com um selo específico, redigi-lo com uma grafia única, e postá-lo pagando algumas moedas, deu lugar ao celular e a um plano de internet. A importância das cartas para a construção histórica da sociedade se dá nisso: em seu trabalho para ser confeccionada, sua viagem até chegar às mãos do destinatário, seus presentinhos escondidos no envelope, suas marcas amareladas com o passar dos anos. Os arquivos públicos são as entidades principais em manter viva essa chama discursiva das fontes de memória, que, ainda não sendo oficiais, permanecem coadjuvantes nas descrições de um Brasil visto pelo amor, amizade, etc. Em complemento à discussão, Caldeira dá exemplos dos acervos dos educadores Maria Stella de Novaes e Renato Pacheco; do ex-Desembargador Vicente Caetano; dos ex-Governadores Max Mauro, Elcio Alvares e Cristiano Dias Lopes Filho; e do artista Milson Henriques, doados e recolhidos pelo APEES.

Assim como falado por Costa acerca da substituição das cartas pelas tecnologias, no campo afetivo, Lira direciona os ouvintes para a instrumentalização da documentação produzida na contemporaneidade, a partir dos anos 1980-1990. Hoje em dia, é facilmente encontrável um perfil completo de cer-

to indivíduo na internet, desde sua vida profissional à sua rotina casual e diversões. O acesso imediato a essas informações é ao mesmo tempo que funcional, altamente manipulável, já que as redes sociais, por exemplo, não exigem caráter oficial em suas diretrizes. Mas o que interessa aqui são fontes documentais que, assim como a vida doméstica de um cidadão, podem ser encontradas digitalmente em sites ou versões pdf, epub, mobi.

O que torna o trabalho arquivístico tão delicado sob essa nova era? A chance daquelas informações contidas nos documentos não serem autênticas - visto que antigamente era mais "*fácil*" presumir e identificar falsificações no papel, na ortografia das assinaturas, nos selos, etc -, ainda que existam ferramentas (metadados) para identificar cópias e plágios; a preservação, sendo elas um conjunto de medidas que visam a manter o documento tratado, de CD's, DVD's, disquetes, fitas cassetes, microfilmes, pen-drive, cartão de memória, etc que requerem tanta atenção quanto o formato em papel. A produção de documentação pessoal nos meios digitais consegue ser tão delicada a ponto de algumas coisas serem descartadas por pesquisadores, já que alguns acervos não tem o cuidado necessário para com a ordenação de informações, importância de classificação e armazenamento individual. Aos produtores fica a responsabilidade de manter minimamente intacta as fontes históricas, e às instituições de custódia se dá a necessidade de aproximação para com o produtor, na intenção de completar as lacunas deixadas nos arquivos.

Um bate-papo interessante deu-se após as exposições, onde os pesquisadores discorreram abertamente sobre os dois temas, mediados novamente por Caldeira, ligando historicamente fatos e curiosidades sobre o APEES. Os três discorreram sobre alguns fundos encontrados em arquivos públicos, a diferenciação das classificações entre fundos e coleções e sobre o tratamento de doações de acervos.

Live 3

Em seu último dia de *lives*, em comemoração aos 112 anos do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), os temas discutidos perpassaram *A História por meio da imprensa: contribuições dos periódicos para a História do Espírito Santo* e *A importância dos jornais para a história do pós-abolição no Espírito Santo*, apresentados respectivamente pelas professoras acadêmicas Geisa Lourenço Ribeiro e Rafaela Domingos Lago, em uma mediação feita pela jornalista Jória Scolforo, que apresenta a relação da Imprensa X História. No APEES têm-se 72 títulos de jornais de 13 diferentes municípios desde o ano de 1849. Esses materiais estão microfilmados e digitalizados no site da Biblioteca Nacional. A imprensa aqui não entra apenas como ferramenta usada pela história ao longo dos séculos, mas sim como um agente ativo de influência e decisão.

Para Ribeiro, a imprensa tratada em sua apresentação é a de jornais impressos, que foram substituídos intrinsecamente pelos jornais digitais e outras mídias, dividindo-se inicialmente em dois campos de estudo: a História *da* imprensa, que a enxerga enquanto ferramenta; e a imprensa *através* da História, que a vê como um agente. Usar de jornais como fontes documentais históricas sem haver uma leitura crítica sobre sua *imparcialidade* (visto que ser imparcial, de acordo com Jenkins¹, é impossível) é cometer deslizes de contextos sociais. A imprensa tem, em sua essência, um caráter político, de denúncia ou não, manipulação ou não. Citando exemplos como dos periódicos *O Cachoeirano (do povo)* e *O Constitucional* (conservador), a pesquisadora relata as diferenças de discursos dos dois folhetins após a abolição da escravatura no Brasil, sendo as duas publicações de Cachoeiro de Itapemirim. O jornal *do povo* era claramente solícito à abolição, completamente oposto ao jornal concorrente, que fora mais comedido em suas manifestações. Porém, é importante lembrar que *O Cachoeirano* tornou-se manifestante ferrenho dos ideais republicanos, assim sendo após a notícia da abolição. Teriam se beneficiado por essas novas decisões, já que apenas um

ano depois a tão sonhada Proclamação da República aconteceu? Teriam acompanhado o concorrente, que no ano de 1888 iniciara duras críticas contra a escravidão, mesmo após anos sem qualquer oposição? É claro o fato de que cada um tinha um objetivo específico visado à frente, de caráter distinto a interesses próprios.

De acordo com Lago, que vem a complementar o debate trazido à tona pautando o pós-abolição, é possível notar que mesmo comemorando a libertação dos escravos, os dois principais jornais do interior capixaba continuaram produzindo notícias favorecendo os senhores de engenho, fazendeiros e aristocratas, e desfavorecendo aqueles pretos pobres que não tinham para onde ir, condicionados muitas vezes a continuarem servindo aos brancos ricos recebendo um salário medíocre amparado pela justiça. Seguiram anunciando vendas e compras de africanos ou não, criminalizando fugas, descrevendo os libertos como vilões, etc. Ainda que *O Cachoeirano* fosse meramente mais liberal que seu concorrente, *O Constitucional*, as entrelinhas apontavam um discurso duvidoso, levando a criticar mais uma vez: era com essas ferramentas que a futura República contava? Bom, foram para os guetos, conhecidamente favelas na contemporaneidade, que os ex-escravos montaram seus lares, ocupando as periferias afastadas dos centros urbanos dominados pela classe que por tantos séculos lhes deram chicotadas.

Um bate-papo interessante deu-se após as exposições, onde as pesquisadoras discorreram abertamente sobre os dois temas, mediados por Scolforo, ligando historicamente fatos e curiosidades sobre as fontes documentais de jornais microfilmados nos acervos do APEES. As três ainda discorrem sobre duas perguntas feitas por ouvintes: *Como as participantes compreendem a pesquisa histórica em fontes registradas em recortes de jornais/clippings?*; e *De que forma os jornais podem ser utilizados na sala de aula?*

Bibliografia:

¹JENKINS, Keith. *A história refigurada: novas reflexões sobre uma antiga disciplina*. São Paulo, 2014.

15

1820 de
Cidade de

Piava de

Manoel Fre

DOCUMENTO

**PELO DIREITO DE VOTAR:
JUSTIÇA, CIDADANIA
E A LEI SARAIVA NA
PROVÍNCIA DO ESPÍRITO
SANTO (1881)**

Larissa Ricas Cardinot

Graduada em História pela Universidade Federal do Espírito Santo.

DOCUMENTO

A transcrição a seguir trata-se de um recurso eleitoral datado do ano de 1881, encaminhado ao Juízo de Direito da cidade de Vitória, cujo original está alocado no Fundo Justiça Eleitoral do acervo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.¹ O documento contém, no total, nove laudas e está situado no contexto da introdução da Lei Saraiva, Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881, no Império. A Lei Saraiva caracteriza-se como a última reforma eleitoral do regime monárquico brasileiro e representou uma virada drástica nos direitos políticos brasileiros no século XIX, reformulando as condições de concessão do direito ao voto e se configurando como entrave para o avanço da construção da cidadania no Brasil.

Apesar da restrição de renda, antes da Lei Saraiva o panorama eleitoral brasileiro caracterizava-se pela possibilidade de voto a grande parte da população masculina do país. Segundo José Murilo de Carvalho (1996), a legislação brasileira era uma das mais liberais do século XIX no que tange à amplitude do sufrágio, se comparada com outros países à época. Em 1872, cerca de 13% da população livre (um milhão de pessoas) era habilitada a votar, índice muito alto para o período. Na Província do Espírito Santo, cenário similar fora identificado para a primeira e segunda metade do Oitocentos. De acordo com Kátia Sausen da Motta (2018, p. 109-110), em algumas paróquias da província o índice de inclusão eleitoral ultrapassava 60% dos homens maiores de 21 anos. Em 1881, contudo, em razão da nova legislação eleitoral, o eleitorado do Império sofre forte redução, inclusive na província do Espírito Santo.

A Lei instituiu o voto direto e alguns mecanismos de exclusão dos votantes, tais como: 1) ter uma renda média anual de 200\$000 réis; 2) a comprovação desta renda; 3) a exigência de alfabetização. Recentes estudos demonstram que essas medidas de exclusão se baseavam numa concepção negativa do eleitorado brasileiro, o qual figurava como população sem independência e sem civilização, e na tentativa de moralizar os pleitos (SOUZA, 2011; MOTTA, 2018).

As novas regras definidas pela Lei Saraiva colocaram o processo de alistamento eleitoral nas mãos das autoridades judiciais, instituíram a prática do alistamento feito a pedido do cidadão e ocasionaram o aumento dos recursos para recuperação do direito de voto (SOUZA, 2012). Segundo Alexandre de Oliveira Bazílio de Souza (2012), os recursos aumentaram cerca de 80% na província do Espírito Santo após 1881 devido à grande quantidade de pessoas excluídas do sufrágio. Os cidadãos que pretendiam requerer novamente o alistamento precisaram enfrentar processos de qualificação rigorosos e repletos de dúvidas, abusos e erros dos

¹ Trata-se de Recurso Eleitoral localizado na Caixa 6 (1881).

juízes de direito na execução da lei, como exemplifica Felipe Sousa para um caso descrito em jornal do Rio de Janeiro:

O porteiro da Secretaria da Câmara que foi classificado pelo juiz como servente, e por isso perdeu o direito de votar, injuriou-se e afirmou que “há nisto patente equívoco, porteiro é porteiro e servente é servente”, afinal, enquanto o porteiro é um funcionário público, o servente é um assalariado. Ainda nas palavras desse porteiro indignado, os que exercem a função de servente “são considerados verdadeiros jornalheiros”, assim se distinguem consideravelmente (SOUSA, 2011, p. 17). As ações para inclusão no alistamento utilizavam fundamentações variadas. No recurso que transcrevemos abaixo, o requerente Manoel Francisco do Nascimento, natural da Província do Espírito Santo e residente em Vitória, solicitou por petição a sua inclusão no alistamento apresentando comprovante de renda legal e domicílio na paróquia. Como prova de que cumpria as exigências da Lei, o requerente apresentou declarações de aluguel de uma propriedade situada na Rua de Santa Luzia, pertencente ao 11º quarteirão da freguesia de Nossa Senhora de Vitória. A petição foi aprovada e o alistamento do requerente na lista de eleitores foi permitido pelo então Juiz de direito da Comarca da capital, Epaminondas de Souza Gouvêa.

O documento de natureza judicial, portanto, presta-nos auxílio na compreensão da nova composição do eleitorado do Império após a Lei Saraiva e nos esclarece a respeito de como se deu na prática a aplicação dessa legislação na província do Espírito Santo. Ademais, configura-se importante testemunho da mobilização de cidadãos na busca pelo reconhecimento de seu direito político de votar.

Referências

- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania: tipos e percursos. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 18, p. 337-360, dez. 1996. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2029>> Acesso em: 02 Jul. 2020.
- MOTTA, Kátia Sausen. Eleições no Brasil do oitocentos: entre a inclusão e a exclusão da patuleia na cidadela política (1822-1881). 2018. Tese (Doutorado em História) – Programa de pós-graduação em História Social das Relações Políticas, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.
- SOUSA, Alexandre de Oliveira Bazilio de. Reformas eleitorais no fim do Império e alterações no perfil do eleitorado espírito-santense (1875-1889). *Revista Ágora*, Vitória, n. 16, p. 1-26, 2012.
- SOUSA, Felipe Azevedo e. A Lei Saraiva e o novo perfil do eleitorado no Império. *Clio: revista de pesquisa histórica*, Recife, v. 29, n.1, p. 1-27, 2011.

Transcrição Paleográfica

Fl. 1 - Frente

1881

Juizo de Direito

Cidade da Victoria

Prova de renda

Manoel Francisco do Nascimento Req.te

Escr.am Araújo

Anno de nascimento de/ Nosso Senhor Jezus Chisto de mil/ oito centos oitenta um, aos doze/ de abril de este anno, nesta ci/dade de Victoria em meu carto/rio anotei a petição e documen/to que se requeem. Eu Fernando/ José de Araujo escrevi.

2

Apost. D. João de Góes

Autógrafo - Supp. e que depois o art. 58 das
 Instruções e Regimentos com o Decreto n.
 7981 de 27 de Junho último, de 1.º de Junho
 Victoria, 12 de Abril de 1881

Góes

D. A. Naja Brito e Promotor Publico p. 5 dias
 Gra. legal at supra Góes

Eu humil. Promotor do Ministério, Cidre de Souza
 de filho natural de Guilherme e Maria de Naja
 de, com 32 annos de idade, casado, empregado na
 Repartição de Actos Letticos, natural da Repu-
 blica de Curitiba, Parana, em poder da Rua de S.
 Lucia pertencendo ao N.º Quatrocentos e Treze
 que de S. F. da Victoria deste Estado, de estado
 de nome nome, em razão de propriedade de de
 fallecido por de Niche Fagundes, n.º 31, com um
 documento da de S. F. de Curitiba das ins-
 tructões de 29 de Janeiro deste anno, que ban-
 darão em virtude de Decreto n.º 322 de 4 de
 Setembro, meze anno, apresento a vossa de
 par de S. F. e maliza, devidamente com que pro-
 va a renda legal e mais circumstancias para
 ser alidade como Elator deste Estado.

Neste termo

P. a R. de Góes

C. R. M.

Victoria 12 de Abril de 1881.
 O humil. Promotor do Ministério.

Transcrição Paleográfica

Fl. 2 - frente

Ilmo Sr. Dr. Juis de Direito

Satisfaça o supp o que dispõe o art. 66 das/ Instruções que baixarão com o decreto nº / 7981 de 29 de janeiro último; (ilegível) do que vota. / Victoria 12 de abril de 1881

Gouveia [Assinatura]

D.e A. Haja vista o promotor publico p.5 dias

Era e lugar ut supra

Gouveia [Assinatura]

Manoel Francisco do Nascimento, Cidadão brasileiro/ro filho maternal de Guilhermina Maria do Roza-/rio, com 32 annos de idade, casado, empregado na/ Repartição de artigos bellicos, natural da Provin-/cia do Espirito Santo, morador na rua de Sta./ Luzia pertencente ao 11º Quarteirão da Fregue-/zia de N.S. da Victoria desta Cidade, districto/ do mesmo nome, em caza de propriedade do/ falecido José da Rocha Tagarro, nº 31; vem na/ conformidade do art. 6º e seguintes das instruções de 29 de Janeiro deste anno, que bai-/xarão em virtude do Decreto nº 3029 de 9 do mesmo mez e anno, apresentar à considera-/ção de V.S.^a os incluzos documentos com que pro-/va a renda legal e mais circumstancias para/ ser alistado como Eleitor deste districto.

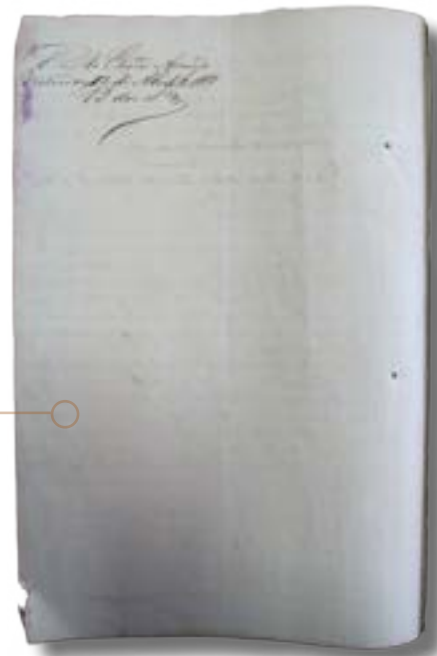
Nestes termos.

P.a. V.S.^a defferimento

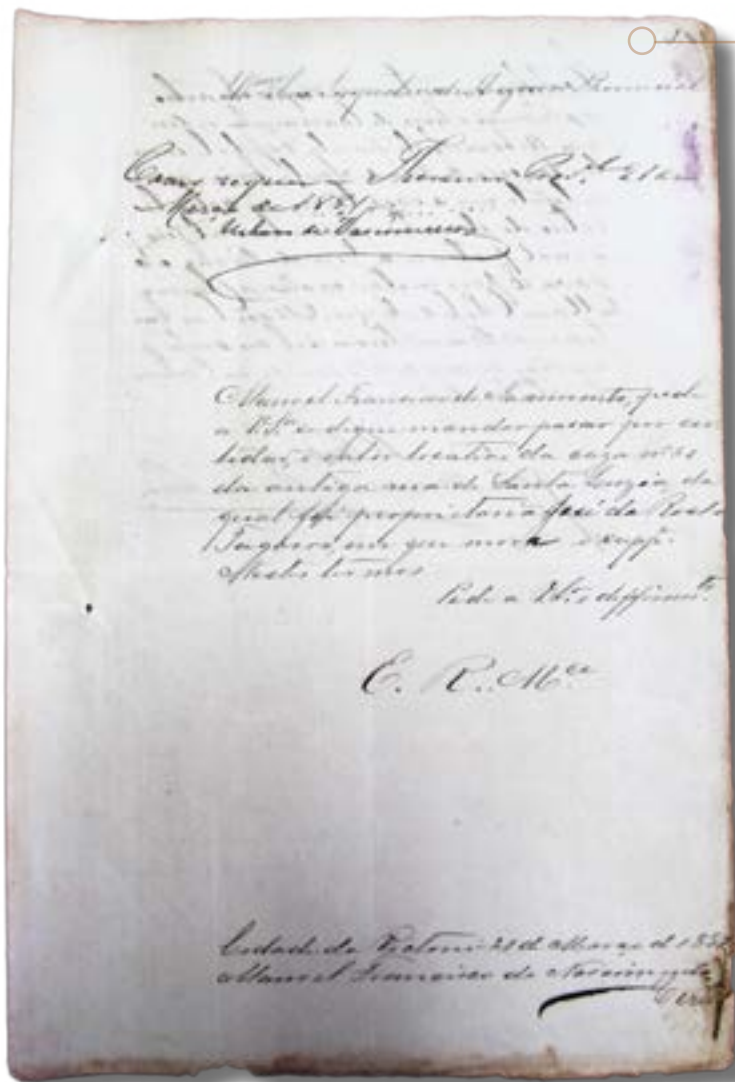
E.R.Mce.

Victoria 12 de Abril de 1881.

Manoel Francisco do Nascimento



Fl. 2 - verso
P. Ao. Escr.am Araújo
Victoria 12 de Abril de 1881
[Assinatura]



Fl. 3 - frente

Ilmo Snr. Inspector do Thezouro Provincial

Como requerem Thesouro Provincial, 21 de/ Março de 1881

Urbano de Vasconcellos [Assinatura]

Manoel Francisco do Nascimento, pede/ a V.S.^a se digne mandar passar para cer-/tidão o valor locativo da caça nº 31/ da antiga rua de Santa Luzia da/ qual foi proprietário José da Rocha/ Tagarro, em que mora o suppe.

Nestes termos

Pede a V.S.^a defferimento.

E.R.Mce.

Cidade da Victoria 21 de Março de 1881

Manoel Francisco do Nascimento
Certifico

Fl. 3 - verso

Certifico em virtude do despacho retro/ que revendo o livro de lançamentos de deci-/mas urbanas feito para esta Capital, encon-/trei lançada a rua de Santa Lusia nume-/ro trinta um a casa terrea no valor locativo de duzentos e quarenta mil reiz/ a qual pertence a José da Rocha Ta-/garro. E para constar eu o Escriptuario Manuel Pinto de Azevedo Maciel na Contadoria do Thesouro Provincial aos vinte e/ um dias do mez de Março de mil oitocen-/tos oitenta e um a passei.

O Contador.

[Assinatura] João Manoel da [ilegível]



Fl. 4 - frente

Recebi do Ilmo Snr. Manoel Francisco do Nascimento/ a quantia de centro e vinte mil res, inportancia do/ aluguel da caza (ilegível) a rua de S. Luzia/ nesta cidade, vencido do 1º de Julho a 31 de Dezembro/ anno pfindo./ Victoria 5 de Janeiro de 1880 / Clarinda Rodrigues Pereira Tagarro/ Viuva inventariante.

R\$ 120.\$-000

Recebi mais de seis mezes até 30 de Junho/ pfindo cento e vinte mil res./ Victoria 6 de Julho de 1880 / Clarinda Roiz. Per.^a Tagarro.

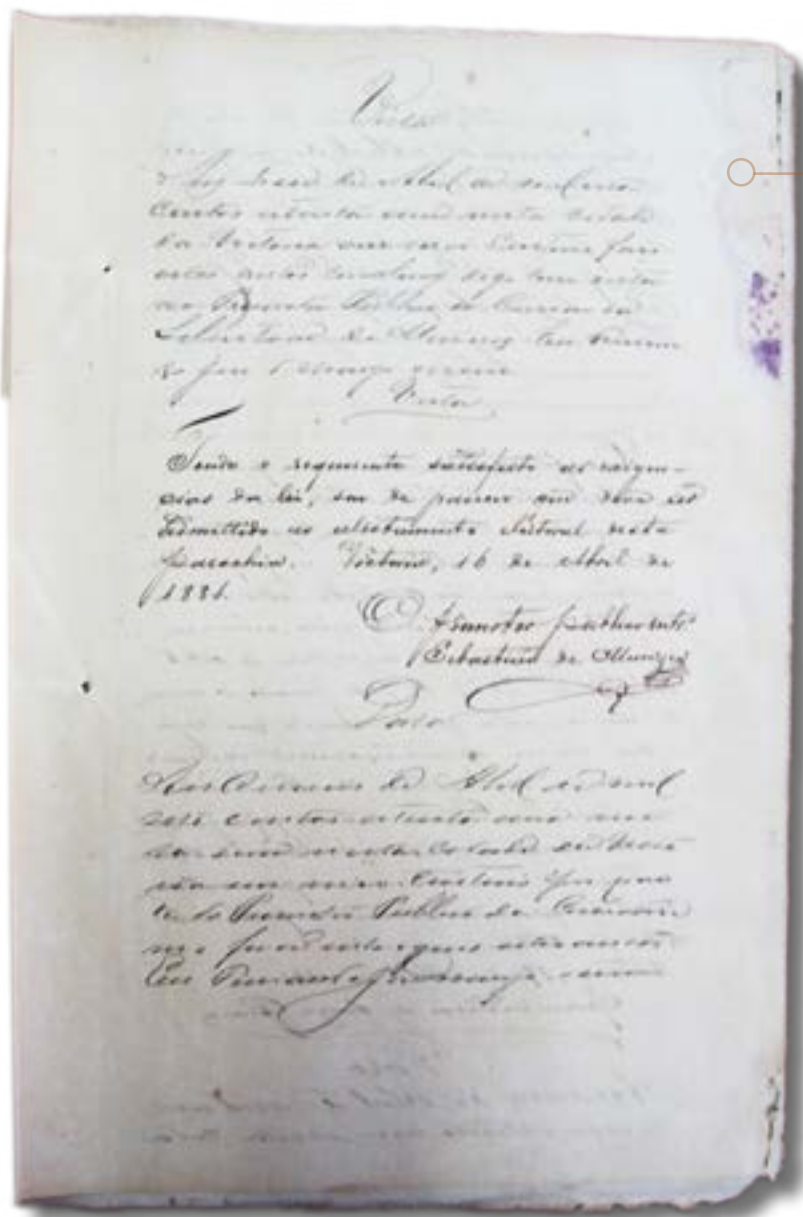
R\$ 120.\$-000

R.c, os alugueis vencidos de 1º de Julho aos ulti-/mos de Dezembro do anno findo./ Victoria 8 de Janeiro de 1881/ Clarinda Rodrigues Per.^a Tagarro.

R\$ 120.\$-000

Recebi aluguel de 1º de Janeiro, ao último de/ Março./ Victoria 1º de Abril de 1881./ Clarinda Rodrigues Per.^a Tagarro.

R\$ 60\$-500



Fl 5 – frente

Vista

Aos desesseis de Abril de mil oito-/centros oitenta e um nesta Cidade/ da Victoria em meu cartório faço estes autos conclusos, digo com vistas /ao Promotor Público da comarca Sebastião de Menezes. Eu Fernan-/do José de Araújo escrevi.

Vista

Tendo o requerente satisfeito as exigen-/cias da lei, sou de parecer que deve ser/ admitido ao alistamento eleitoral nesta/ Parochia. Victoria, 16 de Abril de/1881. Promotor Público interino Sebastião de Menezes

Para

Aos desesseis de Abril de mil/ oitocentos oitenta um/ (ilegível) nesta cidade de Victo-/ ria em meu cartório fez pre- sen/te do Promotor Publico da comarca/ me foi (ilegível) estes autos/ Eu Fernando José de Araujo escrevi.

Fl. 5 – verso

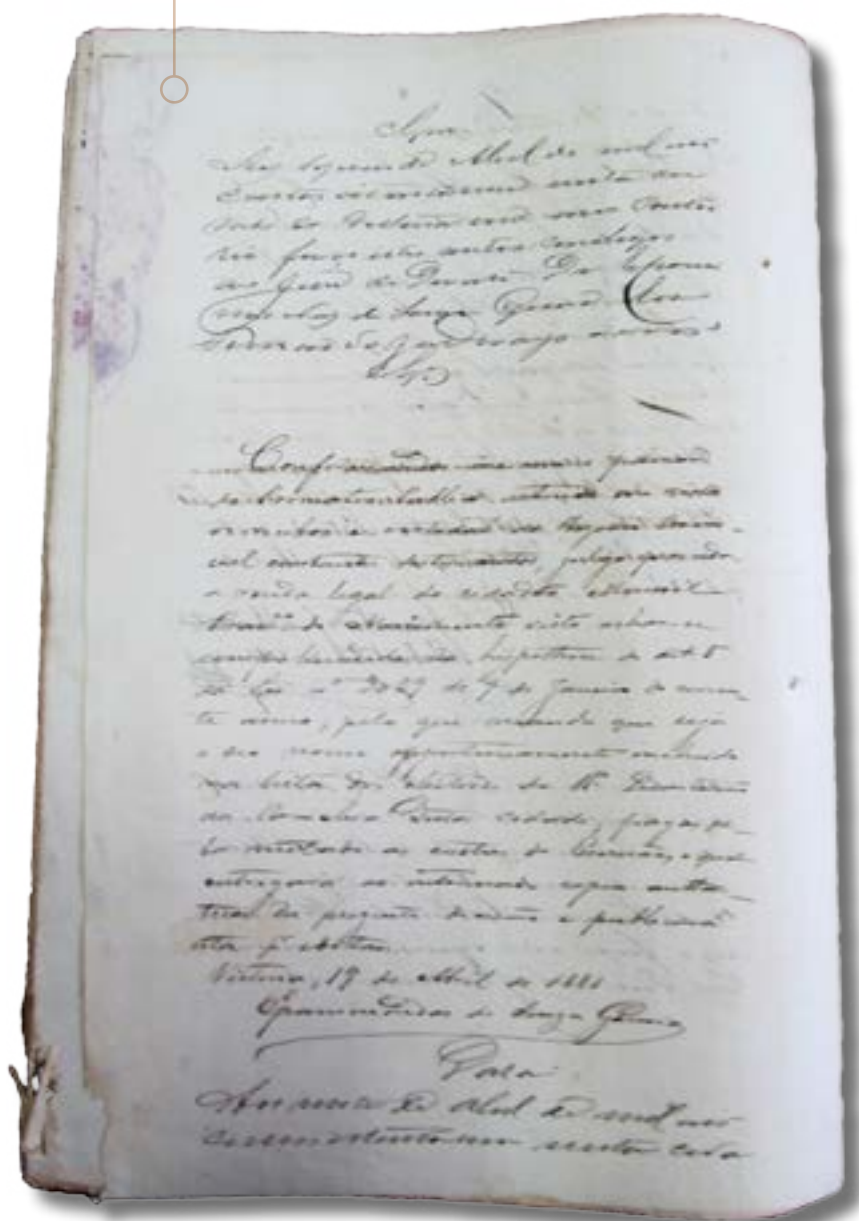
Aos dezesseis de Abril de mil oito-/centos oitenta um nesta ci-/dade de Victoria em meu carto-/rio faço estes autos conclusos / ao Juiz de Direito Dr. Epami-/nondas e Souza Gouveia. Eu Fernando José de Araujo escrevi.

Conformando-me com o parecer/do Promotor publico e tendo em vista/ os recibos e certidões do thezouro provin-/cial constante destes autos, julgo provada/ a renda legal do cidadão Manoel/ Francisco do Nascimento visto achar-se/ compreendido na hypothese do art. 5/ da lei nº 3029 de 9 de Janeiro do corren-/te anno; pelo que mando que seja/ o seu nome oportunamente incluido / na lista dos eleitores do 11º quarteirão da Parochia desta cidade; pagos pe-/la metade os custos do Escrivão, o qual/ entregara ao interessado copia autten-/tica da presente decisão e publicara/ esta por editais.

Victoria, 19 de Abril de 1881
Epaminondas de Souza Gouveia

Data

Aos sete de Abril Abril de mil oito-/centos oitenta um, nesta cida-/



Fl 6 - frente

-de da Victoria em meu cartório/ por parte do Juis de Direito me/ foram entregues estes autos. Eu/ Fernando José de Araujo assinei.

Certifico que foi publicado/ e afixado no lugar do costume / o edital de que trata a sentença/ retro bem como que foi remeti/da copia dele para ser publica/da pela imprensa "Gazeta/ da Victoria". Victoria, 20 de/ Abril de 1881.

O Escrivão

Fernando José de Araujo



RESENHA

**ESTATUTO DA MULHER
CASADA E A CIDADANIA
NO BRASIL: HISTÓRIA,
GÊNERO E DIREITO**

Bárbara Lempé Alonso Scardua

Graduada em História pela Universidade Federal do Espírito Santo e integrante do Núcleo Criminológico sobre a Violência contra a Mulher (FAVENI).

Estatuto da Mulher Casada e a cidadania no Brasil: História, Gênero e Direito

A história das mulheres foi, por muito tempo, um campo de estudo ignorado. As transformações políticas e culturais da sociedade foram, aos poucos, alterando essa situação. Passamos a ver, então, como estas são também seres históricos, que vivem e atuam no tempo e como suas jornadas poderiam ser estudadas também sob o olhar feminino e não mais apenas pelo viés da historiografia tradicional, masculina e, por vezes, elitista. Esse processo se deu principalmente pela ação de um movimento social em particular: o feminismo.

A luta das feministas no Brasil ganhou força, sobretudo, no século XX, apesar de ter sido iniciada antes. Trata-se de uma luta que ocorreu de forma lenta e que vem ocorrendo até hoje. Com o intuito de compreender como parte dessa movimentação em prol dos direitos das mulheres se desenvolveu em nosso país, Catarina Cecin Gazele nos traz um belíssimo estudo intitulado *Estatuto da Mulher Casada: Um marco na conquista dos direitos femininos no Brasil*.

Gazele, que é procuradora de Justiça e professora do Departamento de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo, escreveu o livro com um olhar de historiadora, que é também um título que carrega. Este importante trabalho desenvolvido pela autora é fruto de sua dissertação de mestrado realizada no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo. O que ocorre nesta obra, é, portanto, uma interessante dança entre História e Direito, como bem assinala a Professora Dra. Adriana Pereira Campos na apresentação do livro, ao dizer que este trabalho pertence tanto à História do Direito quanto à História de Gênero.

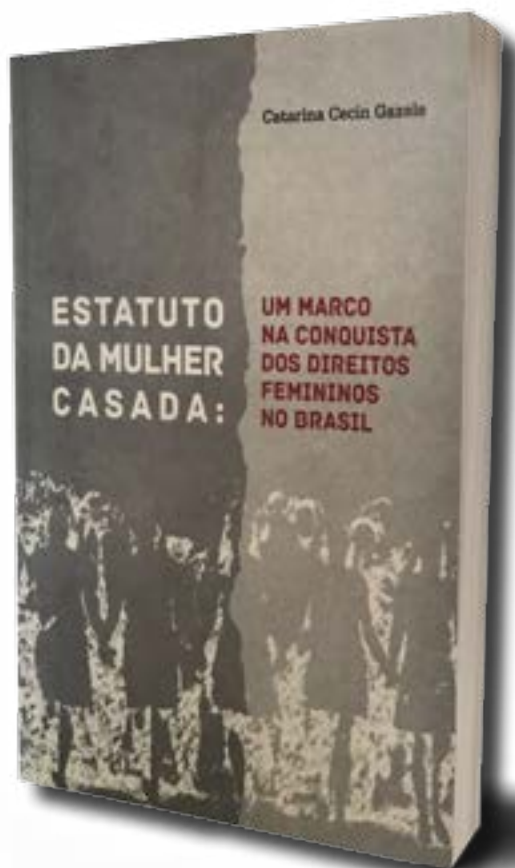
Apesar de trazer um conteúdo denso, a leitura é leve e fluida, de forma a não se restringir apenas ao público acadêmico. Apesar de utilizar expressões e conceitos do universo jurídico e do campo da História, a autora obtém sucesso na empreitada de tornar o texto mais acessível ao leitor. Apresentando mu-

lheres como protagonistas da narrativa, destaca sua condição de sujeitos de direitos e não apenas como um simples objeto de pesquisa. A obra não se limita apenas ao público feminino, ao contrário, é capaz de despertar interesse em toda a sociedade, já que seu objetivo é demonstrar como o avanço dos direitos civis das mulheres representava (e representa) também o progresso no campo dos direitos humanos. A pesquisa empreendida pela autora nos evidencia como conceitos arcaicos, vinculados ao pensamento machista, dificultavam esses avanços.

Ao longo de três capítulos, a autora nos guia por um passado não tão distante, do início do século XX, em que a mulher casada era vista como propriedade de seu marido e a instituição do casamento era entendida como uma mera relação patrimonial na lei positivada. Somos levados, então, a familiarizar-nos com as batalhas travadas por mulheres que almejavam a mudança dessa situação, buscando alcançar certo patamar de igualdade em relação aos homens, em especial, com os maridos. Essas lutas desdobram-se em importante conquista obtida por meio da Lei nº 4.121 de 1962, conhecida como o *Estatuto da Mulher Casada*. A partir dessa legislação, a mulher casada deixa de ser vista na ordem jurídica como um ser relativamente incapaz, desprovida do controle sobre seus direitos e deveres civis, para ser vista em paridade ao cônjuge, pelo menos no sentido da capacidade civil absoluta.

Para realizar a empreitada, Gazele utilizou como fontes os discursos de deputados e senadores do Congresso Nacional no tocante às transformações do Código Civil de 1916 que levaram ao Estatuto. Além desse material, a autora também realizou entrevista com a advogada Romy Medeiros da Fonseca, figura central na conquista pela capacidade absoluta da mulher casada em gerir sua vida civil.

Com o intuito de ressaltar o papel do Estatuto da Mulher Casada como um documento deflagrador dos direitos humanos da mulher casada no Brasil, a autora abordou a trajetória do movimento feminista nacional e internacional no primeiro capítulo do



GAZELE, Catarina Cecin. *Estatuto da Mulher Casada: Um marco na conquista dos direitos femininos no Brasil*. 1ª. ed. Vitória - ES: Do autor, 2016.

livro, *Gênero, feminismo e direitos humanos das mulheres*. Neste capítulo, podemos compreender melhor a condição da mulher na sociedade em diferentes classes e como lentas mudanças ocorreram desde a Revolução Francesa, no século XVIII, por meio de mulheres que ansiavam transformações na seara civil e política que as concerniam. Sabendo que as mudanças do universo feminino ocorreram sempre de forma vagarosa, entendemos o porquê de da advogada Romy ter mantido sua persistência e perseverança até que o Estatuto fosse conquistado.

No segundo capítulo, intitulado *O estatuto da mulher casada e a condição jurídica da mulher no Brasil*, a autora nos mostra como a mulher perdia seu direito de gerir com capacidade plena seus atos da vida civil ao casar-se. De acordo com o Código Civil de 1916, ao marido era incumbida a função de gerir o patrimônio da mulher, decidir se a esposa poderia trabalhar fora

de casa, bem como a chefia conjugal. Para Gazele, isso reduzia a mulher a um acessório a ser controlado pelo cônjuge e a família, a uma relação patrimonial, uma vez que o homem era considerado o único ser capaz de gerir os bens familiares. Empreende-se dos discursos dos parlamentares que as mulheres eram vistas como seres inferiores, por vezes até mesmo débeis, sem instrução, incapazes de tomar decisões, a não ser que estas fossem concernentes aos serviços domésticos.

A autora levanta a hipótese de que, apesar do sucesso do movimento sufragista, capitaneado sobretudo por feministas, no início do século XX, o sufrágio universal alcançado com o Código Eleitoral de 1932 não trouxe consigo mudanças no âmbito civil. Somos presenteados, então, com a luta das advogadas Romy Medeiros da Fonseca e Ormindia Bastos, a partir de 1950, em elaborar o projeto que fizesse com

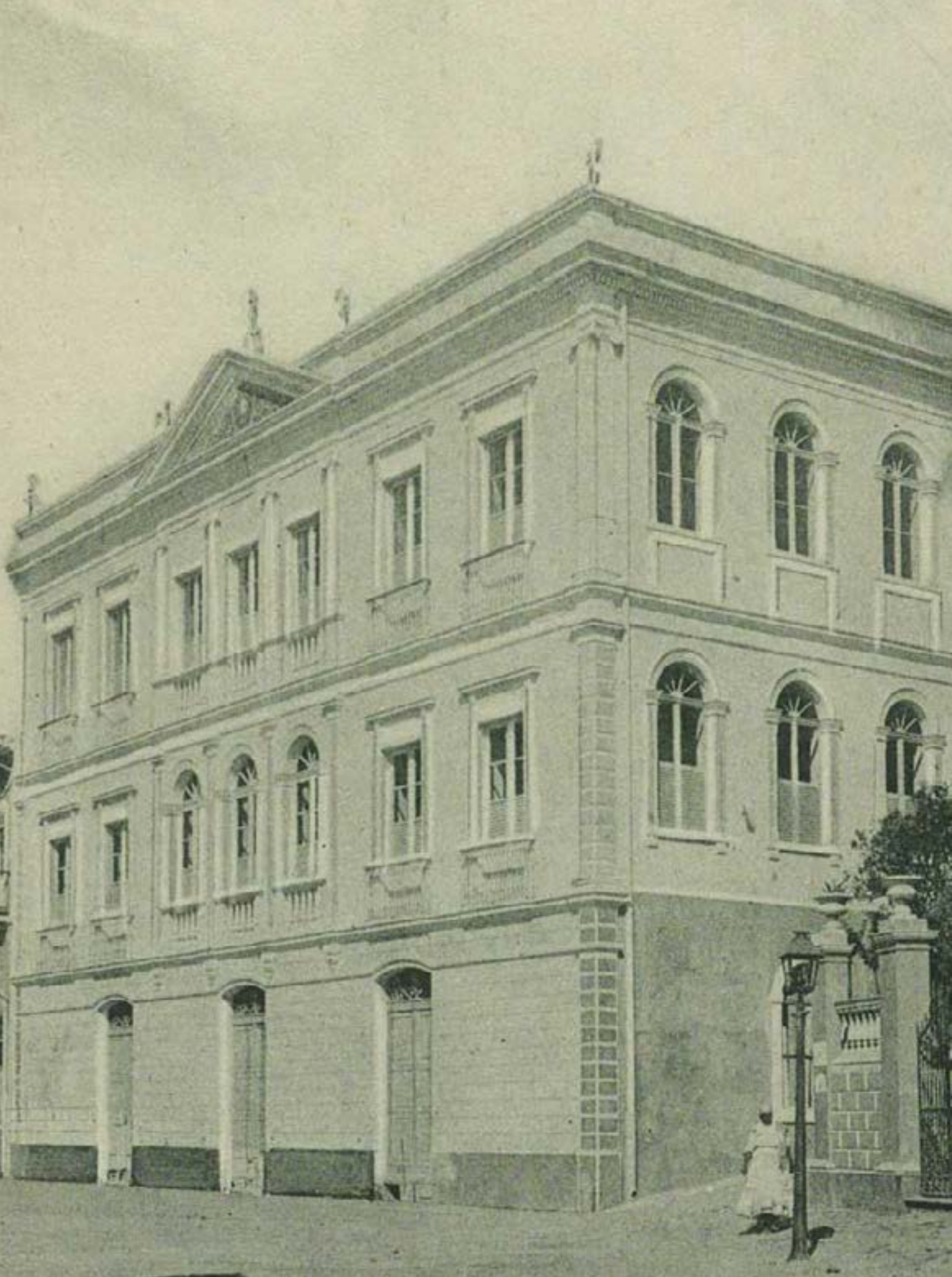
que artigos do Código Civil fossem alterados. Essas protagonistas da História alegavam que o Código Civil se mostrava arcaico ao não respeitar os direitos das mulheres e advogavam para que fossem respeitados os documentos internacionais que o Brasil assinara nesse ínterim, sobretudo aqueles que declaravam a proteção da igualdade de todos como um direito humano.

No terceiro e último capítulo, *A lei nº 4.121 de 1962 e a nova cidadania da mulher no Brasil*, a autora discute o alcance e as consequências do Estatuto. O projeto escrito por Romy, em 1949, fora entregue ao senador Mozart Lago, em 1950. Com grande relutância dos parlamentares, o projeto chegou ao senado apenas em 1960, sendo aprovado em 1962 sob a Lei nº 4.121. A lentidão do trâmite legislativo, segundo Gazele, deve-se por conta da contrariedade dos parlamentares e da Igreja em aceitar a mulher como um igual e Romy sabia que a mudança não poderia se dar de forma radical, pois não seria aceita. Com efeito, a aprovação do Estatuto da Mulher Casada eliminou do Código Civil a incapacidade relativa da mulher casada e colocou a mulher como coadjuvante na chefia do lar. A igualdade entre homens e mulheres iria demorar mais algumas décadas para se consolidar no campo legal, sendo definida com o Código Civil de 2002.

A igualdade civil e a isonomia política significaram novos espaços públicos abertos às mulheres casadas, de forma que movimentos femininos em

busca de seus pleitos fortaleceram-se. Mesmo com a instauração dos militares no poder em 1964, o feminismo continuou a ganhar força, porém com interesses voltados à garantia dos direitos humanos de homens e mulheres.

O livro revela, portanto, como gênero, feminismo e direitos humanos são correlatos, sendo o Estatuto da Mulher Casada o deflagrador dos direitos humanos das mulheres no Brasil. A isonomia dos direitos civis liga-se a um dos conceitos mais importantes de nossa Constituição Federal de 1988, a dignidade da pessoa humana. Ainda que a cidadania esteja em constante construção, o excelente trabalho de Catarina Cecin Gazele nos mostra como a luta feminista trabalhou e trabalha em prol de conquistas no campo da cidadania para as mulheres como um direito à condição humana. A obra certamente contribui com o debate nacional acerca dos direitos das mulheres no século XX e XXI e ganha ainda mais relevância ao pensarmos o estado do Espírito Santo, cujas estatísticas de violência doméstica contra as mulheres são alarmantes. Pensar o papel jurídico das mulheres casadas no Brasil e as mudanças ocorridas nas últimas décadas constitui, com efeito, importante contribuição para compreender a trajetória cidadã brasileira.



An aerial photograph of a rural landscape, likely a farm or fazenda. In the center, there is a large, multi-story building with a prominent porch or balcony. The surrounding area is a mix of open fields and smaller structures. The image has a slightly faded, historical feel. A dark blue vertical bar is on the right side of the image, containing text.

REPORTAGEM

FAZENDA DO CENTRO: 175 ANOS DE HISTÓRIA

Cilmar Franceschetto

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.



Fazenda do Centro: 175 anos de história

Um dos mais interessantes capítulos da colonização do interior do Espírito Santo diz respeito à história da Fazenda do Centro, em Castelo, no sul do Estado, que comemora os 175 anos da sua fundação. A área da propriedade já era considerável para os padrões da época, com 3.202 alqueires (155 Km²), localizada às margens do rio Caxixe, afluente do Castelo, que deságua no Itapemirim.

O imenso casarão, de 1800 m², foi edificado por mãos dos negros escravizados, em 1845, sob o jugo do proprietário, major Antônio Machado Vieira da Cunha, quando então se iniciava o ciclo do café no Brasil.

A ocupação da região interiorana do Sul espírito-santense se deu com a expansão cafeeira do vale do Paraíba, quando então, fazendeiros norte-fluminenses, e também os mineiros, procuravam pelas terras virgens capixabas para instalar suas fazendas para a monocultura do café, utilizando-se da mão

de obra escrava. É neste contexto que se enquadra a criação da Fazenda do Centro.

Importante ressaltar que, por mais de um século, a faixa que compreende a parte litorânea da antiga capitania do Espírito Santo ficou, propositalmente, isolada e desprovida de apoio governamental para sua exploração e desenvolvimento. A Coroa portuguesa havia se encarregado de proteger as minas auríferas a oeste, as Minas Gerais, e coibiu o desbravamento das florestas capixabas, bem como a construção de acessos transitáveis, tendo por objetivo bloquear a entrada de invasores e evitar o desvio da produção do ouro: a chamada “barreira verde”. Essas restrições tiveram fim com a chegada da Família Real, em 1808. Mesmo com essa abertura, a ocupação definitiva do *hinterland* capixaba se deu apenas a partir da década de 1840.

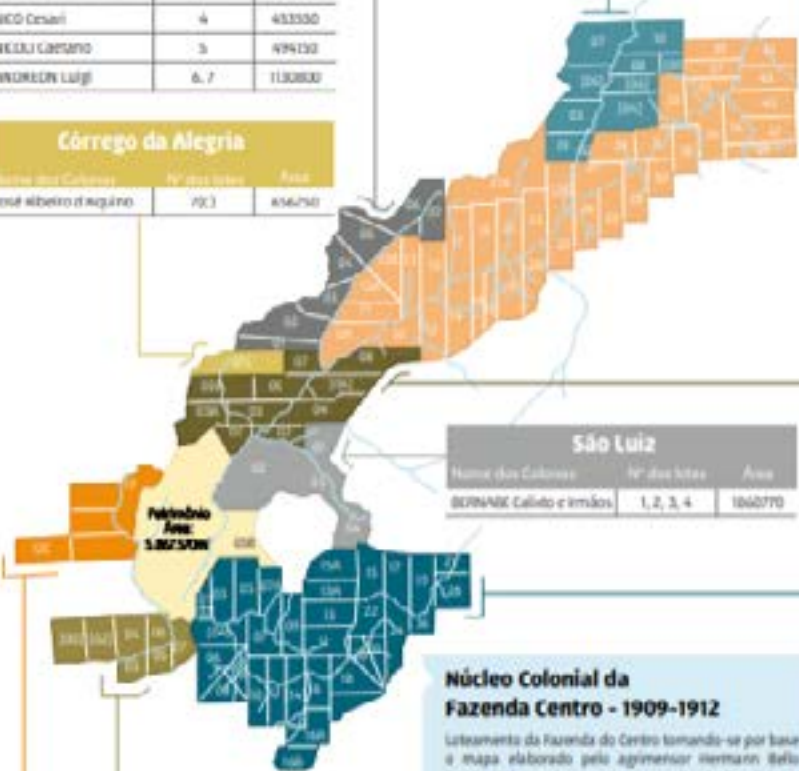
Porém, a história dessa região castelense teve início mais de dois séculos antes, por volta de 1620, quando então os Jesuítas, estabelecidos em Benevente (hoje, Anchieta), fundaram as missões de

Núcleo Colonial da Fazenda Centro - 1909-1912

Córrego da Telha		
Nome das Colônias	Nº das lotes	Área
COLOTTI Aníbal	1	305730
ZOPE Ludovico	2	734100
SALVADOR Francisco	3	361000
NICO Desali	4	433500
NEOLI Caetano	5	494100
ANDREIN Luigi	6, 7	1130800

Vai e Vem		
Nome das Colônias	Nº das lotes	Área
COLIMAN Michel	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10	381823

Córrego da Alegria		
Nome das Colônias	Nº das lotes	Área
José Ribeiro de Aguiar	703	856750



São Luiz		
Nome das Colônias	Nº das lotes	Área
BERNARDE Celso e irmãos	1, 2, 3, 4	1860770

Núcleo Colonial da Fazenda Centro - 1909-1912

Loteamento da Fazenda do Centro tomando-se por base o mapa elaborado pelo agrimensor Hermann Heffo (1909-1912) e um documento manuscrito de dez páginas, em papel almaço, contendo os nomes das colônias, o lugar, o número do lote recebido, a área de cada um em metros quadrados, área colonizada, por colonizar e o débito das colônias.

Fonte: Documentos pertencentes ao Arquivo do Arquivo da Prefeitura de Santa Rita de Cassia, Curitiba (10).

Santa Isabel		
Nome das Colônias	Nº das lotes	Área
—	8, 10(A), 10, 1000	—
COLIMAN Giuseppe	12, 11(C)	827100
SPADOTTO Flávio	14	422000
LUBIANI Luciano	16	596780
ALDE Tiziana e Filho	18, 19	*499970
PEREGRINO	—	3706600

Áreas em hectares e metros quadrados. Algumas de suas não estão no corte anterior. *Terra vendida. 3706600

Criméia		
Nome das Colônias	Nº das lotes	Área
Casse junto a Criméia	8, 2, 3, 4, 5, 6, 7	—

Caxbe		
Nome das Colônias	Nº das lotes	Área
NETTI Caetano	13(R)	470600
DE MARTIN (T) e filhos	9, 10, 11, 13(N)	221400
ALDE Antonio e filhos	13, 15, 17, 19	2128400
SOLOMON Giacomo	12	582600
SCARONI Pedro	14	610000
FRANCESCETTO Alexandre	16 metade	199600
FAZDOL Augusto	16 metade	240700
FRIMASCO Angelo	18	551750
IGZO Segundo	20, 22	968000
ALDE José e filhos	21, 21(A), 23	2431900
TOSTI Carlo	25	484000
filhos de LUCOMETTI ROCCO	26, 26, 27	1432000
GAMBIN Theodor	28, 29, 30, 31, 32, 33	*942540
BRINORO Gustavo	34, 35, 36	*957760
Mauricio	37, 39, 41, 43, 45, 47, 49	*361250
Transportados	—	33922580

Campestre*		
Nome das Colônias	Nº das lotes	Área
LETTORACE Carlo e irmãos	1, 2, 3, 2(A), 4, 6, 8	*7273770
BOSONI Giulietto	5(B)	484000
SALVADOR Giovanni	5	484000
SALVADOR Francisco	7	484000

*O nome Campestre não existe no mapa original. A denominação dos lotes é indicado como Casse. Errores Campestre segue posterioridade.

Corumbá		
Nome das Colônias	Nº das lotes	Área
LIBARICI CARLO ANDRINO	1, 2, 4, 5, 7	1703400
BERNARDE Giovanni	3	484000
MAZZOLI Annibale	7(A)	484000
CAMPO Pedro	6, 8 metade	736000
VENTURINI Fioravante	8 metade, 10	736000
LACHINI Augusto	9	484000
NICOLI Antonio	11	484000
CORJATI Giuseppe	12	484000
LETTORACE Angelo	13, 13(A)	*484000
DANZI Giuseppe	14	484000
RUBIN Pietro	15, 15(A)	—
FRACO Antonio	16	484000
SCANDARI Alexandre	16(A)	647000
SALVOLI Giuseppe	16(B)	484000
RUBIN Pietro de Cassa (T)	17	484000
VENTURINI Ricardo	18, 18(A), 20 metade	988000
BRILDO Giuseppe	19, 20 metade, 21, 27	*544300
não existe	23, 24	*376800
não existe	25, 26	—
não existe	27	—
não vendido	28	—



Montes do Castello. Os religiosos tinham por objetivo o aldeamento dos índios *puris*, que dominavam esse território. É também provável que eles tinham o interesse na extração do ouro que, supostamente, já era de conhecimento dos silvícolas.

A operação dos Jesuítas se deu com a implantação de cinco aldeias, distribuídas desde o rio Caxixe até as proximidades do atual distrito de Itaoca, em Cachoeiro de Itapemirim, tendo as seguintes denominações: a aldeia Sede, Caxixe, Ribeirão, Barra do Rio Castello e Salgado. As informações dessas realizações jesuíticas foram relatadas, em 1860, pelo padre Manuel Pires Martins e se encontram em um livro denominado Cartulário, guardado na igreja de Nossa

Senhora do Amparo, em Itapemirim. Buscas arqueológicas organizadas por historiadores castelenses estão sendo realizadas nas proximidades da Fazenda do Centro para se localizar vestígios dessa ocupação e assim comprovar esse importante fato histórico.

Em 1705, no encalço do precioso metal, os Bandeirantes, liderados por Pedro Bueno Cacunda, realizaram nessa mesma região castelense a exploração das Minas do Castello. De fato, essa parte do interior capixaba foi a primeira a ser explorada pelos europeus, mesmo com a proibição imposta pela Coroa Portuguesa.

Em 1754, esses mineradores ergueram a igreja de Nossa Senhora da Conceição. Mas, a minera-



ção veio a cabo com a investida dos índios contra os invasores, que não resistiram aos ataques dos silvícolas e foram obrigados a fugir da região e a se refugiar nas proximidades da atual cidade de Itapemirim, levando os paramentos e a imagem da padroeira. Vale ressaltar esse evento na história capixaba: a vitória dos índios contra a penetração do homem branco em seu território.

Quase um século se passou e, novamente, a região passou a atrair o interesse dos colonizadores, desta vez para a exploração das suas férteis terras, para o cultivo do café. O Major Vieira da Cunha, procedente de Vassouras (RJ), se interessa pelos terrenos para ali instalar seu empreendimento agrícola, ba-

tizando-o como *Fazenda Centro do Mundo*. O próprio nome já revelava sua grandeza.

Há relatos de que chegou a possuir, em seu auge, 600 cativos. Aparte a violência do sistema escravocrata, havia na fazenda um elenco de artistas que se apresentava no teatro, na música e em outras atividades culturais, expressando-se nas artes suas vivas aspirações pela tão sonhada liberdade. Eram negros escravizados que, provavelmente, foram trazidos do Rio de Janeiro, que nasceram na fazenda e aqueles que, com o tempo, foram adquiridos e trazidos de outras regiões, o que nos leva a concluir sobre a diversidade étnica quanto suas origens africanas.



Com a abolição, logo entrou em decadência, agravada pela queda no preço do café. Manoel Fernandes de Moura, que era proprietário da fazenda na ocasião, contratou pelo menos 150 imigrantes italianos, nos anos de 1888 e 1895, em lugar da extinta mão de obra escrava, na tentativa de manter o empreendimento cafeeiro. Em 1895, outro fato viria a agravar a escassez de mão de obra, que foi a proibição da emigração de camponeses da Itália para o Espírito Santo, decretada pelo governo daquele país. Sem alternativas, a fazenda encarou seu declínio.

Foi em 1909 que a Fazenda do Centro ganhou novos rumos. O religioso espanhol, Frei Manuel Simón, reuniu sócios para aquisição dos terrenos, bem como dos seus maquinários, do casarão e das demais benfeitorias para ali instalar a Ordem dos Agostinianos Recoletos, que estava sediada em Anchieta.

Em seguida, retalhou a propriedade em lotes de 10 alqueires e os vendeu, a prazo, às famílias

italianas, antes localizadas nas colônias no entorno de Alfredo Chaves, as quais eram atendidas por ele enquanto pároco de Anchieta. A fazenda tornou-se, assim, um núcleo de colonização agrícola, por iniciativa de uma congregação religiosa: único exemplo no país. E o imóvel, o centro de estudos e sede dos Agostinianos no Espírito Santo.

O casarão da fazenda fica a 11 km da cidade de Castelo. Em 1984, foi tombado como bem histórico pelo Conselho Estadual de Cultura e em 1989 pelo município de Castelo.

Foi restaurado em 2011, por força da mobilização de bravos idealizadores que, para tanto, fundaram, em 2005, o Instituto Frei Manuel Simón que, por meio de um contrato de comodato com os Agostinianos – por um prazo de 20 anos - agora administra o casarão. O instituto mantém ainda um intenso debate que envolve as comunidades da região do Vale do Caxixe no sentido de promover a autossustentabili-



dade do casarão e o desenvolvimento econômico dos pequenos agricultores, herdeiros das terras do loteamento do Núcleo Colonial da Fazenda do Centro.

Os recursos para a execução das obras, para a restauração do imóvel, foram angariados junto ao Governo do Estado, à Prefeitura de Castelo, além de doações da iniciativa privada, das comunidades e famílias da região. Como resultado, se tornou uma importante referência enquanto patrimônio histórico, preservado, e centro de atração turística do município.

A Fazenda do Centro se estruturou no vale do rio Caxixe, por onde desde épocas imemoriais transitavam os povos indígenas. Por ali passaram os Jesuítas e depois os Bandeirantes. Em seguida os por-

tugueses com os negros escravizados. Por último, chegaram os padres Agostinianos, espanhóis, trazendo centenas de famílias italianas.

Uma história muito rica, em seus diversos ciclos, representativa da mistura de povos e diversidade cultural do Espírito Santo.

Referências das Imagens

Capa: Palácio da Justiça. Vitória, 1913. Acervo da Hemeroteca Digital. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon1497059/icon1497059.jpg. Acesso em 07/12/2020.

Página 3: A caricatura mostra D. Pedro II pronto para partir para mais uma de suas frequentes viagens, deixando de lado seu cetro e coroa. Álbum de glórias, por Rafael Bordalo Pinheiro, 1880. Disponível em: <https://docs.ufpr.br/~lgeraldo/brasilzimagensC.html>. Acesso em 08/01/2021.

Página 7: Vista de fundo e teto da Igreja do Rosário, aparecendo em destaque o campanário. Vitória, 1977. Coleção Instituto Jones dos Santos Neves. Referência: BR ESAPEES.IJSN.319

Página 11: Encontro de professores, no Centro de Vitória. Vitória, 27/10/1977. Coleção Elcio Alvares BR ESAPEES.EA.407.

Página 19: O ex-diretor do APEES, Fernando Achiamé e a pesquisadora, Regina Hess, nas dependências internas da antiga sede da instituição localizada à Rua Pedro Palácios, na Cidade Alta. Vitória, 1979. Referência: BR ESAPEES.APE.FOT.4.

Páginas 12-13: Servidor manuseando documentos no acervo permanente do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Vitória, 2020. Fotografia: Jória Motta Scolforo.

Páginas 20-21: Reprodução - Vista Panorâmica de Vitória. Vitória, 1860. Fotografia Vitor Fond.

Páginas 38-39: Capa da Constituição de 1824. Fotografia Arquivo Nacional. Disponível em: http://mapa.arquivonacional.gov.br/images/BR_RJANRIO_DK_C24.jpg Acesso em 07/01/2021.

Páginas 58-59: Foto da manifestação "Mulher na Constituinte" e Dia Internacional da Mulher. Vitória, [198-]. Coleção Instituto Jones dos Santos Neves. BR ESAPEES.IJSN.3188.

Páginas 60-61: Gaston de Orléans, Conde de Eu (primeira fila, terceiro da esquerda para a direita), Marechal Deodoro da Fonseca (primeira fila, quarto da esquerda para a direita) e outros oficiais do exército brasileiro. 1885. LAGO, Pedro Correa do. Coleção Princesa Isabel: Fotografia do século XIX. Capivara, 2008.

Páginas 77: Palácio Episcopal. Vitória, Sem data. Acervo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Páginas 78-79: Escola Normal [Dom] Pedro II : Vitória, ES. [19-]. Biblioteca IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=442324&view=detalhes>. Acesso em 07/01/2021.

Página 95: Calçada da rua Sete de Setembro, no centro de Vitória. Vitória, [197?]. Coleção Setembrino Pelissari. Referência: BR ESAPEES.SETP.5.14.

Páginas 96-97: Destaque da Primeira página da Lei do Ventre Livre. Domínio público. Acervo Arquivo Nacional.

Página 110-111: Vista geral da Cidade de Santa Tereza, Santa Tereza, 1912. Coleção Indicador Ilustrado do Estado do Espírito Santo. Referência: Br ESAPEES.IIES-135.

Páginas 128-129: Vista geral da Cidade de Santa Tereza, Santa Tereza, 1912. Coleção Indicador Ilustrado do Estado do Espírito Santo. Referência: Br ESAPEES.IIES-136.

Páginas 130-131: Centro de estudo. Vitória [?], 05/11/1981. Coleção Eurico Rezende. Referência BR ESAPEES.ER.891.

Página 147: Prédio do Palácio Anchieta. Vitória, [1975-1979]. Coleção Elcio Alvares. BR ESAPEES.EA.221.

Páginas 148-149: Fachada da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Foto: Léo Quarto. Disponível em: <https://www.al.es.gov.br/>

Noticia/2021/01/40389/ales-disponibiliza-internet-gratuita-a-populacao.html. Acesso em 07/01/2021.

Páginas 160-161: Foto de uma reunião/manifestação de mulheres. [s.l.], [s.d.]. Coleção Instituto Jones dos Santos Neves. BR ESAPEES.IJSN.3018.

Páginas 162-163: Gramática elaborada pelo padre José de Anchieta, da Companhia de Jesus. Arquivo Nacional. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or230556/or230556.pdf. Acesso em 07/01/2021.

Páginas 174-175: Destaque Parque Moscoso ainda em fase de conclusão das obras, 1908-1912. Coleção Jerônimo Monteiro. Código de referência: BR ESAPEES.JM.05

Página 176: Parque Moscoso ainda em fase de conclusão das obras, 1908-1912. Coleção Jerônimo Monteiro. Código de referência: BR ESAPEES.JM.05

Página 194-195: Grupo de alunos da escola de Vila Velha – 1912. Vila Velha, 1912. Coleção Jerônimo Monteiro. Código de referência: BR ESAPEES.JM.163.

Página 196-197: Casa da Cultura. Fundão, [s.d.]. Disponível: <http://www3.fundao.es.gov.br/exibir.aspx?pag=turismo>. Acesso em 07/01/2021.

Páginas 212-213: Reprodução da Tela (Printscreen) das lives do Youtube: Ciclo de Comunicações: 112 anos do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Disponíveis em: <https://www.youtube.com/watch?v=NYBvMHS65oQ>; <https://www.youtube.com/watch?v=L9qmNCMocAl>; <https://www.youtube.com/watch?v=G6r3Q3xj5PM>. Acesso em 07/01/2021.

Página 234-235: Grupo de alunos da escola mista de D. América, oferecida ao Dr. Ramalheite Maia. [s.l.], 30/08/1926. Coleção Jerônimo Monteiro. Código de Referência: BR ESAPEES.JM.148.

Página 239: Palácio da Justiça. Vitória, 1913. Acervo da Hemeroteca Digital. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon1497059/icon1497059.jpg. Acesso em 07/12/2020.

Página 240-241: Destaque - Panorâmica da Fazenda do Centro. Castelo, [S.d.]. Disponível em: <http://ifms.org.br/fotos-recordacoes/>. Acesso em 07/01/2020.

Página 242: Panorâmica da Fazenda do Centro. Castelo, [S.d.]. Disponível em: <http://ifms.org.br/fotos-recordacoes/>. Acesso em 07/01/2020.

Página 243: Tabelas e gráficos reproduzidos do livro Imigrantes Espírito Santo: base de dados da Imigração Estrangeira no Espírito Santo nos séculos XIX e XX. Coleção Canaã, V.19. Vitória, 2014. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Página 244: Casarão da Fazenda do Centro antes da reforma. Disponível em: <http://ifms.org.br/reformas-no-casarao/> Acesso em: 07/01/2021.

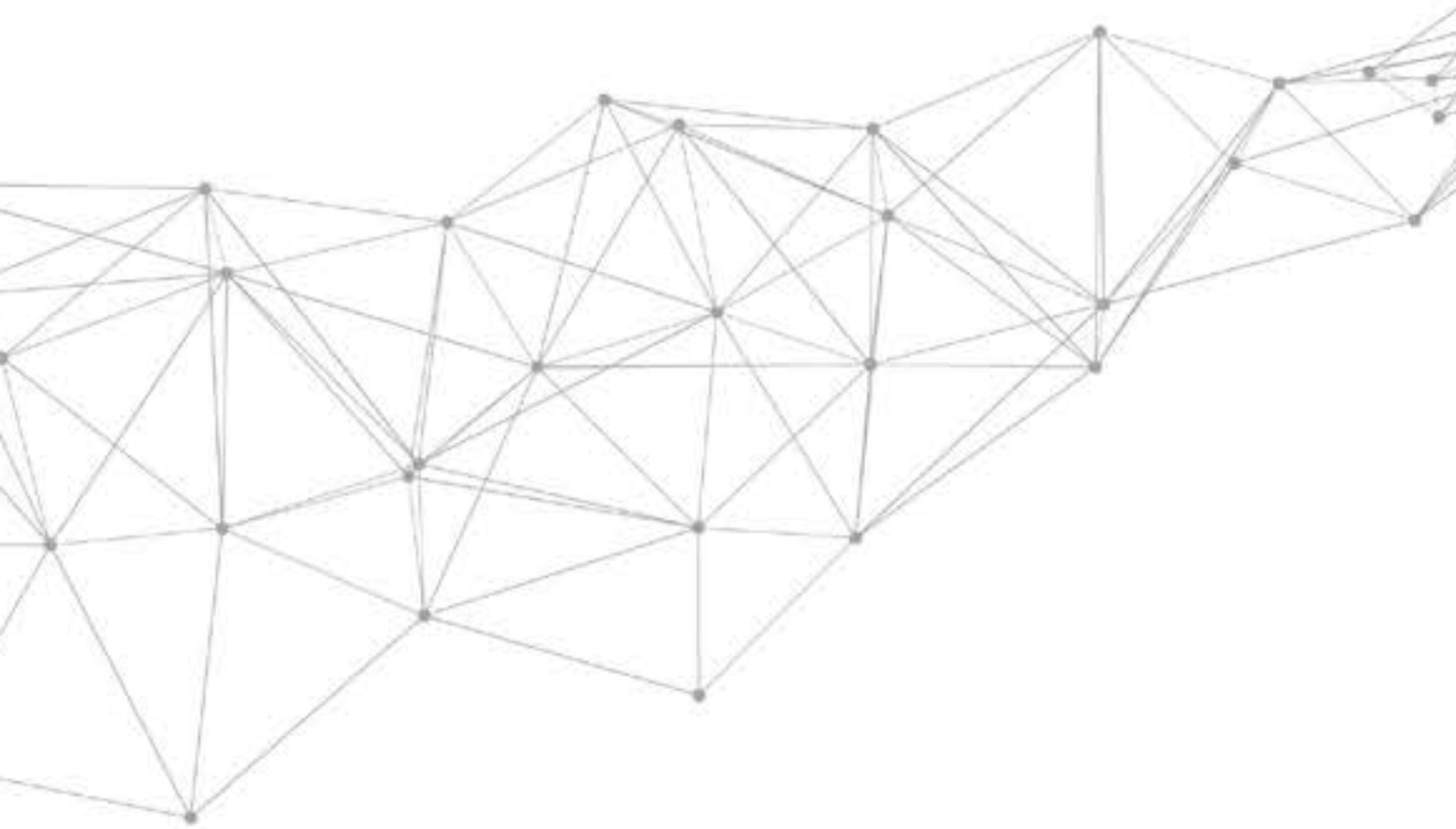
Página 245: Casarão da Fazenda do Centro após a reforma. Disponível em: <http://ifms.org.br/reformas-no-casarao/> Acesso em: 07/01/2021.

Página 246: Divulgação do Projeto imigrantes, certidão de imigração. Castelo, [s.d.]

Página 246: Capa do Livro Fazenda do Centro. Coleção Canaã, V.15. Vitória, 2013. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Página 247: Folia de Reis de Burarama, Cachoeiro de Itapemirim, ensaio para apresentação. Fazenda do Centro, Castelo. [S.d.]. Foto: Cilmar Frascoschetto.

A RAPEES agradece a todas as pessoas e instituições que autorizaram, de modo gentil, a reprodução das imagens desta edição. Empenharam-se todos os esforços para reconhecer e contatar a fonte e o detentor dos direitos copyright de todas elas. Desculpamo-nos por quaisquer erros ou omissões involuntárias, que poderão ser retificados, por meio de errata, nas edições futuras desta revista.



PARCERIA



REALIZAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

